cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BIANCA CUNHA GANGA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/10/2000	0774 9451 1325		101	0135

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO/PA	05/04/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E BIOMETRIA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

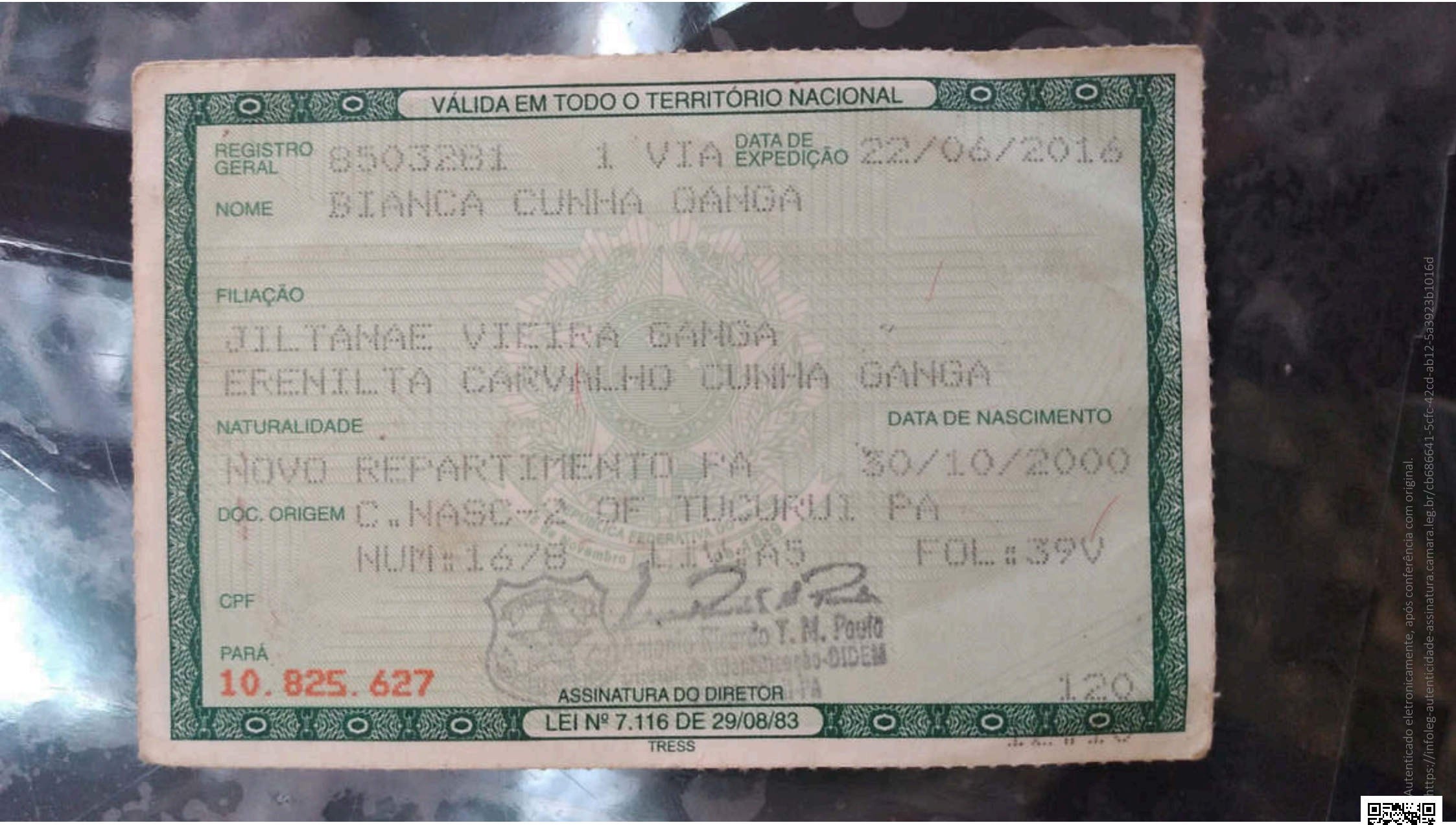

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8503281 1 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2016

NOME BIANCA CUNHA GANGA

FILIAÇÃO

JILTANAE VIEIRA GANGA

ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA

NATURALIDADE

NOVO REPARTIMENTO PA

DATA DE NASCIMENTO 30/10/2000

DOC. ORIGEM C. NASC-2 OF TUCURUI PA

NUM.1678 LIVRO FOL.390

CPF

PARÁ

10.825.627

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Bianca Cunha Gongá

ASSINATURA DO TITULAR

11.997.429

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BIANCA CUNHA GANGA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/10/2000	0774 9451 1325		101	0135

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO/PA	05/04/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E BIOMETRIA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb68664l-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

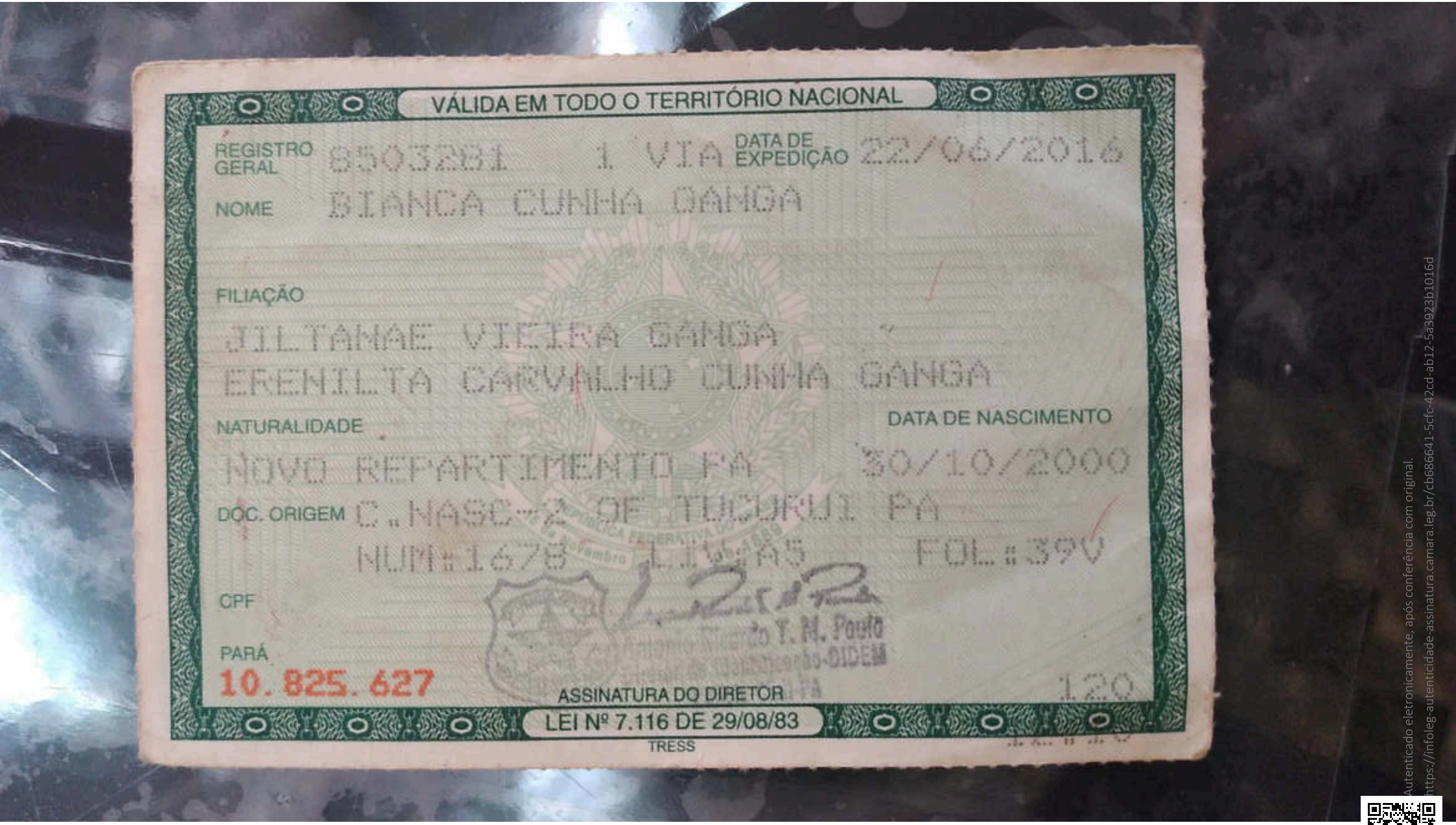

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8503281 1 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2016

NOME BIANCA CUNHA GANGA

FILIAÇÃO

JILTANAE VIEIRA GANGA

ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA

NATURALIDADE

NOVO REPARTIMENTO PA

DATA DE NASCIMENTO 30/10/2000

DOC. ORIGEM C. NASC-2 OF TUCURUI PA

NUM.1678 LIVRO FOL.390

CPF

PARÁ

10.825.627

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Bianca Cunha Gongá

ASSINATURA DO TITULAR

11.997.429

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.359.622-07

Nome
MARINA SANTOS CUSTODIO

Nascimento
08/12/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARINA SANTOS CUSTODIO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/2003	085140451376	101	0054

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO / PA	17/04/2022

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.359.622-07

Nome
MARINA SANTOS CUSTODIO

Nascimento
08/12/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARINA SANTOS CUSTODIO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/2003	085140451376	101	0054

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO / PA	17/04/2022

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.077.302-90
Nome
DAGNO RAMOS MENDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
DAGNO RAMOS MENDES
DATA DE NASCIMENTO
29/06/1988
Nº INSCRIÇÃO
0627 5653 1325
ID V.
ZONA
101
SEÇÃO
0048
MUNICÍPIO / UF
NOVO REPARTIMENTO/PA
DATA DE EMISSÃO
10/07/2019
JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.077.302-90
Nome
DAGNO RAMOS MENDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
DAGNO RAMOS MENDES
DATA DE NASCIMENTO
29/06/1988
Nº INSCRIÇÃO
0627 5653 1325
ID V.
ZONA
101
SEÇÃO
0048
MUNICÍPIO / UF
NOVO REPARTIMENTO/PA
DATA DE EMISSÃO
10/07/2019
JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO – ADCDMR
CNPJ: 14.828.515/0001-99

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, doravante denominada pela sigla ADCDMR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com sede na Rua São Francisco, nº219, Distrito de Maracajá, Cep.68.473-000.

Parágrafo Único- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, utilizará como denominação fantasia **MARACAJÁ FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:
I- Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

§3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5º- Serão admitidos como associados quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em participar como associado, e serão admitidas na Associação, de forma gratuita, desde que tenham residência ou sede neste Município.

§ Único - É direito do associado, seja pesoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Art.6º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que tenham residência ou domicílio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Art.7º- As contribuições dos associados serão em Assembleia Geral.

Art.8º- São direitos e deveres dos associados:

a) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
b) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;
c) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
d) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
e) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º- São órgãos da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º- A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução, após o qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º- A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

§2º- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º- São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:
a) **Ao Presidente compete**: representar a Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Diretor administrativo compete**: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) **Ao Diretor de Operações compete**: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14º- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

Art.15º- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º- A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º- O Patrimônio e Receita da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Art.19º- A dissolução da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º- O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de janeiro de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Novo Repartimento – Distrito de Maracajá (PA), 13 de junho de 2022.

Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região
BIANCA CUNHA GANGÁ
Diretor Presidente

Bianca Cunha Gangá

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Oficiala: Natiane Santos Soares

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficial Interina

Protocolado Livro A, nº. 3607
Averbação nº 03, do Registro nº 667, Livro A-07, Fls. 239v/242
Emolumentos: R$ 254,40, Selo: R$ 1,70
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA
SELO: 00178378TAA00178378BA - DATA: 13/03/2023

Natiane Santos Soares
CPF 001 153 60[illegible]
Oficiala Interina

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE NOVO REPARTIMENTO – PA
Mário Augusto Moreira – Tabelião
Av. Copaíba - Quadra 07 - nº 01 | Centro Monumbo | CEP: 68473-000
Telefone: (94) 3785-0695 | E-mail: [illegible]

RECONHECIMENTO Nº 058932

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de (1)BIANCA CUNHA GANGA
Novo Repartimento, 09 de março de 2023. Em Test. da verd.

DARLENE DA SILVA BARBOSA - Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO
SÉRIE A - SELADO EM
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$ [illegible] - FRJ: R$ 1,02 - FRC: R$ 0,17

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA – Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Manaió - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1318
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99384 0282 - e-mail: cartorionaparimento@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00652301BA
SÉRIE A - SELADO EM 10 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 61032560000090563691213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 5,60 - FRJ: R$ 1,02 - FRC: R$ 0,17

RECONHECIMENTO Nº 056169
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo [illegible] conferir o texto, nem a regularidade de representação (Art. 331, CNSNR/PA): (1)BIANCA CUNHA GANGA
10 de [illegible] 2023. Em Test. da verdade.

[illegible] - Escrevente Autorizada

1º Tab Notas
Novo Repartimento-PA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ata de fundação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCOM/R

Às nove horas do dia 06 de dezembro de dois mil e onze, à Rua São Francisco nº 219, Distrito de Maracajá no Município de Novo Repartimento, no Estado do Pará, CEP: 68.473-000, estando presentes: Jiltanaí Vieira Gangá, Maria Vandirlan Rodrigues Brandão, Wilma Araújo Miranda, Rosa Cavinha Carlos, Francinaire Gomes dos Santos Vieira, Claudiane Santos Carvalho, João Pedro Pereira, Antonio Fabio Gomes de Oliveira, Israel Carvalho da Silva, João Alves de Carvalho, Cosme Wrangski, Élio Pereira dos Anjos, Nerivan Brandão Ramos, Ojalva Araújo Silva, Aline Amarina Chaves Fernandes, Benedito do Socorro Caldas Ferreira, Maria Simão Laina Souza, Elenice Cadeiro Urbano, Jorge Lopes Carlos, Miraika Fernandes dos Santos, Romulo Nascimento Araújo, Élio Alves de Carvalho, André Santos Carvalho, Tatiane Kelly Ferreira Wrangski, Cassini Santos Carvalho, Maria Neves Gomes, Ezenilton Lisboa Cunha, Elza Carvalho Cunha, Sebastião Soares Pinto, Frassio Jones Fernandes dos Santos, Herculano Vale Araújo, José Nildo de Almeida, Justino Sousa Neto, Débora Silva Bispo, Maria Vania Araújo Miranda, Jovania Bezerra Oliveira, Antonio Nascimento Nunes, Aline de Sousa Silva, Raimundo Marcelo Ferreira da Silva, Maria da Conceição Wannemann de Almeida, Raimundo Araújo de Sousa, Eliegina Carvalho Cunha, Ernitta Carvalho Cunha Gangá, Jeane Pereira de Oliveira, Adão Santos de Sousa, Elizete Carvalho Cunha e Daniel Marques dos Santos; foi oficialmente aberto a Assembléia de Fundação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram o Sr. Jiltanaí Vieira Gangá para presidir os trabalhos e a Francinaire Gomes dos Santos Vieira para secretariar esta Assembléia. Imediatamente após assumiram a direção dos trabalhos, o Presidente, declarando iniciada a sessão, leu o edital de convocação que tinha sido devidamente afixado em locais públicos de grande circulação desde o dia 01/11/2011 às 10:00 h, para que Todos Io-

REGISTRO CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO
GERAL
001.516.178

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da constituição da Associação, em seguida disse que a finalidade da presente reunião é a fundação da Associação, dilibração sobre o estatuto social que for aprovado, passará a reger a vida dessa entidade e as relações dos associados e Eleição e posse da Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o projeto do estatuto da associação, cujas cópias foram distribuídas previamente para exame a cada um dos presentes, para ser lido, explicado e debatido, o que foi feito artigo por artigo. Terminando a leitura e analise, foi o mesmo posto em discussão, e como ninguém manifestou objeção sobre qualquer de seus dispositivos foi o respectivo estatuto submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Estatuto Social aprovado entra em vigor imediatamente. Aprovado o Estatuto passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria Executiva, conforme o Estatuto e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para Diretor - Presidente O Sr. Jiltanas Vieira Gonçó (47 votos), brasileiro, motorista, casado, portador do CPF nº 598.658.142-34 e RG nº 3192392 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 219, Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000; Diretor Administrativo: Nerivan Brandão Ramos (47 votos): brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF 718.147.601-72 e RG nº 2180961 PCTI/DF residente e domiciliado à Rua B, s/n - Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000; Diretor de Operações (47 votos): Daniel Marques dos Santos, brasileiro, estudante, solteiro portador do CPF 008.264.792-51 e RG nº 6565011 SSP/PA residente e domiciliado à Rua B, s/n - Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros: João Pedro Pereira (47 votos), portador do RG nº 733.192 SSP/PA e CPF nº 178.951.702-87, residente domiciliado no Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CEP: 68.473-000, Ezenilton Costa Cunha, (47 votos), portador do CPF 213.374.542-49 e RG nº 2391261 SSP/PA, residente e domiciliado no Distrito de Maracajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000 e Isael Carvalho da Silva (47 votos), portador do RG nº 6099330 PCTT/PA e CPF nº 004.778.072-08, residente e domiciliado no Distrito de Maracajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente eleito da entidade, o qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessários para a implementação da associação. Foram indicados pela Diretoria Executiva e Homologados pela Assembléia Geral para formação do Conselho Fiscal o seguinte representantes da comunidade: O Sr. Firmino Agostinho de Oliveira, portador do Cédula de Identidade nº. 33437332ª via PCTT/PA e do CPF nº. 652.329.762-49 - representante legal da Cooperativa dos Motoristas de Maracajá e Região; André Vitoriano Laime, portador do RG nº 3819297 PC/PA e CPF nº 599.394.032-49 - Presidente da Cooperativa de Transportes de Novo Repartimento e Região; o Sr. Francisco Candido de Sousa, portador do RG nº 6645161 SSP/MA e CPF nº 020.721.492-15 - Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira de Maracajá; o Sr. Isaque de Souza Almeida, portador do CPF nº 132.395.462-72 e RG nº 3612590 SSP/PA, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Missão e o Sr. Allan Carlos Garcia, portador do CPF nº 061.833.546-35 e RG nº 13.519.301 SSP/MG - Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Cabert. em Cristo Jesus. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes. Novo Repartimento - PA., 06 de Dezembro de 2011.

Francimeiry G. Santos Oliveira

Vitoriano Vieira Ganga

GERAL
001.516.170

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Vinha Garça
~~BRA NO RA~~
Daniel Marques dos Santos
Pro padre Paixão
Ezequiel Lisboa Cunha
Israel Carvalho da Silva
demais pastores
Antonio Mario Nunes de Oliveira
Francimeire Gomes dos S. Oliveira
Deise Amorim Chaves Fernandes
Elza Carvalho Cunha
Elzenildo Dias Caio Cunha
Flavio Jorge S. dos Santos
Debora Silva Bispo
Maria Neves Gomes
Claudiane Santos Carvalho
Cirsene Santos Carvalho
Rosa Cristina Carlos
Maria da conceição Damasceno de Almeida
Jorge Lopes Carlos
Adão Alves de Carvalho
Fernanda Carvalho Cunha Gunga
Joyce Pereira da Silva
André Santos Carvalho
Israel Carvalho da Silva
Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Denise de Sousa Silva
Deborah Araujo Silva
Antonieta Cardoso Matos
José Carlos Carvalho da Silva
Graciane Soares Santos
Elias P. dos Anjos
Maria Vânia Araujo Miranda
José Nildo de Almeida

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Colone nascimento nomes
Helio Alves de Carvalho

Jovânia Oliveira de carvalho.
Wilma Araujo Miranda
Maria Vanderlan Rodrigues Brandão
Antonia Souza Nunes
Jovânia Regina Oliveira.
Miraiva Fernandes dos Santos
Justino SOUZA NETO
maria Simão Lima Souza
Elizete Carvalho Cunha
Raimunda Araujo de Souza
Tatiane Kelly Ferreira da Silva
Cosme Mangeski
Aciane Pinina de Oliveira
Hercolano Vale Arrais
Alan Santos de Sousa
Etiegina carvalho cunha
Raylene dos Santos
Elenice Cardoso Verbeno

Reconheço a(s) Assinatura(s) de
Selo: 1 Autêntico (*) foi Segmança
Em test
29 DEZ 2011

001.693.700

Serviços Registral e Notarial de
Novo Repartimento
Bel Otaviano Ap. Ferreira Caldas - Oficial/Tabelião
Apresentado no dia 29 DEZ. 2011
Averbado sob o nº e ordem 667
do Livro "A" nº 02 fls. 021 de REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS.
Novo Repartimento - PA. 29 DEZ. 2011
Nathalia Moraes de Almeida
Escrevente Autorizada

OAB/PA 9571

001.516.177

001.516.178

Autenticado eletronicamente por [illegible] conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO - ADCDMR
CNPJ-14.828.515/0001-99

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

As 18h horas do dia 13 de junho de 2022, município de Novo Repartimento, Pará, na Rua São Francisco, nº219, Distrito de Maracajá, Cep.68.473-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, previamente convocada através de Edital, sob a presidência da Sra. **BIANCA CUNHA GANGÁ,** brasileira, atendente de caixa, Rg.8503281-SSP/PA, CPF-054.139.202-61, residente na Rua Liberal, nº 01, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará, que chamou para secretariá-la a Sra. **MARINA SANTOS CUSTÓDIO**, brasileira, estudante, RG.9261879-SSP/PA, CPF-081.359.622-07, residente na Avenida Luiz Inácio, S/Nº, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará e contando com a presença dos membros e associados conforme assinaturas constantes nesta ata, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR, com sede, domicilio e foro no Distrito de Maracajá, município de Novo Repartimento/PA, com duração ilimitada. E ato contínuo a Presidente da Assembleia pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pelo secretário, anunciando a pauta para que foi convocada a Assembleia Geral Extraordinária:

I- Eleição e Posse da Nova Diretoria, para o mandato de 29/12/2019 a 29/12/2023;
II- Alteração do Estatuto Social;
III- O que ocorrer.

Dando prosseguimento à sessão, a Presidente da Assembleia fez a leitura do primeiro item da pauta que versava sobre a eleição e posse da nova Diretoria para os mandatos compreendidos entre **29/12/2019 a 29/12/2023**, pois a ultima Eleição da Diretoria foi realizada em 06/12/2015 e registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no dia 16/06/2016, e o mandato está expirado desde 29/12/2019. A duração de cada mandato é de 04 (quatro) anos, conforme definido no Estatuto Social. Passou-se a discutir sobre o item II da Pauta, que é a alteração do Estatuto Social da Entidade. Se faz necessária a alteração de vários artigos do Estatuto Social, para adequação à atual legislação do Serviço de Radiodifusão Comunitária e ao atual Código Civil Brasileiro. Seguindo com a eleição da diretoria, e considerando a apresentação de Chapa Única para os cargos da Diretoria, foram eleitos para o novo mandato e tomaram posse as seguintes pessoas: **PRESIDENTE – BIANCA CUNHA GANGÁ,** brasileira, atendente de caixa, Rg.8503281-SSP/PA, CPF-054.139.202-61, residente na Rua Liberal, nº 01, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará; **DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARINA SANTOS CUSTÓDIO**, brasileira, estudante, RG.9261879-SSP/PA, CPF-081.359.622-07, residente na Avenida Luiz Inácio, S/Nº, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará; **DIRETOR DE OPERAÇÕES – DAGNO RAMOS MENDES**, brasileiro, Rg.5420054-PC/PA, CPF-014.077.302-90, residente na Rua Itupiranga, nº 39, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará. Finalmente a Presidente da Assembleia voltando a fazer uso da palavra, perguntou aos presentes se alguém tinha mais algum assunto a ser discutido e como não houve manifestação, a Presidente conclamou a todos para continuarem contribuindo com a nova Diretoria eleita e empossada e com a Entidade como um todo, nos trabalhos para o crescimento da Associação e deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em seguida pediu a mim, MARIAN SANTOS CUSTÓDIO, que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Novo Repartimento (Distrito de Maracajá)/PA, 13 de junho de 2022.

Presidente da Assembleia: Bianca Cunha Gangá

Bianca Cunha Gangá

Secretário da Assembleia: Marina Santos Custódio

Marina Santos Custódio

Diretoria:

Presidente: Bianca Cunha Gangá

Bianca Cunha Gangá

Dir. Administrativo: Marina Santos Custório

Marina Santos Custódio

Dir. Operações: Dagno Ramos Mendes

Dagno Ramos Mendes

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA — Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Marajó - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282 - e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 006623084A
SÉRIE A - SELADO EM 13 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 49032560000092663591213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$16,80 - FRJ: R$1,02 - FRC: R$0,17

RECONHECIMENTO Nº 236269

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo, não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA): (1) MARINA SANTOS CUSTÓDIO

13 de março de 2023. Em Test _____ da verdade

RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO - Escrevente Autorizada

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA — Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Marajó - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282 - e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 006623086A
SÉRIE A - SELADO EM 13 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 59032560000092663591213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$16,80 - FRJ: R$1,02 - FRC: R$0,17

RECONHECIMENTO Nº 236268

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo, não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA): (2) BIANCA CUNHA GANGÁ

13 de março de 2023. Em Test _____ da verdade

RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO - Escrevente Autorizada

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Oficiala: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02, Parque Marajó - CEP: 68473-000, Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282, e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficial Interina

Protocolado Livro A-02, nº 3606
Averbação nº 02, do Registro Nº: 667, Livro A-07, Fls: 239v/239
Emolumentos: R$ 171,20, Selo: R$ 1,70
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA
SELO: 00178379SA001783788A - DATA: 13/03/2023

Natiane Santos Soares
CPF 001.[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

'ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO - ADCDMR
CNPJ-14.828.515/0001-99

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data da Realização: 13/06/2022

Lista de Presença

1. Ana Vitória Carvalho Cunha
2. Fabiana E. Rodrigues (Real)
3. RACI ANDRADE DOS SANTOS
4. Miguel Marcelo da Silva
5. Mayra Melo dos Santos
6. Alexandra P. dos Santos
7. Matheus Peres Gomes
8. Silas Silva Porto
9. Natanael A. O Pacheco Junior
10. Marcia da Santa Souza

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**14828515000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**14.828.515/0001-99**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCA7A287EB07DD4995AF0DD4057FD2F3A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822622-3

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**14828515000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**14.828.515/0001-99**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCA7A287EB07DD4995AF0DD4057FD2F3A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822622-3

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.49.00
0820600820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EMPRESA R C - EIRELI
AGENCIA: 820-6 CONTA: 59.499-7
EFETUADO POR: ANTONIO ROGERIO QUARESM

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89810000001-2	00000001010-3
	95523021882-7	20491822622-3
Data do pagamento		13/03/2023
NRO de Referencia		188220
CNPJ		14828515/0001-99
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
9.D60.26D.0C3.251.3E7

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
GILSON LOPES BISPO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0818930276 SSP/BA

CPF
652.387.372-20

DATA NASCIMENTO
28/08/1977

FILIAÇÃO
NICANOR CIRIACO BISPO
DIONAIR LOPES BISPO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01823941970

VALIDADE
28/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23351952O8

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

364308385O8
PA287737462

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
23351952O8

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

JUCEPA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DE PARTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E MEMBROS DA COOPERATIVA. DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA – COOPERMAR.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), ás 10:00 horas, Avenida Primavera, s/n – Esquina com a Rua Tuere – Distrito Maracajá – Cep: 68.473-000 – Novo Repartimento - PA, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária. A convocação foi feita mediante Afixação do EDITAL nas Dependências da Cooperativa desde o dia 10 de Outubro 2017 às 9:30 h, e também foi divulgado por cartas enviados aos Cooperados, **para que todos tomassem ciência da Reunião e se manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da nova Diretoria, bem como Deliberação sobre Ingressos de Novos Cooperados e Exclusão de Alguns cooperados que se manifestaram não mais querer fazer da Cooperativa, alteração do objetivo econômico e Alteração do endereço da Cooperativa no Mesmo município**. Compareceu á Assembléia Geral Extraordinária a totalidade dos Cooperados. Iniciaram os Trabalhos e foi eleito entre os Presentes o Sr **GILSON LOPES BISPO**, para presidir a Assembléia Geral Extraordinária e o Sr. **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO**, para secretariá-lo nos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária para eleição de Nova Diretoria e os Membros da **Cooperativa dos Produtores Rurais de Maracajá – COOPERMAR.** Inscrita no CNPJ: 18.242.597/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15400017051, em 05/06/2013, situada na Avenida Primavera, s/n – Esquina com a Rua Tuere – Distrito Maracajá – Cep: 68.473-000 – Novo Repartimento - Pa, Se reunirão para Deliberarem sobre a Ordem do dia Estampada no Edital de Convocação, na qual traz como Ordem do dia os Seguintes Assuntos: Eleição e Posse de Nova diretoria para o Mandato de 02 (dois) anos, admissão de Novos Cooperados e desligamento de Alguns cooperados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria, alteração do objetivo econômico e Alteração do Endereço da Cooperativa no Mesmo Município. Dando Seguimentos aos Trabalhos o presidente da Assembléia pediu fossem apresentados as candidaturas a Presencia da Cooperativa, no entanto foi apresentado apenas uma Chapa, em seguida foi colocado em votação e por aclamação foi eleito a chapa Única não tendo nenhuma Abstenção entre os Presentes. No Entanto foi eleita a Nova Diretoria, ficando assim composta: **PRESIDENTE – GILSON LOPES BISPO; VICE – PRESIDENTE – ALAN SOARES LOPES; SECRETARIO – ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO; DIRETOR FINANCEIRO – MONICA BRAGA DE SOUSA; DIRETOR DE PRODUÇÃO – MARCELO BRAGA** e tendo seus suplentes os senhores: **JOSE BELARMINO DA SILVA, MARLI BRAGA DA SILVA; DIRETOR DE EVENTOS: VALDIM RUFINO DA SILVA** e tendo seus suplentes os senhores: **LEANDRO MOTA PASSOS, NERCI BRAS MILLANEZI;** e os membros eleitos pelo periodo de 1 (um) ano para o Conselho de Fiscalização foram: **CLEOBERSON JOSE DE MELO, FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA, JULIMAR BELARMINO DA SILVA** e tendo seus suplentes os senhores: **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA, APARECIDO ALVES DA COSTA, MARCIO BRAGA** os novos eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso

Antonio Bernardino de Sousa Marcio Braga

Maurizete Martins

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com artigo 51 da Lei n° 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1° do Código Civil Brasileiro.

Foi aprovado também alteração dos objetivos econômicos da Cooperativa, que passam a ser:
0151-2/01 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE;
0151-2/02 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE;
0151-2/03 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA, EXCETO CORTE E LEITE;
0154-7/00 – CRIAÇÃO DE SUÍNOS;
0159-8/01 – APICULTURA;
0322-1/01 – CRIAÇÃO DE PEIXES EM AGUA DOCE;
0135-1/00 – CULTIVO DE CACAU;
4623-1/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
0161-0/03 – SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
0210-1/05 – CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA;
0210-1/06 – CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS;
0121-1/01 – HORTICULTURA, EXCETO MORANGO;
0230-6/00 – ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
0133-4/01 – CULTIVO DE AÇAÍ;
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Foi aprovado também que o novo endereço da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA – COOPERMAR, passará a Ser Localizada na Rua Pacaja, n° 198, Vila Nova – Distrito maracajá – Novo Repartimento – Pa, CEP: 68.473-000.

Os Cooperados desligados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria: **JOSE DIONISIO BISPO NETO; CELIO ROBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA; EDINÊ ABREU SOUSA; SIRDILEI DE SOUZA LIMA; FRANCISCO TOLEDO DE SOUSA; IVAGNER ANTUNES CALDEIRA; JOSE PEREIRA DE MELO; WILLIAN PRUDENTE DE SIQUEIRA e ALBERTO PEREIRA DA SILVA.** Em seguida o senhor presidente da assembléia declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos, convidando-se a assumir a direção dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, o Sr. **GILSON LOPES BISPO**, o qual usando a palavra agradeceu a colaboração de todos os participantes, nessa tarefa passando assim a conduzir os trabalhos, em prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao plenário que se manifestasse sobre qualquer outro assunto, e como nada mais Foi tratado o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Assembléia, do que constar, eu, secretário, **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO**, lavrei a presente ata que lida, votada, vai assinada pela mesa e por todos os cooperados Existentes e também pelos Cooperados que foram admitidos neste ato. Conforme relação abaixo:

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

COOPERADOS EXISTENTES E INGRESSANTE AO QUADRO DE COOPERADOS:

GILSON LOPES BISPO, brasileiro, casado, nascido em 28/08/1977 portador do RG: 0818930276 SSP/BA e CPF: 652.387.372-20, residente e domiciliado Av. Goiás 212 N° 212, – Distrito Maracajá – Novo Repartimento – PA; **ALAN SOARES LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 18/08/1985, portador de Cédula de Identidade n° 4349725, SSP/PA e do CPF n°. 847.343.292-49, residente e domiciliado na Avenida Primavera n° 187, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000; **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1974, na cidade de B DE MINAS- MG, portador da Cédula de Identidade n° 2522926 SSPII/PA e do CPF 608.400.992-15, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, n. 85, km 212 - Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000; **MONICA BRAGA DE SOUZA,** brasileira, solteira, nascido em 18/11/1980, portador da Cédula de Identidade n° 3263605 PC/PA e do CPF n° 637.531.892-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Inácio, n° 41, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **MARLI BRAGA DA SILVA,** brasileira, solteira, nascida em 20/08/1962, portador da Cédula de Identidade n. ° 6620114 PC/PA e do CPF n° 369.187.172-00, residente e domiciliado na RD. Transamazônica, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **VALDIM RUFINO DA SILVA,** brasileiro, casado, nascido em 11/02/1961 na cidade de S M do Araguaia – GO, portador da Cédula de Identidade n° 2963532 3Via, PCDI/PA e do CPF n° 287.731.442-15, residente e domiciliado na Av. Goiás, n° 212, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **LEANDRO MOTA PASSOS,** brasileiro, casado, nascido em 01/03/1984, portador de Cédula de Identidade n° 4286064 PC/PA e do CPF n°744.070.902-00, residente e domiciliado na Avenida Primavera s/n – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1971, portador da Cédula de Identidade n° 2129337 SSP/PA e do CPF n° 305.136.422-34, residente e domiciliado na VC Duzentos e Doze, n°6, KM 16, Faz Flor da Luz, Zona Rural, Município de Novo Repartimento- PA, CEP 68.473-000; **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1974, portador da Cédula de Identidade n° 2022230 PC/PA e do CPF n° 468.018.802-25, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, n° 123, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento –PA, CEP 68.473-000; **JOSE ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARAES,** brasileiro, casado, 19/02/1986, portador da Cédula de Identidade n° 684109 SSP/TO e do CPF n° 010.846.141-62, residente e domiciliado na AV. Castanheira, n° 22230, PQ. Vila Marabá, Município de Novo Repartimento- PA CEP 68.473-000; **ALCIDES MIRANDA CARNEIRO,** brasileiro, casado, nascido em 21/02/1948, na cidade de Babaculandia - GO , portador da Cédula de Identidade n° 4802523 2Via PCDI/PA e do CPF n° 188.787.921-87, residente e domiciliado na VC. Duzentos e Vinte, n°10, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1963, na cidade de Campo do Brito/SE, portador da Cédula de Identidade n ° 8709159 1° via PCDI/PA e do CPF n° 379.290.625-20, residente e domiciliado na RD. PA Tuere, n° 121 – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **ADRIANO MARQUES DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1976, na cidade de Uruacu/GO, portador de Identidade n° 3968619/2.A VIA DGPCII/GO e do

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

CPF nº 256.172.708-42, residente e domiciliado na VC. Duzentos e Vinte Oito, nº 4, Zona Rural, Município de Novo Repartimento –PA; **ADEVALDO SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 15/03/1956, na cidade de Rubin/MG, portador da Cédula de Identidade nº 5163028 PCII/PA e do CPF nº 094.759.902-91, residente e domiciliado na Rod. Parana Transamazônica, KM 112, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **GESSIVALDO BUSS**, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1970, na cidade de Ecoporanga ES /ES, portador da Cédula de Identidade nº 2117618 2Via PCDI/PA e do CPF nº 286.924.702-87, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **NERCI BRAS MILANEZI**, brasileiro, casado, nascido em 18/08/1961, portador da Cédula de Identidade nº 550051 SSP/ES e do CPF nº681.752.217-04, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, s/n, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **LUZIMAR ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1973, na cidade de Jacundá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2117424 3Via PCDI/PA e do CPF nº 440.474.792-68, residente e domiciliado na Duzentos e Doze, nº 7, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MOACIR CRESTANI**, brasileiro, casado, nascido em 05/07/1966, na cidade de Coronel Vivida/PR, portador da Cédula de Identidade nº 5.768.774-6 SESPII/PR e do CPF nº 815.131.199-15, residente e domiciliado na Vc. Cinco Irmãos, nº 16, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PAULO JUNIOR DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1976, na cidade de B São Francisco/ES, portadora da Cédula de Identidade nº 2914584 SSPII/PA e do CPF nº 616.509.192-04, residente e domiciliado na Av. Pedro, Dom, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **JOSE EDIMILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1960, na cidade de Mossamedes/GO, portador da Cédula de Identidade nº 796.133 2Via SSPII/TO e do CPF nº 354.398.821-20, residente e domiciliada na Vc. Duzentos e Vinte, nº 13, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 22/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2117600, SEGUP/PA e do CPF nº 630.887.032-34, residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, nº 109, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PEDRO DA SILVA FONTES**, brasileiro, casado, nascido em 22/04/1962, portador da Cédula de Identidade nº 3459337 SSP/BA e do CPF nº 501.760.805-20, residente e domiciliado na QD. Trinta e Sete, nº 14, PQ Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **IRAM JOSE MARIANO**, brasileiro, casado, nascido em 15/11/1978, portador da Cédula de Identidade nº 3228157, SSP/PA e do CPF nº 620.483.842-34, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e Doze, nº 17, Fazenda Independência, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; ; **ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, nascida em 20/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3179201, SSP/PA e do CPF nº 608.056.092-53, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº 36, QD 02, Pq Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; ; **JORGE NIVAL LOPES BISPO**, brasileiro, casado, nascido em 01/09/1974, portador da Cédula de Identidade nº 06634968 02, SSPII/BA e do CPF nº 869.170.565-53, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 48, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 13/10/1977, portador da Cédula de Identidade nº 3988526, SSP/GO e do CPF nº 849.282.631-20, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 6, Bairro: Monte Rei, Município de Novo Repartimento

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

– PA; CEP 68.473-000; **EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1969, portador da Cédula de Identidade nº 7408669, PC/PA e do CPF nº 349.713.433-34, residente e domiciliado na VC Lamparina, nº 50, Fazenda Breno, Zona Rural, Município de Anapu – PA; CEP 66.823-010; **JOSE BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1974, portador da Cédula de Identidade nº 2133662, SEGUP/PA e do CPF nº 370.297.542-04, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **JULIMAR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 06/08/1964, portador da Cédula de Identidade nº 2090435, SSP/GO e do CPF nº 156.251.252-87, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **APARECIDO ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, nascido em 02/02/1972, na cidade de Carmo do Rio Verde/GO, portador da Cédula de Identidade nº 4207392, PCII/PA e do CPF nº 669.582.612-91, residente e domiciliado na Rod. PA Tuere, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MARCIO BRAGA**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1964, portador da Cédula de Identidade nº 5536458, SSP/PA e do CPF nº 169.525.102-49, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 15, Bairro: PQ VL Tucurui, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MAURIZETE MARTINS**, brasileiro, casado, nascido em 27/09/1976, na cidade de Rubiataba – GO, portador da Cédula de Identidade nº 3446511, SSPII/PA e do CPF nº 616.694.822-00, residente e domiciliado na Av. D. Pedro, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MARCELO BRAGA**, brasileiro, casado, nascido em 29/09/1959, na cidade de Floris Unai - MG, portador da Cédula de Identidade nº 5235259, PCII/PA e do CPF nº 159.617.612-15, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, nº 105, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WALDINEI ALVES ALENCAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1978, portador da Cédula de Identidade nº 252.980 2VIA, SSPII/TO e do CPF nº 882.484.701-30, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 500, Bairro: Vila Nova, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **CLEOBERSON JOSE DE MELO**, brasileiro, casado, nascido em 04/04/1979, portador da Cédula de Identidade nº 450177, SSP/TO e do CPF nº 911.199.011-20, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 19 – Lote 12, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **VALDIR LEMES MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1956, na cidade de Turmalina – MG, portador da Cédula de Identidade nº 5868165, PCII/PA e do CPF nº 142.419.862-34, residente e domiciliado na Travessa Peru, nº 16, QD 07, Bairro: Pq Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, divorciado, nascido em 20/02/1955, portador da Cédula de Identidade nº 5531254 2VIA, PCDI/PA e do CPF nº 097.244.862-49, residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, S/N, Distrito do Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000. Encerrando os trabalhos os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com o artigo 51 da Lei nº. 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro. Em seguida todos foram chamados à frente do plenário para tomarem posse de seus respectivos

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

cargos. Finalizando os trabalhos com o agradecimento a todos e passou a direção ao presidente eleito, o Sr. **GILSON LOPES BISPO** que falou aos presentes dos seus propósitos de melhorar os serviços à cooperativa e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,** lavrei a presente ata que lida e achada conforme será datada e assinada (transcrita e cópia fiel da original).

Novo Repartimento –PA, 14 De Novembro de 2017.

GILSON LOPES BISPO
Presidente da Assembléia
RG n° 0818930276 SSP/BA e do CPF n ° 652.387.372-20

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO – Secretario da Assembléia
RG n° 2522926 SSPII/PA – CPF n° 608.400.992-15

GILSON LOPES BISPO
Presidente da Cooperativa
RG n° 0818930276 SSP/BA e do CPF n° 652.387.372-20

ALAN SOARES LOPES
Vice- Presidente da Cooperativa
RG n°4349725 SSP/PA e do CPF n. 847.343.292-49

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO
Secretario do Conselho Administrativo
RG: 2522926 SSPII/PA E CPF: 608.400.992-15

MONICA BRAGA DE SOUZA – Diretora Financeira
RG n° 3263605 PC/PA e do CPF n° 637.531.892-00

MARCELO BRAGA – Diretor de Produção
RG n° 5235259 PCII/PA CPF n° 159.617.612-15

JOSE BELARMINO DA SILVA – Suplente Diretor de Produção
RG n° 2133662 SEGUP/PA CPF n° 370.297.542-04

MARLI BRAGA DA SILVA – Suplente Diretor de Produção
RG n° 6620114 PC/PA CPF n° 369.187.172-00

VALDIM RUFINO DA SILVA – Diretor de Evento
RG n° 2963532 3VIA PCDI/PA - CPF n° 287.731.442-15

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
RECONHECIMENTO Nº 145748
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNGC/PA).
(1) MONICA BRAGA DE SOUZA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENNA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido só somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,10 + selo R$ 0,45 – Total R$5,55
Cartório do 1º Ofício Único Ofício Novo Repartimento-PA

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Ivelane Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145718
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(1)GILSON LOPES BISPO, (2)ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,
(3)ALAN SOARES LOPES, (4)MARCELO BRAGA .
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 20,40 + selo: R$ 1,80 = Total: R$22,20

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Ivelane Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145718
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(5)JOSE BELARMINO DA SILVA, (6)MARLI BRAGA DA SILVA,
(7)VALDIN RUFINO DA SILVA, (8)LEANDRO MOTA PASSOS
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 20,40 + selo: R$ 1,80 = Total: R$22,20

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

LEANDRO MOTA PASSOS – Suplente Diretor de Evento
RG nº 4286064 PC/PA - CPF nº 744.070.902-00

NERCI BRAS MILANEZI – Suplente Diretor de Evento
RG nº 550051 SSP/ES - CPF nº 681.752.217-04

CLEOBERSON JOSE DE MELO – Conselho Fiscal
RG nº 450177 SSP/TO - CPF nº 911.199.011-20

FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA – Conselho Fiscal
RG nº 2129337 SSP/PA - CPF nº 305.136.422-34

JULIMAR BELARMINO DA SILVA – Conselho Fiscal
RG nº 2090435 SSP/GO - CPF nº 156.251.252-87

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 2022230 PC/PA - CPF nº 468.018.802-25

APARECIDO ALVES DA COSTA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 4207392 PCII/PA - CPF nº 669.582.612-91

MARCIO BRAGA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 5536458 SSP/PA - CPF nº 169.525.102-49

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(5) MARCIO BRAGA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 5,10 + selo R$ 0,45 – Total R$5,55
019.230.227

COOPERADOS:

EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA - Cooperado
RG nº 7408669 PC/PA e do CPF nº 349.713.433-34

VALDIR LEMES MACHADO - Cooperado
RG nº 5868165 PCII/PA e do CPF nº 142.419.862-34

MAURIZETE MARTINS - Cooperado
RG nº 3446511 SSPII/PA e do CPF nº 616.694.822-00

WALDINEI ALVES ALENCAR - Cooperado
RG nº 252.980 2VIA SSPII/TO e do CPF nº 882.484.701-30

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(9) NERCI BRAS MILANEZI, (10) CLEOBERSON JOSE DE MELO, (11) FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.221
019.230.222
019.230.223

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(12) JULIMAR BELARMINO DA SILVA, (13) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA, (14) APARECIDO ALVES DA COSTA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.226
019.230.225
019.230.224

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

GESSIVALDO BUSS - Cooperado
RG nº 2117618 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 286.924.702-87

ALCIDES MIRANDA CARNEIRO - Cooperado
RG nº 4802523 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 188.787.921-87

ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA - Cooperado
RG nº 8709159 1VIA PCDI/PA e do CPF nº 379.290.625-20

ADRIANO MARQUES DO NASCIMENTO - Cooperado
RG nº 3968619/2.A VIA DGPCII/GO e do CPF nº 256.172.708-42

ADEVALDO SOUZA LIMA - Cooperado
RG nº 5163028 PCII/PA e do CPF nº 094.759.902-91

LUZIMAR ROSA DA SILVA - Cooperado
RG nº 2117424 3VIA PCDI/PA e do CPF nº 440.474.792-68

MOACIR CRESTANI - Cooperado
RG nº 5.768.774-6 SESPII/PR e do CPF nº 815.131.199-15

PAULO JUNIOR DE SOUSA - Cooperado
RG nº 2914584 SSPII/PA e do CPF nº 616.509.192-04

JOSE EDIMILSON FERREIRA DA SILVA - Cooperado
RG nº 796.133 2VIA SSPII/TO e do CPF nº 354.398.821-20

WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA - Cooperado
RG nº 2117600 SEGUP/PA e do CPF nº 630.887.032-34

PEDRO DA SILVA FONTES - Cooperado
RG nº 3459337 SSP/BA e do CPF nº 501.760.805-20

IRAM JOSE MARIANO - Cooperado
RG nº 3228157 SSP/PA e do CPF nº 620.483.842-34

Ailsly V. O. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA - Cooperado
RG nº 3179201 SSP/PA e do CPF nº 608.056.092-53

JORGE NIVAL LOPES BISPO - Cooperado
RG nº 06614968 02 SSPII/BA e do CPF nº 869.170.565-53

ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO - Cooperado
RG nº 3988526 SSP/GO e do CPF nº 849.282.631-20

JOSE ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES - Cooperado
RG nº 684109 SSP/TO e do CPF nº 010.846.141-62

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO - Cooperado
RG nº 5531254 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 097.244.862-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 SOB Nº: 20000564375
Protocolo: 18/007674-4, DE 10/05/2018
Empresa: 15 4 0001705 1
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 840286445812S3

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE MARACAJÁ (COOPERMAR)				
Endereço:	AVENIDA PRIMAVERA		CNPJ:	18.242.597/0001-46	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	GILSON LOPES BISPO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03 DE MARÇO DE 2023, NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **000013167**
Código Cliente: **000001147**

MÊS REFERÊNCIA: **0**
DATA DE EMISSÃO: **05/0**

GILSON LOPES BISPO
AVENIDA PRIMAVERA S/N
MARACAJA
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17/02/2023	41,17

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(nativamaracaja@outlook.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA. C

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/01/23 A 01/02/23)

VIVO CELULAR	63,93
Outros lançamentos	-22,76
Total a pagar	**41,17**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB I	1	63,93
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**63,93**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**63,93**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-24,17
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,41
Subtotal		**-22,76**
Subtotal Outros Lançamentos		**-22,76**
Total a pagar		**41,17**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 94-99204-8830 (Caso você tenha mais l
consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s): Bônus Conta 3GB em 12/01/23.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagame após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL Controle 11GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque

vivo

GILSON LOPES BISPO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/02/2023	41,17

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1316774180-4	00001316774180	00000341297768	02/2023

Pagar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.242.597/0001-46 MATRIZ		05/06/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA - COOPERMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERMAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPERATIVADEMARACAJA@HOTMAIL.COM	(94) 9239-2270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **06/03/2023** às **22:53:52** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

JOSE DA CONCEICAO SILVA

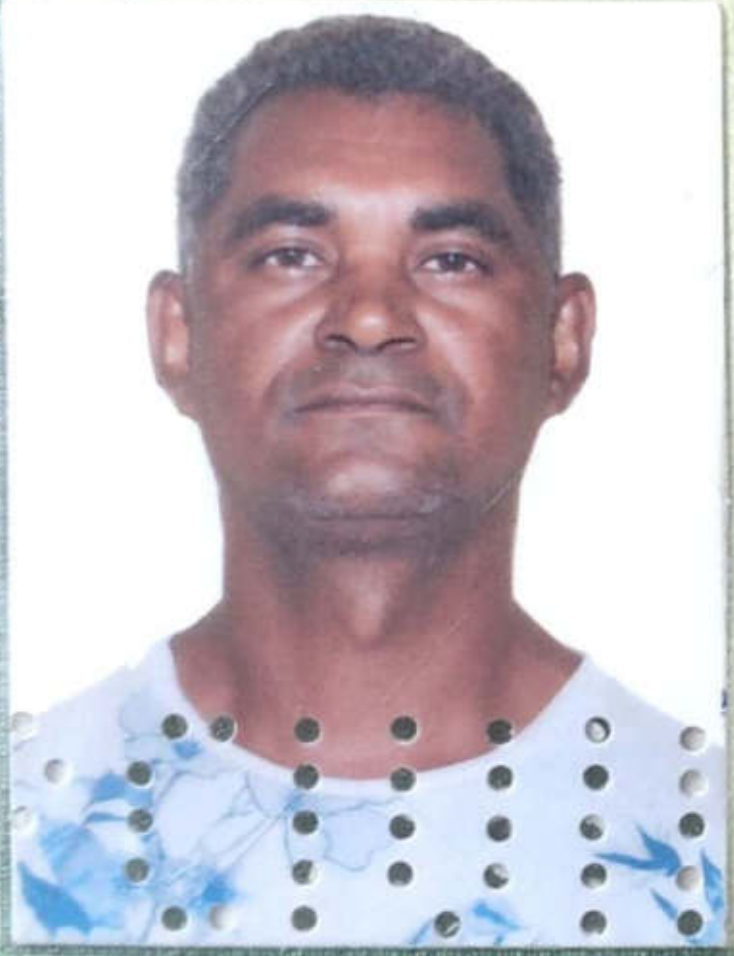

FILIAÇÃO

MARTINHO PEREIRA DA SILVA / MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA

DATA NASCIMENTO
25/05/1970

NATURALIDADE
S J DO ARAGUAIA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

José da C. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 565.897.002-49 DNI

REGISTRO GERAL 2117689 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2022 10:29

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

160671 01 55 2021 2 00001 112 0000112 81

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

687

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA				
Endereço:	Maracajá		CNPJ:	12.474.518/0001-46	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68.473.000
Nome do representante legal:	José da Conceição Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 de Março 2023 Novo Repartimento PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERÇÃO DE PARTE D CONSELHO ADMINISTRATIVO E MEMBROS DA COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO MARACAJA, MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIÃO – COOPMAR .

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022), ás 10:00 horas, Rodovia Transamazônica, Km 212, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP 68.473-000, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. A convocação foi feita mediante Afixação do EDITAL nas Dependências da Cooperativa desde o dia 10 de junho de 2022 às 10:00 h e também foi divulgado por cartas enviados aos Cooperados, para que todos tomassem ciência da Reunião e se manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da nova Diretoria, bem como Deliberação sobre Ingressos de Novos Cooperados e Exclusão de Alguns cooperados que se manifestaram não mais querer fazer da Cooperativa. Compareceu á Assembléia Geral Extraordinária a maioria dos Cooperados. Iniciaram os Trabalhos e foi eleito entre os Presentes o Sr **JOSE DA CONCEIÇAO SILVA**, para presidir a Assembléia Geral Extraordinária e o Sr. **DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA**, para secretariá-lo nos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinaria para eleição de Nova Diretoria e os Membros da **Cooperativa dos Proprietários de Veículos Automotores com Linha do Maracajá, Município de Novo Repartimento e Região – COOPMAR** , Inscrita no CNPJ: 12.474.518/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15400015814, em 02/09/2010, situada na Rodovia Transamazônica, km 212, s/n – distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – Estado do Pará, Se reunirão para Deliberarem sobre a Ordem do dia Estampada no Edital de Convocação, na qual traz como Ordem do dia os Seguintes Assuntos: Eleição e Posse de Nova diretoria para o Mandato de 03 (três) anos, admissão de Novos Cooperados e desligamento de Alguns cooperados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria. Dando Seguimentos aos Trabalhos o presidente da Assembléia pediu fossem apresentados as candidaturas a Presencia da Cooperativas, no entanto foi apresentado apenas uma Chapa, em seguida foi colocado em votação e por aclamação foi eleito a chapa Única não tendo nenhuma Abstenção entre os Presentes. No Entanto foi eleita a Nova Diretoria, ficando assim composta: PRESIDENTE – JOSE DA CONCEIÇAO SILVA; VICE – PRESIDENTE – DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA; 1° SECRETARIO –BENVINDO JUIZ PORTO NETO; e 2° SECRETARIO – **ANDERSON ALVES DE SOUZA; 1° TESOUREIRO – JOÃO PEREIRA MARTINS,** e os membros eleitos pelo período de 3 (TRES) ano para o Conselho de Fiscalização foram: **CARLOS LEONDAS LEAL SANTOS, MARCOS DOS SANTOS SOUZA, WALAF GOMES ALVES, MATEUS NEVES GOMES, JOSE MARIO FERREIRA QUADRO, TIAGO DJESUS GONÇALVES,**e tendo seus suplentes os senhores: **ALDECIR FERREIRA LIMA, BRIGIDA ALVES LUZ NETA, ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES, NATANIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, WANDERSON SILVA DA COSTA, PAULO SILVINO DE LAIA, JUNIO CANDIDO TOLEDO** os novos eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com artigo 51 da Lei n° 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1° do Código Civil Brasileiro. Em seguida o senhor presidente da assembléia declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos, convidando-se a assumir a direção dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, o Sr. **JOSE DA CONCEIÇAO SILVA**, o qual usando a palavra agradeceu a colaboração de todos os participantes, nessa tarefa passando assim a conduzir os trabalhos, em prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao plenário que se manifestasse sobre qualquer outro assunto, e como nada mais Foi tratado o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Assembléia, do que constar, eu **DEUSDETE**

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aW1xY3M0C8x9CqyHQSTbA&chave2=K75jyVYD11DmDwx_BDMGsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

RODRIGUES DA SILVA, secretário, lavrei a presente ata que lida, votada, vai assinada pela mesa por todos os cooperados Existentes e também pelos Cooperados que foram admitidos neste ato. Conforme relação abaixo:

COOPERADOS EXISTENTES E INGRESSANTE AO QUADRO DE COOPERADOS:

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 2117689 2º via SSP/PA E CPF: 565.897.002-49, residente e domiciliada Vc. 238 norte, 275, Vila Nova– Distrito Maracajá – Novo Repartimento – PA; **DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/03/1967, na cidade de S J do Araguaia – PA, portador de Cédula de Identidade nº 1684045 2º via, SSP/PA e do CPF nº. 263.822.882-68, residente e domiciliado na Avenida Itupiranga nº 1282, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000; **BENVINDO JUIZ PORTO NETO,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16/03/1977, na cidade de IMPERATRIZ- MA, portador da Cédula de Identidade nº 4342436 SSP/PA e do CPF: 740.184.693-49, residente e domiciliado na R. vinte e um de abril, n. 15 - Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000; **ANDERSON ALVES DE SOUZA,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 17/06/1987, na cidade de Tucurui – PA, portador da Cédula de Identidade nº 6051554 PC/PA e do CPF nº003.972.352-67, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e vinte oito, nº 1, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **JOÃO PEREIRA MARTINS,** brasileiro, Divorciado, motorista, nascido em 03/06/1959, na cidade de Mendes Pimentel/MG, portador da Cédula de Identidade n. º 13230077 SSP/SP e do CPF nº010.702.458-60, residente e domiciliado na Rua Valdir Ribeiro, s/n, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento –PA, CEP 68.473- 000; **WALAF GOMES ALVES** , brasileiro, casado, motorista, nascido em 20/02/1995 na cidade de Repartimento – PA, portador da Cédula de Identidade nº 7151088 PC/PA e do CPF nº022.561.462-60, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e doze , nº 25, Zona Rural, Município de Novo Repartimento– PA, CEP 68.473-000; **CARLOS LEONIDAS LEAL SANTOS,** brasileiro, casado, motorista,nascido em 08/09/1956 na cidade de Prado– BA, portador de Cédula de Identidade nº 7653232 1º via PC/PA e do CPF nº145.097.008-73, residente e domiciliado na Avenida Primavera s/n – Bairro:Centro, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **MARCOS DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 19/11/1987, na cidade de Tucurui /PA, portador da Cédula de Identidade nº 6165431 PC/PA e do CPF nº 007.618.542-74, residente edomiciliado na Av. Primavera de maio n 72, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento- PA, CEP 68.473-000; **MATEUS NEVES GOMES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 06/08/1995, na cidade de Jacunda /PA, portador da Cédula de Identidade nº 7653121 PC/PA e do CPF nº 556.747.552-72, residente e domiciliado na AV. Primavera nº 20, Distrito de Maracajá, Municípiode Novo Repartimento –PA, CEP 68.473-000; **JOSE MARIO FERREIRA QUADRO,** brasileiro, casado, motorista, 25/07/1980, portador da Cédula de Identidade nº 5088209 PC/PA e do CPF nº 854.385.962-04, residente e domiciliado na R. Tocantins , nº 19, Vila Nova, Município de Novo Repartimento-PA CEP 68.473-000; **TIAGO DJESUS GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16/08/1988, na cidade de Itupiranga – PA, portador da Cédula de Identidade nº 5160061PC/PA e do CPF nº 006.782.092-19 residente e domiciliado na AV. Itupiranga, nº 27, Vila Nova, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **NATANIEL ALVES DE OLIVEIRAJUNIOR,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 18/05/1989, na cidade de Tucurui/PA, portador daCédula de Identidade n º 6099602 PC/PA e do CPF nº001.168.422-45, residente e domiciliado na R.do liberal, nº 70 – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000;**ALDECIR FERREIRA LIMA,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 10/09/1962, na cidade de IMPERATRIZ/MA, portador de Identidade nº 2351774 PC/PA e do CPF nº 132.479.992-72 residente e domiciliado na RD. TUERE, nº 558,– Distrito de maracajá, Município de Novo Repartimento –PA; **JUNIO CANDIDO TOLEDO,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 23/10/1991, na cidade de STA LUZIA DO OESTE/ RO, portador da Cédula de Identidade nº 6534996 PC/PA e do CPF nº

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8x9CqyHQSTbA&chave2=R72jyVYD1IDmUwxLQMMCw0 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

008.020.132-60, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº19, vila nova, Município de Nov Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PAULO SILVINO DE LAIA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/03/1979, na cidade de Portel/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4196344 SSP/PA e do CPF nº 755.151.482-15, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e vinte cinco, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WANDERSON SILVA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, motorista, 27/07/1994 portador do CPF nº 700.127.912-96, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº19 VILA NOVA, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **BRIGIDA ALVES LUZ NETA,** brasileiro, solteira, comerciante, nascida em 19/08/1971, portador da Cédula de Identidade n 2430831 PC/PA e do CPF nº425.911.122-15, residente e domiciliado na Rua RD. Transamazônica, nº 85, km 212, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 19/09/1989, na cidade de IMPERATRIZ/MA, portador da Cédula de Identidade nº 6167192 PC/PA e do CPF nº044.085.393-17, residente e domiciliado na R. nova York, nº 25, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000.

Novo Repartimento –PA, 02 De Agosto de 2022.

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Assembléia
RG nº 2117689 2ª via PCII/PA e do CPF nº 565.897.002-49

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Cooperativa
RG nº 2117689 2ª via PCII/PA e do CPF nº 565.897.002-49

DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA – VICE- Presidente
RG nº 1684045 SSPII/PA – CPF nº 263.822.882-68

DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente da Cooperativa
RG nº1684045 SSPII/PA e do CPF n. 263.822.882-68

BENVINDO JUIZ PORTO NETO
1º Secretaria do Conselho Administrativo
RG: 4342436 SSP/PA E CPF:740.184.693-49

ANDERSON ALVES DE SOUZA – 2º Secretario do Conselho Administrativo
RG nº 6051554 PC/PA e do CPF nº 003.972.852-67

JOAO PEREIRA MARTINS – 1º Tesoureiro
RG nº 13230077 SSP/SP CPF nº 010.702.458-60

WALAF GOMES ALVES – CONSELHO FISCAL
RG nº 7151088 PC/PA CPF nº 854.385.962-04

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8x9CqyHQSTbA&chave2=K72jVYD1IDmDWx_EOMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Carlos Leondas Leal Santos

CARLOS LEONDAS LEAL SANTOS – Conselho Fiscal
RG nº 7653232 1VIA PCII/PA CPF nº 145.097.008-73

Mateus Neves Gomes

MATEUS NEVES GOMES – Conselho Fiscal
RG nº 7653121 PC/PA - CPF nº 556.747.552-72

Marcos dos Santos Souza

MARCOS DOS SANTOS SOUZA – Conselho Fiscal
RG nº 6165431 PCII/PA - CPF nº 007.618.542-74

José Mario Ferreira Quadro

JOSE MARIO FERREIRA QUADRO– Conselho Fiscal
RG nº 5088209 PC/PA - CPF nº 854.385.962-04

Tiago Djesus Gonçalves

TIAGO DJESUS GONÇALVES– Conselho Fiscal
RG nº 5162841 PCII/PA - CPF nº 832.900.522-49

Nataniel Alves de Oliveira Junior

NATANIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIO
RG nº 6099602 PC/PA - CPF nº 001.168.422-45

Paulo Silvino de Laia

PAULO SILVINO DE LAIA
Cédula de Identidade n ° 4196344 SSP/PA e do CPF nº 755.151.482-15

Aldecir Ferreira Lima

ALDECIR FERREIRA LIMA
Cédula de Identidade nº 2351774 SSP/PA e do CPF nº 132.479.992-72

Junio Candido Toledo

JUNIO CANDIDO TOLEDO
Cédula de Identidade nº 6534996 PC/PA e do CPF nº008.020.132-60

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC8x9CgyHQSTbA&chave2=K72jyVYD1IDmIWx_BOMXOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

BRIGIDA ALVES LUZ NETA
Cédula de Identidade n° 2430831 PC/PA e do CPF n° 425.911.122-15

WANDERSON SILVA DA COSTA
Cédula de Identidade n° 74899423 PC/PA e do CPF n° 700.127.912-96

ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES
Cédula de Identidade n° 6167192 PC/PA e do CPF n° 044.085.393-17

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC8x9CqyHQSTbA&chave2=K72jyYYD1IDmDwx_BDMXOQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JUCEPA

224526162

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
PROTOCOLO	224526162 - 16/08/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15400015148
CNPJ 12.474.518/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20000792153

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20000792153

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56589700249 - JOSE DA CONCEICAO SILVA - Assinado em 16/08/2022 às 15:56:55

Cpf: 74018469349 - BENVINDO JUIZ PORTO NETO - Assinado em 16/08/2022 às 15:57:48

Marcelo A. P. Cebolão

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
REGINELSON ALMADA GLORIA

FILIAÇÃO
BENEDITO DOS SANTOS GLORIA /
ANTONIETA ALMADA GLORIA

DATA NASCIMENTO
23/06/1979

NATURALIDADE
BELEM - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 627.389.762-04 DNI

REGISTRO GERAL 3174781 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2021 15:13

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - BENFICA-PA
NUM: 4989 LIV: 16 FOL: 178

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

687

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LIVRO N.º 044-P – ATO Nº 01841 – FLS 189 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ, devidamente representada.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Serventia, neste Município e Comarca de Novo Repartimento, Estado do Pará, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si e contratadas, a saber: como outorgante: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **11.122.007/0001-00**, com sede na Avenida Transamazonica, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA, representada por **REGINELSON ALMADA GLORIA**, brasileiro, maior, capaz, casado, pastor, portador do RG nº **3174781 SEGUP/PA** emitida em 01/12/2014, e CPF/MF sob o nº **627.389.762-04**, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), filho de Benedito dos Santos Gloria e Antonieta Almada Gloria, residente e domiciliado na Rodovia Transamazonica, Km:212, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA. E, assim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **REGINELSON ALMADA GLORIA**, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, portador do RG nº **3174781 SEGUP/PA** emitida em 01/12/2014, e CPF/MF sob o nº **627.389.762-04**, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), filho de Benedito dos Santos Gloria e Antonieta Almada Gloria, residente e domiciliado na Rodovia Transamazonica, Km 212, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA; a quem confere amplos e gerais poderes para **representá-la** perante ao **Consorcio Nacional Honda, Grupo 34100, Cota 786, RD 18**, podendo o dito **procurador**, assinar quaisquer documentos públicos e/ou particulares, assinar o **Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia com Pacto Adjeto de Fiança**, declarar, concordar, discordar, requerer, promover, exigir, transigir e assinar o que preciso for, fazer juntada e desentranhamento de documentos; requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa **da outorgante**, requerendo e alegando o que se fizer necessário, fazer exposição de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato mesmo aqui não expressos. Podendo inclusive substabelecer. Assina a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ**, representa por **REGINELSON ALMADA GLORIA**. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitaram e assinaram perante mim, **Natiane Santos Soares**, **Tabeliã Substituta**, que o digitei, subscrevo e assino em público e raso. foi trasladada na mesma data do próprio original, sem emendas, nem rasuras. Valor de Custas de Serviço Notarial R$ 178,70 e Selo R$ 5,00. Selo n.: 000.220.343

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVO REPARTIMENTO

OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS
Oficial Titular
NATIANE SANTOS SOARES
Tabeliã Substituta
Avenida Girassóis, Qd. 25 – Lote 14-A - Bairro Morumbi – CEP: 68473-000
CNPJ (MF) 06.269.397/0001-06. Telefone: (94) 3785-1323

LIVRO N.º 044-P – ATO Nº 01841 – FLS 189V - 1º TRASLADO

Em test°: da verdade.

NATIANE SANTOS SOARES
Tabeliã Substituta

CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO CAMPOS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
Série H
Nº 000.220.343

Recebido Original em
02-06-2016
Jaudivania (Secretaria)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ATA DE POSSE DO PASTOR REGINELSON ALMA DA GLÓRIA DANDO INÍCIO ÀS 19:30 DO DIA 28 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE COM ORAÇÃO DE JOELHOS FEITA PELO O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES, EM SEGUIDA FORAM CANTADO OS HINOS DE NÚMERO 139, 192 E 469 PELOS IRMÃOS ADEMAR OLIVEIRA LUZ (AUXILIAR) CÍCERO SOARES DE VASCONCELOS (PRESBÍTERO) E CÍCERO CLEMENTE SILVA (PRESBÍTERO) EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA PALAVRA DE DEUS PELO O EVANGEUSTA JOSÉ RODRIGUES ENCONTRADA NO CAPÍTULO PRIMEIRO DO VERCÍCULO DOIS AO VERCÍCULO SETE DO LIURO DE JOSUÉ, LOGO APÓS O CÍRCULO DE ORAÇÃO LOUVOU AO SENHO COM UM HINO, ANTES FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO OS IRMÃOS QUE IRIAM CONTRIBUIR COM UMA OFERTA PARA A OBRA DO SENHOR, EM SEGUIDA FOI CANTADO UM CORINHO E DADO A OPORTUNIDADE PARA A IRMÃ DEUZIENE SILVA VASCONCELOS LOUVAR AO SENHOR COM UM HINO, DANDO CONTINUIDADE FOI FEITO A APRESENTAÇÃO DE ALGUNS QUE NOS VISITAVA E TAMBÉM O PASTOR REGINELSON COM SUA FAMÍLIA E ALGUNS IRMÃO QUE VIERAM JUNTOS COM O PASTOR PARA A SUA POSSE, FORAM APRESENTADOS TAMBÉM OS IRMÃOS DE ALGUMAS CONGREGAÇÃO DO CAMPO DE MARACAJÁ, EM SEGUIDA FOI CANTADO UM CORINHO DE BOAS VINDAS E DANDO CONTINUIDADE O GRUPO GIDEÕES LOUVOU AO SENHOR COM O HINO DE NÚMERO 48 DA HARPA CRISTÃ, LOGO APÓS O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES FEZ UMA ORAÇÃO JUNTAMENTO COM TODA IGREJA, EM SEGUIDA PASSOU A DIREÇÃO DO TRABALHO PARA O PASTOR JOSUÉ SUTERO QUE FORA ORDENADO PARA APOSSAR O PASTOR REGINELSON, QUE DEU CONTINUIDADE AO TRABALHO DANDO OPORTUNIDADE PARA O CÍRCULO DE ORAÇÃO E MOCIDADE CANTAREM UM HINO DE ADORAÇÃO AO SENHOR, APÓS O PASTOR JOSUÉ SUTERO CONVIDOU O PASTOR JOSÉ ALVES PARA ORAR PELO PRESBÍTERO NATANAEL CHAVES QUE NOS TROUXE A PALAVRA DE DEUS BASEADA EM

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

SALMOS 46 DO VERCÍCULO 07 E 11 E NOS TROUXE UMA PALAVRA ABENÇOADA NO FINAL FEZ UMA ORAÇÃO PELOS INFERMOS DEVOLVENDO O MICROFONE AO PASTOR JOSUÉ SUTERO FEZ LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA ENCONTRADA NA SEGUNDA EPISTOLA DO APÓSTOLO PAULO CAPÍTULO 4 DO VERCÍCULO PRIMEIRO AO VERCÍCULO SEIS, EM SEGUIDA FEZ UM PEDIDO A IGREJA QUE FICASSEM AO LADO DO PASTOR REGINELSON E CONTOU DO LABOR DE UM PASTOR DE SUA LUTA E DE SUA TRAJETÓRIA, EM SEGUIDA FOI CONVIDADO A FRENTE O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES QUE FICOU DIANTE DO TRABALHO ATÉ O PRESENTE MOMENTO E O MESMO PASSOU AS CHAVES DAS DEPENDECIAS DA IGREJA DE MARACAJÁ PARA O PASTOR REGINELSON DIANTE DE TODA IGREJA QUE APLAUDIO PELO O GESTO, FOI FOITO TAMBÉM UMA ORAÇÃO COM TODOS OS OBREIROS DANDO AS MÃOS EM UM GESTO DE UNIÃO, LOGO EM SEGUIDA O PASTOR REGINELSON TOMOU USO DA PALAVRA FALANDO UM POUCO DOS CAMPOS QUE PASSOU ANTERIOMENTE, EM SEGUIDA DE A OPORTUNIDADE A SUA ESPOSA QUE FALOU A TODA IGREJA DEVOLVENDO O MICROFONE AO PASTOR QUE CANTOU UM CORINHO COM TODA IGREJA, EM SEGUIDA CONVIDOU OS IRMÃOS QUE VIERAM COM ELES PARA FAZER UMA ORAÇÃO PELO OS MESMOS QUE FOI FEITA PELO O PASTOR JOSUÉ SUTERO COM TODA IGREJA, NO FINAL O PASTOR REGINESON DEU AS BENÇÃOS APOSTOLICAS.

NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR EU REMÍ MATIAS DASILVA ASSINO A REFERIDA ATA E DIGO QUE A MESMA É VERDADEIRA E DOU FÉ.

Reginelson Afonso Oliveira - CPF: 627.389.704-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Rodrigues Alves
M. Gomes Tuberio Oliveira (Celebrante)

Remi Matias da Silva - CPF: 727.873.503-30

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas – Oficial Titular

RECONHECIMENTO Nº 100770

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA). (1) REGINELSON ALMADA GLORIA. (2) REMI MATIAS DA SILVA
NOVO REPARTIMENTO, 07 de junho de 2016. Em Test da verdade.

ZULMIRA CAROLINA MAGALHÃES DE ABREU - Escrevente Autorizada

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emolumentos R$ 8,20 + selo R$ 0,60 = Total R$ 9,80

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série H
011.765.521
011.765.520

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas – Oficial Titular

Protocolado Livro A - 002, Folhas 043v°, Nº. 2901
Averbação nº. 02 do Registro nº. 639, Livro A - 004, Folha: 096v° à 097v°
Emol.: R$ 136,00. Selos: R$ 1,20.
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA.
SELO: 006.121.378/006.121.379 - DATA: 07/06/2016.

Natiane Santos Soares
Tabeliã Substituta

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
006.121.379
Selo de Segurança
GERAL
Série H
006.121.378

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ASSEMBLÉIA DE DEUS
AD
MARACAJÁ

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 11.122.007/0001-00 / Fone: 94' 99284-3320
Rod. Transamazônica, km 212, nº315 - Maracajá -PA
CEP 68473-000

RECIBO

Dízimo: ( ) Oferta: ( )

Eu,_____

estou doando á esta igreja Evangélica Assembléia de Deus o meu dízimo e minha oferta em gratidão a Deus e em momento algum reclamarei nem no presente nem no futuro isto em caráter irrevogável !

Maracajá,_____ de _____ de _____

_____ Ass. Doador

_____ Ass. Tesoureiro

Gráfica e Malharia Central (94) 99156-1707

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS				
Endereço:	Rod. TRANSAMAZÔNICA KM 212	CNPJ:	11.122.007/0001-00		
Município:	NOVO REASSENTAMENTO	UF:	AM	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	REGINALDO ALMADA CARLA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02-03-2023 NOVO REASSENTAMENTO/AM
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.122.007/0001-00 MATRIZ		12/05/2009

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSEMBLEIA DE DEUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 9174-8772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	23/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **22:30:40** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tiltanaí Vieira Gonçalves

12.748.639

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3192392 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2017

NOME JILTANAE VIEIRA GANGA

FILIAÇÃO

AURINO GANGA

IDALIA VIEIRA MEDINA

NATURALIDADE

HELVECIA BA

DATA DE NASCIMENTO

28/11/1973

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA

NUM:2067 LIV:B9 FOL:67V

CPF

PARÁ

FATOR RH

11.653.703

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO ATA N° 001

Aos **10/03/2018 (dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito),** declaro aberto o presente livro com **50** folhas numeradas tipograficamente, que servirá para assembléias e reuniões da **IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA EM CRISTO**.

JILTANAE VIEIRA GANGA
PRESIDENTE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ata de fundação da Igreja Batista Nova Esperança Em Cristo de Maracaçá e posse da Diretoria.

Aos dez dias (10) do mês de março de dois mil e dezoito às 02 horas, na Rua do Liberal nº 2 Bairro mesmo Distrito de Maracaçá, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68473-000, mediante prévia convocação, reuniram-se em Assembleia Geral para o fim específico de constituição da Igreja Batista Nova Esperança Em Cristo De Maracaçá: as seguintes pessoas: Joaninha da Conceição de Sousa, brasileira, doméstica, solteira, portadora do CPF nº: 016.929.733-04 e RG nº: 1908776 2 SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Boa Esperança s/n Bairro mesmo, Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA, CEP: 68473-000; Lourenço Fernandes dos Santos Neto, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF nº: 365.373.572-68 e RG nº: 2026675 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Avenida Primavera nº: 43, Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000; Maria Jacilene Braga Ferreira, brasileira, comerciante, casada, portadora do CPF nº: 857.425.542-49 e RG nº: 3959346 PC/PA, residente a Rua Mandacá, Vila Nova s/n - Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Maria da Conceição Dominon de Almeida, portadora do CPF nº: 729.549.546-15 e RG nº: 2099122 PC/PA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Itupiranga nº: 6, Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Renan Raul Ferreira, brasileiro, solteiro, entregador portador do CPF nº: 029.790.512-05 RG nº: 5911535 Rua Santo Antônio nº: 22 bairro centro - Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA CEP: 68-473-000; Ermilta Carvalho Cunha Ganga, portadora do CPF nº: 940.287.532-87 e RG nº: 5235238 PC II/PA, brasileira, casada, lojista, residente e domiciliada a Rua Rural s/n - Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA CEP: 68-473-000; Ermilda Alves dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº: 401.855.402-87 e RG nº: 231.316-5, residente e domiciliada a Rua Avenida Primavera nº: 43 Distrito de Maracaçá, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Maria Paluno

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Andrade, brasileira, do lar, solteira, portadora do CPF nº 715.663.942-72 e RG nº 4533 660 2ª CPC/PA, residente e domiciliada a Rua Liberal, s/n, Distrito de Maracaja, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Bianca Cunha Gonçalves, brasileira, estudante, solteira, portadora do CPF nº 054.139.202-41 e RG nº 8503281 SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Liberal s/nº Distrito de Maracaja, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Ezemilton Sinha Cunha, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 231.374.542-49 e RG nº 2391261 SSP/PA, residente e domiciliado na vicinal 212, zona Rural - Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000; Jiltamaé Vieira Gonçalves, brasileiro casado, motorista, portador do CPF nº 598.655.142-87 e RG nº 3192 392 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Liberal s/nº Distrito de Maracaja, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000 Edma Carvalho Silva, brasileira, casada, legista, portadora do CPF nº 027.100.292-19 e RG nº 7280 1045 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Liberal s/nº Distrito de Maracaja, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000. Para dirigir os trabalhos foi eleito o Pastor Jiltamaé Vieira Gonçalves, com as cerimônias de praxe que convidou a Srª: Edma Carvalho Silva, para secretaria-lo. Após a abertura, o Pastor Jiltamaé Vieira Gonçalves leu a pauta do dia, constante no edital de convocação exposto em local de grande circulação e na entrada da Igreja Batista nova Esperança em Cristo de Maracaja; trinta dias antes: a) A fundação. b) Eleição e posse da primeira Ministeria. Em seguida chamando a atenção dos membros presentes sobre a responsabilidade de cada um com o ministério; também pessoa tem obrigações para com a Lei de Responsabilidade como fiscal. Em seguida, perguntou aos presentes se realmente queriam constituir a Igreja Batista nova Esperança em Cristo de Maracaja, e todos votaram unanimente pela fundação, ficando desta forma fundada a Igreja Batista Nova Esperança em Cristo de Maracaja; com sede à Rua Liberal nº 2 - Distrito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

to de Maracaçá, município de Nova Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.413-000. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Estatuto Social e o Pastor Jiltamar Vieira Gonçalves promoveu a leitura de todos os seus artigos, após os debates e observações o projeto de Estatuto foi submetido a votação e todos os presentes por aclamação, votaram favorável pela aprovação do ESTATUTO SOCIAL. Em seguida o Pastor Jiltamar Vieira Gonçalves, convidou os presentes para a formação de uma chapa para compor a primeira diretoria da Igreja Batista Nova Esperança em Cristo, de Maracaçá, com mandato para dois(2) anos, sendo que os próximos terão mandato para um(1) ano, podendo a Igreja ou Presidente se achar necessário, a qualquer momento substituir os membros da Ministerio que não estejam mais satisfazendo os objetivos da Igreja. Após as diversas indicações, ficou assim composta chapa apresentada para composição: Presidente 1º: Jiltamar Vieira Gonçalves 2º: Vice-Presidente, Maria da Conceição Nascimento de Almeida; 1º: Tesoureira: Eremilda Alves dos Santos; 2º: Tesoureira: Eremilta Carvalho Cunha Gonçalves; 1º: Secretária: Edma Carvalho Silva; 2º: Secretaria: Bianca Cunha Gonçalves; e os membros eleitos pelo período de um(1) ano para Conselheiro Fiscalização foram: Renan Kauê Ferreira Nascimento Fernandes dos Santos; Ezemilton Lisboa Cunha e tendo seus suplentes as senhoras; Marinalva da Conceição de Sousa; Maria Ribeiro de Andrade; Maria Macilene Braga Ferreira. Submetida a referida chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favorável elegendo desta forma a primeira diretoria que terá mandato até 10/03/2020. Em seguida o Presidente eleito declarou empossado todos os membros nos seus respectivos cargos, e declarou que irá cumprir fielmente o Estatuto Social e tudo fazer para que a Igreja Batista Nova Esperança em Cristo de Maracaçá, possa atingir os objetivos a que se propõe. E

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Como nada mais tratado o Sr: Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembléia de Constituição, do que Constarta eu Elma Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e por todos os membros. Novo Repartimento PA; 10 de março de 2018.

Benedito [illegible] Costa Coelho
Maria Ribeiro Andrade
Maria da Conceição Domingos de Almeida
Ereneita Alves dos Santos
Ronan Raul Pereira
Maria Marilene Braga Pereira
Vivencio Fenodes dos Santos Neto
Marinalva da Conceição de Sousa
Jiltanaé Vieira Ganga
Ereuilda Carvalho Guedes Ganga
Bianca Cunha Gonçalves
Elma Carvalho Silva

1º Tab. Notas N. Repartimento-PA

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Repartimento - Estado do Pará

Selo de Segurança GERAL Série: H Nº 010.072.281

Selo de Segurança GERAL Série: H Nº 010.072.280

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficiala Interina

Protocolado Livro A-002, Folhas 098v, Nº. 3107
Registro nº 730, Livro A-005, Folhas 151 a 154v
Emol.: R$ 529,40, Selos:R$ 1,70. Tributos Incidentes: (50%):
FRC/TJPA: 2,5%, ISS: 5%, FRJ/TJPA: 15%, IR/RFB: 27,5%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento PA.
SELO: 010.072.280/010.072.281. - DATA: 12/02/2019.

Natiane Santos Soares
CPF: 001.153.605-57
Oficiala Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.004.797

OF. REG. CIVIL P. NAT. E TAB. NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Maria da Conceição Domingos de Almeida
Maracajá 12 do 02 do 2019
Em Test. [illegible] da verdade
Tereza Cristina Aranha Batista
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Alexandre Oliveira de Carvalho
Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.777.022

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Repartimento-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.777.023
Nº 021.777.024

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião Titular
RECONHECIMENTO Nº 162978
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(1) ERENILDA ALVES DOS SANTOS, (2) JILTANAE VIEIRA GANGA
NOVO REPARTIMENTO, 01 de fevereiro de 2019. Em Test.
da verdade.
IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 10,60 + selo: R$ 0,00 – Total: R$11,60

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião Titular
RECONHECIMENTO Nº 162978
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(3) ELMA CARVALHO SILVA -
NOVO REPARTIMENTO, 01 de fevereiro de 2019. Em Test.
da verdade.
IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 – Total: R$5.75

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 002594928 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 107462309

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2019	04/02/2020	107462309

Dados do cliente

JILIANAE VIEIRA GANGA
R. DO LITORAL 1
VL MARACAJA 6843 000 NOVO REPARTIMENTO PA
Nr Parceiro de Negocio: 15/03792
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 598.658.142-34
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BR1/B002 2000
Nr Medidor: 1102358521O
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 28/12/2019 Apresentação 28/01/2020 Previsão próxima leitura: 27/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,50
Adicional Band. Amarela			0,24
Adicional Band. Vermelha			0,48
PIS			0,33
COFINS			1,49
Itens Financeiros			
Credito DIC/FIC 10/2019			59,73
Parcela (3/58)			90,45
Parcela (3/58)			18,08
Multa			6,51
Juros			2,50

Total a pagar: R$ 80,85

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	23,04	1,4072	0,33
COFINS	23,04	6,4724	1,49

Reservado ao Fisco

GDIA.B211.0861.C96A.2D5A.A7A1.212A.5B6D

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	347	214	128	103	126	29	0	0	0	249	323	206	0

Informações de Tributos

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Batista Nova Esperança em Cristo				
Endereço:	Rua liberal bairro morumbi d	CNPJ:	43.397.768-0001-53		
Município:	Novo Repartimento	UF:	Pá	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Jiltamaé Vieira Gaviga				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

25/02/23. Jiltamaé Vieira Gaviga
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25/02/23. Novo Repartimento Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.397.768/0001-53 MATRIZ		12/02/2019

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA NOVA ESPERANCA EM CRISTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA BATISTA NOVA ESPERANCA EM CRISTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERAL BAIRRO MORUMBI	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANKCONCONTABIL@GMAIL.COM	(94) 9156-6312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **22:47:54** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

FILIAÇÃO
FRANCISCA SANTOS BEZERRA

DATA NASCIMENTO
22/06/1984

NATURALIDADE
SANTANA
ARAGUAIA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

José N S Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 825.344.202-59 DNI

REGISTRO GERAL 5178501 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2021 14:33

REGISTRO CIVIL
C.NASC - SANTANA DO ARAGUAIA PA
NUM: 8827 LIV: 22 FOL: 25V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

570

POLÍCIA CIVIL PA

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PCPA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA				
Endereço:	AV ALTAMIRA DISTRO DE MARACAJÁ		CNPJ:	42.790.336/0001-34	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04-03-2023 NOVO REPARTIMENTO – PÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 5,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0008-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-37

Selo Social de Energia Elétrica estabelecido pela Lei 11.430/06

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL CONSUMO | TENSÃO NOMINAL: 127 V - FN | INSTALAÇÃO: 107402330
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: BR040014-1310
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

AV ALTAMIRA 06 VI MARACAJA CEP: 68743-000 NOVO REPAR
TIMBIRO PA
CPF: ***.344.202-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
107402330

Parceiro de Negócio
107298002

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
06/2022	R$ 119,03	14/06/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 070220601249594Z | CEOP: 5258/AA
Data de Emissao: 07/06/2022

* DEBITOS: 07/2021 R$119,03 08/2021 R$119,03 10/2021 R$121,61 11/2021 R$119,03 03/2022 R$150,11 04/2022 R$119,03 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/05 - 07/06

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/05/2022	07/06/2022	29	07/07/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (12-30/30)						119,03

CONSUMO kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Historico Fiscal

[illegible] 07/80

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
13040825G3	Consumo	ATIVO TOTAL	4.785	4.785		0

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2920/20	07/06/2022	019 [illegible]7816

Reaviso de Vencimento

[illegible] debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 22/06/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.1000/21 art.356 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
05/2022	119,03

Informações para o cliente

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

C. Contrato: 107402330 Data de Emissao: 07/06/2022 V: [1.2.0.19]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO ATA N° 001

Aos dezoito (**18**) dias do mês de Outubro (**10**) do ano de dois mil e dezessete (**2017**), declaro aberto o presente livro com **100** folhas numeradas tipograficamente, que servirá para assembleias e reuniões da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA.**

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA
Presidente

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ata de fundação da Igreja Voz da Profecia de maracajá e posse da primeira diretoria.

Aos dezoito dias (18) do mês de outubro de dois mil e dezesete, as 18:00 horas, na Rua: Altamira s/N - Distrito de maracajá município de novo Repartimento, Estado do Pará CEP: 68.473-000 mediante prévia convocação, Reuniram-se em Assembléia geral para o fim especifico de constituição da VOZ DA PROFECIA de maracajá as seguintes pessoas: SELMA Ribeiro Araújo Brasileira, do lar, casada Portadora do CPF: Nº 774.287.492-04 e RG Nº 4262617 SSP/PA, Residente e domiciliar a Rua: Altamira Nº 35 Distrito de maracajá, Novo Repartimento. PA CEP: 68473-000, Maria Francisca de Souza brasileira do lar Solteira Portadora do CPF: 620269412-20 e RG Nº 3470721 PC11/PA residente e domiciliar a Rua: Amapá Nº 249, Distrito de maracajá ~~brasileiro~~ Novo Repartimento. PA CEP: 68.473-000, André Duarte de Souza brasileiro, comerciante, solteiro portador do CPF: Nº 700.128.472-67 e RG: Nº 7489422 PC11/PA Residente e domiciliar a Rua: Altamira S/N Distrito de maracajá, Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, Geane Souza lima brasileira, lavradoura, casada Portadora do CPF: Nº 010 470.582-51 e RG Nº 6539953 PC11/PA residente e domiciliar a Rua: Acre s/n Distrito de maracaja; Novo Repartimento, PA CEP: 68.473-000, Francisca Sousa da Silva brasileira do lar casada Portadora do CPF: 001.496.012-55 e RG 4918594 PC11/PA residente e domiciliar Av. Brasil s/N Distrito de maracajá, Novo Repartimento - PA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CEP: 68.473.000, marcos de Souza Costa autono
mo portador do CPF: 007.020.842-55 e RG
6415449 SSP/PA Rua: Amapá s/N Distrito
maracajá, NOVO Repartimento-PA CEP: 68.473.000
Keliane Araujo da Silva Portadora do CPF: Nº033.
336.832-10 e RG: 04716273201 3.2 SSS/PA, Residente
e domiciliar a Rua: Cristo Rei s/N Distrito de
maracaja, NOVO Repartimento PA CEP: 68.473.000,
Valdenor Amorim Santos brasileiro autonomo
casado, Portador do CPF: 883.196.302-72 e RG: 74
76596 PC11/PA Residente e domiciliar à Rua
Cristo Rei s/N Distrito de maracaja, NOVO Repartimen
to-PA CEP: 68.473.000, José Nilton Santos Bezerra
brasileiro Pedreiro casado Portador do CPF: 825
344.202-59 e RG: 5178501 PC11/PA residente e
domiciliar a Rua: Altamira Nº 35 Distrito de mara
caja, NOVO Repartimento-PA CEP: 68.473.000, Ilda
lea Dalia Fonseca costa brasileira do lar
casada portador do CPF: 140.688.148-13 e RG
Nº 8789809 PC11/PA residente e domiciliar a Rua
Braganca Nº 45 Distrito de maracaja, NOVO Repar
timento PA CEP 68.473.000, Ildon pereira costa
brasileiro operador de máquina casado portador
do CPF: 570.443.508-44 e RG: 8139715 PC1/PA
residente e domiciliar a Rua: Braganca Nº 45 Dis
trito de maracaja, NOVO Repartimento PA CEP: 68
473.000. Para dirigir os trabalhos foi eleito o
Pastor José Nilton Santos Bezerra com as cer
mônias de posse que convidou a mim Selma
Ribeiro Araujo para secretária-la, Após a aber
tura, o Pastor José Nilton Santos Bezerra leu a
pauta o dia, constante no edital de convocação
exposta em locais de grande circulação e
na entrada da Igreja trinta dias antes: a)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A fundação da (PR) Igreja Voz da Profecia de maracajá; b) Eleição e posse da Igreja Voz da profecia Diretoria. Em seguida (Pastor a falar sobre os objetivos do ministério no Distrito de maracajá, NOVO Repartimento PARÁ os membros chamando a atenção dos presentes sobre a responsabilidade de cada um com o ministério, especialmente os agentes que além das obrigações como membro também pelas obrigações para com a lei de responsabilidade fiscal. Em seguida perguntou aos presentes se realmente queriam constituir a Igreja Voz da profecia de maracajá e todos votaram unanimemente pela fundação, ficando desta forma fundada a IGREJA VOZ DA PROFECIA DE MARACAJA, com à sede à Rua: Alta mera Distrito de maracajá, município de novo repartimento, Estado Pará, CEP: 68.473.000. Em seguida, foi apresentado o projeto no estatudo social e o pastor José Nilton Santos Bezerra pronunciou a leitura de todos os seus artigos, após o debate eminentes observações, o projeto de Estatuto foi submetida a votação os presentes por aclamação, votaram favorável pela aprovação ESTATUTO SOCIAL. Em seguida, o Pastor José Nilton santos Bezerra, conclidou os presentes para a formação de uma chapa para compor a primeira diretoria da Igreja Voz da profecia Distrito maracajá, com mandato para dois anos sendo que as próximas terão mandatos de 1 (um) ano, podendo a Igreja e/ou Presidente achar necessário a qualquer momento substituir os membros da Igreja diretoria que não estejam mais satis

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

fazendo os objetivos da Igreja. Após os diversas indicações, ficou assim composta a chapa apresentada para composição Presidente: José Nilton Santos Bezerra Vice presidente: André Muorte de Souza 1ª Tesoureira: Francisca Sousa da Silva 2ª Tesoureira: Geane Souza Lima 1ª Secretaria SELMA Ribeiro Araujo 2ª Secretaria: Keliane Araújo da Silva e os membros eleitos pelo periodo de 1(um) ano para o conselho de fiscalização foram: Adon pereira costa; Valdenor Amorim Santos; marcos de souza costa; e tendo seus suplentes as senhoras: Maria francisca de Souza; Adalicia Alicia fonseca costa; Submetido a referencia chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favoravel desta forma a primeira diretoria, que terá mandato até 18/10/2017. Em seguida o presidente eleito declarou posse dos membros nos seus respectivos cargos, e declarou que será cumprir fielmente o Estatuto social, e tudo fazer para que a IGREJA VOZ DA PROFECIA, possa atingir os objetivos a que se propõe. E como nada mais foi tratado o Sr Presidente declarou encerrado os trabalhos da assembleia de constituição do que constar eu Selma Ribeiro Araújo Secretaria lavrei a presente ata que lida, votada e aprovada, vai assinada pelo mesmo e por todos os membros, NOVO Repartimento - PA, 19 de Dezembro de 2018

André Muorte de Souza
SELMA Ribeiro Araujo
VALDENOR AMORIM SANTOS
Marcos de Souza costa

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
SELO E CARIMBO NO VERSO
MARABÁ-PARÁ

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

OF. REG. CIVIL E NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
André Duarte de Souza
Maracaí 17 de 06 de 2020
Em test° ... de verdade
Tereza Cristina Arruda Emiliato
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alsvania Oliveira de Carvalho
Substituta

OF. REG. CIVIL E NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Selma Ribeiro Araujo
Maracaí 17 de 06 de 2020
Em test° ... de verdade
Tereza Cristina Arruda Emiliato
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alsvania Oliveira de Carvalho
Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Kelioni Araujo da Silva
José Nilton Santos Bezerra
Francisca Sousa da Silva
Maria Francisca de Souza
Gleison Pereira Costa
Adeleia Maria Fonseca Costa
Geane Souza Lima

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.092.942

CART. REG. CIVIL E NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
José Nilton Santos Bezerra
Marcaiá 17 de 06 da 2020
Em test. Verdade
Tereza Cristina Granha Fialho
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Alisvania Oliveira de Carvalho
Substituta

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.092.941

CART. REG. CIVIL E NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Francisca Sousa da Silva
Marcaiá 17 de 06 da 2020
Em test. Verdade
Tereza Cristina Granha Fialho
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Alisvania Oliveira de Carvalho
Substituta

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficiala Interina
Protocolado Livro A-002, Folhas 130, Nº. 3280
Registro nº 737, Livro A-006, Folhas 139v a 144v
Emol.: R$ 684,10, Selos:R$ 1,70.
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%
Válido somente com selo de segurança. Doufé. Novo Repartimento-PA.
SELO: 012.887.987/012.887.988. - DATA: 18/09/2020.
Nayra Santos Soares
Escrevente Autorizada

Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 012.887.987

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 012.887.988

Aleynes Luziel Alves
OAB/PA 28235

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ata de eleição da Igreja voz da profecia de maracaja e posse da segunda diretoria aos Quartoze (14) do mês de Dezembro de 2022 às 18 horas no município de novo repartimento estado do pará, na avenida Altamira S/N, cep: 68.473.000 mediante prévia convocação reuniram-se em assembleia geral para o fim específico de constituição da segunda eleição geral da Igreja voz da profecia de maracaja às seguintes pessoas: Selma Ribeiro Araújo brasileira do lar, casada portadora do CPF: 774.287.492-04 e RG: 4262617 SSP/PA residente domiciliar na AV: Altamira nº35 distrito de maracaja no novo repartimento PA, cep 68.473.000, Maria Francisca de Souza brasileira do lar solteira portadora do CPF: 620.269.412.20 e RG: 347072 1 PC/PA residente domiciliar rua Amapá nº249 Distrito de maracaja município de novo repartimento cep: 68.473.000, Francisco sousa da silva brasileiro casado do lar portador do CPF: 001 496.012-55 e RG: 4918594 PC/PA residinte domiciliar AV: Brasil S/N distrito de maracaja município de novo repartimento PA cep: 68.473.000, marcos de Souza costa brasileiro casado autônomo portador do C.P.F: 007.020.842-55 e RG: 6415449 SSP/PA rua Amapa S/N distrito de maracaja novo repartimento PA, cep: 68.473.000, Keiliane Araújo da Silva casada portadora do C.P.F: 033.336 836-10 e RG: 0471627326 13-2 SSP/PA residente e domiciliar a rua cristo rei S/N distrito de maracaja, novo repartimento PA cep: 68.473.000, Valdenor Amorim Santos brasileiro autônomo casado portador do C.P.F: 881.196.101-72 e RG: 7476596 PC/PA residente e domiciliar à rua cristo rei S/N distrito de maracaja, novo repartimento PA cep: 68

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

473.000, Camila de Santana Silva do lar casada portadora do cPF: 053.713.432-88 e RG: 8414766 555/PA residente à rua Amapá S/N distrito de Maracaja novo repartimento, PA cep: 68.473.000, José Nilton Santos Bezerra brasileiro pedreiro casado portador do cPF: 825.344.202-59 e RG: 5178501 PC II/PA residente e domiciliar a rua AV: Altamira nº 35 distrito de maracaja novo repartimento PA cep 68.473.000, Cristiane Rosa dos santos Oliveira brasileira do lar casada portadora do cPF: 064.532 972-93 e RG: 4469009 555/PA residente e domiciliar à rua Amildo rams s/N bairro bela vista Agua azul do norte PA, cep 68.533.000, Elivom cassiano de Oliveira brasileiro autônomo casado portador do cPF: 015.916.241-69 e RG: 8492252 555/PA residente e domiciliar a rua Amildo rams s/N bairro bela vista Agua azul do norte PA, cep: 68.533.000 Antônio dias ferreira brasileiro autonomo casado portador do cPF: 797.632.191-91 e RG: 5733039 55/PA residente e domiciliar AV: Altamira nº 35 distrito de maracaja novo repartimento PA cep: 68.473.000, Luciana Rosa de Andrade do lar casada portadora do cPF: 855.666.742-34 e RG: 5988412 55/PA residente e domiciliar na AV: Altamira novo repartimento PA cep: 68.473.000, Para dirigir os trabalhos foi reletio o pastor José Nilton Santos Bezerra com a cerimônia de posse que convidou a mim Selma Ribeiro Araújo para secretaria-las após a abertura o pastor José nilton Santos Bezerra leu a pautas o dia constante no edital de convocação exposta em locais de grande circulação e na entrada da Igreja a segunda eleição da Igreja Voz da profecia de maracaja, eleição e posse da Igreja Voz da profecia a diretoria

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

para compor a segunda diretoria da 1ª igreja Voz da profecia de maracaja com o mandato de um (1) ano podendo a igreja presidente substituir os membros da diretoria que não esteja mais satisfeitos fazendo os objetivos da igreja após as diversas indicações ficou assim composta a chapa apresentada para composição Presidente: José Nilton Santos Bezerra 1º Vice presidente: Valdenor Amorim Santos 1º tesoureira: Camila de Santana Silva 2º tesoureira: Francisca Sousa da Silva 1º secretaria Silma Ribeiro Araújo 2º secretaria Keiliane Araújo da silva, e os membros eleitos pelo período de 1 (um) ano para o conselho de fiscalização foram: Antônio dias ferreira; Elivan cassiano de oliveira, marcos de Souza costa; e tendo seus suplentes as senhoras: Maria Francisca de Souza, Cristiane Rosa dos santos; submetido a referência chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favoravel desta forma a primeira diretoria que terá mandato até 14/12/2022. En seguida o presidente eleito declarou posse dos membros nos seus respectivos cargos e declarou que será cumprir fielmente social e tudo fazer para que a igreja Voz da profecia possa atingir os objetivos qui se propoe e como nada mais foi tratado o SN Presidente declarou encerrado os trabalhos da assembleia geral da segunda diretoria e posse eu Silma Ribeiro Araújo secretaria lavrei a presente ata que lida votada e aprovada vai assinada pelo mesmo e por todos os membros, novo Repartimento PA 14 de Dezembro de 2022.

Silma Ribeiro Araújo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA
Valdelzo Araújo Santos
Keliane Aparecida Silva
Francisca Rosa da Silva
Maria Francisca de Souza
Camila de Santana Silva
Marcos de Souza Costa
Elivan Carriano de Oliveira
Cristiane Rosa dos Santos Oliveira
Antonio Dias Ferreira
LUCIANA ROSA de Andrade

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.790.338/0001-34 MATRIZ		16/09/2020

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALTAMIRA	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	NOVO PARAISO	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECONCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(94) 9242-8187/ (94) 3785-0266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **10:21:40** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
TARLANE MIRANDA BATISTA

FILIAÇÃO
MIGUEL RIBEIRO BATISTA / MARIA DO SOCORRO MORENO MIRANDA

DATA NASCIMENTO
14/01/1992

NATURALIDADE
NOVO REPARTIMENTO -

FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Tarlane M. Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TARLANE MIRANDA BATISTA COMERCIO				
Endereço:	RUA PRIMEIRO DE MAIO		CNPJ:	02133006 2/0001-31	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF: PA	CEP:	684.73.000	
Nome do representante legal:	TARLANE MIRANDA BATISTA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TARLANE MIRANDA BATISTA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01/03/23 [redacted] NOVO REPARTIMENTO PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

11:36

Adobe Scan 30 de nov. de...

Advertisement

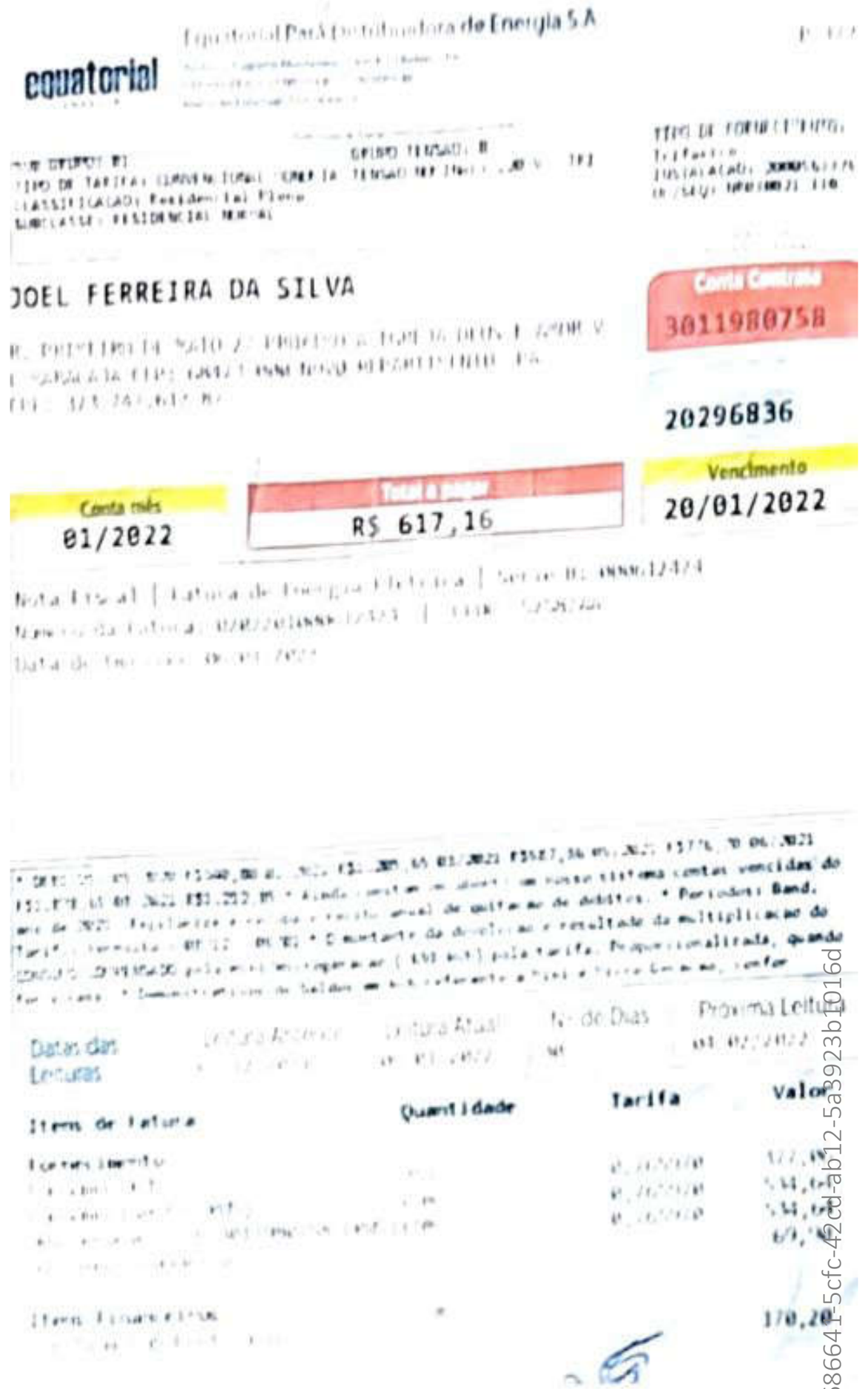

equatorial

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A

JOEL FERREIRA DA SILVA

Conta Contrato
3011980758

20296836

Conta mês
01/2022

Total a pagar
R$ 617,16

Vencimento
20/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica

Datas das Leituras

Próxima Leitura

Itens de Fatura | Quantidade | Tarifa | Valor

170,20

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.330.062/0001-31 MATRIZ		03/11/2014

NOME EMPRESARIAL
TARLANE MIRANDA BATISTA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Primeiro de Maio	27	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	Distrito de Marocaja	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9153-6332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:38:40** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ana Vitória Carvalho Cunha

10.961.549

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A.V.C Cunha Comercio				
Endereço:	Avenida primavera 169		CNPJ:	30836880000100	
Município:	Novo Repartimento - pará	UF:	PA	CEP:	6873000
Nome do representante legal:	Ana Vitoria Carvalho Cunha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Vitoria Carvalho Cunha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28/02/2023 Novo Repartimento - pára

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7936495 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2014

NOME ANA VITORIA CARVALHO CUNHA

FILIAÇÃO

EZENILTON LISBOA CUNHA

ELZA CARVALHO CUNHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 15/01/2002

DOC ORIGEM C.NASC-NOVO REPARTIMENTO PA

NUM:1673 LIV:A5 FOL:37

CPF

PAI

63.129

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. N. Paul
Diretor de Identificação - DPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	09/01/2023

EDVALDO SANTOS OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 109692450
CPF: *** 484.85**-**
AV PRIMAVERA , S/N , Nº 189 CEP: 68473-000 VL
MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócios
108598891

Conta Contrato
109692450

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	19/12/2022	R$ 2.011,42

NOTA FISCAL Nº 231 00162 - SÉRIE 900 /
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
15221204895728000190900000231 000162 036163048
Protocolo de autorização: 315220007 946 7776 -
13/12/2022 às 17:51:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit (R$) com Tributos	Tarifa Unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	1.500	1,124033	0,873930	81,07	318,63	1.686,98
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Mun Pub Ilum Mune						324,37

Tributos	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	1.686,98	17,0000	286,79
PIS	1.368,42	1,4200	19,43
COFINS	1.368,42	6,5700	89,89

CONSUMO kWh

DEZ/21	2000
JAN/22	2000
FEV/22	2000
MAR/22	1400
ABR/22	1200
MAI/22	1150
JUN/22	1100
JUL/22	1050
AGO/22	1000
SET/22	1500
OUT/22	1500
NOV/22	1500
DEZ/22	1500

Medidor	Operação	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
227 [illegible]	Consumo	ENGETOTAL	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

Reservado ao Fisco

9804 7996 8EBF D44E 2FAC 47CB 3627 76A6

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3001/2021	12/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRATUITAMENTE (0 XX)
[illegible]

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 0196
Ligue gratuito, de segunda a sexta, das 8h às 18h

0800 280 1196 / 0804 727 0142
Ligue gratuito, de segunda a sexta

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
Ligue gratuito, de segunda a sexta

SERVIÇOS
Ligue de consumidores ou de terceiros gratuitos de acidentes e atendimentos de ocorrências emergenciais (Ex.: Fios, cabos caídos e quedas de árvores).
Ligue de consumidores ou de terceiros gratuitos de acidentes sem caracterização, com objeto relativo ao fornecimento de energia elétrica, como: reclamações ou contestações, informações ou outros gratuitos.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384357 10073.092172 1 00000000201142

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	19/12/2022
Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	1996/0 [illegible]
Data do Documento	Nº do Documento
12.12.2022	03373/384357/10073
Espécie Documento	Aceite
DM	N
Data do Processamento	Nosso Número
12.12.2022	3777384357807309
Uso do Banco	Carteira
	17
Espécie Moeda	Quantidade Moeda
R$	
(=) Valor do Documento	
2.011,42	

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pague através do Pix.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
ENCARGOS POR ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

SACADO (NOME DO PAGADOR/CONTRATANTE/CNPJ OU CPF)
EDVALDO SANTOS OLIVEIRA 885.484.852-20

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.836.880/0001-00 MATRIZ		03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO & CUNHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANKCONCONTABIL@GMAIL.COM	(94) 9156-5217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às **12:21:27** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Antonio Leal de Araujo Oliveira

12.690.616

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2022230 4 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2017

NOME ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVE

IRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

ZEFINHA GOMES DE ARAUJO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RONDON DO PARA PA 21/04/1974

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

04568001551987100033113005561612

CPF 468018802-25

PARÁ

FATOR RH

11. 447. 032

Antonio Ricardo Tavares M. Paula

Diretor de Identificação - DIDEM

Polícia Civil - PA

ASSINATURA DO DIRETOR

321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

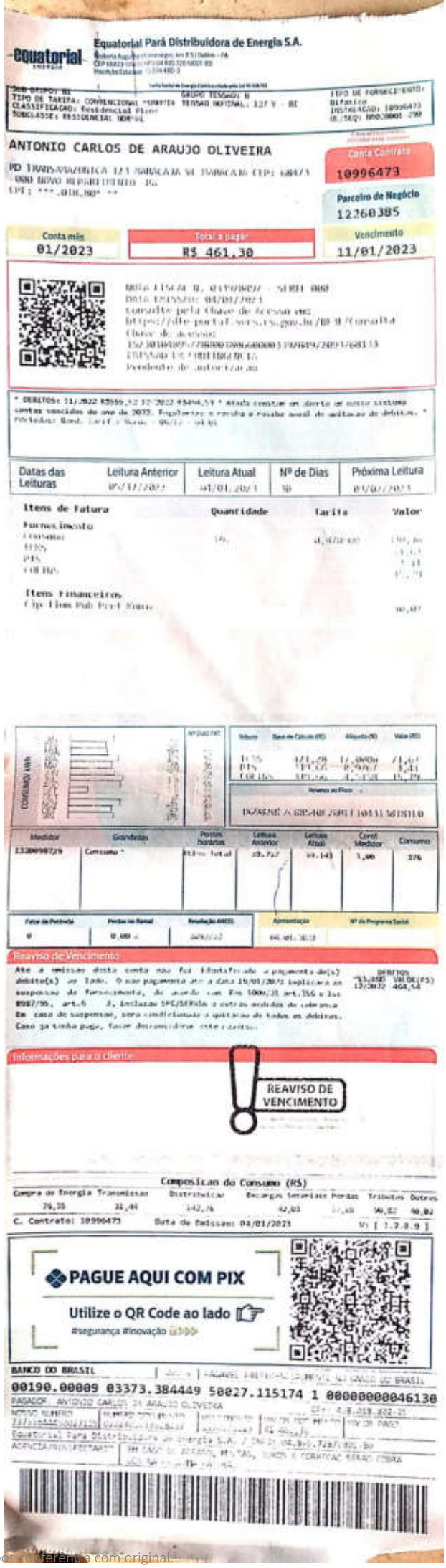

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA

Conta Contrato 10996473

Parceiro de Negócio 12260385

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 461,30	11/01/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
09/12/2022	01/01/2023	30	09/01/2023	

Itens de Fatura | Quantidade | Tarifa | Valor

Fornecimento

Itens Financeiros

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
79,35	21,44	142,76	62,03		90,82	80,82

C. Contrato: 10996473 Data de Emissão: 04/01/2023

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384449 58027.115174 1 00000000046130

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mathews Pecas de motos LTDA - ME				
Endereço:	Av. Transamazonica		CNPJ:	06.109.475/0001-05	
Município:	Novo Repartimento	UF: PA	CEP:	68473.000	
Nome do representante legal:	Antonio Carlos de Araujo Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos de A. Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25/02/2023 | Novo Repartimento / PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.104.475/0001-09 MATRIZ		04/02/2004

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS PEÇAS DE MOTOS LTDA

NOME DE FANTASIA	PORTE
MOTO PEÇAS MATHEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-7-03 - Comércio a varejo de automóveis e caminhões de uso
45.43-9-02 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-1-03 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-9-01 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.55-9-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRANSAMAZONICA CENTRO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOTOPECASMATEUS@HOTMAIL.COM	(94) 9167-1360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:34:30** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
FERNANDO SALES PONTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5799020 PC/PA

CPF
001.425.382-80

DATA NASCIMENTO
01/08/1987

FILIAÇÃO
MOISES PONTES SOBRINHO

MARIA APARECIDA SALES PONTES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05784988467

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
213127035O

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

Fernando Sales Pontes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
04/11/2020

Manoel Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

71545570688
PA280812191

PROIBIDO PLASTIFICAR
213127035O

PARÁ

DETRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONARIA TENSAO NOMINAL: 220 V - BI INSTALACAO: 20008/5829
CLASSIFICACAO: Residencial Plena UL/SEQ: 1805601I-600
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

FERNANDO SALES PONTES

RD PA 1010 Km 10, PA 0000 0 Km VI [illegible] CEP: 68473 000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3019894613

Parceiro de Negócio
107349170

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 351,03	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 03[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Protocolo de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/01/2023	07/02/2023	35	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item Financeiro
Cip Iluminacao Publica
Juros
[illegible]

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	311,38	17,0000	52,94
PIS	258,44	1,3355	3,45
COFINS	258,44	6,1682	15,94

Reserva ao Fisco
[illegible]

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
22210594874	Consumo	ATIVO TOTAL	3.513	3.785	1,00	272

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3057/22	[illegible]	

Reaviso de Vencimento

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FERNANDO SALES PONTES				
Endereço:	RUA TUERÊ 146		CNPJ:	14.866.091/0001-57	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	FERNANDO SALES PONTES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Sales Pontes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25 de fevereiro de 23, Novo Repartimento - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.866.091/0001-57 MATRIZ		11/01/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO SALES PONTES 00142538280

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONECT INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE	146	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
conectdofernando@hotmail.com	(94) 9172-0863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:43:49** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

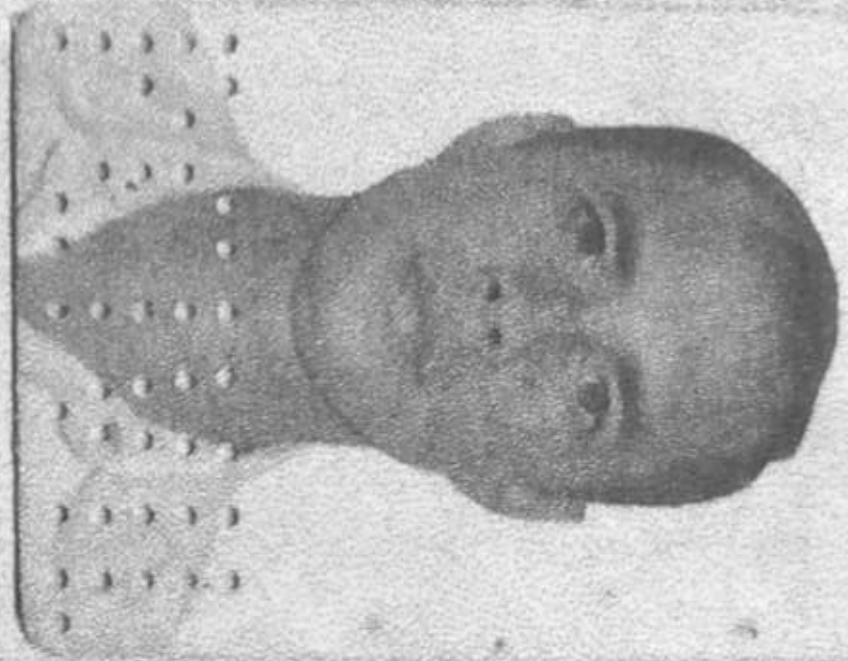

PROIBIDO PLASTIFICAR

José Nilton Carvalho da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

1. 469. 162

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316652 2 VIA DATA DE EXPEDIÇAO 07/10/2015

NOME JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO

NESTOR LIMA DA SILVA

ALMERINDA DE CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM J DO TOCANTINS PA 08/03/1983

DOC. ORIGEM C. NASC-SAO J DO ARAGUAIA PA

NUM: 51452 LIV: 69A FOL: 121

CPF 764387322-49

PARÁ

10.307.068

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRES8

120

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Nilton carvalho da Silva				
Endereço:	AV. Primavera		CPF:	764387322149	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
RG/Órgão Emissor	4316652 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Nilton carvalho da Silva

Assinatura do apoiador(a)

01/03/2023 - Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Enoque dos Santos Sacramento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3920521

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/98

NOME ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO

FILIAÇÃO

BERNARDO SACRAMENTO / VENINA VITO
RIA DOS SANTOS SACRAMENTO

NATURALIDADE

PORTEL PA

DATA DE NASCIMENTO

27/01/1980

DOC ORIGEM C:NASC-PACAJA PA

NUM:1944 LIV:3A FOL:V86

CPF

Marcia [illegible] Nascimento

Diretora ASSINATURA DO DIRETOR [illegible]/PA

088

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10:34

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	ELETRÔNICA AUDÉ VÍDEO					
Endereço:	Avenida Primavera			CNPJ:	18.049.892/0001-18	
Município:	novo REPARTIMENTO PA		UF:	PA	CEP:	68423000
Nome do representante legal:	Ensejar constar na cadastramento					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ensejar constar na cadastramento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/02/2023 Novo REPARTIMENTO PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALAÇÃO: 107979492
RL/SEQ: NR05B010-B50

Para atendimento, informe este número.

ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO

AV PRIMAVERA 180 VL MARGARIDA CEP: 68743 000 NOVO REP
ARIRENO PA
CPF: ***.850.072-**

Conta Contrato
3005607646

Parceiro de Negócio
18803526

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 132,71	16/01/2023

NOTA FISCAL N. 03431/881 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230104895728000180660000034318812037712402
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	09/01/2023	28	07/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1,0000				11,63	11,63
Multa						0,00
Juros						0,75

CONSUMO (kWh)

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	117,63	17,0000	20,00
PIS	97,63	0,8767	0,85
COFINS	97,63	4,5158	4,41

Reserva ao Fisco

Assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.049.892/0001-80 MATRIZ		04/05/2013

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO 78495602291

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONICA AUDIO & VIDEO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVETA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ILZACIROQUEIRAC2@HOTMAIL.COM

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
DIOGO CARVALHO BISPO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7667795 PC PA

CPF
013.350.892-76

DATA NASCIMENTO
19/06/1995

FILIAÇÃO
JORGE NIVAL LOPES BISPO

VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06080465410

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01939149383

OBSERVAÇÕES

Diogo Carvalho Bispo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26975686781
PA269700455

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

01939149383

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SUPERMERCADO CARVALHO BARROZI				
Endereço:	AV. TRANSAMAZONICA, KM 212		CNPJ:	26.072.390/0001-46	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	DIOGO CARVALHO BISPO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DIOGO CARVALHO BISPO

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOVO REPARTIMENTO - PA 01 - MARÇO - 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.492.827/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2023

NOME EMPRESARIAL
AGRO BISPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROPECUARIA BISPO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRIMAVERA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
****

CEP
68.473-000

BAIRRO/DISTRITO
MARACAJA

MUNICÍPIO
NOVO REPARTIMENTO

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROBISPO.LIMITADA@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9127-2977/ (94) 9217-0774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

...E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

...ificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

DIOGO CARVALHO BISPO
INSTALAÇÃO: 2000755557
CPF: ***.350.89*-**
AV BANDEIRANTES , 44 , PROXIMO A AGROJK CEP:
68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1000978608

Conta Contrato
3016719292

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 106,28

Data das Leituras	Leitura Anterior
	10/01/2023

NO
DA
Co
http
cha
152
Pro
08/0

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	92	0,950109	0,878900	6,56	0,00	87,41
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90
Multa						1,84
Juros						0,28

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1403034345/0	Consumo	ATIVO TOTAL	2.578	2.670	1,00	92 kWh

Re...
A3EE.734D.21A5...

Resolução ANEEL	Ap... Tarifa
3092/22	08/02/202...

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Diana dos Santos Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

10.563.353

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - BI INSTALACAO: 2000969263
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: NR05B010-1018
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

DIONE DOS SANTOS PINTO

AV PRIMAVERA S/N VL MARACAJA CEP: 68743 000 NOVO REP
ARIMENHO PA
CPF: ***.338.12* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 3022382984

Parceiro de Negócio 1001304191

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 30,60	19/12/2022

NOTA FISCAL E [illegible]9308 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 1[illegible]/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15221204895728000180660000031049308520092241 84
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 07/2022 R$49,42 * Posicao: Band. Tarif.: Verde : 10/11 - 12/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	10/01/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	90	0,[illegible]	8,43
Consumo	22	0,48[illegible]	10,61
Beneficio Tarifario Bruto:			22,[illegible]
ICMS			1,[illegible]
PIS			0,[illegible]
COFINS			2,[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Casual Tintas				
Endereço:	Avenida Primavera		CNPJ:	45570802000175	
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Dione dos Santos Pinto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dione dos Santos Pinto
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01-03-23 Novo Repartimento - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7807162 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2013

NOME DIONE DOS SANTOS PINTO

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES PINTO

RENILDA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TUCURUI PA 10/07/1997

DOC ORIGEM C.NASC-ELDORADO DOS CARAJAS P

NUM:26328 LIV:A 555 FOL:164

CPF

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.570.802/0001-75 MATRIZ		08/03/2022

NOME EMPRESARIAL
DIONE DOS SANTOS PINTO 70133812251

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASUAL TINTAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASIL	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DHONYMARACAJA2018@GMAIL.COM	(94) 9141-4321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2262555058

NOME
VONISMAR ALVES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3148186 PC/PA

CPF
760.163.232-68

DATA NASCIMENTO
17/12/1975

FILIAÇÃO
ADOLFO ALVES DA COSTA

MARIA ABADIA DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04161862907

VALIDADE
26/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2007

OBSERVAÇÕES
A

Vonismar Alves da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

42413069754
PA286593254

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2262555058

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

CARVALHO BITTENCOURT LTDA

RODOVIA BR 316, S/N -KM 19, Nº S/N - CANUTAMA

@carvalho_distri BENEVIDES/PA

CEP: 68795-000 FONE/FAX: (91) 3231-5252

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA

Nº: 000.223.936

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO
VENDA DE MERCADORIA			1523 0203 7861 2100 0107 5500 1000 22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
152105530		03.786.121/0001-07	315230007767774 24/02/2023 17:21:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CP
1493 - VONISMAR ALVES DA COSTA			09.68
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	
ROD TRANSAMAZONICA, Nº S/N KM 212		MARACAJA	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇ**
NOVO REPARTIMENTO	(94) 3301-1055	PA	15275

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA
001	216,06	29/03/2023	002	216,05	18/04/2023	003
004	216,05	29/05/2023				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
831,62	141,38	0,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	7,98	32,59	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
JSP TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA-ME	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO
AV JOAO PESSOA, 76	TAILANDIA

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUT
3	VOLUME(S)			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.
3544	MAGRE CAPS (90 CAPS) POLI STAR LOTE: 102621 QTDE: 4 VALIDADE: 28/06/2023	21069030	000	5102	UN	4,0	23,990
4846	POLI MAGRE PREMIUM (90 CAPS) POLI STAR LOTE: 147122 QTDE: 4 VALIDADE: 10/02/2024	21069030	000	5102	UN	4,0	33,320
3556	POLI STAR AZ LIQUIDO 240ML(CX-12) LOTE: 168922 QTDE: 12 VALIDADE: 05/10/2024	21069030	000	5102	UN	12,0	10,890
3554	POLI STAR AZ MULHER 60/CAPS(CX12) LOTE: 184722 QTDE: 6 VALIDADE: 19/10/2024	21069030	000	5102	UN	6,0	10,640
	POLI STAR COMPLET AZ 60/CAPS(CX12) LOTE: 184622 QTDE:	21069030	000	5102	UN	6,0	10,800

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Vonismar Alves da Costa				
Endereço:	Rodovia Transamazonica KM 212		CNPJ:	09.689.021/0001-30	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Vonismar Alves da Costa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vonismar Alves da Costa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.689.021/0001-30 MATRIZ		12/06/2008

NOME EMPRESARIAL
VONISMAR ALVES DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	S/N	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECONCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(94) 9172-3055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **08:39:39** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jorge Lopes Carlos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5594985

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2004

NOME JORGE LOPES CARLOS

FILIAÇÃO

SANTINHO CARLOS

MARIA LOPES CARLOS

NATURALIDADE

PACAJA PA

DATA DE NASCIMENTO

13/12/1986

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA/PA

NUM:6400 LIV:A07 FOL:100V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Prent. 11866

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J. de Carlos				
Endereço:	Avenida Primaveras		CNPJ:	04127591/0001-13	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Jorge Lopes Carlos.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorge Lopes Carlos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02/03/23, N. Rpto. PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14174516
UL/SEQ: NR048014-1060

ROSA COUTINHO CARLOS

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14174516
UL/SEQ: NR048014-1060

Total a pagar

ROSA COUTINHO CARLOS

R. PACAJA S/N VILA NOVA VILA NOVA CEP: 68473 000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.623.33*-**

		3006641848
		1000388885
02/2023	R$ 422,89	13/02/2023

NOTA FISCAL N. 03/403301 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
07/01/2023	06/02/2023	08/03/2023

Itens de Fatura

	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	272	1,144779	0,878900	19,39	52,94	311,38

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Muoic	
cola (60/60)	16,06
cola (60/60)	14,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 06/03/2023 às 15:57:57 -0300
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.127.591/0001-13 MATRIZ		30/10/2000

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARLOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JL MULTIMARCAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGELOPESCARLOS@HOTMAIL.COM	(94) 9156-9140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17204206 08

NOME
ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2522926 SSP/PA

CPF
608.400.992-15

DATA NASCIMENTO
26/09/1974

FILIAÇÃO
ALFEU PAIVA DOS SANTOS

LUZIA RAMOS PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00871086185

VALIDADE
23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1999

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO

11/10/2023

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PARA SERRAS COM MAT. P/ IND. MAD.				
Endereço:	ROD. TRANSAMAZONICA, Km 212		CNPJ:	08.416.056/0001-33	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	ALFEU PRAIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02/03/23 - NOVO REPARTIMENTO - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B2 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL — CODFIA — TENSAO NOMINAL: 127 V - 1 I — INSTALACAO: 16899429
CLASSIFICACAO: Residencial Plena — UL/SEQ: N006B024 310
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO

RD TRANSAMAZONICA [illegible] PMCP PARA SERRA DE MARIA
3A CEP: 68373-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato 16899429

Parceiro de Negócio 17468650

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 1.138,54	26/01/2023

NOTA FISCAL N. 031[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/12/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BIT/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde: 11/11 - 12/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	12/12/2022	31	11/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	855	1,129012	0,870XXX	46,21	163,37	961,03

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Paris	162,61
Doacao Unicef	14,90

PG.
27/01/23

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	17,0000	163,37
PIS	[illegible]	1,0500	8,22
COFINS	[illegible]	4,7625	37,99

Reserva ao Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3269452	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	855

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.416.056/0001-33 MATRIZ		10/10/2006

NOME EMPRESARIAL
PARA SERRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA A INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARA SERRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRANSAMAZONICA	85	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	CENTRO/ DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3301-1176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01939145460

NOME
VALQUER JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5317705 SSP/PA

CPF
839.809.542-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1985

FILIAÇÃO
VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04871204520

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2010

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bitelo motos				
Endereço:	Rod. Transamazônica		CNPJ:	20.982 516 0001 96	
Município:	Novo Repartimento	UF:	P.A	CEP:	68473 000
Nome do representante legal:	Valquez José de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valquez José de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

2/3/2023 Novo Repartimento P.A

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Não Aceitamos devolução após 30 dias.

LIDER
IMPORTADORA DE MOTO PEÇAS

LJ-02 FILIAL

AVENIDA ORLANDO LUIS MURARO, 91
MARAJOARA - XINGUARA - PA
(49)9151-5001 / (94)99159-4289
CNPJ: 07.823.425/0002-20 IE: 15.765.023-5
financeiro01@lidermotopecas.com.br

0000240

PEDIDO (FATURADO)

DATA....: 27/02/2023 HORA: 08:21:49 ENTREGA EXTERNA IMPRESSO: IRISVANI
NR. DOC.: 00002403 PLANO PAGTO: BOLETO 30/60/90/TABELA CNPJ VENDEDOR: RABELO
CLIENTE.: 19668 - VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO CONTATO.:
ENDEREÇO: ROD TRANSAMASONICA NÚMERO..: S/N
CIDADE..: NOVO REPARTIMENTO BAIRRO..: VILA MARACAJA VOLUMES.: 3
FONE....: (94)99146-3989 CNPJ....: 20.982.516/0001-96 IE.....: 15461274
COMPLEM.: CEP.....: 68473-00
EMAIL...: RESPONSÁVEL: FONE RES:

IT:	CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	MARCA:	UN:	V. UNT.:	QTD:
001	14555	PNEU T.BIZ/POP 80/100X14 SH 31 P/TRILHA	RINALDI	UN	155,38	3
002	14556	PNEU D.BIZ/POP 60/100X17 SH 31	RINALDI	UN	129,77	3
003	12432	PNEU T.BIZ/POP 80/100X14 WH 21 BORRACHUDO	RINALDI	UN	147,28	3
004	8940	PNEU D.BROS 90/90X19 P/TRILHA SH 31	RINALDI	UN	250,29	1
005	15246	BAT.BIZ125/BROS/TIT.150 09 E/D 6 BLINDADA HELIAR	HELIAR	UN	122,49	3
			Desconto		-19,40	
006	26065	CAPA BANCO 3D COLMEIA PRETA POP 110	CEVER	UN	19,51	10

ITENS...: 6

TOTAL S/ DESCONTOS: 2.
T. PROD. C/ DESCTO: (R$ 19,40) 2.
SUBTOTAL GERAL.....: 2.
BOLETO BANCARIO 2.

PARCELAS

2403/01-3	30/03/2023	BOLETO
2403/02-3	29/04/2023	BOLETO
2403/03-3	29/05/2023	BOLETO

VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO
AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

RESPONSÁVEL

ATENÇÃO
Para reclamação de divergência no pedido o prazo máximo é de 48 horas a partir do recebimento.
Tel.: (94) 9[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.982.516/0001-96 MATRIZ		05/09/2014

NOME EMPRESARIAL
VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AV. Primavera	sn	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	Vila Nova - Distrito de Maracaja	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9146-3989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL - DIDEM

NOME
BETIANE SOARES CARVALHO

FILIAÇÃO
ENOQUE FONSECA DOS SANTOS / ANTONIA BETANIA MORAES SOARES

DATA NASCIMENTO
09/11/1994

NATURALIDADE
TOME AÇU - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Betiane S. Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033.882.322-02 DNI

REGISTRO GERAL 7489428 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2021 21:25

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

160671 01 55 2021 2 00001 087 0000087 99

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

704002389204063

321

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 / Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plena	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura
	06/1

BETIANE SOARES SANTOS
INSTALAÇÃO: 102766202
CPF: ***.882.32*-**
R. DO LIBERAL , 70 , CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1000966146

Conta Contrato
3016487618

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	13/01/2023	R$ 377,56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)
Consumo (kWh)	159	1,120503	0,878900	8,13	30,29
ITENS FINANCEIROS					
Cip-Ilum Pub Pref Munic					
Parcela (25/48)					
Parcela (25/48)					
Multa					
Correção Monetária					
Juros					

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Betiane Soares Santos				
Endereço:	Rua liberal		CNPJ:	32.028.841/0001-01	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Betiane Soares.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Betiane Soares

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 de março de 2023, Novo Repartimento/PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.028.841/0001-01 MATRIZ		15/11/2018

NOME EMPRESARIAL
BETIANE SOARES CARVALHO 03388232202

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUJU MAKE STORE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV TUERE	sn	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
betianesoares@gmail.com	(94) 9111-2497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE

POLEGAR DIREITO

Lilian Lopes Carlos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4141532

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/99...

NOME LILIAN LOPES CARLOS

FILIAÇÃO

SANTINHO CARLOS

MARIA LOPES CARLOS

NATURALIDADE

TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO

23/10/1981

DOC ORIGEM C.NASC-TUCURUI PA

NUM:16684 LIV:55-A FOL:222

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LÍLIAN LOPES CARLOS COMÉRCIO.				
Endereço:	AV. PRIMAVERA S/N D. MARACAJÁ		CNPJ:	06.977.981/0001-08	
Município:	N. REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	LÍLIAN LOPES CARLOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

D. MARACAJÁ 02 MARÇO 2023. MUN. N. REPARTIMENTO/PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - B1 | INSTALAÇÃO: 2000513221
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | DL/SEQ: NR05B011-250
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

RAMON NOGUEIRA XAVIER JUNIOR

AV PRIMAVERA [illegible] CASA A VI MARACAJA CEP: 68473-000 RO
VO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3010695472

Parceiro de Negócio
1000610339

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 158,93	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037618467 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000188066000037618467204631120 3
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 01/2023 R$ 92,45 * Previsão: Band. Tarifa: Verde | 18/01 - 07/02 * Atenta para as novas datas de Leitura e [illegible] da próxima Fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/01/2023	07/02/2023	29	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto				3,63	0,00	43,28

PQ.
08.02/023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.977.981/0001-08 MATRIZ		02/09/2004

NOME EMPRESARIAL
LILIAN LOPES CARLOS COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LILIAN MAGAZINE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticação eletrônica. Este é apenas um documento de referência com original.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

5530773 16/03/2004

MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA

AG 02567-4

MANOEL RAIMUNDO DA SILVA 6620142-8

JOANA ALVES DE CARVALHO

SAO JOAO ARAGUAIA PA 08/01/1968

C.NASC-SAO J.DO ARGAUAIA/PA

NUM: 42403 LIV: 55 FOL: 96

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

JOANA ALVES DE CARVALHO
INSTALAÇÃO: 108578300
CPF: ***.985.60*-**
R. A , 10 , CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
93689461

Conta Contrato
108578300

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	28/02/2023	R$ 28,49

Data das Leituras

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 12/2020 R$172,55
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 12/01 - 09/02
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da pró

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICM (R$
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,949667	0,878900	2,13	0,

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022	Consumo	ATIVO TOTAL				

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Dayuda Carvalho da Silva				
Endereço:	Rua: A		CPF:	013.497.862-99	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68.473.000
RG/Órgão Emissor	5530223 - SSP PC				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dayuda Carvalho da Silva

Assinatura do apoiador(a)

09/03/2023 - Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2599125 SSP/PA

CPF
482.650.042-49

DATA NASCIMENTO
25/12/1975

FILIAÇÃO
ARINALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
MARIA DO CARMO DAMASCENO ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03845125500

VALIDADE
16/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22625538 39

OBSERVAÇÕES

Luciene D Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2021

48711106067
PA287141772

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
22625538 39

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

~~SUB GRUPO: B1~~ Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA ~~GRUPO TENSAO: B~~ TENSAO NOMINAL: 127 V - BI
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALACAO: 106816620
UL/SEQ: NK05B011-430

LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA

RD PA TUERE 10 VI MARACAJA CEP: 68473 000 NOVO REPAR
TIMBIRO PA
CPF: ***.650.092-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
106816620

Parceiro de Negócio
21087637

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 419,92	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 03/659/72 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895/280001806600003/659/7220/457/862
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2022 R$271,71 01/2023 R$364,58 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde - 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/01/2023	07/02/2023	29	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	L.D. ALMEIDA CONFECÇÕES E PROD. AGROPECUÁRIOS - ME				
Endereço:	RUA PRINCIPAL, SN V. MARACAJÁ		CNPJ:	10417937/0001-10	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciene Damasceno Almeida
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23/03/2023 Novo Repartimento
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
WILKER CARVALHO DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6620098 PC PA

CPF
010.210.772-67

DATA NASCIMENTO
23/08/1993

FILIAÇÃO
WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA
VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05710559348

VALIDADE
13/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02388779095

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84553768100
PA268862228

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

02388779095

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plena	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

LEANDRA SOUSA DE SIQUEIRA
INSTALAÇÃO: 2000813129
CPF: ***.729.24*-**
R. RECIFE , 08 , RUA TUCURUI CEP: 68473-000
NSRA APARECIDA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1001063697

Conta Contrato
3018255153

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	09/02/2023	R$ 77,90

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atua
	03/01/2023	02/02/2023

NOTA FISCAL N
DATA DE EMISS
Consulte pela CH
https://dfe-portal.
chave de acesso
15230204895728
Protocolo de aut
02/02/2023 às 19

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	79	0,950000	0,878900	5,63	0,00	75,05
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85

Tributo
ICMS
PIS
COFINS

CONSUMO kWh

FEV/22
MAR/22
ABR/22
MAI/22
JUN/22
JUL/22
AGO/22
SET/22
OUT/22
NOV/22
DEZ/22
JAN/23
FEV/23
Ativa

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12010849347	Consumo	ATIVO TOTAL	1.481	1.560	1,00	79 kWh

Reservado ao Fisco
9190.7253.48B2.AA1E.C095.67B

Resolução ANEEL	Apresentação
3092/22	02/02/2023

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Goiano				
Endereço:	Rod. Transamazonica Km 212		CNPJ:	15.705.120.0001/61	
Município:	VL maracaxi cidade: N. Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Wilker Carvalho de Siqueira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01/03/2023 novo Repartimento - Pará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.705.120/0001-61 MATRIZ		14/06/2012

NOME EMPRESARIAL
W C DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEPOSITO GOIANO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA KM 212	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DIST. DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9213-3393

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

IRIONES NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

FERMINO AGOSTINHO DE OLIVEIRA /

BERNADETE NUNES NETA

DATA NASCIMENTO
18/10/1990

NATURALIDADE
XAMBIOA - TO

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Iriones N. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 544.328.552-15 DNI

REGISTRO GERAL 7019622 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2021 16:01

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

067082 01 55 1997 1 00023 594 0014435 81

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CHURRASCARIA E LANCHONETE DONA DETE				
Endereço:	RD. TRANZAMASONICA KM 217		CNPJ:	48.353.746/0001-05	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Irioneu Nunes de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Irioneu Nunes de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/23 / NOVO REPARTIMENTO / PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior 05/01/2023	L

FIRMINO AGOSTINHO DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 20500190
CPF: ***.329.76*-**
R. PRIMEIRO DE MAIO , 97 , MD 1928978 CEP:
68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
21544299

Conta Contrato
20500190

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	10/02/2023	R$ 39,78

NOT
DAT
Con
http
cha
152
Prot
04/0

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 11/2017 R$233,36 12/2017 R$178,84 01/2018 R$218,55 02/2018 R$217,57 07/2018 R$260,74 08/2018 R$171,69 • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 06/01 - 04
vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
ITENS FINANCEIROS						
Parcela (7/24)						39,78

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1928978	Consumo	ATIVO TOTAL	9.928	9.928	1,00	0 kWh

	6B3F.412
Resolução ANEEL	Ap
3092/22	01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/02/2023 [illegible] à na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei [illegible], art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja [illegible] ão de energia, a religação será [illegible] mediante após sete dias da data [illegible] quitação das outras faturas vencidas da unidade.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.353.746/0001-05 MATRIZ		20/10/2022

NOME EMPRESARIAL
48.353.746 IRONES NUNES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHURRASCARIA E LANCHONETE DONA DETE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA, BR 230	SN	KM 213, ENF POSTO BR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IRONESNUNES@GMAIL.COM	(94) 9160-6744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
GEOVANE GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO ACIOLE DA SILVA / ANTONIA GOMES DA SILVA

DATA NASCIMENTO
26/03/1981

NATURALIDADE
ESPERANTINOPO
LIS - MA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Geovane Gomes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 866.000.952-53 DNI

REGISTRO GERAL 4437539 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2021 09:49

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - N.REPARTIMENTO-PA
NUM: 318 LIV: B-2 FOL: 18V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

120

Jorge Luiz Furtado do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ELETRONICA MAG				
Endereço:	AV PRIMAVERA		CNPJ:	45.545.560.0001 60	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PÁ	CEP:	68473,000
Nome do representante legal:	GEOVANE GOMES DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GEOVANE GOMES DA SILVA
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/23 NOVO REPARTIMENTO PÁ
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

HIDRO FORTE
SANEAMENTO

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

0800 649 2500 | 63 3028 4074 | hfsaneamento.com.br

C.N.P.J 04.911 091/0001-78
RUA DOS LIRIOS QDRA 6, S/N - MORUMBI CEP
68473-000 NOVO REPARTIMENTO / PA

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR
1031501	09/2022	24/09/2022	62,83

NOME
GEOVANE GOMES DA SILVA

ENDEREÇO
AV AV. PRIMAVERA, 60
MARACAJA CENTRO, NOVO REPARTIMENTO
68473000

TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS/ECONOMIAS	CONSUMO FATURADO
AGUA	RESIDENCIAL 1	MÍNIMO
HIDRÔMETRO	IDENTIFICAÇÃO	Nº FATURA
Y22L400755	38.298.26.930	3013914

HISTÓRICO DE CONSUMO

06/22	07/22	08/22	MÉDIA
0	0	0	0

DADOS DE MEDIÇÃO

DATA EMISSÃO FATURA	15/09/2022	LEITURA ANTERIOR	0
DATA LEITURA ANTERIOR	16/08/2022	LEITURA ATUAL	1
DATA LEITURA ATUAL	15/09/2022	CONSUMO RESIDUAL	0
PREV.PRÓX.LEITURA	14/10/2022	CONSUMO MEDIDO	1
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO FATURADO	10

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA ÁGUA RESIDENCIA	49,49
JUROS ATRAS PAGAMENTO-REF 08/	0,02
MULTA ATRASO PAGAMENTO-REF 08/	0,99
CUSTO HIDROMETRO 1/12	12,33

HIDRO FORTE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.545.560/0001-60 MATRIZ		07/03/2022

NOME EMPRESARIAL
GEOVANE GOMES DA SILVA 86600095253

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONICA MAG MUSICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	60	FUNDOS POSTO FOC

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEOVANEGMES22@GMAIL.COM	(94) 9269-0174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
SANDRA SANTOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6099708 SSPA/PA

CPF
001.570.162-00

DATA NASCIMENTO
15/09/1989

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE SOUZA

MARINALVA SANTOS DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06766867513

VALIDADE
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22113861 10

OBSERVAÇÕES

VALIS

Sandra Santos de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

Manuela Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

86191194180
PA285385372

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
22113861 10

DENATRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SANDRA S DE SOUZA				
Endereço:	AV. PRIMAVERA		CNPJ:	33047758000134	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	SANDRA SANTOS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Santos de Souza

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/2023 NOVO REPARTIMENTO PARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
INSTALACAO: 5535875
UL/SEQ: NR06B022-1110

JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

AV PRIMAVERA S/N VL MARACAJA CEP: 68473-000 NOVO REP
ARIMENTO PA
CPF: ***.555.59* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 3008367441

Parceiro de Negócio 99989297

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 28,49	15/02/2023

NOTA FISCAL N. 03777573 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037775732003545239
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/01/2023	08/02/2023	29	10/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (KWH)	30	0,949667	0,878980	2,13	0,00	28,49

Mercado Pago

Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
	ICMS	0,00	0,00	0,00

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.047.758/0001-34 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
SANDRA S DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAMANTE NOVIDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA PX PRAÇA MANOEL BRAGA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRINHA_SANTHOS@HOTMAIL.COM	(94) 9181-5528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

x Odilen Rodrigues da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6722908 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2009

NOME EDILENE RODRIGUES DA COSTA

FILIAÇÃO

ALMERINDO RODRIGUES DE SOUZA

EDILEUZA RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PACAJA PA 08/04/1990

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA PA

NUM:5894 LIV:A 6 FOL:274

CPF

Antonio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação - DIC/DPU
Polícia Civil - PA

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

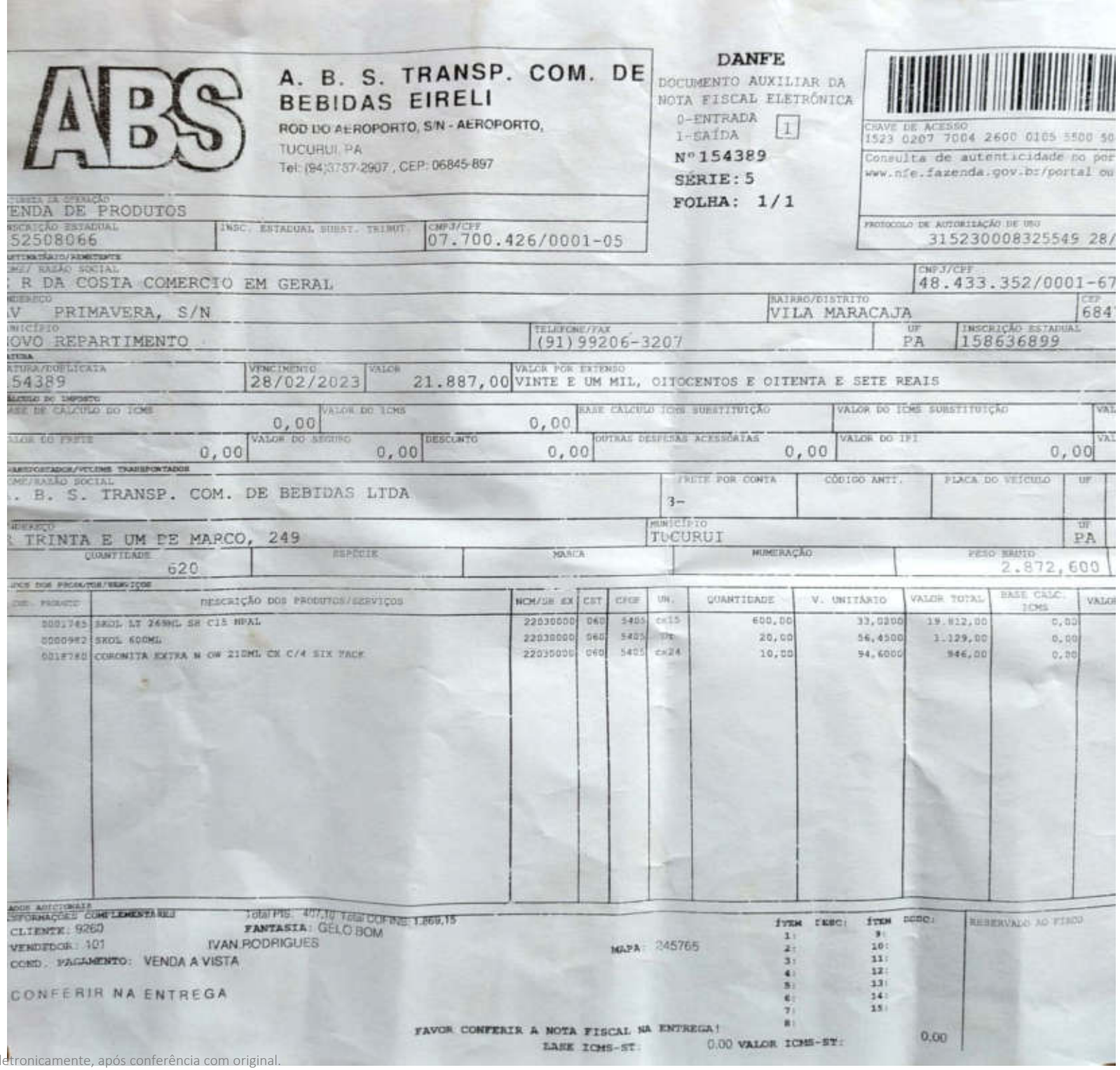

ABS

A. B. S. TRANSP. COM. DE BEBIDAS EIRELI

ROD DO AEROPORTO, S/N - AEROPORTO,
TUCURUI, PA
Tel: (94)3757-2907 , CEP: 06845-897

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 154389
SÉRIE: 5
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 0207 7004 2600 0105 5500 50

Consulta de autenticidade no por
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315230008325545 28/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
152508066		07.700.426/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
R DA COSTA COMERCIO EM GERAL			48.433.352/0001-67
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
AV PRIMAVERA, S/N		VILA MARACAJA	684
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
NOVO REPARTIMENTO	(91) 99206-3207	PA	158636899

FATURA

NATUREZA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
154389	28/02/2023	21.887,00	VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VAL
0,00	0,00			

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF
. B. S. TRANSP. COM. DE BEBIDAS LTDA	3-			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
TRINTA E UM DE MARCO, 249	TUCURUI	PA

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
620				2.872,600

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH EX	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR
0001765	SKOL LT 269ML SB C15 NPAL	22030000	060	5405	cx15	600,00	33,0200	19.812,00	0,00	
0000982	SKOL 600ML	22030000	060	5405	UN	20,00	56,4500	1.129,00	0,00	
0018760	CORONITA EXTRA N GW 210ML CX C/4 SIX PACK	22030000	060	5405	cx24	10,00	94,6000	946,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total PIS: 407,10 Total COFINS: 1.869,15

CLIENTE: 9260 FANTASIA: GELO BOM
VENDEDOR: 101 IVAN RODRIGUES
COND. PAGAMENTO: VENDA A VISTA

MAPA 245765

CONFERIR NA ENTREGA

ÍTEM	DESC:	ÍTEM	DESC:
1:		9:	
2:		10:	
3:		11:	
4:		12:	
5:		13:	
6:		14:	
7:		15:	
8:			

RESERVADO AO FISCO

FAVOR CONFERIR A NOTA FISCAL NA ENTREGA!

BASE ICMS-ST: 0,00 VALOR ICMS-ST: 0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E R da costa comercio em geral				
Endereço:	AV Primavera		CNPJ:	48.433.352/0001-67	
Município:	Vº Repartimento	UF:	Pá	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	E R da costa comercio em geral				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene Rodrigues da costa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04/03/2023 Vº Repartimento - Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.433.352/0001-67 MATRIZ		27/10/2022

NOME EMPRESARIAL
E R DA COSTA COMERCIO EM GERAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GELO BOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	SN	SETOR VILA NOVA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIU5040@GMAIL.COM	(91) 9206-3207/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
WALQUIRIA DE MATOS DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5317811 PC/PA

CPF
867.958.482-72

DATA NASCIMENTO
12/12/1982

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO DUARTE

MARIA DO CARMO SILVA DE MATOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06761184641

VALIDADE
15/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02104859916

OBSERVAÇÕES

VALIS

Walquiria de M. Duarte

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
22/06/2021

Manoela Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

20401423005
PA284382051

PROIBIDO PLASTIFICAR

02104859916

PARÁ

DETRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Walquiria de Matos Duarte Ferreira				
Endereço:	Av. Itupiranga Nº 23		CPF:	867.958.482-72	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
RG/Órgão Emissor	5317811 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Walquiria de Matos Duarte Ferreira

Assinatura do apoiador(a)

Novo Repartimento 04 de Março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

vivo

Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 15203497/0 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 0000130553386S
Código Cliente: 0000014445356S

MES REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

HEUKS FERREIRA
AV NA AVENIDA ESTUPI RANGA 23
MARACAJA
68479-000 NOVO REPARTIMENTO - PA

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	54,54

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
([illegible]@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR REMOVAM TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR	53,69
Outros lançamentos	0,85
Total a pagar	**54,54**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB I	1	53,69
(-) Serviços Digitais	-	-
(-) Promotional Combo c 1GB diff - Termina em 01/08/23	1	0,00
(-) Vivo Internet Ilimitada - Mensal - Termina em 01/08/23	1	0,00
Subtotal Vivo Controle		53,69
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		53,69

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	0,85
Subtotal		0,85
Subtotal Outros Lançamentos		0,85
Total a pagar		**54,54**

Não existe(m) valor(es) pendente(s) em aberto de serviços desta conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 94 99265 4587 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 9GB | 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da classe 10215
Para os serviços de celular: *8486 de fora da área Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- O benefício Bonus Controle 9GB expira em 01/08/2023

Importante: Mantendo o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a multa rescisória, a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento cobrar encargos de 2% de juros de 1% ao mês, em cinco vezes. Central de Atendimento 4984161 1331, 1332 (para deficientes auditivos e fala prolongada). PLANOS ANATEL Vivo Controle 9GB: 13BPOS5507. Para a prestação de serviços discriminados nesta fatura incidem os seguintes impostos: PA - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telefonia; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS; e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

vivo

HEUKS FERREIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	54,54

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1305533865-0	0000130553386S	000000309344860	02/2023

84620000000004 545400721001 013055338654 922023448601

Pagar via Pix

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sheila M. Alencar

12. 448. 380

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 3601306 3 VIA 07/02/2017

ANA SHEILA MACHADO ALENCAR

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO MOURA DA SILVA / FRA

NCISCA DAS CHAGAS MACHADO SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

GOIANESIA DO PARA PA 18/06/1980

DOC ORIGEM C.CASAMEN-NV REPARTIMENTO PA

NUM:294 LIV:B-1 FOL:294

CPF 713053271-87

POLÍCIA CIVIL ESTADO DO PARÁ

Antonio Ricardo T. M. Paul

Diretor de Identificação DIDE

Polícia Civil-PA

PARÁ

11.181.496

ASSINATURA DO DIRETOR

023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A Shila M. Alencar				
Endereço:	CAV: Santarém		CNPJ:	13127569 0001-64	
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Ana Shila M. Alencar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Shila M. Alencar

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04.03.23 N. Repartimento-PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 020201100060999 0006099989

Instalação: 102766890

CFOP [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
11/2020	17/11/2020	102766890

Dados do cliente

WALDINEI ALVES ALENCAR
R. PARANA 500
VILA NOVA 684/3-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Nr Parceiro de Negocio: 1382868/
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 882.484./01 30
Tensao Nom.: 220 V - B1
UL/Seq: NR0'38009 760
Nr Medidor: 22200/42862
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 10/11/2020 Apresentação 10/11/2020 Previsão próxima leitura: 10/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	1.220	0,703210	857,90
ICMS			298,36
PIS			6,63
COFINS			30,55
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			156,26
Parcela (38 48/48)			40,80
Multa			19,02
Juros			6,66

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 1.416,18

ções de tributos

Reservado ao Fisco

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.127.569/0001-64 MATRIZ		19/01/2011

NOME EMPRESARIAL
A SHEILA M ALENCAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO VILA NOVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	996	FRENTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASMSILVA500@HOTMAIL.COM	(94) 9165-0033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Não doador de órgãos e tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Raimunda Rodrigues Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1815062 2VIA DATA DE EXPEDIÇAO 21/08/98

NOME RAIMUNDA RODRIGUES LOPES

FILIAÇAO

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

MARIA RODRIGUES LOPES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOA VIAGEM CE 10/11/1968

DOC ORIGEM C.NASC-BOA VIAGEM CE

NUM:020430 LIV:00047 FOL:0069

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONO
CLASSIFICACAO: Comerc. Outros Servicos e Atividades
SUBCLASSE: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTE

Monofasico
INSTALACAO: 2
UL/SEQ: NR05B009-

GEOVANA LOPES CUNHA

AV ALTAMIRA S/N NO LOCAL SUPERMERCADO CUNHA VILA NOVA
CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.595.94*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3017820585

Parceiro de Negóci
1001036915

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 63,28	17/11/2022

NOTA FISCAL N. 027855805 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
15221104895728000180660000027855805201457228 6
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 08/2022 R$79,98 09/2022 R$63,28 10/2022 R$75,90 * Periodos: Band. Tarif.: Verde 11/10 - 09/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/10/2022	09/11/2022	30	12/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (18-48/48)						63,28

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimunda Rodrigues Lopes.				
Endereço:	Av. Altamira Barro vila nova	CPF:			
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	
RG/Órgão Emissor	1815062 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Rodrigues Lopes.

Assinatura do apoiador(a)

04.03.2023 Novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ivone da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

12.690.490

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 87393379 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2017

NOME JHOINE DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSELIO BRAS DA SILVA

FRANCISCA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE

DOM ELISEU PA

DATA DE NASCIMENTO

21/09/2001

DOC ORIGEM C. NASC-NOVO REPARTIMENTO-PA

NUM: 2319 LIV: A-6 FOL: 160

CPF

PARÁ

FATOR RH

11. 446. 952

Roberto Ricardo Targino N. Pa
Diretor de Identificação Civil
Polícia Civil - Pa

321

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ITAU | **341-7** | 34191.09024 63813.281480 1337

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

***

Beneficiário: 23.797.376/0001-74 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/02/2023	6278714	DM	N	10/02/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 1,55
RCA: 15635 CLIENTE: 699849 CARGA: 476253 TITULO: 6278714 / 1

Pagador: JHONE DA SILVA - 699849
AVE AVENIDA PRIMA VERA S/N LOJA
68473000 VILA NOVA/ MARACAJA

Pagador/Avalista

NOVO REPARTIMENTO

Autenticação Mecânica

ITAU | **341-7**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

***

Beneficiário: 23.797.376/0001-74 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/02/2023	6278714	DM	N	10/02/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 1,55
RCA: 15635 CLIENTE: 699849 CARGA: 476253 TITULO: 6278714 / 1

JHONE DA SILVA - 699849

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	49.265.783 Jhone da Silva				
Endereço:	Avenida Prima Vera		CNPJ:	49.265.783/0001-24	
Município:	novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Jhone da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jhone da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/03/23, Maracajá - PA novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.265.783/0001-24 MATRIZ		20/01/2023

NOME EMPRESARIAL
49.265.783 JHONE DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA PRIMA VERA	**	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA NOVA/ MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JHONNYSILVAH6@GMAIL.COM	(94) 9217-8763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisca Sousa Araudo

ASSINATURA DO TITULAR

10.589.942

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32394451 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2014

NOME FRANCISCA SOUSA ARAUJO

FILIAÇÃO

ANTONIO PAULINO ARAUJO

MARIA JOSE CLAUDINHA SOUSA

NATURALIDADE

PRESIDENTE DUTRA-MA

DATA DE NASCIMENTO

13/03/1975

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF IMPERATRIZ MA

NUM:53968 LIV:A7 FOL:147

CPF 726125472-15

Antonio Ricardo Teixeira M. Paz
Diretor de Identificação-DIDF
Polícia Civil

PARA 9.229.961

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

~~SUB-GRUPO: B1~~ ~~GRUPO TENSAO: B~~ ~~TIPO DE FORNECIMENTO:~~
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Monofasico
INSTALACAO: 108772000
UL/SEQ: NR04B013-790

DANIELA ARAUJO DA SILVA

AV ITUPIRANGA 31 NO 31 VILA NOVA CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.569.***-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
108772000

Parceiro de Negócio
108534745

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 84,16	13/02/2023

NOTA FISCAL N. 037454332 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037454332208386746 5
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2023 R$110,98 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/01 - 06/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/01/2023	06/02/2023	30	08/03/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,303667	0,281526	0,68	0,00	9,11
Consumo (kWh)	23	0,521304	0,482616	0,90	0,00	11,99
Beneficio Tarifario Bruto				1,87	0,00	24,98
Itens financeiros						
Beneficio Tarifario Bruto						23,11
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Parcela (22/60/60)						56,25
Multa						1,49
Juros						0,60

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Iramesca Sousa Araujo				
Endereço:	Avenida Laranja vila nova		CPF:	926125472.15	
Município:	NO Repartimento	UF:		CEP:	926125472.15
RG/Órgão Emissor	3239451				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Iramesca Sousa Araujo

Assinatura do apoiador(a)

5/03/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
JOSE ALDENIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO PEREIRA DA SILVA / RITA SOBRINHA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
04/11/1973

NATURALIDADE
MILAGRES - CE

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

José Aldenio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 379.477.372-15 DNI

REGISTRO GERAL 2238479 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2021 12:39

REGISTRO CIVIL
C.NASC - MILAGRES-CE
NUM: 012807 LIV: 00A32 FOL: 114V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLICIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor do Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Aldinio Pereira da Silva				
Endereço:	Av. Marabá N: 41 Qd 15		CPF:	379477372 15	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA.	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	2238479 P.CIV.L				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Aldinio Pereira da Silva.
Assinatura do apoiador(a)

06 de Março 2023 Novo Repartimento
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14057749
UL/SEQ: NR05B009-1520

MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

VL MARABA 41 VL NOVA QD 15 PQ VL MARABA CEP: 68473-00
0 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.588.***-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
3001558322

Parceiro de Negócio
109966970

Conta mês
02/2023

Total a pagar
R$ 113,69

Vencimento
14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037646962 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000376469622074297786
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2020 R$113,69 01/2021 R$113,69 02/2021 R$113,69 03/2021 R$113,69 04/2021 R$113,69 05/2021 R$113,69 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Parcela (27-48/48)						58,07
Parcela (27-48/48)						55,62

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Dilma Santos Pimentel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3595244 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2006

NOME MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

FILIAÇÃO

JOSE RODRIGUES PIMENTEL / MARIA D
E NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MONTES ALTOS MA 17/07/1974

DOC ORIGEM C.NASC-MONTES ALTOS-MA

NUM:2789 LIV:A-02 FOL:75-V

CPF

POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Manifestante
Ma da Glória A. Nascimento

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretora Identificação/PA

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Pront
PA 6
3900

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO INSTALACAO: 14057749
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: NR05B009-1520
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

VL MARABA 41 VL NOVA QD 15 PQ VL MARABA CEP: 68473-00
0 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.588.9**-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato 3001558322

Parceiro de Negócio 109966970

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 113,69	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037646962 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037646962207429778 6
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2020 R$113,69 01/2021 R$113,69 02/2021 R$113,69 03/2021 R$113,69 04/2021 R$113,69 05/2021 R$113,69 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Parcela (27-48/48)						58,07
Parcela (27-48/48)						55,62

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Dilma Santos Pimentel				
Endereço:	Av. Maraba' Nº 41 ao 15		CPF:	002 588 942 70	
Município:	Novo Repartimento (Maracaja')	UF:	PA	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	3595244 2ª Via P. Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dilma Santos Pimentel
Assinatura do apoiador(a)

Novo Repartimento 06 de março 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Kayky do Silva Lima

138.652.757

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contiplan

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9189513 1. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2019

NOME KAYKY DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO

LEONARDO PINTO LIMA

ANDREIA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 21/09/2004

DOC ORIGEM C.NASC-NOVO REPARTIMENTO PA

NUM:2661 LIV:A5 FOL:131V

CPF 069068572-66 PARÁ

FATOR RH

012.918.135

ASSINATURA DO DIRETOR

Antônio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM
Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contiplan

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kayky da silva Lima				
Endereço:	Rua maraba		CPF:	06906857266	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	9189513				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kayky da Silva Lima
Assinatura do apoiador(a)

06/03/2023 Novo Repartimento
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOR
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - BI
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALACAO: 100298104
UL/SEQ: NR04B014-520

ANDREIA SOARES DA SILVA

AV MARABA S/N VL MARACAJA CEP: 684/3-000 NOVO REPARI
IMENTO -PA
CPF: ***.92/.7/*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
100298104

Parceiro de Negócio
100391244

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 274,65	13/02/2023

NOTA FISCAL N. 037389205 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037389205200529963O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/01/2023	06/02/2023	30	08/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (47/48)						257,26
Parcela (47/48)						17,39

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ezequiel Leal Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4510609

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2000

NOME EZEQUIEL LEAL SOUSA

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGOS DE SOUSA
MARIA DO LIVRAMENTO LEAL SOUSA

NATURALIDADE
S MAT.DO MARANHAO MA

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1983

DOC. ORIGEM
C.NASC-S MAT.DO MARANHAO MA
NUM:16601 LIV:4J FOL:237V

CPF
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS

ASSINATURA DO DIRETOR

Ma. da Glória A. Nascime 002
Diretora Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EZEQUIEL LEAL SOUSA					
Endereço:	RUA MARABÁ			CPF:	73334820220	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000	
RG/Órgão Emissor	4510609					

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

EZEQUIEL LEAL SOUSA

Assinatura do apoiador(a)

06/03/2023 NOVO REPARTIMENTO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento: "Bairro Vila Nova Esperança - Distrito de Maracajá"

Quadra: **13**
Lote: **13**
Área: **269,15 m²**

Proprietário(a): **Maria Aparecida de Carvalho**
CPF: **002.501.372-67**

O Lote de terreno sob **nº 13** da **Quadra 13**, do Loteamento denominado **"VILA NOVA ESPERANÇA - DISTRITO DE MARACAJÁ"**, localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, **AVENIDA MARABÁ, RUA PARÁ, AVENIDA SANTARÉM e RUA MARANHÃO** - localizado na esquina da AVENIDA MARABÁ com a RUA PARÁ - de formato irregular, abrangendo uma área de **269,15 m²** (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e um perímetro de **71,97 m**.

Para quem de dentro do lote 13 olha para a AVENIDA MARABÁ inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **585.340,13** NY: **9.541.277,51**), no ângulo interno de **89°41'13"** com uma distância de **10,56 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **585.329,96** NY: **9.541.274,69**), confrontando com **AVENIDA MARABÁ**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°30'26"** com uma distância de **25,36 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **585.322,96** NY: **9.541.299,07**), confrontando com **RUA PARÁ**, daí deflete à direita no ângulo interno de **89°42'29"** com uma distância de **10,65 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **585.333,21** NY: **9.541.301,95**), confrontando com **Lote 14**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°05'52"** com uma distância de **25,40 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **585.340,13** NY: **9.541.277,51**), confrontando com **Lote 12**.

NOVO REPARTIMENTO - PA, Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

Thiago J. S. Pereira
Diretor de Depto. De Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia
Portaria nº 1599/2021
Geografo/Tec. Em Agrimensura.
CFT-BR nº 03046395248

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
FRANCIMAR OLIVEIRA GUIMARAES

FILIAÇÃO
JOAO ROCHA DOS SANTOS / MARIA OLIVEIRA GUIMARAES

DATA NASCIMENTO
20/02/1967

NATURALIDADE
BARRA DO CORDA MA

FATOR RH

ÓRGÃO EMISSOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Francimar O. Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 251.443.752-00 DNI

REGISTRO GERAL 1543021 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2021 15:47

REGISTRO CIVIL
C.NASC - JOAO LISBOA MA
NUM: 12314 LIV: 12 FOL: 109

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

570

POLEGAR DIREITO

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plena | Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

HERMAR CABRAL LIMA
INSTALAÇÃO: 109079308
CPF: *** 969.06**-**
RD TRANSAMAZONICA , S/N , KM 212 CEP: 68473-000
VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
15494239	109079308

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 282,18

Data das Leituras	Leitura Anterior 10/01/2023	Leitura Atual 08/02/2023	Nº de Dias 29	P

NOTA FISCAL Nº 038075857 - SÉRIE
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/C
Chave de acesso:
15230204895728000180660000380758
Protocolo de autorização: 315230000640
08/02/2023 às 19:43:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DÉBITOS: 12/2020 R$1.086,43 01/2021 R$867,04 02/2021 R$830,72 03/2021 R$863,93 04/2021 R$1.105,56 05/2021 R$904,46 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. R
recebe o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

ens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
onsumo (kWh)	215	1,144744	0,878900	15,33	41,84	246,12
ENS FINANCEIROS						
p-Illum Pub Pref Munic						36,06

Tributo	Base(R$)	Alíquota
ICMS	246,12	17,000
PIS	204,28	1,3365
COFINS	204,28	6,1682

CONSUMO kWh

FEV/22	
MAR/22	
ABR/22	
MAI/22	
JUN/22	
JUL/22	
AGO/22	
SET/22	
OUT/22	
NOV/22	
DEZ/22	
JAN/23	
FEV/23	

Aferi

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
	Consumo	ATIVO TOTAL	27.568	27.783	1,00	215 kWh

Reservado ao Fisco
A416.8374.CC07.7564.07E7.03F6.EA2B.EE9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa So
3092/22	08/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 23/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Para mais prazos para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	
MES/ANO	VALOR
01/2023	664,57

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.00009 03373.384134 40653.406179 3 00000000028218

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO 109079308	REFERÊNCIA 02/2023	VENCIMENTO 15/02/2023
09202302038075857	DM	N	08/02/2023	33733841340653406

Pague através do P
É mais facilidade pr
você.
Para realizar o pagamen
utilize o QR CODE abaix

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Automob Comercio de peças e Serviços Ltda				
Endereço:	Rod. Transamazonica km 212		CNPJ:	25.278.896/0001-68	
Município:	Uruará	UF:	PA	CEP:	68.140-000
Nome do representante legal:	Francisco Oliveira Guimarães				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Novo Repartimento 06/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.298.896/0001-68 MATRIZ		27/07/2016

NOME EMPRESARIAL
AUTOMAB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMAB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	S/N	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9302-3878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Manezete Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3446511

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/96

NOME MAURIZETE MARTINS

FILIAÇÃO

LUIZ SERAFIM DE SOUZA

MARIA DE FATIMA MARTINS

NATURALIDADE

RUBIATABA GO

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1976

DOC ORIGEM C. NASC-TUCURUI PA

NUM: 16715 LIV: A35 FOL: 230

CPF

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BELÉM, PA

ASSINATURA DO TITULAR

120

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Franqueadora Franchonite Goiânia				
Endereço:	Avenida Primavera		CNPJ:	24982930001	68
Município:	Novo Repartimento (maraca)	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Maurezete Martins				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurezete Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06-03-2023. Novo Repartimento PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - TRI INSTALACAO: 17102150
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: NR05B011-1560
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

SANDRA LUCIA CARVALHO FRANCO

RD PA TUERE 5153 RUA TUERE VL MARACAJA CEP: 68473-000
NOVO REPARTIMENTO -PA
CPF: ***.046.37*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 3010171384

Parceiro de Negócio 1000445278

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 2.936,19	16/01/2023

NOTA FISCAL N. 034382349 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
52301048957280001806600000343823492053167721
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 06/2021 R$5.772,03 07/2021 R$4.611,33 08/2021 R$5.058,57 09/2021 R$5.087,04 10/2021 R$884,62 11/2021 R$846,60 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	09/01/2023	28	07/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,358333	0,281526	0,49	1,83	10,75
Consumo (kWh)	70	0,615000	0,482616	1,96	7,32	43,05
Consumo (kWh)	130	0,922833	0,723924	5,05	18,83	110,74
Consumo (kWh)	1.144	1,025428	0,804360	53,48	199,42	1.173,08
Beneficio Tarifario Bruto				2,78	0,00	50,68
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-47,90
Cip-Ilum Pub Pref Munic						195,29
Parcela (26-48/48)						562,24
Ajuste de consu. Anterior						898,26

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.498.293/0001-68 MATRIZ		09/09/2010

NOME EMPRESARIAL
M. MARTINS COMERCIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA E LANCHONETE GOIANIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
uascon cont@hotmail.com	(94) 3785-0398/ (94) 3785-0398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
MARCIETE COSTA BRAGA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
MARCIO BRAGA
IVONETE MEIRA COSTA BRAGA

DATA NASCIMENTO
16/07/1989

NATURALIDADE
TUCURUI - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Marciete C. Braga Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 942.141.662-72 DNI

REGISTRO GERAL 5235254 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021 16:00

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

067553 01 55 2016 2 00010 288 0002869 14

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

120

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J m do Nascimento Comercio				
Endereço:	Rua Tucuré Nº 156		CNPJ:	26 867 222-0001-08	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Marcilio Costa Braga Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcilio Costa Braga Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06-03-23 Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8973542 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JACKSON MARCELO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO DO BRITO SE 03/06/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06755530155201620901028800902869 14

CPF 008145585-26 PARA

FATOR RH

12. 186. 853

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação-DIDE
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR 023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

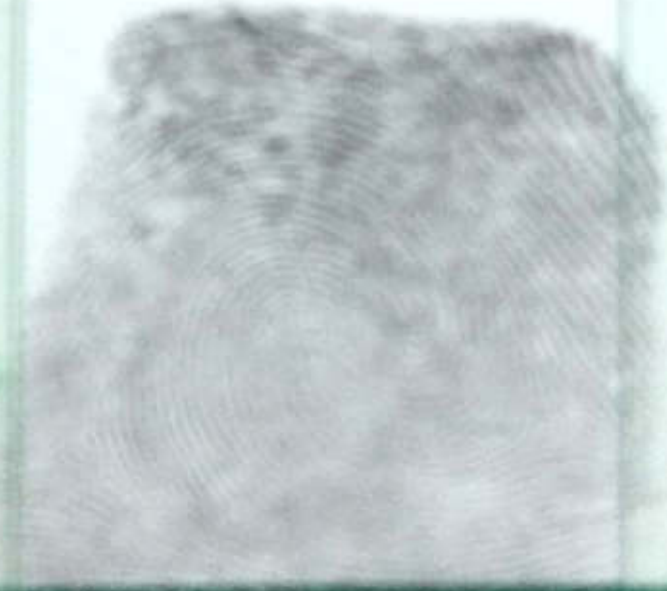

Jackson Alves da Nascimento

13. 641. 524

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8973542 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JACKSON MARCELO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO DO BRITO SE 03/06/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06755301552016200010288000286914

CPF 008145585-26 PARÁ

FATOR RH

12. 186. 853

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação-DIDE
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR 023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA

CASTANHAL/PA

CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA

Nº: 000.335.037

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA DE MERCADORIA		1523 0104 8578 6900 0370 5500 1000 3350 3711 5471 2324
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ / PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
155334821		04.857.869/0003-70 — 315230002439247 18/01/2023 17:51:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
JM DO NASCIMENTO COMERCIO ME				26.867.222/0001-08	18/01/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
R TUERE, Nº 165 BOX A	MARACAJA		68473-000		18/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO	(94) 9207-0318	PA	155490664		17:50

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	249,56	22/02/2023	002	249,56	15/03/2023	003	249,56	29/03/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
16,84	2,86	0,00	0,00	741,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	748,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA	0 (0 ou 3 - Emitente, 1 ou 4 - Destinatário, 2 - Terceiros, 9 - Sem Frete)				14.498.358/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVE JOAO PESSOA, 76	TAILANDIA	PA	153520388

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)			6,140	5,600

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.867.222/0001-08 MATRIZ		13/01/2017

NOME EMPRESARIAL
JM DO NASCIMENTO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA TUERE - A FARMACIA DO TRABALHADOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE	165 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
enf.marciete@gmail.com	(94) 9263-5910

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
LUCILENE DE SOUZA MANGESK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3484581 PC/PA

CPF
802.763.262-53

DATA NASCIMENTO
14/11/1976

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ MANGESK

LUCIMAR DE SOUZA MANGE
SK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05704963811

VALIDADE
30/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

15712093 75

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

OBSERVAÇÕES

A

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

15712093 75

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO

10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

74500375527

PA260949132

PARÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LUCILENE DE SOUZA MANGESK				
Endereço:	AVENIDA PRIMAVERA, B. MORUMBI	CNPJ:	26.324.532/0001-78		
Município:	DISTRITO DE MARACAJÁ, NR	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

lucilene de Souza Mangesk.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/03/23 NOVO REPARTIMENTO - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - FO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

INSTALAÇÃO: 1501967[illegible]
UC/SEQ: NRO3803-1720

LUCILENE DE SOUZA MANGESK

AV PRIMAVERA S/N FRENTE AO CAMPO VI SOBRADINHO CEP: 684[illegible]
73-000 BOCO BELEM PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3013842115

Parceiro de Negócio
11453228

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 400,98	10/02/2023

NOTA FISCAL N. 0[illegible] SERIE 006
DATA EMISSÃO: 0[illegible]
Consulte pela Chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R$)	Tarifa unit. (R$)	PIS (R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]						

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible],30	1,3[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible],30	[illegible]	[illegible]

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.324.532/0001-78 MATRIZ		10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
LUCILENE DE SOUZA MANGESK 80276320253

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NK AUTOPECAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	230	KM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9160-0729

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

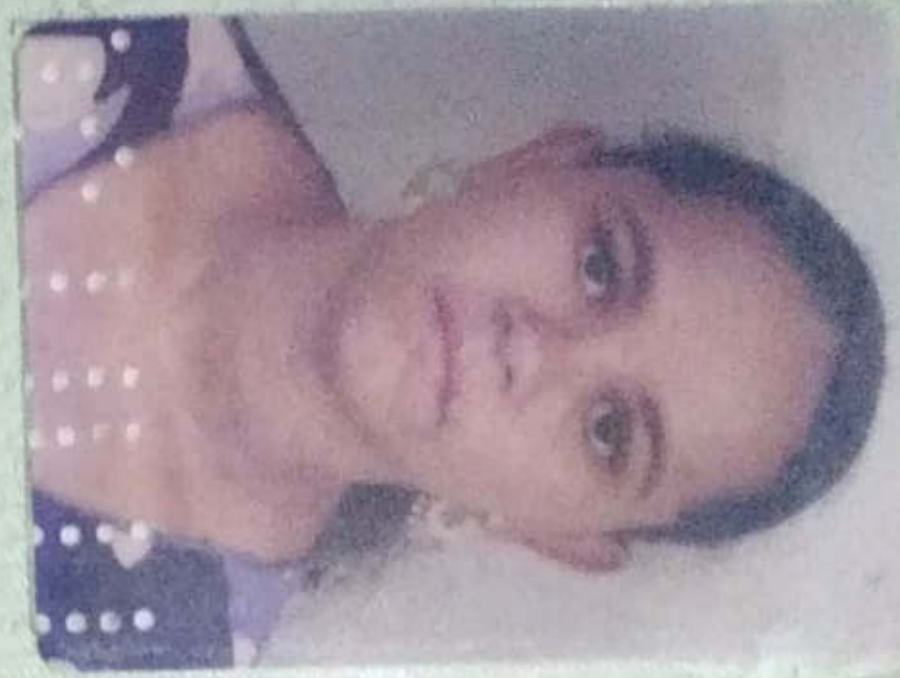

Ernesta carvalho Cunha Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5235238

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2002

NOME ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA

FILIACAO

EZENILTON LISBOA CUNHA

ELZA CARVALHO CUNHA

NATURALIDADE

IMPERATRIZ MA

DATA DE NASCIMENTO

04/10/1984

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA

NUM:2067 LIV:B 09 FOL:67

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Terezilha carvalho cunha ganga				
Endereço:	Rua Do Liberal	CNPJ:	29041647200016		
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Terezilha carvalho cunha ganga				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezilha carvalho cunha ganga

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

6/03/2023 Novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 002594928 | 0201512002594928 | 0598/AA

Nº da Fatura 107462309

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	
12/2019	04/02/2020	107462309

Dados do cliente

JILTANAE VIEIRA GANGA
R. DO LIBERAL 1
VL MARACAJA 684/3 000 NOVO REPARTIMENTO PA
Nr Parceiro de Negocio: 15/03/92
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 598.658.142 34
Tensao Nom.: 127 V MO
UL/Seq: NRI/B002 2000
Nr Medidor: 1102358521O
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 28/12/2019 Apresentação 28/01/2020 Previsão próxima leitura: 27/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,50
Adicional Band. Amarela			0,24
Adicional Band. Vermelha			0,48
PIS			0,33
COFINS			1,49
Itens Financeiros			
Credito DIC/FIC 10/2019			59,73
Parcela (3/58)			90,45
Parcela (3/58)			18,08
Multa			6,51
Juros			2,50

Total a pagar: R$ 80,85

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIS

NOME
IBSEN CARLOS MARIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2914582 SSP/PA

CPF
612.256.142-87

DATA NASCIMENTO
29/08/1976

FILIAÇÃO
JOSE MARIANO PRIMO

APARECIDA ROSA PRIMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03438653670

VALIDADE
19/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18171766608

OBSERVAÇÕES
A
EAR

VALIS

Ibsen Carlos Mariano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

88989539190
PA270141502

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

18171766608

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

[illegible] GRUPO TENSÃO: B
[illegible] DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 127 V - BI
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIOLI COMERCIO LTDA

AV GOIAS 222 B ESQUINA COM A RUA BANDEIRANTES VI PARA
CAIA CEP: 68473 000 NOVO REPARTIMENTO PA
CNPJ: **.***.222/0000-**

Conta mês	Total a pagar
02/2023	R$ 657,81

NOTA FISCAL N. 03/831505 SERIE
DATA EMISSAO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:
15230204895728000180660000038315
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	MARIOLI COMERCIO LTDA.					
Endereço:	AV. GOIÁS, 222			CNPJ:	09 631222000187	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000	
Nome do representante legal:	IBSEN CARLOS MARIANO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ibsen Carlos mariano.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07/03/2023, NOVO REPARTIMENTO PA.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.631.222/0001-87 MATRIZ		09/06/2008

NOME EMPRESARIAL
MARIOLI COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS	222 B	ESQ.RUA BANDEIRANTES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AILTONEMIDIO@HOTMAIL.COM	(94) 3785-0266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
12/04/1966

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Raimundo N. P. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **533.506.772-15** DNI

REGISTRO GERAL **5374838** **2VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/12/2021 15:47**

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CURIONOPOLIS PA
NUM: 25943 LIV: A 54 FOL: 79

T. ELEITOR
055216561309

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

570

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monof
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSÃO NOMINAL: 127 V - MO | INSTALAÇÃO: 107982540
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno | UL/SEQ: NR05B010-30
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

R. CEARA 13 VL MARACAJA CEP: 684[illegible] NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
107982540

Parceiro de Negócio
16887390

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
09/2022	R$ 143,78	16/09/2022

NOTA FISCAL N. 021647/5 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2019 R$54,54 02/2019 R$54,55 03/2019 R$54,55 04/2019 R$54,55 05/2019 R$54,55 06/2019 R$54,55 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/08 - 09/09

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	93	0,878900	81,72
PIS			0,83
COFINS			3,83
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			2,85
Parcela (45/48/48)			54,55

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo nonato Pereira da Silva				
Endereço:	maracaja Rua Ciara		CPF:	533 506 772.15	
Município:	novo Repartimento PA.	UF:	PA	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	C. N. ASC				5374838

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo nonato Pereira da Silva
Assinatura do apoiador(a)

novo Repartimento 08/3/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

RAEL ANDRADE DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7489457 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2012

NOME RAEL ANDRADE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

CEZARIO GABRIEL DOS SANTOS

MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 03/05/1994

DOC ORIGEM C. NASC - TUCURUI PA

NUM.: 33044 LIV.: A61 FOL.: 22

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RAEL ANDRADE DOS SANTOS

CPF
036.035.512-90

CNPJ
49.550.766/0001-39

Data de Abertura
10/02/2023

Nome Empresarial
49.550.766 RAEL ANDRADE DOS SANTOS

Nome Fantasia
SUPERMERCADO LIDER

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
68473-000	AVENIDA 2 DE SETEMBRO BAIRRO MORUMBI	S/N	QUADRA 12

Bairro	Município	UF
DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Quitandeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Raul Andrade Dos Santos				
Endereço:	Avenida 2 de Setembro Bairro: Morumbi		CNPJ:	49550766000139	
Município:	Novo Repartimento - Para	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Raul Andrade dos santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

RAEL ANDRADE DOS SANTOS
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Novo Repartimento 02.03.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

CÓDIGO DE CONTROLE

0381.3363.7340.3456

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:17:05 do dia 29/04/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

036.035.512-90

Nome

RAEL ANDRADE DOS SANTOS

Nascimento

03/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.550.796/0001-39 MATRIZ		10/02/2023

NOME EMPRESARIAL
49.550.796 RAEL ANDRADE DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO LIDER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 2 DE SETEMBRO BAIRRO MORUMBI	S/N	QUADRA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAELAB19@GMAIL.COM	(94) 9224-5994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:00:52** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Angela da Silva Lima

ASSINATURA DO TITULAR

12.347.577

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8565563 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2017

NOME ANGELA DA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
FRANCISCA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
N REPARTIMENTO PA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/2000

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA PA
NUM:20969 LIV:A24 FOL:126

CPF:

PARÁ

11.125.307

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIREG

ASSINATURA DO DIRETOR

398

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	@ Studio Angella Silva.				
Endereço:	Rua Tuere		CNPJ:	43.375.874/0001-36	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Angela da Silva Cunha.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angella da Silva Cunha.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09-03-2023 Novo Repartimento Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

CONECT CELL

A TECNOLOGIA AO SEU ALCANCE

CNPJ. 14.866.091/0001-57

Fone: (94) 99292-6877

Rua Tuerê, nº 146, Centro, Dist. de Maracajá - CEP 68473-000 - Novo Repartimento - PA

CONECT CELL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
EM CELULARES, TABLET E COMPUTADORES

Data: 16/02/23

Nome: Studio Angella Silva

End.: Rua Tuerê

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
10	impressão de Anamnese	2 reais por uni	20.0
32	Cartão do Studio	/	20.0
4	Cartões dos Cabelos	/	10.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.375.874/0001-36 MATRIZ		01/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ANGELA DA SILVA CUNHA 92471200206

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELLA DEPIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE, ENF MARGYS LANCHES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGELLASILVACUNHA1@GMAIL.COM	(94) 9127-5668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **08:47:48** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
DIOGO CARVALHO BISPO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7667795 PC PA

CPF
013.350.892-76

DATA NASCIMENTO
19/06/1995

FILIAÇÃO
JORGE NIVAL LOPES BISPO
VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06080465610

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19391493 83

OBSERVAÇÕES

Diogo Carvalho Bispo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26975686781
PA269700455

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

19391493 83

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	DIOGO CARVALHO BISPO				
Endereço:	AV. BADEIRANTES		CPF:	013.350.892-76	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.493-000
RG/Órgão Emissor	7667995				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DIOGO CARVALHO BISPO

Assinatura do apoiador(a)

24/FEVEREIRO/2023, NOVO REPARTIMENTO - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/01/2023	08/02/2023	29	11/03/2023

DIOGO CARVALHO BISPO
INSTALAÇÃO: 2000755557
CPF: *** 350.89*-**
AV BANDEIRANTES , 44 , PROXIMO A AGROJK CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
1000978608	3016719292

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 106,28

NOTA FISCAL Nº 037861548 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
15230204895728000180660000378615482029570931
Protocolo de autorização: 3152300003983530 -
08/02/2023 às 16:51:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02 - Atenta para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	92	0,950109	0,878900	6,56	0,00	87,41
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90
Multa						1,84
Juros						0,28

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	87,41	1,3355	1,17
COFINS	87,41	6,1682	5,39

CONSUMO kWh

FEV/22	81
MAR/22	98
ABR/22	114
MAI/22	116
JUN/22	83
JUL/22	110
AGO/22	105
SET/22	127
OUT/22	132
NOV/22	116
DEZ/22	124
JAN/23	99
FEV/23	92

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
14036343450	Consumo	ATIVO TOTAL	2.578	2.670	1,00	92 kWh

Reservado ao Fisco
A3EE.734D.21A5.D7B4.5302.2A32.CA9D.BED7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	08/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.046.472/0001-67 MATRIZ		10/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA 94028753287

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JABI MODAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO LIBERAL	SN	CASA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
bb473393@gmail.com	(94) 9259-2127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Processo nº: **53115.006536/2023-11.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10903288

II - estatuto social da entidade atualizado: 10782109

III - ata de constituição da entidade: 10782110

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10782111

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10782104, 10782106 e 10782108

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10782103, 10782105 e 10782107

VII - manifestações em apoio: 10782113 e 10782114

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10782112

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044230** e o código CRC **18E28716**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24079/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Bianca Cunha Gangá
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR** (CNPJ nº 14.828.515/0001-99)
RUA SÃO FRANCISCO, N° 219, DISTRITO DE MARACAJÁ
CEP: 68.473-000 - NOVO REPARTIMENTO /PA

Assunto: **Edital de Seleção Pública n°209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº**264359.0028512/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **NOVO REPARTIMENTO /PA**para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006536/2023-11**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: **264359.0028512/2023**
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11067869** e o código CRC **156F4B78**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Correspondência Eletrônica - 11072993

Data de Envio:
22/08/2023 10:12:20

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
jiltanaebaiano@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006536/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 10:18 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.006536/2023	209	04S0852	50W1324	EMA	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039252/2016	169	04S0855	50W1323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.006294/2012	0	04S0855	50W1323	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.48	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039247/2016	169	04S0856	50W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA (ASCAM)
31.70	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020866/2003	19	04S1505	49W5726	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZONIA
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020636/2013	0	04S1529	49W5732	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038632/2016	169	04S1529	49W5732	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.42	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.010469/2021	0	04S1449	49W5655	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.52	PA	NOVO REPARTIMENTO	53720.000532/1998	4	04S1504	49W5657	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.67	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.095750/2006	30	04S1437	49W5642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE MARAJO
32.71	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038895/2016	169	04S1438	49W5641	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE NOVO REPARTIMENTO
32.79	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/2010	30	04S1518	49W5653	ARQDEF	BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO
	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.062119/2010	30	04S1521	49W5652	ARQDEF	CONJUNCAO - CENTRO DE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE EM ACAO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 10:18 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.41	PA	PACAJÁ	53000.054232/2012	0	03S5148	50W2659	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE DA VILA ARATAU

Nº de Linhas: *0*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

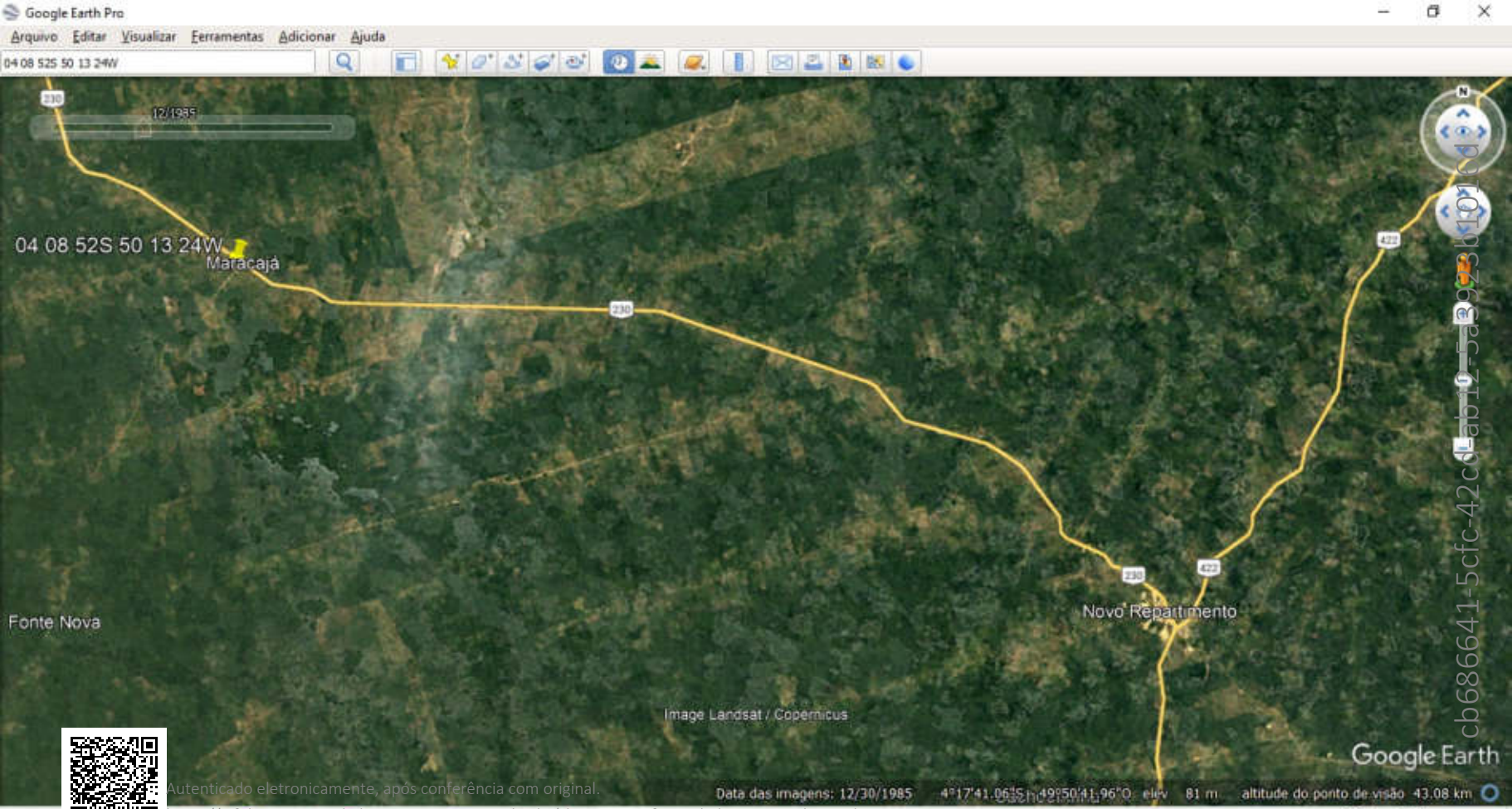

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11

Interessado: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR**, na localidade de **NOVO REPARTIMENTO/PA**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04º S 08' 52" / 50º W 13' 24", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **NOVO REPARTIMENTO/PA** (evento SEI nº11092853) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10903288);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11086985);

c) Conforme evento SEI nº 11086985a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/09/2023, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 13/09/2023, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 13/09/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092863** e o código CRC **1D281929**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 19:39:11 do dia 12/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 12/12/2023 19:39:59

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PA	Município:	Novo Repartimento

Município	Canal	Freqüência
Novo Repartimento	200	87,9

Usuário: 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 12/12/2023 **Hora:** 19:39:59

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação de Difusão Comunitária (	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Bianca Cunha Gangá	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- es de eventos
- is

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Marina Santos Custódio	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Dagno Ramos Mendes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	14.828.515/0001-99	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	054.139.202-61	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	081.359.622-07	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- de eventos

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	104.077.302-90	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.006536/2023-11,** de interesse da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região,** na localidade de **Novo Repartimento/PA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/12/2023, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270086** e o código CRC **B8EFB3B3**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/12/2023, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270088** e o código CRC **4CB9A50D**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.828.515/0001-99 **MATRIZ**		**29/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARACAJA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	**DISTRITO DE MARACAJA**	**NOVO REPARTIMENTO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9145-7909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2023** às **08:33:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.828.515/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO DE DIF COMUNIT DO DIST DE MAR

Endereço: R SAO FRANCISCO N 219 / DISTRITO DE MARACAJ / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120107484160986072

Informação obtida em 13/12/2023 08:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.828.515/0001-99 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta | Avaliar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.828.515/0001-99
Certidão nº: 71481775/2023
Expedição: 13/12/2023, às 08:38:16
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.828.515/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CHECKLIST

Município/UF: **Novo Repartimento/PA**

Processo nº: **53115.006536/2023-11** CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11270083)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10903288)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 06 (10903295) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 05 (10903296) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (10903297) para o período de **29/12/2019 a 29/12/2023**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianca Cunha Gangá	077494511325 30/10/2000	Jiltanae Vieira Ganga e Erenilda Carvalho Cunha Ganga	054.139.202-61	**NÃO**
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio	085140451376 08/12/2003	Abimael Gomes Custodio e Gilmaria Meneses dos Santos	081.359.622-07	**NÃO**
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes	062756531325 29/06/1988	Edileia Ramos Mendes	014.077.302-90	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 60 (10903299); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 254 (10903300)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10903298)

10. Pesquisa Anatel (11270082) e Fiscaliza (11270084) e (11270086)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

*

OBSERVAÇÕES: 12/12/2023:

- Entidade **HABILITADA**.

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10 e 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

e deveres dos associados: **Art. 8**

de recursos para sua manutenção: **Art. 17**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 11**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11270277)

2.2 Certidão FGTS: (11270279)

2.3 Certidão PGFN: (11270280)

2.4 Certidão CNDT: (11270282)

2.5 Certidão CNDA: (11270082)

2.6 Consulta ao CEIS: ()

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

4. Fiscaliza: (11270084) e (11270086)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 13/12/2023

- Enviar **anexo XLIV**;

- Entidade **não está regularizada junto à PGFN.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 13/12/2023, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270063** e o código CRC **4EA357FA**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36740/2023/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

À Senhora,
Bianca Cunha Gangá
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR (CNPJ nº 14.828.515/0001-99)
Rua São Francisco, n° 219, Distrito de Maracajá
68.473-000 - Novo Repartimento /PA

Assunto: PROCESSO nº 53115.006536/2023-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Novo Repartimento/PA,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria está próximo ao vencimento, que se dará em **29/12/2023.** Assim, a entidade deve apresentar nova ata de eleição da diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11270217)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11270280). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/12/2023, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270274** e o código CRC **5A7AC3F0**.

Anexos:

xo XLIV (11270217);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

- Certidão PGFN (11270280)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.719

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/03/2023 19:44:34	13/03/2023 19:46:04	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	13/03/2023 19:46:04	13/03/2023 19:49:31	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	13/03/2023 19:49:31	13/03/2023 20:06:52	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	13/03/2023 20:06:52	13/03/2023 20:10:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/03/2023 20:10:17	13/03/2023 20:21:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/03/2023 20:21:17	13/03/2023 20:23:56	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/03/2023 20:23:56	13/03/2023 21:00:36	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/03/2023 21:00:36	13/03/2023 23:04:15	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 23:04:15	20/04/2023 12:31:05	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	294:31:05	--
Documentação (CGOU)/01	20/04/2023 12:31:05	13/12/2023 15:47:49	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	1829:16:44	--

1 2 (1 - 11 de 11)

Tempo total consumido: 2123:48:36 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis". Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Correspondência Eletrônica - 11272036

Data de Envio:
13/12/2023 15:54:56

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
jiltanaebaiano@gmail.com
bianccganga123@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006536/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11270274.html
Anexo_11270217_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Certidao_11270280_PGFN.pdf

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

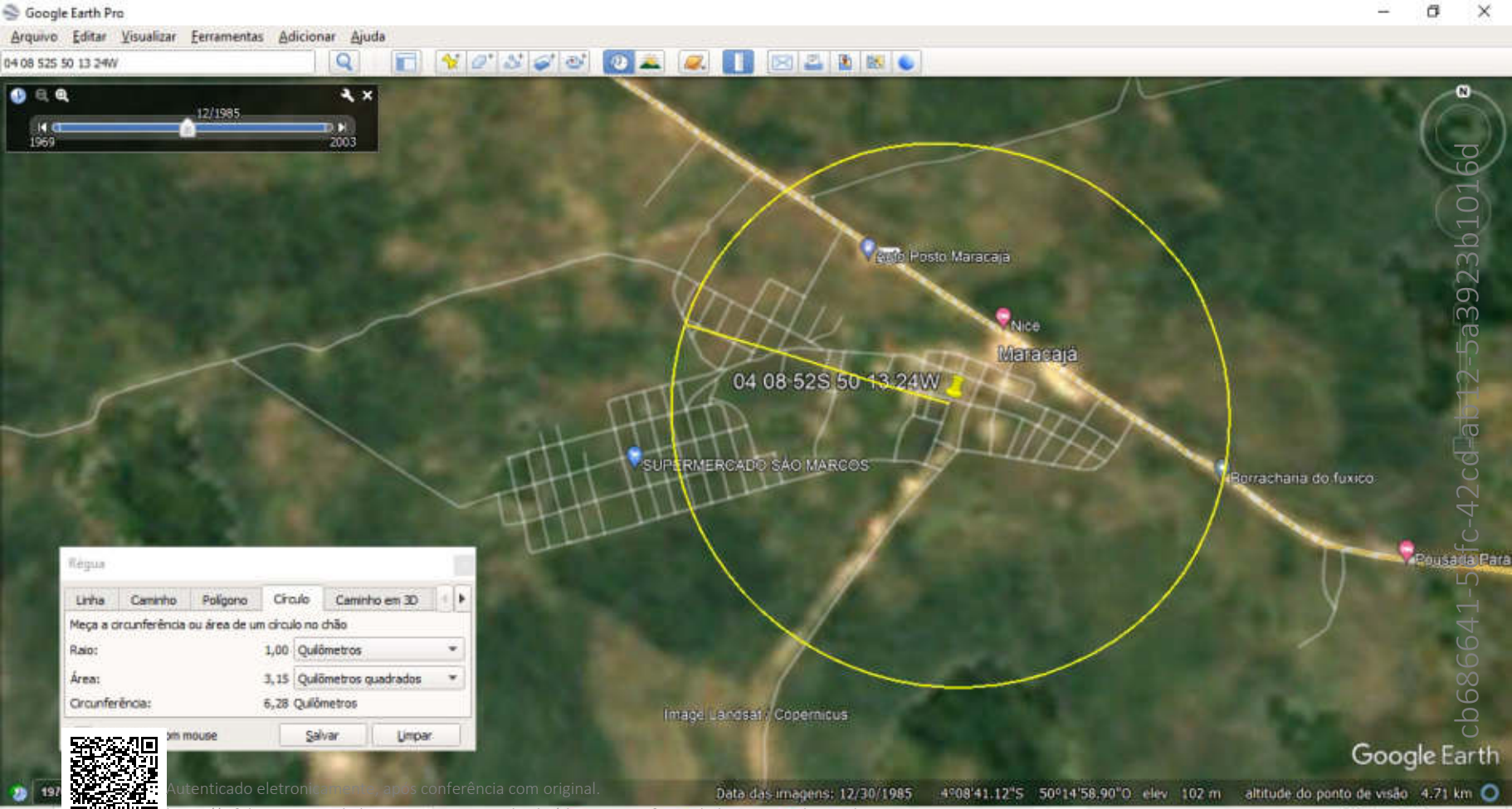

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/14/24 9:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.006536/2023	209	04S0852	50W1324	ADR	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039252/2016	169	04S0855	50W1323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.006294/2012	0	04S0855	50W1323	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.48	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039247/2016	169	04S0856	50W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA (ASCAM)
31.70	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020866/2003	19	04S1505	49W5726	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZONIA
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020636/2013	0	04S1529	49W5732	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038632/2016	169	04S1529	49W5732	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.42	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.010469/2021	0	04S1449	49W5655	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.52	PA	NOVO REPARTIMENTO	53720.000532/1998	4	04S1504	49W5657	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.67	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.095750/2006	30	04S1437	49W5642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE MARAJO
32.71	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038895/2016	169	04S1438	49W5641	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE NOVO REPARTIMENTO
32.79	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/2010	30	04S1518	49W5653	ARQDEF	BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO
[illegible]	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.062119/2010	30	04S1521	49W5652	ARQDEF	CONJUNCAO - CENTRO DE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE EM ACAO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.41	PA	PACAJÁ	53000.054232/2012	0	03S5148	50W2659	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE DA VILA ARATAU

Nº de Linhas: *0*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO .**

Assunto: OFÍCIO N° 36740/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11270274)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO** , na localidade de **Novo Repartimento /PA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11298991	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	11298991 pág. 03	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11298991 pág. 03			**X**
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11298991 pág. 03	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11298991 pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11298991 pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11298991 pág. 03	**X**		

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11298991 pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11298991 págs. 05 a 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	11371584 e 11371590	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11371584 e 11371590			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 15/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 15/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11371555** e o código CRC **28B1A531**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.828.515/0001-99 **MATRIZ**		**29/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARACAJA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	**DISTRITO DE MARACAJA**	**NOVO REPARTIMENTO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9145-7909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **14:55:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.828.515/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO DE DIF COMUNIT DO DIST DE MAR

Endereço: R SAO FRANCISCO N 219 / DISTRITO DE MARACAJ / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511015026783723

Informação obtida em 05/03/2024 14:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mooleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO**

CPF/CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:53 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: a0OH0GiyJHFsOqlvnpwt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANCA CUNHA GANGA CARLOS**

CPF/CNPJ: **054.139.202-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:27 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Iy2hDbtkRRqTYjqB8w5u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARINA SANTOS CUSTODIO**

CPF/CNPJ: **081.359.622-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:40 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: whGSyRtz2gnmOReQiYcj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAGNO RAMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **014.077.302-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:53 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fSVRMYS6wCJ9jETw86k3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11405665); (11270082); (11405666); (11298992); (11270282).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada(11270084) e (11270086).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (11405669).

Brasília, 05 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405673** e o código CRC **71CEB3B0**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CHECKLIST

Município/UF: **Novo Repartimento/PA**

Processo nº: **53115.006536/2023-11** CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11270083)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10903288)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 06 (10903295) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 05 (10903296) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11298990) para o período de **29/12/2023 a 29/12/2027** (Diretoria reeleita)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianca Cunha Gangá	077494511325 30/10/2000	Jiltanae Vieira Ganga e Erenilda Carvalho Cunha Ganga	054.139.202-61	**NÃO**
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio	085140451376 08/12/2003	Abimael Gomes Custodio e Gilmaria Meneses dos Santos	081.359.622-07	**NÃO**
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes	062756531325 29/06/1988	Edileia Ramos Mendes	014.077.302-90	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 60 (10903299); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 254 (10903300)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10903298)

10. Pesquisa Anatel (11270082) e Fiscaliza (11270084) e (11270086)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

*

OBSERVAÇÕES: 12/12/2023:

- Entidade **HABILITADA**.

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10 e 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

e deveres dos associados: **Art. 8**

de recursos para sua manutenção: **Art. 17**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 11**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11405665);

2.2 Certidão FGTS: (11405666);

2.3 Certidão PGFN: (11298992);

2.4 Certidão CNDT: (11270282);

2.5 Certidão CNDA: (11270082);

2.6 Consulta ao CEIS: (11405669) e (11405673)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11405673)

4. Fiscaliza: (11270084) e (11270086)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11298991)

6. Despacho Técnico: (11371555)

OBSERVAÇÕES: 05/03/2024

- O processo está **instruído;**

- Será dada continuidade na Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329553** e o código CRC **A1F63A82**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3917/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006536/2023-11.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Novo Repartimento/PA**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianca Cunha Gangá
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá Coordenadas geográficas: 04°08’52”S de latitude e 50°13’24”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-*

):

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 e 02 (10903288).
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 06 (10903295).
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 05 (10903296).
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 03 (11298990).
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 60 (10903299); Fls. 01 a 254 (10903300).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10903298).
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 12 (11298991); e Despacho fl. 01 (11371555).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (11405665).
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 e 02 (11270082).
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (11405666).
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11298992).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11270282).
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11270084) e (11270086)
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (11405669); e Despacho (11405673).

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG1(1371555), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11371584).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11405673).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11405651), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405696** e o código CRC **5EEB4153**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (11405774);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11405789)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405774** e o código CRC **6CDA2ACA**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405789** e o código CRC **0BE9BF32**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11
Interessado: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 3917 (11405696), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11457222** e o código CRC **C7A8F2E7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11405774)
Minuta de Exposição de Motivos (11405789)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12839, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REG inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 16/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458694** e o código CRC **C6BD4DF3**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11458694

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 4 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARAC E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de X/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 16/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458697** e o código CRC **5800AAA9**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11458697

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49071/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12839/2024(11458694) e a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3917/2024 (11405696), encaminho a Portaria nº 12839/2024(11458694) e a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458710** e o código CRC **DEC4A359**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11458710

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/04/2024 13:05:09
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10280477
Data prevista de publicação: 18/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21553031	ATO Portaria MCOM NA 12677.rtf	46f4e7252afc8540 73a623022e43d2e9	9,00	R$ 350,28
21553032	ATO Portaria MCOM NA 12854.rtf	16256ebd77657d39 90d1ceadf1053fd8	9,00	R$ 350,28
21552963	ATO Portaria MCOM NA 12838.rtf	1466852fb015bd8f ea1df56abea20e35	11,00	R$ 428,12
21552964	ATO Portaria MCOM NA 12856.rtf	de39142d44e64986 1744d0c24738392b	8,00	R$ 311,36
21552965	ATO Portaria MCOM NA 12846.rtf	d7cf2120dcdfe303 1cfd05b2054fcdfa	10,00	R$ 389,20
21552966	ATO Portaria MCOM NA 12839.rtf	7e89e788df3caa05 c9260ec4abfda998	10,00	R$ 389,20
21553027	ATO Portaria MCOM NA 12840.rtf	1a3bff68b0f91e6d d47999e8dc2916a0	10,00	R$ 389,20
21553028	ATO Portaria MCOM NA 12837.rtf	06b402e3cd4f8dad 30b7f350aab0d6f3	10,00	R$ 389,20
21553029	ATO Portaria MCOM NA 12848.rtf	8d870ef45d0b371b cddbeda4f3ab9983	8,00	R$ 311,36
21553030	ATO Portaria MCOM NA 12857.rtf	bde2343ebc179846 08bc3f84f61720fd	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**93,00**	**R$ 3.619,56**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10280477 https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.839, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.839-de-4-de-abril-de-2024-554936204
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Novo Repartimento	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO	**CNPJ:**	14.828.515/0001-99
Nome Fantasia:	Maracaja Fm	**Bairro:**	DISTRITO DE MARACAJA
Logradouro:	RUA SAO FRANCISCO	**Número:**	219
Telefone:	(94) 91457909	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	14828515000199	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	68473000	**Logradouro:**	RUA SAO FRANCISCO				
Número:	219	**Complemento:**		**Bairro:**	DISTRITO DE MARACAJA	**Estado:**	PA
Município:	Novo Repartimento	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	94 91457909					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006536202311	**Fistel:**	50447946277
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12839	Portaria	MC	04/04/2024	18/04/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49748/2024/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11458697)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11457222), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11483000** e o código CRC **96665B4F**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11483000

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

EM nº 00353/2024 MCOM

Brasília, 22 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 14234/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006536/2023-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/04/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11488520** e o código CRC **74924756**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11488520

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BIANCA CUNHA GANGA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/10/2000	0774 9451 1325		101	0135

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO/PA	05/04/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E DATILOSCOPIA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Comprovante Maioridade (10782103) SEI 5311500.006536/2023-11 / pg. 1
https://infoleg-cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-prazo.mpf.mp.br/ - Comprovante Maioridade (10782103) cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
SEI 5311.0065536/2023-11 / pg. 2

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Comprovante Maioridade (10782103) SEI 5311.0065536/2023-11 / pg. 3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

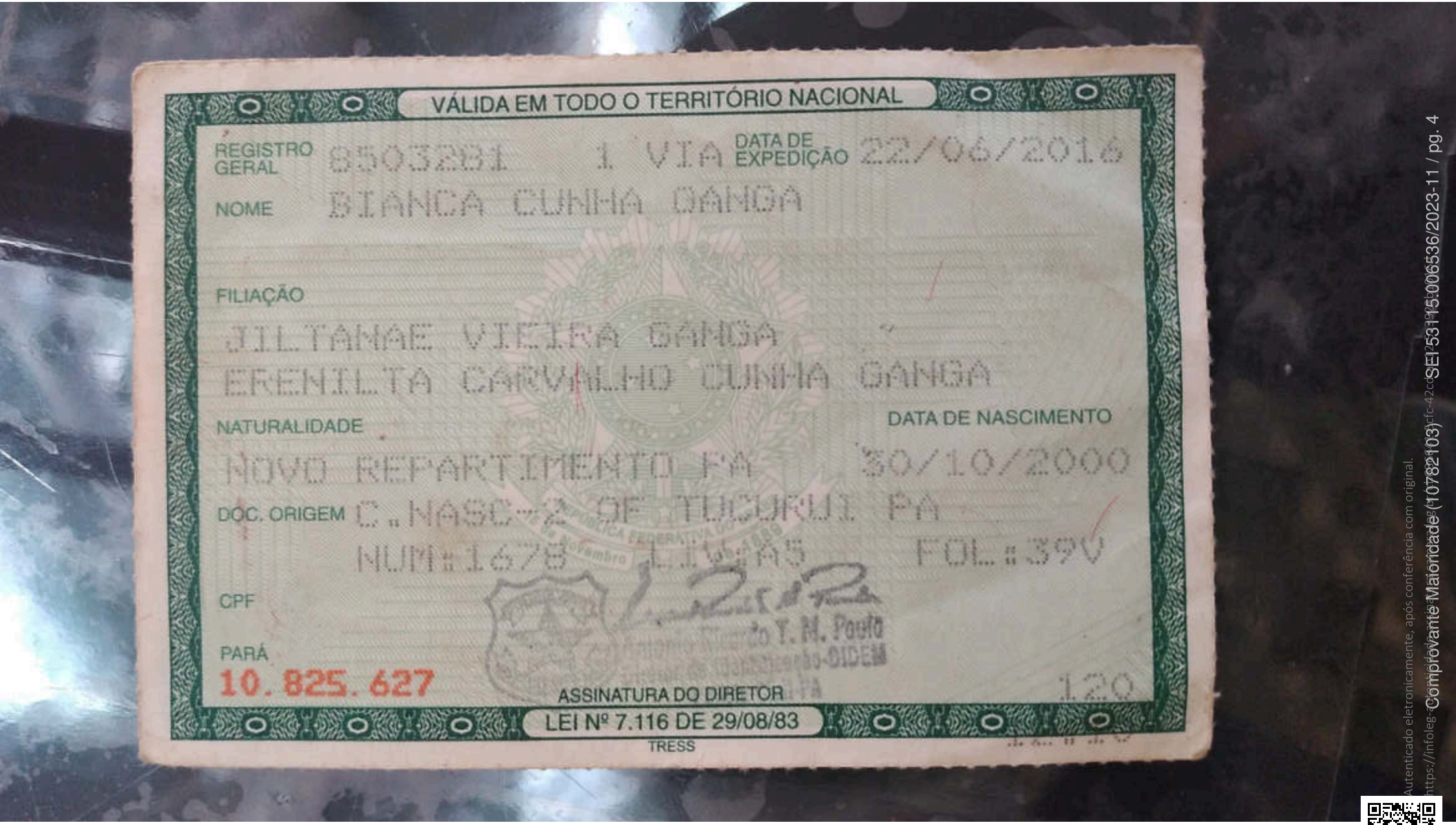

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8503281 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2016

NOME BIANCA CUNHA GANGA

FILIAÇÃO

JILTANAE VIEIRA GANGA

ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA

NATURALIDADE

NOVO REPARTIMENTO PA

DATA DE NASCIMENTO 30/10/2000

DOC. ORIGEM C. NASC-2 OF TUCURUI PA

NUM.1678 LIVRO FOL.390

CPF

PARÁ

10.825.627

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Comprovante Maioridade (10782103)
SEI 531115.006536/2023-11 / pg. 4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-prod.apps.sede.mj.gov.br/ cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Comprovante Maioridade (107821103) SEI 2531145 006536/2023-11 / pg. 5

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866 41-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BIANCA CUNHA GANGA

DATA DE NASCIMENTO: 30/10/2000

Nº INSCRIÇÃO: 0774 9451 1325

D.V.:

ZONA: 101

SEÇÃO: 0135

MUNICÍPIO / UF: NOVO REPARTIMENTO/PA

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DO JUIZ ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231915006536
Prova Nacional de Validade (10782104) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 6

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Prova Nacional Unificada (1078217041) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 7
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Prova Nacionalidade (10782104) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb6866d1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

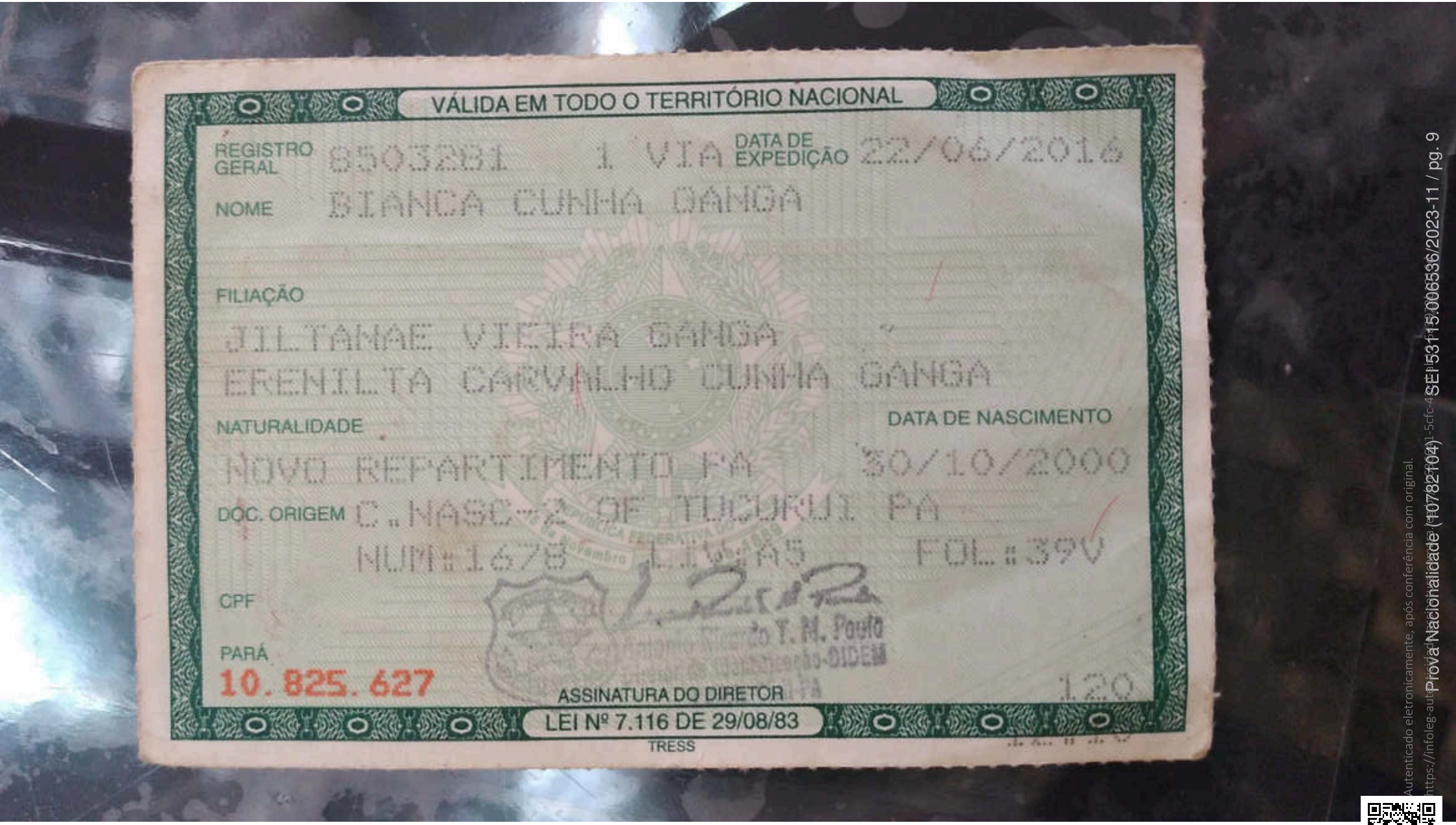

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-prova.pa.gov.br (1078217041-5cfc-4cd-ab12-5a3923b1016d)
Prova Nacionalidade (1078217041-5cfc-4cd-ab12-5a3923b1016d) SEI 531115.006536/2023-11 / pg. 9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-au... Prova Nacionalidade (10782104) SEI 5311510065536/2023-11 / pg. 10

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.359.622-07

Nome
MARINA SANTOS CUSTODIO

Nascimento
08/12/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARINA SANTOS CUSTODIO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/2003	085140451376	101	0054

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO / PA	17/04/2022

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.359.622-07

Nome
MARINA SANTOS CUSTODIO

Nascimento
08/12/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARINA SANTOS CUSTODIO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/2003	085140451376	101	0054

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOVO REPARTIMENTO / PA	17/04/2022

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Prova Nacionalidade (10782166) SEI 53115.000330/2023-11 / pg. 13

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.077.302-90
Nome
DAGNO RAMOS MENDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
DAGNO RAMOS MENDES
DATA DE NASCIMENTO
29/06/1988
Nº INSCRIÇÃO
0627 5653 1325
ID V.
ZONA
101
SEÇÃO
0048
MUNICÍPIO / UF
NOVO REPARTIMENTO/PA
DATA DE EMISSÃO
10/07/2019
JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Comprovante Maioridade (10782107) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 16

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.077.302-90
Nome
DAGNO RAMOS MENDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
DAGNO RAMOS MENDES
DATA DE NASCIMENTO
29/06/1988
Nº INSCRIÇÃO
0627 5653 1325
ID V.
ZONA
101
SEÇÃO
0048
MUNICÍPIO / UF
NOVO REPARTIMENTO/PA
DATA DE EMISSÃO
10/07/2019
JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO – ADCDMR
CNPJ: 14.828.515/0001-99

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, doravante denominada pela sigla ADCDMR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com sede na Rua São Francisco, nº219, Distrito de Maracajá, Cep.68.473-000.

Parágrafo Único- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, utilizará como denominação fantasia **MARACAJÁ FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:
I- Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000330/2023-11 / pg. 19
Digitalizado com CamScanner

§3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5º- Serão admitidos como associados quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em participar como associado, e serão admitidas na Associação, de forma gratuita, desde que tenham residência ou sede neste Município.

§ Único - É direito do associado, seja pesoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Art.6º- A Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que tenham residência ou domicílio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Art.7º- As contribuições dos associados serão em Assembleia Geral.

Art.8º- São direitos e deveres dos associados:

a) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
b) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;
c) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
d) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
e) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000336/2023-11 / pg. 20
Digitalizado com CamScanner

direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º- São órgãos da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º- A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução, após o qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º- A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000336/2023-11 / pg. 21
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

§2º- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º- São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:
a) **Ao Presidente compete**: representar a Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Diretor administrativo compete**: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) **Ao Diretor de Operações compete**: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14º- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000330/2023-11 / pg. 22
Digitalizado com CamScanner

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

Art.15º- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º- A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º- O Patrimônio e Receita da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000330/2023-11 / pg. 23

Art.19º- A dissolução da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º- O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de janeiro de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Novo Repartimento – Distrito de Maracajá (PA), 13 de junho de 2022.

Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região
BIANCA CUNHA GANGÁ
Diretor Presidente

Bianca Cunha Gangá

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Oficiala: Natiane Santos Soares

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficial Interina

Protocolado Livro A, nº. 3607
Averbação nº 03, do Registro nº 887, Livro A-07, Fls. 239v/242
Emolumentos: R$ 254,40, Selo: R$ 1,70
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA
SELO: 00178378TAA00178378BA - DATA: 13/03/2023

Natiane Santos Soares
CPF 001 153 60[illegible]
Oficiala Interina

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE NOVO REPARTIMENTO – PA
Mário Augusto Moreira – Tabelião
Av. Copaíba - Quadra 07 - nº 01 | Centro Maracajá | CEP: 68473-000
Telefone: (94) 3785-0695 | E-mail: tabelionatosrepartimento@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 058932

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de (1)BIANCA CUNHA GANGA
Novo Repartimento, 09 de março de 2023. Em Test. da verd.

DARLENE DA SILVA BARBOSA - Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO
SÉRIE A - SELADO EM
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 6,60 - FRJ: R$ 1,02 - FRC: R$ 0,17

1º Tab Notas
Novo Repartimento-PA

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA – Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Manaió - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1318
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99384 0282 - e-mail: cartorioreparti@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00652301BA
SÉRIE A - SELADO EM 10 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 61032560000090563691213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,60 - FRJ: R$1,02 - FRC: R$0,17

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) aberta(s) por [illegible] a regularidade de representação (Art. 331, CNSN/PA). () BENIVALDO DE CASTRO FREITAS
10 de [illegible] 2023. Em Test. da verdade.

RENEIDA LOPES DE MELO - Escrevente Autorizada

1º Tab Notas
Novo Repartimento-PA

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Minuta Social (10782109) SEI 53115.000330/2023-11 / pg. 24
Digitalizado com CamScanner

Ata de fundação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCOM/R

Às nove horas do dia 06 de dezembro de dois mil e onze, à Rua São Francisco nº 219, Distrito de Maracajá no Município de Novo Repartimento, no Estado do Pará, CEP: 68.473-000, estando presentes: Jiltanaí Vieira Gangá, Maria Vandirlan Rodrigues Brandão, Wilma Araújo Miranda, Rosa Cavinha Carlos, Francimaire Gomes dos Santos Vieira, Claudiane Santos Carvalho, João Pedro Pereira, Antonio Fabio Gomes de Oliveira, Israel Carvalho da Silva, João Alves de Carvalho, Cosme Jaranski, Élio Pereira dos Anjos, Nerivan Brandão Ramos, Ojalva Araújo Silva, Aline Amarina Chaves Fernandes, Benedito do Socorro Caldas Ferreira, Maria Simão Laina Souza, Elenice Cadeiro Urbano, Jorge Lopes Carlos, Miraika Fernandes dos Santos, Romulo Nascimento Araújo, Élio Alves de Carvalho, André Santos Carvalho, Tatiane Kelly Ferreira Jaranski, Cassini Santos Carvalho, Maria Neves Gomes, Ezenilton Lisboa Cunha, Celza Carvalho Cunha, Sebastião Soares Pinto, Frassio Jones Fernandes dos Santos, Herculano Vale Araújo, José Nildo de Almeida, Justino Sousa Neto, Débora Silva Bispo, Maria Vania Araújo Miranda, Jovania Bezerra Oliveira, Antonio Nascimento Nunes, Aline de Sousa Silva, Raimundo Marcelo Ferreira da Silva, Maria da Conceição Wannemann de Almeida, Raimundo Araújo de Sousa, Eliegina Carvalho Cunha, Ernitta Carvalho Cunha Gangá, Jeane Pereira de Oliveira, Adão Santos de Sousa, Elizete Carvalho Cunha e Daniel Marques dos Santos; foi oficialmente aberto a Assembléia de Fundação da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram o Sr. Jiltanaí Vieira Gangá para presidir os trabalhos e a Francimaire Gomes dos Santos Vieira para secretariar esta Assembléia. Imediatamente após assumiram a direção dos trabalhos, O Presidente, declarando iniciado a sessão, leu o edital de convocação que tinha sido devidamente afixado em locais públicos de grande circulação desde o dia 01/11/2011 às 10:00 h, para que Todos Fo-

REGISTRO CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO
GERAL
001.516.178

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Ata de constituição (10782110) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 25

manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da constituição da Associação, em seguida disse que a finalidade da presente reunião é a fundação da Associação, deliberação sobre o estatuto social que for aprovado, passará a reger a vida dessa entidade e as relações dos associados e Eleição e posse da Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o projeto do estatuto da associação, cujas cópias foram distribuídas previamente para exame a cada um dos presentes, para ser lido, explicado e debatido, o que foi feito artigo por artigo. Terminando a leitura e análise, foi o mesmo posto em discussão, e como ninguém manifestou objeção sobre qualquer de seus dispositivos foi o respectivo estatuto submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Estatuto Social aprovado entra em vigor imediatamente. Aprovado o Estatuto passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que comporão a Diretoria Executiva, conforme o Estatuto e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para Diretor - Presidente O Sr. Jiltanas Vieira Gonçó (47 votos), brasileiro, motorista, casado, portador do CPF nº 598.658.142-34 e RG nº 3192392 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 219, Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000; Diretor Administrativo: Nerivan Brandão Ramos (47 votos): brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF 718.147.601-72 e RG nº 2180961 PCTI/DF residente e domiciliado à Rua B, s/n - Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000; Diretor de Operações (47 votos): Daniel Marques dos Santos, brasileiro, estudante, solteiro portador do CPF 008.264.792-51 e RG nº 6565011 SSP/PA residente e domiciliado à Rua B, s/n - Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros: João Pedro Pereira (47 votos), portador do RG nº 733.192 SSP/PA e CPF nº 178.951.702-87, residente e domiciliado no Distrito de Marocajá, Novo Repartimento - PA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Ata de constituição (10782110) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 26

CEP: 68.473-000, Ezenilton Lisboa Lucha, (47 votos), portador do CPF 213.374.542-49 e RG nº 2391261 SSP/PA, residente e domiciliado no Distrito de Maracajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000 e Isael Carvalho da Silva (47 votos), portador do RG nº 6099330 PCTT/PA e CPF nº 004.778.072-08, residente e domiciliado no Distrito de Maracajá, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente eleito da entidade, o qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessários para a implementação da associação. Foram indicados pela Diretoria Executiva e Homologados pela Assembléia Geral para formação do Conselho Fiscal os seguintes representantes da comunidade: O Sr. Firmino Agostinho de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 33437332ª via PCTT/PA e do CPF nº. 652.329.762-49 - representante legal da Cooperativa dos Motoristas de Maracajá e Região; André Vitoriano Laime, portador do RG nº 3819297 PC/PA e CPF nº 599.394.032-49 - Presidente da Cooperativa de Transportes de Novo Repartimento e Região; o Sr. Francisco Candido de Sousa, portador do RG nº 6645161 SSP/MA e CPF nº 020.721.492-15 - Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira de Maracajá; o Sr. Isaque de Souza Almeida, portador do CPF nº 132.395.462-72 e RG nº 3612590 SSP/PA, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Missão e o Sr. Allan Carlos Garcia, portador do CPF nº 061.833.546-35 e RG nº 13.519.301 SSP/MG - Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Ruberto em Cristo Jesus. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes. Novo Repartimento - PA., 06 de Dezembro de 2011.

Francimeiry G. Santos Oliveira

Vitoraé Vieira Ganga

GERAL
001.516.170

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Ata de constituição (10782110) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 27

Vieira Garça
Daniel Marques dos Santos
Ezequiel Lisboa Cunha
Itael Carvalho da Silva.

demais pastas

Antonio Mario Nunes de Oliveira
Francimeire Gomes dos S. Oliveira
Deise Amorim Chaves Fernandes
Elza Carvalho Cunha
Elzenetto Dias Caio Cunha
Flavio Jorge S. dos Santos
Debora Silva Bispo
Maria Neves Gomes
Claudiane Santos Carvalho
Cirsene Santos Carvalho
Rosa Cardinho Carlos
Maria da conceição Domingues de Almeida
Jorge Lopes Carlos
Adão Alves de Carvalho
Fernanda Carvalho Cunha Gunga
Joyce Pereira da Silva
André Santos Carvalho
Itael Carvalho da Silva
Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Denise de Sousa Silva
Stefanie Araujo Silveira
Antonieta Cardoso Matos
José Carlos Carvalho da Silva
Graciane Soares Pinto
Elias P. dos Anjos
Maria Vânia Araujo Miranda
José Nilde de Almeida

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Ata de constituição (10782110) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 28

Colono nascimento nunes
Helio Alves de Carvalho

Jovânia Oliveira de carvalho.
Wilma Araujo Miranda
Maria Vanderlan Rodrigues Brandão
Antonia Souza Nunes
Jovânia Regina Oliveira.
Miraiva Fernandes dos Santos
Justino SOUZA NETO
maria Simão lima Souza
Elizete Carvalho Cunha
Raimunda Araujo de Souza
Tatiane Kelly Ferreira da Silva
Cosme Mangueti
Aciane Pinina de Oliveira
Hercolano Vale Arrais
Alan Santos de Sousa
Etiegina carvalho cunha
Raylene dos Santos
Elenice Cardoso Verbeno

Reconheço a(s) Assinatura(s) de
Helio Alves de Carvalho
Em testemunho
29 DEZ 2011

Serviços Registral e Notarial de
Novo Repartimento
Bel Otaviano Ap. Ferreira Caldas - Oficial/Tabelião
Apresentado no dia 29 DEZ. 2011
Averbado sob o nº e ordem 667
do Livro "A" nº 02 fls. 021 de REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS.
Novo Repartimento - PA. 29 DEZ. 2011
Nathalia Moraes de Almeida
Escrevente Autorizada

OAB/PA 9571

Autenticado eletronicamente por [illegible] conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.ml/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d/
Ata de constituição (10782110) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 29

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO - ADCDMR
CNPJ-14.828.515/0001-99

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

As 18h horas do dia 13 de junho de 2022, município de Novo Repartimento, Pará, na Rua São Francisco, nº219, Distrito de Maracajá, Cep.68.473-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, previamente convocada através de Edital, sob a presidência da Sra. **BIANCA CUNHA GANGÁ,** brasileira, atendente de caixa, Rg.8503281-SSP/PA, CPF-054.139.202-61, residente na Rua Liberal, nº 01, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará, que chamou para secretariá-la a Sra. **MARINA SANTOS CUSTÓDIO**, brasileira, estudante, RG.9261879-SSP/PA, CPF-081.359.622-07, residente na Avenida Luiz Inácio, S/Nº, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará e contando com a presença dos membros e associados conforme assinaturas constantes nesta ata, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR, com sede, domicilio e foro no Distrito de Maracajá, município de Novo Repartimento/PA, com duração ilimitada. E ato contínuo a Presidente da Assembleia pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pelo secretário, anunciando a pauta para que foi convocada a Assembleia Geral Extraordinária:

I- Eleição e Posse da Nova Diretoria, para o mandato de 29/12/2019 a 29/12/2023;
II- Alteração do Estatuto Social;
III- O que ocorrer.

Dando prosseguimento à sessão, a Presidente da Assembleia fez a leitura do primeiro item da pauta que versava sobre a eleição e posse da nova Diretoria para os mandatos compreendidos entre **29/12/2019 a 29/12/2023**, pois a ultima Eleição da Diretoria foi realizada em 06/12/2015 e registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no dia 16/06/2016, e o mandato está expirado desde 29/12/2019. A duração de cada mandato é de 04 (quatro) anos, conforme definido no Estatuto Social. Passou-se a discutir sobre o item II da Pauta, que é a alteração do Estatuto Social da Entidade. Se faz necessária a alteração de vários artigos do Estatuto Social, para adequação à atual legislação do Serviço de Radiodifusão Comunitária e ao atual Código Civil Brasileiro. Seguindo com a eleição da diretoria, e considerando a apresentação de Chapa Única para os cargos da Diretoria, foram eleitos para o novo mandato e tomaram posse as seguintes pessoas: **PRESIDENTE – BIANCA CUNHA GANGÁ,** brasileira, atendente de caixa, Rg.8503281-SSP/PA, CPF-054.139.202-61, residente na Rua Liberal, nº 01, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará; **DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARINA SANTOS CUSTÓDIO**, brasileira, estudante, RG.9261879-SSP/PA, CPF-081.359.622-07, residente na Avenida Luiz Inácio, S/Nº, Bairro Morumbi, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará; **DIRETOR DE OPERAÇÕES – DAGNO RAMOS MENDES**, brasileiro, Rg.5420054-PC/PA, CPF-014.077.302-90, residente na Rua Itupiranga, nº 39, Cep.68.473-000, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento, Pará. Finalmente a Presidente da Assembleia voltando a fazer uso da palavra, perguntou aos presentes se alguém tinha mais algum assunto a ser discutido e como não houve manifestação, a Presidente conclamou a todos para continuarem contribuindo com a nova Diretoria eleita e empossada e com a Entidade como um todo, nos trabalhos para o crescimento da Associação e deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em seguida pediu a mim, MARIAN SANTOS CUSTÓDIO, que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Novo Repartimento (Distrito de Maracajá)/PA, 13 de junho de 2022.

Presidente da Assembleia: Bianca Cunha Gangá

Bianca Cunha Gangá

Secretário da Assembleia: Marina Santos Custódio

Marina Santos Custódio

Diretoria:

Presidente: Bianca Cunha Gangá

Bianca Cunha Gangá

Dir. Administrativo: Marina Santos Custório

Marina Santos Custódio

Dir. Operações: Dagno Ramos Mendes

Dagno Ramos Mendes

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA — Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Marajó - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282 - e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 006623094A
SÉRIE A - SELADO EM 13 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 69032560000092663591213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$16,80 - FRJ: R$1,02 - FRC: R$0,17

RECONHECIMENTO Nº 236269

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo, não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA): (1) MARINA SANTOS CUSTÓDIO

13 de março de 2023. Em Test. _____ da verdade.

RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO - Escrevente Autorizada

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA — Oficial: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02 - Parque Marajó - CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282 - e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 006623096A
SÉRIE A - SELADO EM 13 de março de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 59032560000092663591213120

QTD ATO: 1 - EMOLUMENTOS: R$16,80 - FRJ: R$1,02 - FRC: R$0,17

RECONHECIMENTO Nº 236268

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo, não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA): (2) BIANCA CUNHA GANGÁ

13 de março de 2023. Em Test. _____ da verdade.

RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO - Escrevente Autorizada

1° Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Oficiala: Natiane Santos Soares
Rua Rio Araguaia, Quadra 18A - Lote 02, Parque Marajó - CEP: 68473-000, Novo Repartimento/PA - Tel.: 94 3785 1323
Cel.: 94 99167 5442 - 94 99184 0282, e-mail: cartorionepartimento@hotmail.com

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficial Interina

Protocolado Livro A-02, nº 3606
Averbação nº 02, do Registro Nº: 667, Livro A-07, Fls: 239v/239
Emolumentos: R$ 17,20, Selo: R$ 1,70
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 16%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA
SELO: 00178379SAD017837SSA - DATA: 13/03/2023

Natiane Santos Soares
CPF 001.[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

'ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO - ADCDMR
CNPJ-14.828.515/0001-99

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data da Realização: 13/06/2022

Lista de Presença

1. Ana Vitória Carvalho Cunha
2. Fabiana Rodrigues (Real)
3. RACI ANDRADE DOS SANTOS
4. Miguel Morais de Sousa
5. Mayra Melo dos Santos
6. Alexandra P. dos Santos
7. Matheus Peres Gomes
8. Silas Silva Porto
9. Natanael A. O Pacheco Junior
10. Marcia da Santa Souza

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**14828515000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**14.828.515/0001-99**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCA7A287EB07DD4995AF0DD4057FD2F3A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822622-3

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**14828515000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**14.828.515/0001-99**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCA7A287EB07DD4995AF0DD4057FD2F3A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822622-3

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Comprovante de pagamento (10782112) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.49.00
0820600820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EMPRESA R C - EIRELI
AGENCIA: 820-6 CONTA: 59.499-7
EFETUADO POR: ANTONIO ROGERIO QUARESM

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89810000001-2	00000001010-3
	95523021882-7	20491822622-3
Data do pagamento		13/03/2023
NRO de Referencia		188220
CNPJ		14828515/0001-99
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
9.D60.26D.0C3.251.3E7

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
GILSON LOPES BISPO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0818930276 SSP/BA

CPF
652.387.372-20

DATA NASCIMENTO
28/08/1977

FILIAÇÃO
NICANOR CIRIACO BISPO
DIONAIR LOPES BISPO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01823941970

VALIDADE
28/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23351952O8

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

364308385O8
PA287737462

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
23351952O8

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

JUCEPA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DE PARTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E MEMBROS DA COOPERATIVA. DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA – COOPERMAR.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), ás 10:00 horas, Avenida Primavera, s/n – Esquina com a Rua Tuere – Distrito Maracajá – Cep: 68.473-000 – Novo Repartimento - PA, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária. A convocação foi feita mediante Afixação do EDITAL nas Dependências da Cooperativa desde o dia 10 de Outubro 2017 às 9:30 h, e também foi divulgado por cartas enviados aos Cooperados, **para que todos tomassem ciência da Reunião e se manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da nova Diretoria, bem como Deliberação sobre Ingressos de Novos Cooperados e Exclusão de Alguns cooperados que se manifestaram não mais querer fazer da Cooperativa, alteração do objetivo econômico e Alteração do endereço da Cooperativa no Mesmo município**. Compareceu á Assembléia Geral Extraordinária a totalidade dos Cooperados. Iniciaram os Trabalhos e foi eleito entre os Presentes o Sr **GILSON LOPES BISPO**, para presidir a Assembléia Geral Extraordinária e o Sr. **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO**, para secretariá-lo nos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária para eleição de Nova Diretoria e os Membros da **Cooperativa dos Produtores Rurais de Maracajá – COOPERMAR.** Inscrita no CNPJ: 18.242.597/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15400017051, em 05/06/2013, situada na Avenida Primavera, s/n – Esquina com a Rua Tuere – Distrito Maracajá – Cep: 68.473-000 – Novo Repartimento - Pa, Se reunirão para Deliberarem sobre a Ordem do dia Estampada no Edital de Convocação, na qual traz como Ordem do dia os Seguintes Assuntos: Eleição e Posse de Nova diretoria para o Mandato de 02 (dois) anos, admissão de Novos Cooperados e desligamento de Alguns cooperados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria, alteração do objetivo econômico e Alteração do Endereço da Cooperativa no Mesmo Município. Dando Seguimentos aos Trabalhos o presidente da Assembléia pediu fossem apresentados as candidaturas a Presencia da Cooperativa, no entanto foi apresentado apenas uma Chapa, em seguida foi colocado em votação e por aclamação foi eleito a chapa Única não tendo nenhuma Abstenção entre os Presentes. No Entanto foi eleita a Nova Diretoria, ficando assim composta: **PRESIDENTE – GILSON LOPES BISPO; VICE – PRESIDENTE – ALAN SOARES LOPES; SECRETARIO – ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO; DIRETOR FINANCEIRO – MONICA BRAGA DE SOUSA; DIRETOR DE PRODUÇÃO – MARCELO BRAGA** e tendo seus suplentes os senhores: **JOSE BELARMINO DA SILVA, MARLI BRAGA DA SILVA; DIRETOR DE EVENTOS: VALDIM RUFINO DA SILVA** e tendo seus suplentes os senhores: **LEANDRO MOTA PASSOS, NERCI BRAS MILLANEZI;** e os membros eleitos pelo periodo de 1 (um) ano para o Conselho de Fiscalização foram: **CLEOBERSON JOSE DE MELO, FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA, JULIMAR BELARMINO DA SILVA** e tendo seus suplentes os senhores: **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA, APARECIDO ALVES DA COSTA, MARCIO BRAGA** os novos eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 36
Digitalizado com CamScanner

aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com artigo 51 da Lei n° 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1° do Código Civil Brasileiro.

Foi aprovado também alteração dos objetivos econômicos da Cooperativa, que passam a ser:
0151-2/01 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE;
0151-2/02 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE;
0151-2/03 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA, EXCETO CORTE E LEITE;
0154-7/00 – CRIAÇÃO DE SUÍNOS;
0159-8/01 – APICULTURA;
0322-1/01 – CRIAÇÃO DE PEIXES EM AGUA DOCE;
0135-1/00 – CULTIVO DE CACAU;
4623-1/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
0161-0/03 – SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
0210-1/05 – CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA;
0210-1/06 – CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS;
0121-1/01 – HORTICULTURA, EXCETO MORANGO;
0230-6/00 – ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
0133-4/01 – CULTIVO DE AÇAÍ;
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Foi aprovado também que o novo endereço da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA – COOPERMAR, passará a Ser Localizada na Rua Pacaja, n° 198, Vila Nova – Distrito maracajá – Novo Repartimento – Pa, CEP: 68.473-000.

Os Cooperados desligados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria: **JOSE DIONISIO BISPO NETO; CELIO ROBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA; EDINÊ ABREU SOUSA; SIRDILEI DE SOUZA LIMA; FRANCISCO TOLEDO DE SOUSA; IVAGNER ANTUNES CALDEIRA; JOSE PEREIRA DE MELO; WILLIAN PRUDENTE DE SIQUEIRA e ALBERTO PEREIRA DA SILVA.** Em seguida o senhor presidente da assembléia declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos, convidando-se a assumir a direção dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, o Sr. **GILSON LOPES BISPO**, o qual usando a palavra agradeceu a colaboração de todos os participantes, nessa tarefa passando assim a conduzir os trabalhos, em prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao plenário que se manifestasse sobre qualquer outro assunto, e como nada mais Foi tratado o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Assembléia, do que constar, eu, secretário, **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO**, lavrei a presente ata que lida, votada, vai assinada pela mesa e por todos os cooperados Existentes e também pelos Cooperados que foram admitidos neste ato. Conforme relação abaixo:

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 1800076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 37
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

COOPERADOS EXISTENTES E INGRESSANTE AO QUADRO DE COOPERADOS:

GILSON LOPES BISPO, brasileiro, casado, nascido em 28/08/1977 portador do RG: 0818930276 SSP/BA e CPF: 652.387.372-20, residente e domiciliado Av. Goiás 212 N° 212, – Distrito Maracajá – Novo Repartimento – PA; **ALAN SOARES LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 18/08/1985, portador de Cédula de Identidade n° 4349725, SSP/PA e do CPF n°. 847.343.292-49, residente e domiciliado na Avenida Primavera n° 187, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000; **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1974, na cidade de B DE MINAS- MG, portador da Cédula de Identidade n° 2522926 SSPII/PA e do CPF 608.400.992-15, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, n. 85, km 212 - Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000; **MONICA BRAGA DE SOUZA,** brasileira, solteira, nascido em 18/11/1980, portador da Cédula de Identidade n° 3263605 PC/PA e do CPF n° 637.531.892-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Inácio, n° 41, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **MARLI BRAGA DA SILVA,** brasileira, solteira, nascida em 20/08/1962, portador da Cédula de Identidade n. ° 6620114 PC/PA e do CPF n° 369.187.172-00, residente e domiciliado na RD. Transamazônica, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **VALDIM RUFINO DA SILVA,** brasileiro, casado, nascido em 11/02/1961 na cidade de S M do Araguaia – GO, portador da Cédula de Identidade n° 2963532 3Via, PCDI/PA e do CPF n° 287.731.442-15, residente e domiciliado na Av. Goiás, n° 212, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **LEANDRO MOTA PASSOS,** brasileiro, casado, nascido em 01/03/1984, portador de Cédula de Identidade n° 4286064 PC/PA e do CPF n°744.070.902-00, residente e domiciliado na Avenida Primavera s/n – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1971, portador da Cédula de Identidade n° 2129337 SSP/PA e do CPF n° 305.136.422-34, residente e domiciliado na VC Duzentos e Doze, n°6, KM 16, Faz Flor da Luz, Zona Rural, Município de Novo Repartimento- PA, CEP 68.473-000; **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1974, portador da Cédula de Identidade n° 2022230 PC/PA e do CPF n° 468.018.802-25, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, n° 123, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento –PA, CEP 68.473-000; **JOSE ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARAES,** brasileiro, casado, 19/02/1986, portador da Cédula de Identidade n° 684109 SSP/TO e do CPF n° 010.846.141-62, residente e domiciliado na AV. Castanheira, n° 22230, PQ. Vila Marabá, Município de Novo Repartimento- PA CEP 68.473-000; **ALCIDES MIRANDA CARNEIRO,** brasileiro, casado, nascido em 21/02/1948, na cidade de Babaculandia - GO , portador da Cédula de Identidade n° 4802523 2Via PCDI/PA e do CPF n° 188.787.921-87, residente e domiciliado na VC. Duzentos e Vinte, n°10, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1963, na cidade de Campo do Brito/SE, portador da Cédula de Identidade n ° 8709159 1° via PCDI/PA e do CPF n° 379.290.625-20, residente e domiciliado na RD. PA Tuere, n° 121 – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **ADRIANO MARQUES DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1976, na cidade de Uruacu/GO, portador de Identidade n° 3968619/2.A VIA DGPCII/GO e do

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 38
Digitalizado com CamScanner

CPF nº 256.172.708-42, residente e domiciliado na VC. Duzentos e Vinte Oito, nº 4, Zona Rural, Município de Novo Repartimento –PA; **ADEVALDO SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 15/03/1956, na cidade de Rubin/MG, portador da Cédula de Identidade nº 5163028 PCII/PA e do CPF nº 094.759.902-91, residente e domiciliado na Rod. Parana Transamazônica, KM 112, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **GESSIVALDO BUSS**, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1970, na cidade de Ecoporanga ES /ES, portador da Cédula de Identidade nº 2117618 2Via PCDI/PA e do CPF nº 286.924.702-87, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **NERCI BRAS MILANEZI**, brasileiro, casado, nascido em 18/08/1961, portador da Cédula de Identidade nº 550051 SSP/ES e do CPF nº681.752.217-04, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, s/n, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **LUZIMAR ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1973, na cidade de Jacundá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2117424 3Via PCDI/PA e do CPF nº 440.474.792-68, residente e domiciliado na Duzentos e Doze, nº 7, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MOACIR CRESTANI**, brasileiro, casado, nascido em 05/07/1966, na cidade de Coronel Vivida/PR, portador da Cédula de Identidade nº 5.768.774-6 SESPII/PR e do CPF nº 815.131.199-15, residente e domiciliado na Vc. Cinco Irmãos, nº 16, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PAULO JUNIOR DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1976, na cidade de B São Francisco/ES, portadora da Cédula de Identidade nº 2914584 SSPII/PA e do CPF nº 616.509.192-04, residente e domiciliado na Av. Pedro, Dom, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **JOSE EDIMILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1960, na cidade de Mossamedes/GO, portador da Cédula de Identidade nº 796.133 2Via SSPII/TO e do CPF nº 354.398.821-20, residente e domiciliada na Vc. Duzentos e Vinte, nº 13, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 22/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2117600, SEGUP/PA e do CPF nº 630.887.032-34, residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, nº 109, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PEDRO DA SILVA FONTES**, brasileiro, casado, nascido em 22/04/1962, portador da Cédula de Identidade nº 3459337 SSP/BA e do CPF nº 501.760.805-20, residente e domiciliado na QD. Trinta e Sete, nº 14, PQ Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **IRAM JOSE MARIANO**, brasileiro, casado, nascido em 15/11/1978, portador da Cédula de Identidade nº 3228157, SSP/PA e do CPF nº 620.483.842-34, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e Doze, nº 17, Fazenda Independência, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; ; **ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, nascida em 20/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3179201, SSP/PA e do CPF nº 608.056.092-53, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº 36, QD 02, Pq Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; ; **JORGE NIVAL LOPES BISPO**, brasileiro, casado, nascido em 01/09/1974, portador da Cédula de Identidade nº 06634968 02, SSPII/BA e do CPF nº 869.170.565-53, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 48, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 13/10/1977, portador da Cédula de Identidade nº 3988526, SSP/GO e do CPF nº 849.282.631-20, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 6, Bairro: Monte Rei, Município de Novo Repartimento

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 39
Digitalizado com CamScanner

– PA; CEP 68.473-000; **EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1969, portador da Cédula de Identidade nº 7408669, PC/PA e do CPF nº 349.713.433-34, residente e domiciliado na VC Lamparina, nº 50, Fazenda Breno, Zona Rural, Município de Anapu – PA; CEP 66.823-010; **JOSE BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1974, portador da Cédula de Identidade nº 2133662, SEGUP/PA e do CPF nº 370.297.542-04, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **JULIMAR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 06/08/1964, portador da Cédula de Identidade nº 2090435, SSP/GO e do CPF nº 156.251.252-87, residente e domiciliado na Av. Primavera, nº 35, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **APARECIDO ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, nascido em 02/02/1972, na cidade de Carmo do Rio Verde/GO, portador da Cédula de Identidade nº 4207392, PCII/PA e do CPF nº 669.582.612-91, residente e domiciliado na Rod. PA Tuere, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MARCIO BRAGA**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1964, portador da Cédula de Identidade nº 5536458, SSP/PA e do CPF nº 169.525.102-49, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 15, Bairro: PQ VL Tucurui, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MAURIZETE MARTINS**, brasileiro, casado, nascido em 27/09/1976, na cidade de Rubiataba – GO, portador da Cédula de Identidade nº 3446511, SSPII/PA e do CPF nº 616.694.822-00, residente e domiciliado na Av. D. Pedro, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **MARCELO BRAGA**, brasileiro, casado, nascido em 29/09/1959, na cidade de Floris Unai - MG, portador da Cédula de Identidade nº 5235259, PCII/PA e do CPF nº 159.617.612-15, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, nº 105, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WALDINEI ALVES ALENCAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1978, portador da Cédula de Identidade nº 252.980 2VIA, SSPII/TO e do CPF nº 882.484.701-30, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 500, Bairro: Vila Nova, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **CLEOBERSON JOSE DE MELO**, brasileiro, casado, nascido em 04/04/1979, portador da Cédula de Identidade nº 450177, SSP/TO e do CPF nº 911.199.011-20, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 19 – Lote 12, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **VALDIR LEMES MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1956, na cidade de Turmalina – MG, portador da Cédula de Identidade nº 5868165, PCII/PA e do CPF nº 142.419.862-34, residente e domiciliado na Travessa Peru, nº 16, QD 07, Bairro: Pq Vale do Sol I, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, divorciado, nascido em 20/02/1955, portador da Cédula de Identidade nº 5531254 2VIA, PCDI/PA e do CPF nº 097.244.862-49, residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, S/N, Distrito do Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000. Encerrando os trabalhos os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com o artigo 51 da Lei nº. 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro. Em seguida todos foram chamados à frente do plenário para tomarem posse de seus respectivos

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

cargos. Finalizando os trabalhos com o agradecimento a todos e passou a direção ao presidente eleito, o Sr. **GILSON LOPES BISPO** que falou aos presentes dos seus propósitos de melhorar os serviços à cooperativa e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, **ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,** lavrei a presente ata que lida e achada conforme será datada e assinada (transcrita e cópia fiel da original).

Novo Repartimento –PA, 14 De Novembro de 2017.

GILSON LOPES BISPO
Presidente da Assembléia
RG nº 0818930276 SSP/BA e do CPF nº 652.387.372-20

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO – Secretario da Assembléia
RG nº 2522926 SSPII/PA – CPF nº 608.400.992-15

GILSON LOPES BISPO
Presidente da Cooperativa
RG nº 0818930276 SSP/BA e do CPF nº 652.387.372-20

ALAN SOARES LOPES
Vice- Presidente da Cooperativa
RG nº4349725 SSP/PA e do CPF n. 847.343.292-49

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO
Secretario do Conselho Administrativo
RG: 2522926 SSPII/PA E CPF: 608.400.992-15

MONICA BRAGA DE SOUZA – Diretora Financeira
RG nº 3263605 PC/PA e do CPF nº 637.531.892-00

MARCELO BRAGA – Diretor de Produção
RG nº 5235259 PCII/PA CPF nº 159.617.612-15

JOSE BELARMINO DA SILVA – Suplente Diretor de Produção
RG nº 2133662 SEGUP/PA CPF nº 370.297.542-04

MARLI BRAGA DA SILVA – Suplente Diretor de Produção
RG nº 6620114 PC/PA CPF nº 369.187.172-00

VALDIM RUFINO DA SILVA – Diretor de Evento
RG nº 2963532 3VIA PCDI/PA - CPF nº 287.731.442-15

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
RECONHECIMENTO Nº 145748
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNGC/PA).
(1) MONICA BRAGA DE SOUZA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENNA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Validos somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,10 + selo R$ 0,45 – Total R$5,55

Cartório do 1º Ofício Único Novo Repartimento-PA

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 41
Digitalizado com CamScanner

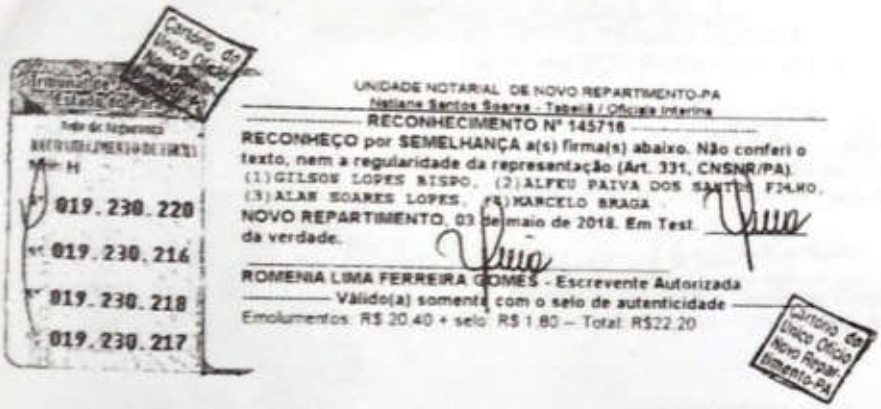

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Ivelane Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145718
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(1)GILSON LOPES BISPO, (2)ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO,
(3)ALAN SOARES LOPES, (4)MARCELO BRAGA .
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 20,40 + selo: R$ 1,80 = Total: R$22,20

Selo de Autenticidade
Série H
019.230.220
019.230.216
019.230.218
019.230.217

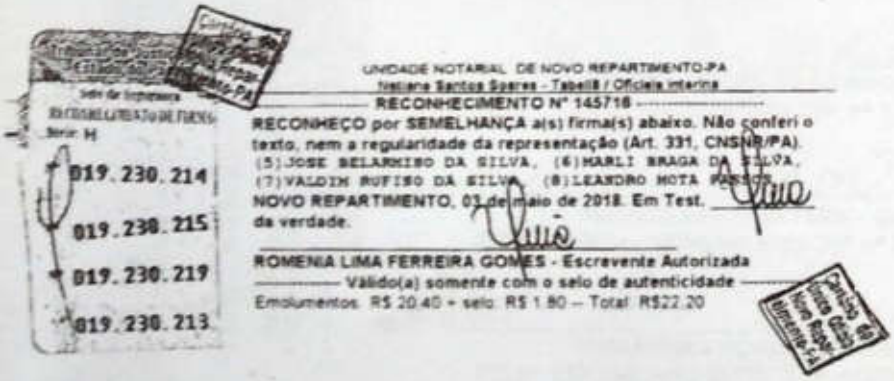

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Ivelane Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145718
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(5)JOSE BELARMINO DA SILVA, (6)MARLI BRAGA DA SILVA,
(7)VALDIR RUFINO DA SILVA, (8)LEANDRO MOTA PASSOS.
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test. da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 20,40 + selo: R$ 1,80 = Total: R$22,20

Selo de Autenticidade
Série H
019.230.214
019.230.215
019.230.219
019.230.213

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 42
Digitalizado com CamScanner

LEANDRO MOTA PASSOS – Suplente Diretor de Evento
RG nº 4286064 PC/PA - CPF nº 744.070.902-00

NERCI BRAS MILANEZI – Suplente Diretor de Evento
RG nº 550051 SSP/ES - CPF nº 681.752.217-04

CLEOBERSON JOSE DE MELO – Conselho Fiscal
RG nº 450177 SSP/TO - CPF nº 911.199.011-20

FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA – Conselho Fiscal
RG nº 2129337 SSP/PA - CPF nº 305.136.422-34

JULIMAR BELARMINO DA SILVA – Conselho Fiscal
RG nº 2090435 SSP/GO - CPF nº 156.251.252-87

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 2022230 PC/PA - CPF nº 468.018.802-25

APARECIDO ALVES DA COSTA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 4207392 PCII/PA - CPF nº 669.582.612-91

MARCIO BRAGA – Suplente Conselho Fiscal
RG nº 5536458 SSP/PA - CPF nº 169.525.102-49

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(5) MARCIO BRAGA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 5,10 + selo R$ 0,45 – Total R$5,55
019.230.227

COOPERADOS:

EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA - Cooperado
RG nº 7408669 PC/PA e do CPF nº 349.713.433-34

VALDIR LEMES MACHADO - Cooperado
RG nº 5868165 PCII/PA e do CPF nº 142.419.862-34

MAURIZETE MARTINS - Cooperado
RG nº 3446511 SSPII/PA e do CPF nº 616.694.822-00

WALDINEI ALVES ALENCAR - Cooperado
RG nº 252.980 2VIA SSPII/TO e do CPF nº 882.484.701-30

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(9) NERCI BRAS MILANEZI, (10) CLEOBERSON JOSE DE MELO, (11) FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.221

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(12) JULIMAR BELARMINO DA SILVA, (13) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA, (14) APARECIDO ALVES DA COSTA
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.222

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(15) EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA, (16) VALDIR LEMES MACHADO, (17) MAURIZETE MARTINS, (18) WALDINEI ALVES ALENCAR
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.226

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(19) MAURIZETE MARTINS, (20) WALDINEI ALVES ALENCAR
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.225

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Nelma Simões Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 145716
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSM/PA).
(21) VALDIR LEMES MACHADO
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2018. Em Test.
da verdade.
ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 15,30 + selo R$ 1,35 – Total R$16,65
019.230.224

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 840286644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Gessivaldo Buss

GESSIVALDO BUSS - Cooperado
RG nº 2117618 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 286.924.702-87

Alcides Miranda Carneiro

ALCIDES MIRANDA CARNEIRO - Cooperado
RG nº 4802523 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 188.787.921-87

Antonio Bernardino de Sousa

ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA - Cooperado
RG nº 8709159 1VIA PCDI/PA e do CPF nº 379.290.625-20

ADRIANO M NASCIMENTO

ADRIANO MARQUES DO NASCIMENTO - Cooperado
RG nº 3968619/2.A VIA DGPCII/GO e do CPF nº 256.172.708-42

Adevaldo Souza Lima

ADEVALDO SOUZA LIMA - Cooperado
RG nº 5163028 PCII/PA e do CPF nº 094.759.902-91

Luzimar Rosa da Silva

LUZIMAR ROSA DA SILVA - Cooperado
RG nº 2117424 3VIA PCDI/PA e do CPF nº 440.474.792-68

Moacir Crestani

MOACIR CRESTANI - Cooperado
RG nº 5.768.774-6 SESPII/PR e do CPF nº 815.131.199-15

Paulo Junior de Sousa

PAULO JUNIOR DE SOUSA - Cooperado
RG nº 2914584 SSPII/PA e do CPF nº 616.509.192-04

José Edimilson Ferreira da Silva

JOSE EDIMILSON FERREIRA DA SILVA - Cooperado
RG nº 796.133 2VIA SSPII/TO e do CPF nº 354.398.821-20

Wilton Prudente de Siqueira

WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA - Cooperado
RG nº 2117600 SEGUP/PA e do CPF nº 630.887.032-34

Pedro da Silva Fontes

PEDRO DA SILVA FONTES - Cooperado
RG nº 3459337 SSP/BA e do CPF nº 501.760.805-20

Iram José Mariano

IRAM JOSE MARIANO - Cooperado
RG nº 3228157 SSP/PA e do CPF nº 620.483.842-34

Aisly V. C. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 84028644581253

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 44
Digitalizado com CamScanner

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA - Cooperado
RG nº 3179201 SSP/PA e do CPF nº 608.056.092-53

JORGE NIVAL LOPES BISPO - Cooperado
RG nº 06614968 02 SSPII/BA e do CPF nº 869.170.565-53

ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO - Cooperado
RG nº 3988526 SSP/GO e do CPF nº 849.282.631-20

JOSE ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARAES - Cooperado
RG nº 684109 SSP/TO e do CPF nº 010.846.141-62

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO - Cooperado
RG nº 5531254 2VIA PCDI/PA e do CPF nº 097.244.862-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 SOB Nº: 20000564375
Protocolo: 18/007674-4, DE 10/05/2018
Empresa: 15 4 0001705 1
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564375 de 18/05/2018 Protocolo 180076744 de 10/05/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJÁ - COOPEMAR NIRE 15400017051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 840286445812S3

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 45
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE MARACAJÁ (COOPERMAR)				
Endereço:	AVENIDA PRIMAVERA		CNPJ:	18.242.597/0001-46	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	GILSON LOPES BISPO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03 DE MARÇO DE 2023, NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 46

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **000013167**
Código Cliente: **000001147**

MÊS REFERÊNCIA: **0**
DATA DE EMISSÃO: **05/0**

GILSON LOPES BISPO
AVENIDA PRIMAVERA S/N
MARACAJA
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17/02/2023	41,17

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(nativamaracaja@outlook.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA. C

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/01/23 A 01/02/23)

VIVO CELULAR	63,93
Outros lançamentos	-22,76
Total a pagar	**41,17**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB I	1	63,93
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**63,93**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**63,93**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-24,17
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,41
Subtotal		**-22,76**
Subtotal Outros Lançamentos		**-22,76**
Total a pagar		**41,17**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 94-99204-8830 (Caso você tenha mais l
consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s): Bônus Conta 3GB em 12/01/23.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagame após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL Contrair 11GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque

GILSON LOPES BISPO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/02/2023	41,17

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1316774180-4	00001316774180	00000341297768	02/2023

Pagar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 47
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.242.597/0001-46 MATRIZ		05/06/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACAJA - COOPERMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERMAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPERATIVADEMARACAJA@HOTMAIL.COM	(94) 9239-2270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **06/03/2023** às **22:53:52** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 48

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

JOSE DA CONCEICAO SILVA

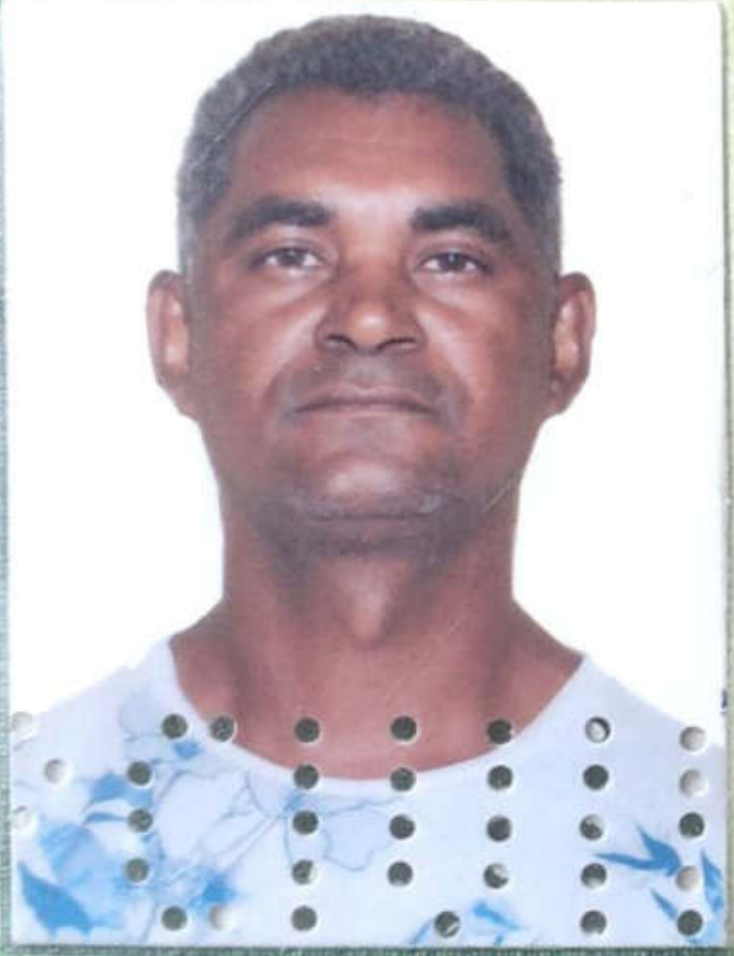

FILIAÇÃO

MARTINHO PEREIRA DA SILVA / MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA

DATA NASCIMENTO
25/05/1970

NATURALIDADE
S J DO ARAGUAIA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

José da C. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 49
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 565.897.002-49 DNI

REGISTRO GERAL 2117689 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2022 10:29

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

160671 01 55 2021 2 00001 112 0000112 81

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

687

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 50
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPerativa				
Endereço:	Maracajá		CNPJ:	12.474.518/0001-46	
Município:	Novo RiPartimento	UF:	PA	CEP:	68.473.000
Nome do representante legal:	José da Conceição Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 de Março 2023 Novo RiPartimento PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 51

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERÇÃO DE PARTE D CONSELHO ADMINISTRATIVO E MEMBROS DA COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO MARACAJA, MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIÃO – COOPMAR .

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022), ás 10:00 horas, Rodovia Transamazônica, Km 212, S/N, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP 68.473-000, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. A convocação foi feita mediante Afixação do EDITAL nas Dependências da Cooperativa desde o dia 10 de junho de 2022 às 10:00 h e também foi divulgado por cartas enviados aos Cooperados, para que todos tomassem ciência da Reunião e se manifestassem quanto ao interesse de fazer parte da nova Diretoria, bem como Deliberação sobre Ingressos de Novos Cooperados e Exclusão de Alguns cooperados que se manifestaram não mais querer fazer da Cooperativa. Compareceu á Assembléia Geral Extraordinária a maioria dos Cooperados. Iniciaram os Trabalhos e foi eleito entre os Presentes o Sr **JOSE DA CONCEIÇAO SILVA**, para presidir a Assembléia Geral Extraordinária e o Sr. **DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA**, para secretariá-lo nos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinaria para eleição de Nova Diretoria e os Membros da **Cooperativa dos Proprietários de Veículos Automotores com Linha do Maracajá, Município de Novo Repartimento e Região – COOPMAR** , Inscrita no CNPJ: 12.474.518/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15400015814, em 02/09/2010, situada na Rodovia Transamazônica, km 212, s/n – distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – Estado do Pará, Se reunirão para Deliberarem sobre a Ordem do dia Estampada no Edital de Convocação, na qual traz como Ordem do dia os Seguintes Assuntos: Eleição e Posse de Nova diretoria para o Mandato de 03 (três) anos, admissão de Novos Cooperados e desligamento de Alguns cooperados que desistiram de ser Cooperado desta Cooperativa de forma voluntaria. Dando Seguimentos aos Trabalhos o presidente da Assembléia pediu fossem apresentados as candidaturas a Presencia da Cooperativas, no entanto foi apresentado apenas uma Chapa, em seguida foi colocado em votação e por aclamação foi eleito a chapa Única não tendo nenhuma Abstenção entre os Presentes. No Entanto foi eleita a Nova Diretoria, ficando assim composta: PRESIDENTE – JOSE DA CONCEIÇAO SILVA; VICE – PRESIDENTE – DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA; 1° SECRETARIO –BENVINDO JUIZ PORTO NETO; e 2° SECRETARIO – **ANDERSON ALVES DE SOUZA; 1° TESOUREIRO – JOÃO PEREIRA MARTINS,** e os membros eleitos pelo período de 3 (TRES) ano para o Conselho de Fiscalização foram: **CARLOS LEONDAS LEAL SANTOS, MARCOS DOS SANTOS SOUZA, WALAF GOMES ALVES, MATEUS NEVES GOMES, JOSE MARIO FERREIRA QUADRO, TIAGO DJESUS GONÇALVES,**e tendo seus suplentes os senhores: **ALDECIR FERREIRA LIMA, BRIGIDA ALVES LUZ NETA, ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES, NATANIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, WANDERSON SILVA DA COSTA, PAULO SILVINO DE LAIA, JUNIO CANDIDO TOLEDO** os novos eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com artigo 51 da Lei n° 5.764/71 e artigo 1.011, parágrafo 1° do Código Civil Brasileiro. Em seguida o senhor presidente da assembléia declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos, convidando-se a assumir a direção dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, o Sr. **JOSE DA CONCEIÇAO SILVA**, o qual usando a palavra agradeceu a colaboração de todos os participantes, nessa tarefa passando assim a conduzir os trabalhos, em prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao plenário que se manifestasse sobre qualquer outro assunto, e como nada mais Foi tratado o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Assembléia, do que constar, eu **DEUSDETE**

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aW1xY3M0C8x9CqyHQSTbA&chave2=R75jyVYD11DmDwx_BDMGSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 52
Digitalizado com CamScanner

RODRIGUES DA SILVA, secretário, lavrei a presente ata que lida, votada, vai assinada pela mesa por todos os cooperados Existentes e também pelos Cooperados que foram admitidos neste ato. Conforme relação abaixo:

COOPERADOS EXISTENTES E INGRESSANTE AO QUADRO DE COOPERADOS:

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 2117689 2º via SSP/PA E CPF: 565.897.002-49, residente e domiciliada Vc. 238 norte, 275, Vila Nova– Distrito Maracajá – Novo Repartimento – PA; **DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/03/1967, na cidade de S J do Araguaia – PA, portador de Cédula de Identidade nº 1684045 2º via, SSP/PA e do CPF nº. 263.822.882-68, residente e domiciliado na Avenida Itupiranga nº 1282, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000; **BENVINDO JUIZ PORTO NETO,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16/03/1977, na cidade de IMPERATRIZ- MA, portador da Cédula de Identidade nº 4342436 SSP/PA e do CPF: 740.184.693-49, residente e domiciliado na R. vinte e um de abril, n. 15 - Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000; **ANDERSON ALVES DE SOUZA,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 17/06/1987, na cidade de Tucurui – PA, portador da Cédula de Identidade nº 6051554 PC/PA e do CPF nº003.972.352-67, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e vinte oito, nº 1, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **JOÃO PEREIRA MARTINS,** brasileiro, Divorciado, motorista, nascido em 03/06/1959, na cidade de Mendes Pimentel/MG, portador da Cédula de Identidade n. º 13230077 SSP/SP e do CPF nº010.702.458-60, residente e domiciliado na Rua Valdir Ribeiro, s/n, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento –PA, CEP 68.473- 000; **WALAF GOMES ALVES** , brasileiro, casado, motorista, nascido em 20/02/1995 na cidade de Repartimento – PA, portador da Cédula de Identidade nº 7151088 PC/PA e do CPF nº022.561.462-60, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e doze , nº 25, Zona Rural, Município de Novo Repartimento– PA, CEP 68.473-000; **CARLOS LEONIDAS LEAL SANTOS,** brasileiro, casado, motorista,nascido em 08/09/1956 na cidade de Prado– BA, portador de Cédula de Identidade nº 7653232 1º via PC/PA e do CPF nº145.097.008-73, residente e domiciliado na Avenida Primavera s/n – Bairro:Centro, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **MARCOS DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 19/11/1987, na cidade de Tucurui /PA, portador da Cédula de Identidade nº 6165431 PC/PA e do CPF nº 007.618.542-74, residente edomiciliado na Av. Primavera de maio n 72, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento- PA, CEP 68.473-000; **MATEUS NEVES GOMES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 06/08/1995, na cidade de Jacunda /PA, portador da Cédula de Identidade nº 7653121 PC/PA e do CPF nº 556.747.552-72, residente e domiciliado na AV. Primavera nº 20, Distrito de Maracajá, Municípiode Novo Repartimento –PA, CEP 68.473-000; **JOSE MARIO FERREIRA QUADRO,** brasileiro, casado, motorista, 25/07/1980, portador da Cédula de Identidade nº 5088209 PC/PA e do CPF nº 854.385.962-04, residente e domiciliado na R. Tocantins , nº 19, Vila Nova, Município de Novo Repartimento-PA CEP 68.473-000; **TIAGO DJESUS GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16/08/1988, na cidade de Itupiranga – PA, portador da Cédula de Identidade nº 5160061PC/PA e do CPF nº 006.782.092-19 residente e domiciliado na AV. Itupiranga, nº 27, Vila Nova, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000; **NATANIEL ALVES DE OLIVEIRAJUNIOR,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 18/05/1989, na cidade de Tucurui/PA, portador daCédula de Identidade n º 6099602 PC/PA e do CPF nº001.168.422-45, residente e domiciliado na R.do liberal, nº 70 – Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000;**ALDECIR FERREIRA LIMA,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 10/09/1962, na cidade de IMPERATRIZ/MA, portador de Identidade nº 2351774 PC/PA e do CPF nº 132.479.992-72 residente e domiciliado na RD. TUERE, nº 558,– Distrito de maracajá, Município de Novo Repartimento –PA; **JUNIO CANDIDO TOLEDO,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 23/10/1991, na cidade de STA LUZIA DO OESTE/ RO, portador da Cédula de Identidade nº 6534996 PC/PA e do CPF nº

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 53
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8x9CqyHQSIbA&chave2=R72jyVYD1IDmUwxJ0MIOOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO

008.020.132-60, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº19, vila nova, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **PAULO SILVINO DE LAIA,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/03/1979, na cidade de Portel/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4196344 SSP/PA e do CPF nº 755.151.482-15, residente e domiciliado na Vc. Duzentos e vinte cinco, Zona Rural, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **WANDERSON SILVA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, motorista, 27/07/1994 portador do CPF nº 700.127.912-96, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº19 VILA NOVA, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **BRIGIDA ALVES LUZ NETA,** brasileiro, solteira, comerciante, nascida em 19/08/1971, portador da Cédula de Identidade n 2430831 PC/PA e do CPF nº425.911.122-15, residente e domiciliado na Rua RD. Transamazônica, nº 85, km 212, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000; **ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES,** brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 19/09/1989, na cidade de IMPERATRIZ/MA, portador da Cédula de Identidade nº 6167192 PC/PA e do CPF nº044.085.393-17, residente e domiciliado na R. nova York, nº 25, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA; CEP 68.473-000.

Novo Repartimento –PA, 02 De Agosto de 2022.

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Assembléia
RG nº 2117689 2ª via PCII/PA e do CPF nº 565.897.002-49

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Cooperativa
RG nº 2117689 2ª via PCII/PA e do CPF nº 565.897.002-49

DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA – VICE- Presidente
RG nº 1684045 SSPII/PA – CPF nº 263.822.882-68

DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente da Cooperativa
RG nº1684045 SSPII/PA e do CPF n. 263.822.882-68

BENVINDO JUIZ PORTO NETO
1º Secretaria do Conselho Administrativo
RG: 4342436 SSP/PA E CPF:740.184.693-49

ANDERSON ALVES DE SOUZA – 2º Secretario do Conselho Administrativo
RG nº 6051554 PC/PA e do CPF nº 003.972.852-67

JOAO PEREIRA MARTINS – 1º Tesoureiro
RG nº 13230077 SSP/SP CPF nº 010.702.458-60

WALAF GOMES ALVES – CONSELHO FISCAL
RG nº 7151088 PC/PA CPF nº 854.385.962-04

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8x9CqyBQSTbA&chave2=K72jYYD1IDmDwx_EOMXOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 54
Digitalizado com CamScanner

Carlos Leondas Leal Santos

CARLOS LEONDAS LEAL SANTOS – Conselho Fiscal
RG nº 7653232 1VIA PCII/PA CPF nº 145.097.008-73

Mateus Neves Gomes

MATEUS NEVES GOMES – Conselho Fiscal
RG nº 7653121 PC/PA - CPF nº 556.747.552-72

Marcos dos Santos Souza

MARCOS DOS SANTOS SOUZA – Conselho Fiscal
RG nº 6165431 PCII/PA - CPF nº 007.618.542-74

José Mario Ferreira Quadro

JOSE MARIO FERREIRA QUADRO– Conselho Fiscal
RG nº 5088209 PC/PA - CPF nº 854.385.962-04

Tiago Djesus Gonçalves

TIAGO DJESUS GONÇALVES– Conselho Fiscal
RG nº 5162841 PCII/PA - CPF nº 832.900.522-49

Nataniel Alves de Oliveira Junior

NATANIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIO
RG nº 6099602 PC/PA - CPF nº 001.168.422-45

Paulo Silvino de Laia

PAULO SILVINO DE LAIA
Cédula de Identidade n ° 4196344 SSP/PA e do CPF nº 755.151.482-15

Aldecir Ferreira Lima

ALDECIR FERREIRA LIMA
Cédula de Identidade nº 2351774 SSP/PA e do CPF nº 132.479.992-72

Junio Candido Toledo

JUNIO CANDIDO TOLEDO
Cédula de Identidade nº 6534996 PC/PA e do CPF nº008.020.132-60

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC8x9CgyHQSTbA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BOMXOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531[illegible].000536/2023-11 / pg. 55
Digitalizado com CamScanner

BRIGIDA ALVES LUZ NETA
Cédula de Identidade nº 2430831 PC/PA e do CPF nº 425.911.122-15

WANDERSON SILVA DA COSTA
Cédula de Identidade nº 74899423 PC/PA e do CPF nº 700.127.912-96

ANTONIO WANDERSON TEIXEIRA NEVES
Cédula de Identidade nº 6167192 PC/PA e do CPF nº 044.085.393-17

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC8x9CqyHQSTbA&chave2=K72jyYYD1IDmDwx_BDMXOQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56589700249-JOSE DA CONCEICAO SILVA:74018469349-BENVINDO JUIZ PORTO NETO
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 56

JUCEPA

224526162

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
PROTOCOLO	224526162 - 16/08/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15400015148
CNPJ 12.474.518/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20000792153

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20000792153

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56589700249 - JOSE DA CONCEICAO SILVA - Assinado em 16/08/2022 às 15:56:55

Cpf: 74018469349 - BENVINDO JUIZ PORTO NETO - Assinado em 16/08/2022 às 15:57:48

Marcelo A. P. Cebolão

1

24/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022
Arquivamento 20000792153 de 17/08/2022 Protocolo 224526162 de 16/08/2022 NIRE 15400015148
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES COM LINHA DO DISTRITO MARACAJA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E REGIAO - COOPMAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53819021106608

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 57
Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
CELEX 32016R0679 - 06/02/2023 - 11 / pg. 58
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
REGINELSON ALMADA GLORIA

FILIAÇÃO
BENEDITO DOS SANTOS GLORIA /
ANTONIETA ALMADA GLORIA

DATA NASCIMENTO
23/06/1979

NATURALIDADE
BELEM - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 59

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 627.389.762-04 DNI

REGISTRO GERAL 3174781 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2021 15:13

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - BENFICA-PA
NUM: 4989 LIV: 16 FOL: 178

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

687

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 60

Digitalizado com CamScanner

LIVRO N.º 044-P – ATO Nº 01841 – FLS 189 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ, devidamente representada.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Serventia, neste Município e Comarca de Novo Repartimento, Estado do Pará, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si e contratadas, a saber: como outorgante: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **11.122.007/0001-00**, com sede na Avenida Transamazonica, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA, representada por **REGINELSON ALMADA GLORIA**, brasileiro, maior, capaz, casado, pastor, portador do RG nº **3174781 SEGUP/PA** emitida em 01/12/2014, e CPF/MF sob o nº **627.389.762-04**, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), filho de Benedito dos Santos Gloria e Antonieta Almada Gloria, residente e domiciliado na Rodovia Transamazonica, Km:212, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA. E, assim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **REGINELSON ALMADA GLORIA**, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, portador do RG nº **3174781 SEGUP/PA** emitida em 01/12/2014, e CPF/MF sob o nº **627.389.762-04**, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), filho de Benedito dos Santos Gloria e Antonieta Almada Gloria, residente e domiciliado na Rodovia Transamazonica, Km 212, n. 315, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA; a quem confere amplos e gerais poderes para **representá-la** perante ao **Consorcio Nacional Honda, Grupo 34100, Cota 786, RD 18**, podendo o dito **procurador**, assinar quaisquer documentos públicos e/ou particulares, assinar o **Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia com Pacto Adjeto de Fiança**, declarar, concordar, discordar, requerer, promover, exigir, transigir e assinar o que preciso for, fazer juntada e desentranhamento de documentos; requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa **da outorgante**, requerendo e alegando o que se fizer necessário, fazer exposição de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato mesmo aqui não expressos. Podendo inclusive substabelecer. Assina a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJÁ**, representa por **REGINELSON ALMADA GLORIA**. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitaram e assinaram perante mim, **Natiane Santos Soares**, **Tabeliã Substituta**, que o digitei, subscrevo e assino em público e raso, foi trasladada na mesma data do próprio original, sem emendas, nem rasuras. Valor de Custas de Serviço Notarial R$ 178,70 e Selo R$ 5,00. Selo n.: 000.220.343

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 61
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVO REPARTIMENTO

OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS
Oficial Titular
NATIANE SANTOS SOARES
Tabeliã Substituta
Avenida Girassóis, Qd. 25 – Lote 14-A - Bairro Morumbi – CEP: 68473-000
CNPJ (MF) 06.269.397/0001-06. Telefone: (94) 3785-1323

LIVRO N.º 044-P – ATO Nº 01841 – FLS 189V - 1º TRASLADO

Em test°: da verdade.

NATIANE SANTOS SOARES
Tabeliã Substituta

CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO CARTÓRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
Série: H
Nº 000.220.343

Recebido Original em
02-06-2016
Jaudivania (Secretaria)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531.0.006536/2023-11 / pg. 62
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ATA DE POSSE DO PASTOR REGINELSON ALMA DA GLÓRIA DANDO INÍCIO ÀS 19:30 DO DIA 28 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE COM ORAÇÃO DE JOELHOS FEITA PELO O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES, EM SEGUIDA FORAM CANTADO OS HINOS DE NÚMERO 139, 192 E 469 PELOS IRMÃOS ADEMAR OLIVEIRA LUZ (AUXILIAR) CÍCERO SOARES DE VASCONCELOS (PRESBÍTERO) E CÍCERO CLEMENTE SILVA (PRESBÍTERO) EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA PALAVRA DE DEUS PELO O EVANGEUSTA JOSÉ RODRIGUES ENCONTRADA NO CAPÍTULO PRIMEIRO DO VERCÍCULO DOIS AO VERCÍCULO SETE DO LIURO DE JOSUÉ, LOGO APÓS O CÍRCULO DE ORAÇÃO LOUVOU AO SENHO COM UM HINO, ANTES FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO OS IRMÃOS QUE IRIAM CONTRIBUIR COM UMA OFERTA PARA A OBRA DO SENHOR, EM SEGUIDA FOI CANTADO UM CORINHO E DADO A OPORTUNIDADE PARA A IRMÃ DEUZIENE SILVA VASCONCELOS LOUVAR AO SENHOR COM UM HINO, DANDO CONTINUIDADE FOI FEITO A APRESENTAÇÃO DE ALGUNS QUE NOS VISITAVA E TAMBÉM O PASTOR REGINELSON COM SUA FAMÍLIA E ALGUNS IRMÃO QUE VIERAM JUNTOS COM O PASTOR PARA A SUA POSSE, FORAM APRESENTADOS TAMBÉM OS IRMÃOS DE ALGUMAS CONGREGAÇÃO DO CAMPO DE MARACAJÁ, EM SEGUIDA FOI CANTADO UM CORINHO DE BOAS VINDAS E DANDO CONTINUIDADE O GRUPO GIDEÕES LOUVOU AO SENHOR COM O HINO DE NÚMERO 48 DA HARPA CRISTÃ, LOGO APÓS O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES FEZ UMA ORAÇÃO JUNTA-MENTO COM TODA IGREJA, EM SEGUIDA PASSOU A DIREÇÃO DO TRABALHO PARA O PASTOR JOSUÉ SUTERO QUE FORA ORDENADO PARA APOSSAR O PASTOR REGINELSON, QUE DEU CONTINUIDADE AO TRABALHO DANDO OPORTUNIDADE PARA O CÍRCULO DE ORAÇÃO E MOCIDADE CANTAREM UM HINO DE ADORAÇÃO AO SENHOR, APÓS O PASTOR JOSUÉ SUTERO CONVIDOU O PASTOR JOSÉ ALVES PARA ORAR PELO PRESBÍTERO NATANAEL CHAVES QUE NOS TROUXE A PALAVRA DE DEUS BASEADA EM

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PS (10782173) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 63

SALMOS 46 DO VERCÍCULO 07 E 11 E NOS TROUXE UMA PALAVRA ABENÇOADA NO FINAL FEZ UMA ORAÇÃO PELOS INFERMOS DEVOLVENDO O MICROFONE AO PASTOR JOSUÉ SUTERO FEZ LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA ENCONTRADA NA SEGUNDA EPISTOLA DO APÓSTOLO PAULO CAPÍTULO 4 DO VERCÍCULO PRIMEIRO AO VERCÍCULO SEIS, EM SEGUIDA FEZ UM PEDIDO A IGREJA QUE FICASSEM AO LADO DO PASTOR REGINELSON E CONTOU DO LABOR DE UM PASTOR DE SUA LUTA E DE SUA TRAJETÓRIA, EM SEGUIDA FOI CONVIDADO A FRENTE O EVANGELISTA JOSÉ RODRIGUES QUE FICOU DIANTE DO TRABALHO ATÉ O PRESENTE MOMENTO E O MESMO PASSOU AS CHAVES DAS DEPENDECIAS DA IGREJA DE MARACAJÁ PARA O PASTOR REGINELSON DIANTE DE TODA IGREJA QUE APLAUDIO PELO O GESTO, FOI FOITO TAMBÉM UMA ORAÇÃO COM TODOS OS OBREIROS DANDO AS MÃOS EM UM GESTO DE UNIÃO, LOGO EM SEGUIDA O PASTOR REGINELSON TOMOU USO DA PALAVRA FALANDO UM POUCO DOS CAMPOS QUE PASSOU ANTERIOMENTE, EM SEGUIDA DE A OPORTUNIDADE A SUA ESPOSA QUE FALOU A TODA IGREJA DEVOLVENDO O MICROFONE AO PASTOR QUE CANTOU UM CORINHO COM TODA IGREJA, EM SEGUIDA CONVIDOU OS IRMÃOS QUE VIERAM COM ELES PARA FAZER UMA ORAÇÃO PELO OS MESMOS QUE FOI FEITA PELO O PASTOR JOSUÉ SUTERO COM TODA IGREJA, NO FINAL O PASTOR REGINESON DEU AS BENÇÃOS APOSTOLICAS.

NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR EU REMÍ MATIAS DASILVA ASSINO A REFERIDA ATA E DIGO QUE A MESMA É VERDADEIRA E DOU FÉ.

Reginelson Afonso Oliveira - CPF: 627.389.7[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531[illegible]/2023-11 / pg. 64
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Rodrigues Alves
M. Geni Tuberio Oliveira (Celebrante)

Remi Matias da Silva - CPF: 727.873.503-30

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas – Oficial Titular

RECONHECIMENTO Nº 100770

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA). (1) REGINELSON ALMADA GLORIA. (2) REMI MATIAS DA SILVA
NOVO REPARTIMENTO, 07 de junho de 2016. Em Test da verdade.

ZULMIRA CAROLINA MAGALHÃES DE ABREU - Escrevente Autorizada

Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos R$ 8,20 + selo R$ 0,60 -- Total R$9,80

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série H
011.765.521
011.765.520

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas – Oficial Titular

Protocolado Livro A - 002, Folhas 043v°, Nº. 2901
Averbação nº. 02 do Registro nº. 639, Livro A - 004, Folha: 096v° à 097v°
Emol.: R$ 136,00. Selos: R$ 1,20.
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA.
SELO: 006.121.378/006.121.379 - DATA: 07/06/2016.

Natiane Santos Soares
Tabeliã Substituta

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
006.121.379
Selo de Segurança
GERAL
Série H
006.121.378

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVO REPARTIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5311.000536/2023-11 / pg. 65
Digitalizado com CamScanner

ASSEMBLÉIA DE DEUS
AD
MARACAJÁ

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 11.122.007/0001-00 / Fone: 94' 99284-3320
Rod. Transamazônica, km 212, nº315 - Maracajá -PA
CEP 68473-000

RECIBO

Dízimo: ( ) Oferta: ( )

Eu,_____

estou doando á esta igreja Evangélica Assembléia de Deus o meu dízimo e minha oferta em gratidão a Deus e em momento algum reclamarei nem no presente nem no futuro isto em caráter irrevogável !

Maracajá,_____ de _____ de _____

_____ Ass. Doador

_____ Ass. Tesoureiro

Gráfica e Malharia Central (94) 99156-1707

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AGROPA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS				
Endereço:	Rod. TRANSAMAZÔNICA KM 212	CNPJ:	11.122.007/0001-00		
Município:	NOVO REASSENTAMENTO	UF:	AM	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	REGINALDO ALMADA CARLA.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02-03-2023 NOVO REASSENTAMENTO/AM
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 67
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.122.007/0001-00 MATRIZ		12/05/2009

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARACAJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSEMBLEIA DE DEUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 9174-8772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	23/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **22:30:40** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5311.000536/2023-11 / pg. 68

Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Tiltana Vieira Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

12. 748. 639

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 69

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3192392 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2017

NOME JILTANAE VIEIRA GANGA

FILIAÇÃO

AURINO GANGA

IDALIA VIEIRA MEDINA

NATURALIDADE

HELVECIA BA

DATA DE NASCIMENTO

28/11/1973

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA

NUM:2067 LIV:B9 FOL:67V

CPF

PARÁ

FATOR RH

11.653.703

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 70

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO ATA N° 001

Aos **10/03/2018 (dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito),** declaro aberto o presente livro com **50** folhas numeradas tipograficamente, que servirá para assembléias e reuniões da **IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA EM CRISTO**.

JILTANAE VIEIRA GANGA
PRESIDENTE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 71

Ata de fundação da Igreja Batista Nova Esperança Em Cristo de Maracaçã e posse da Diretoria.

Aos dez dias(10) do mês de março de dois mil e dezoito às 02 horas, na Rua do Liberal nº 2 Bairro mesmo Distrito de Maracaçã, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. CEP: 68473-000, mediante prévia convocação, reuniram-se em Assembléia Geral para o fim específico de constituição da Igreja Batista Nova Esperança Em Cristo De Maracaçã: as seguintes pessoas: Jovanina da Conceição de Sousa, brasileira, doméstica, solteira, portadora do CPF nº: 016.929.733-04 e RG nº: 1908776 2 SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Boa Esperança S/N Bairro mesmo, Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA, CEP: 68473-000; Juvencio Fernandes dos Santos Neto, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF nº: 365.373.572-68 e RG nº: 2026675 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Avenida Primavera nº: 43, Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000; Maria Jacilene Braga Ferreira, brasileira, comerciante, casada, portadora do CPF nº: 857.425.542-49 e RG nº: 3959346 PC/PA, residente a Rua Marabá, Vila Nova S/N - Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Maria da Conceição Dominon de Almeida, portadora do CPF nº: 729.549.546-15 e RG nº: 2099122 PC/PA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Itupiranga nº: 6, Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Renan Raul Ferreira, brasileiro, solteiro, entregador portador do CPF nº: 029.790.512-05 RG nº: 5911535-35, Rua Santo Antônio nº: 22 bairro centro - Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA CEP: 68-473-000; Ermilta Carvalho Cunha Ganga, portadora do CPF nº: 940.287.532-87 e RG nº: 5235238 PC II/PA, brasileira, casada, lojista, residente e domiciliada a Rua Rural S/N - Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA CEP: 68-473-000; Ermilda Alves dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº: 401.855.402-87 e RG nº: 231.316-5, residente e domiciliada a Rua Avenida Primavera nº: 43 Distrito de Maracaçã, Novo Repartimento-PA CEP: 68.473-000; Maria Paluma

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 72
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Andrade, brasileira, do lar, solteira, portadora do CPF nº 715.663.942-72 e RG nº 4533 660 2ª VIA/PA, residente e domiciliada a Rua Liberal, s/n - Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000; Bianca Cunha Gonçalves, brasileira, estudante, solteira, portadora do CPF nº 054.139.202-41 e RG nº 8503281 SSP PA, residente e domiciliada a Rua Liberal s/nº - Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000; Ezemilton Simões Cunha, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 231.374.542-49 e RG nº 2391261 SSP/PA, residente e domiciliado na vicinal 212, zona Rural - Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000; Jiltamaé Vieira Gonçalves, brasileiro casado, motorista, portador do CPF nº 598.655.142-87 e RG nº 3192 392 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Liberal s/nº Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000 Edma Carvalho Silva, brasileira, casada, legista, portadora do CPF nº 027.100.292-19 e RG nº 7280 1045 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Liberal s/nº Distrito de Maracaja, Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000. Para dirigir os trabalhos foi eleito o Pastor Jiltamaé Vieira Gonçalves, com as cerimônias de praxe que convidou a Srª: Edma Carvalho Silva, para secretaria-lo. Após a abertura, o Pastor Jiltamaé Vieira Gonçalves leu a pauta do dia, constante no edital de convocação exposto em local de grande circulação e na entrada da Igreja Batista nova Esperança em Cristo de Maracaja; trinta dias antes: a) A fundação. b) Eleição e posse da primeira Ministeria. Em seguida chamando a atenção dos membros presentes sobre a responsabilidade de cada um com o ministério; também pessoa tem obrigações para com a Lei de Responsabilidade como fiscal. Em seguida, perguntou aos presentes se realmente queriam constituir a Igreja Batista nova Esperança em Cristo de Maracaja, e todos votaram unanimente pela fundação, ficando desta forma fundada a Igreja Batista Nova Esperança em Cristo de Maracaja; com sede à Rua Liberal nº 2 - Distrito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (1078219) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 73
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

to de Maracaja, município de nova Repartimento, Estado do Para, CEP: 68413 000. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Estatuto Social e o Pastor Jiltamar Vieira Gonçalves promoveu a leitura de todos os seus artigos, após os debates e observações o projeto de Estatuto foi submetido a votação e todos os presentes por aclamação, votaram favorável pela aprovação do ESTATUTO SOCIAL. Em seguida o Pastor Jiltamar Vieira Gonçalves, convidou os presentes para a formação de uma chapa para compor a primeira diretoria da Igreja Batista Nova Esperança em Cristo, de Maracaja; com mandato para dois(2) anos, sendo que os próximos terão mandato para um(1) ano, podendo a Igreja ou Presidente se achar necessario, a qualquer momento substituir os membros da Ministerio que não estejam mais satisfazendo os objetivos da Igreja. Após as diversas indicações, ficou assim composta Chapa apresentada para composição: Presidente 1º: Jiltamar Vieira Gonçalves 2º: Vice-Presidente, Maria da conceição Nonnemacher de Almeida; 1º: Tesoureira: Eremilda Alves dos Santos; 2º: Tesoureira: Eremilta Carvalho Cunha Gonçalves; 1º: Secretária; Edma Carvalho Silva; 2º: Secretaria: Bianca Cunha Gonçalves; e os membros eleitos pelo período de um(1) ano para Conselheiro Fiscalização foram: Renan Kauê Ferreira Junrencio Fernandes dos Santos; Ezemilton Lisboa Cunha e tendo seus suplentes as senhoras; Marinalva da Conceição de Sousa; Maria Ribeiro de Andrade; Maria Maciene Braga Ferreira. Submetida a referida chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favorável elegendo desta forma a primeira diretoria, que terá mandato até 10/03/2020. Em seguida o Presidente eleito declarou empossado todos os membros nos seus respectivos cargos, e declarou que irá cumprir fielmente o Estatuto Social e tudo fazer para que a Igreja Batista Nova Esperança em Cristo de Maracaja; possa atingir os objetivos a que se propõe. E

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 74
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

Como nada mais tratado o Sr: Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembléia de Constituição, do que Constarta eu Elma Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e por todos os membros. Novo Repartimento PA; 10 de março de 2018.

Benedito de Oliveira Conceição
Maria Ribeiro Andrade
Maria da Conceição Domingos de Almeida
Ereniltha Alves dos Santos
Ronan Raul Pereira
Maria Marilene Braga Pereira
Vivencio Fenodes dos Santos Neto
Marinalva da Conceição de Sousa
Jiltanaé Vieira Ganga
Ereilda Carvalho Cunha Ganga
Bianca Cunha Gonçalves
Elma Carvalho Silva

1º Tab. Notas Novo Repartimento-PA

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Novo Repartimento - Estado do Pará

Selo de Segurança GERAL Série: H Nº 010.072.281

Selo de Segurança GERAL Série: H Nº 010.072.280

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficiala Interina

Protocolado Livro A-002, Folhas 098v, Nº. 3107
Registro nº 730, Livro A-005, Folhas 151 a 154v
Emol.: R$ 529,40, Selos:R$ 1,70. Tributos Incidentes: (50%):
FRC/TJPA: 2,5%, ISS: 5%, FRJ/TJPA: 15%, IR/RFB: 27,5%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento PA.
SELO: 010.072.280/010.072.281. - DATA: 12/02/2019.

Natiane Santos Soares
CPF: 001.153.605-57
Oficiala Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.004.797

OF. REG. CIVIL P. NAT. E TAB. NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Maria da Conceição Domingos de Almeida
Maracajá 12 do 02 do 2019
Em Test. da verdade
Tereza Cristina Aranha Batista
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ailvanio Oliveira de Carvalho
Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.777.022

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Novo Repartimento-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.777.023
Nº 021.777.024

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião Titular
RECONHECIMENTO Nº 162978
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(1)ERENILDA ALVES DOS SANTOS, (2)JILTANAE VIEIRA GANGA
NOVO REPARTIMENTO, 01 de fevereiro de 2019. Em Test.
da verdade.
IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 10,60 + selo: R$ 0,90 – Total: R$11,50

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião Titular
RECONHECIMENTO Nº 162978
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).
(3)ELMA CARVALHO SILVA -
NOVO REPARTIMENTO, 01 de fevereiro de 2019. Em Test.
da verdade.
IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 – Total: R$5.75

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 75
Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 002 594928 | CFOP: 5258 / AA

Nº da Fatura: 107462309

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2019	04/02/2020	107462309

Dados do cliente

JILIANAE VIEIRA GANGA
R. DO LITORAL 1
VL MARACAJA 6843 000 NOVO REPARTIMENTO PA
Nr Parceiro de Negocio: 15/03792
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 598.658.142-34
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BR1/B002 2000
Nr Medidor: 1102358521O
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 28/12/2019 Apresentação 28/01/2020 Previsão próxima leitura: 27/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,50
Adicional Band. Amarela			0,24
Adicional Band. Vermelha			0,48
PIS			0,33
COFINS			1,49
Itens Financeiros			
Credito DIC/FIC 10/2019			59,73
Parcela (3/58)			90,45
Parcela (3/58)			18,08
Multa			6,51
Juros			2,56

Total a pagar: R$ 80,85

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	23,04	1,4072	0,33
COFINS	23,04	6,4724	1,49

Reservado ao Fisco

GDIA.B211 [illegible] .2D5A.A7A1.212A.5B6D

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	347	214	128	103	126	29	0	0	0	249	323	206	0

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 76
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Batista Nova Esperança em Cristo				
Endereço:	Rua liberal bairro morumbi d		CNPJ:	43.397.768-0001-53	
Município:	Novo Repartimento	UF:	Pá	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Jiltamaé Vieira Gaviga				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jiltamaé Vieira Gaviga
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25/02/23. Novo Repartimento Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.397.768/0001-53 MATRIZ		12/02/2019

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA NOVA ESPERANCA EM CRISTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA BATISTA NOVA ESPERANCA EM CRISTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERAL BAIRRO MORUMBI	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANKCONCONTABIL@GMAIL.COM	(94) 9156-6312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **22:47:54** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 78

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

FILIAÇÃO
FRANCISCA SANTOS BEZERRA

DATA NASCIMENTO
22/06/1984

NATURALIDADE
SANTANA
ARAGUAIA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

JOSÉ N S BEZERRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 79
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 825.344.202-59 DNI

REGISTRO GERAL 5178501 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2021 14:33

REGISTRO CIVIL
C.NASC - SANTANA DO ARAGUAIA PA
NUM: 8827 LIV: 22 FOL: 25V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

570

POLÍCIA CIVIL PA

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PCPA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 80
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA				
Endereço:	AV ALTAMIRA DISTRO DE MARACAJÁ		CNPJ:	42.790.336/0001-34	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04-03-2023 NOVO REPARTIMENTO – PÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 81
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL CONVENCIONAL | TENSÃO NOMINAL: 127 V - FN | INSTALAÇÃO: 107402330
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: IRD40014-1310
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

JOSE NILTON SANTOS BEZERRA

AV ALTAMIRA 06 VI MARACAJA CEP: 68473-000 NOVO REPAR
TUCURUI - PA
CPF: ***.344.28* **

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato 107402330

Parceiro de Negócio 107298002

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
06/2022	R$ 119,03	14/06/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0702200812495942 | CEOP: 5258/AA
Data de Emissao: 07/06/2022

* DEBITOS: 07/2021 R$119,03 08/2021 R$119,03 10/2021 R$121,61 11/2021 R$119,03 03/2022 R$150,11 04/2022 R$119,03 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/05 - 07/06

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/05/2022	07/06/2022	29	07/07/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (12-30/30)						119,03

CONSUMO kWh | Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Resolução Fator

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
13040825G3	Consumo	ATIVO TOTAL	4.785	4.785		0

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2920/20	07/06/2022	0[illegible]7816

Reaviso de Vencimento

[illegible] debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 22/06/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.1000/21 art.356 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
05/2022	119,03

Informações para o cliente

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

C. Contrato: 107402330 Data de Emissao: 07/06/2022 V: [1.2.0.19]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 82
Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO ATA N° 001

Aos dezoito (**18**) dias do mês de Outubro (**10**) do ano de dois mil e dezessete (**2017**), declaro aberto o presente livro com **100** folhas numeradas tipograficamente, que servirá para assembleias e reuniões da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA.**

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA
Presidente

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 83

ata de fundação da Igreja Voz da Profecia de maracajá e posse da primeira diretoria.

Aos dezoito dias (18) do mês de outubro de dois mil e dezesete, as 18:00 horas, na Rua: Altamira s/N - Distrito de maracajá município de novo Repartimento, Estado do Pará CEP: 68.473-000 mediante prévia convocação, Reuniram-se em Assembléia geral para o fim especifico de constituição da VOZ DA PROFECIA de maracajá as seguintes pessoas: SELMA Ribeiro Araújo Brasileira, do lar, casada Portadora do CPF: Nº 774.287.492-04 e RG Nº 4262617 SSP/PA, Residente e domiciliar a Rua: Altamira Nº 35 Distrito de maracajá, Novo Repartimento. PA CEP: 68473-000, Maria Francisca de Souza brasileira do lar Solteira Portadora do CPF: 620269412-20 e RG Nº 3470721 PC11/PA residente e domiciliar a Rua: Amapá Nº 249, Distrito de maracajá ~~brasileiro~~ Novo Repartimento. PA CEP: 68.473-000, André Duarte de Souza brasileiro, comerciante, solteiro portador do CPF: Nº 700.128.472-67 e RG: Nº 7489422 PC11/PA Residente e domiciliar a Rua: Altamira S/N Distrito de maracajá, Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, Geane Souza lima brasileira, lavradoura, casada Portadora do CPF: Nº 010 470.582-51 e RG Nº 6539953 PC11/PA residente e domiciliar a Rua: Acre s/n Distrito de maracaja; Novo Repartimento, PA CEP: 68.473-000, Francisca Sousa da Silva brasileira do lar casada Portadora do CPF: 001.496.012-55 e RG 4918594 PC11/PA residente e domiciliar Av. Brasil s/N Distrito de maracajá, Novo Repartimento - PA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 84
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CEP: 68.473.000, marcos de Souza Costa autono
mo portador do CPF: 007.020.842-55 e RG
6415449 SSP/PA Rua: Amapá s/N Distrito
maracajá, NOVO Repartimento-PA CEP: 68.473.000
Keliane Araujo da Silva Portadora do CPF: Nº033.
336.832-10 e RG: 04716273201 3.2 SSS/PA, Residente
e domiciliar a Rua: Cristo Rei s/N Distrito de
maracaja, NOVO Repartimento PA CEP: 68.473.000,
Valdenor Amorim Santos brasileiro autonomo
casado, Portador do CPF: 883.196.302-72 e RG: 74
76596 PC11/PA Residente e domiciliar à Rua
Cristo Rei s/N Distrito de maracaja, NOVO Repartimen
to-PA CEP: 68.473.000, José Nilton Santos Bezerra
brasileiro Pedreiro casado Portador do CPF: 825
344.202-59 e RG: 5178501 PC11/PA residente e
domiciliar a Rua: Altamira Nº 35 Distrito de mara
caja, NOVO Repartimento-PA CEP: 68.473.000, Ilda
lba Otavia fonseca costa brasileira do lar
casada portador do CPF: 140.688.148-13 e RG
Nº 8789809 PC11/PA residente e domiciliar a Rua
Braganca Nº 45 Distrito de maracajá, NOVO Repar
timento PA CEP 68.473.000, Ildon pereira costa
brasileiro operador de máquina casado portador
do CPF: 576.443.508-44 e RG: 8139715 PC1/PA
residente e domiciliar a Rua: Braganca Nº 45 Dis
trito de maracajá, NOVO Repartimento PA CEP: 68
473.000. Para dirigir os trabalhos foi eleito o
Pastor José Nilton Santos Bezerra com as cri
mônias de posse que convidou a mim Selma
Ribeiro Araujo para secretária-la, Após a aber
tura, o Pastor José Nilton santos Bezerra leu a
pauta o dia, constante no edital de convocação
exposta em locais de grande circulação e
na entrada da Igreja trinta dias antes: a)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 85
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A fundação da (PR) Igreja Voz da Profecia de maracajá; b) Eleição e posse da Igreja Voz da profecia Diretoria. Em seguida (Pastor a falar sobre os objetivos do ministério no Distrito de maracajá, NOVO Repartimento PARÁ os membros chamando a atenção dos presentes sobre a responsabilidade de cada um com o ministério, especialmente os agentes que além das obrigações como membro também pelas obrigações para com a lei de responsabilidade fiscal. Em seguida perguntou aos presentes se realmente queriam constituir a Igreja Voz da profecia de maracajá e todos votaram unanimemente pela fundação, ficando desta forma fundada a IGREJA VOZ DA PROFECIA DE MARACAJA, com à sede à Rua: Alta mera Distrito de maracajá, município de novo repartimento, Estado Pará, CEP: 68.473-000. Em seguida, foi apresentado o projeto no Estatudo Social e o pastor José Nilton Santos Bezerra pronunciou a leitura de todos os seus artigos, após o debate eminentes observações, o projeto de Estatuto foi submetida a votação os presentes por aclamação, votaram favorável pela aprovação ESTATUTO SOCIAL. Em seguida, o Pastor José Nilton santos Bezerra, conclidou os presentes para a formação de uma chapa para compor a primeira diretoria da Igreja Voz da profecia Distrito maracajá, com mandato para dois anos sendo que as próximas terão mandato de 1 (um) ano, podendo a Igreja e/ou Presidente achar necessário a qualquer momento substituir os membros da Igreja diretoria que não estejam mais satis

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5514.000536/2023-11 / pg. 86
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

fazendo os objetivos da Igreja. Após os diversas indicações, ficou assim composta a chapa apresentada para composição Presidente: José Nilton Santos Bezerra Vice presidente: André Muorte de Souza 1ª Tesoureira: Francisca Sousa da Silva 2ª Tesoureira: Geane Souza Lima 1ª Secretaria SELMA Ribeiro Araujo 2ª Secretaria: Keliane Araújo da Silva e os membros eleitos pelo periodo de 1(Um) ano para o conselho de fiscalização foram: Adon Pereira Costa; Valdenor Amorim Santos; marcos de Souza Costa; e tendo seus suplentes as senhoras: Maria francisca de Souza; Adalicia Alicia fonseca costa; Submetido a referencia chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favoravel desta forma a primeira diretoria, que terá mandato até 18/10/2017. Em seguida o presidente eleito declarou posse dos membros nos seus respectivos cargos, e declarou que será cumprir fielmente o Estatuto social, e tudo fazer para que a IGREJA VOZ DA PROFECIA, possa atingir os objetivos a que se propoe. E como nada mais foi tratado o Sr Presidente declarou encerrado os trabalhos da assembleia de constituição do que constar eu Selma Ribeiro Araújo Secretaria lavrei a presente ata que lida, votada e aprovada, vai assinada pelo mesmo e por todos os membros, NOVO Repartimento - PA, 19 de Dezembro de 2018

André Muorte de Souza
SELMA Ribeiro Araujo
VALDENOR AMORIM SANTOS
Marcos de Souza Costa

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA

SELO E CARIMBO NO VERSO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 87

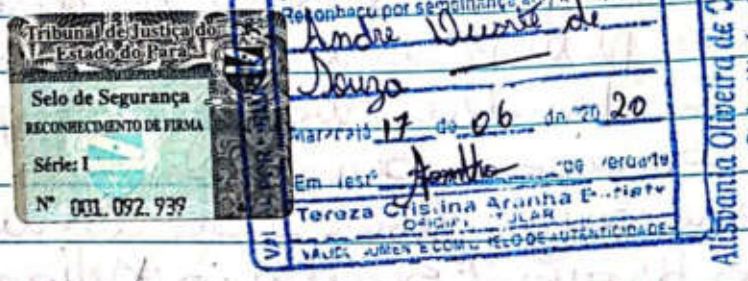

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a392b1016d1
Lista manifestações PJ (10782113) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 88
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a392b1016d1

Kelioni Araujo da Silva
José Nilton Santos Bezerra
Francisca Sousa da Silva
Maria Francisca de Sousa
Gleison Pereira Costa
Adeleia Maria Fonseca Costa
Geane Souza Lima

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.092.942

CRC REG. CIVIL DE PESSOAS NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
José Nilton Santos Bezerra
Em testº da verdade
Tereza Cristina Aranha Espíndola
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Alisvania Oliveira de Carvalho
Substituta

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.092.941

CRC REG. CIVIL DE PESSOAS NAT E TAB NOTAS DE MARACAJÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Francisca Sousa da Silva
Em testº da verdade
Tereza Cristina Aranha Espíndola
OFICIAL TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Alisvania Oliveira de Carvalho
Substituta

SERVIÇOS DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
PESSOAS JURIDICAS
Natiane Santos Soares – Oficiala Interina
Protocolado Livro A-002, Folhas 130, Nº. 3280
Registro nº 737, Livro A-006, Folhas 139v a 144v
Emol.: R$ 684,10, Selos:R$ 1,70.
Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%
Válido somente com selo de segurança. Dou fé. Novo Repartimento-PA.
SELO: 012.887.987/012.887.988. - DATA: 16/09/2020.
Nayra Santos Soares
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 012.887.987

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 012.887.988

Alexandre Luiz Alves
OAB/PA 28235

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 89

ata de eleição da Igreja voz da profecia de maracaja e posse da segunda diretoria aos Quartoze (14) do mês de Dezembro de 2022 às 18 horas no municipio de novo repartimento estado do para, na avenida Altamira S/N, cep: 68.473.000 mediante prévia convocação reuniram-se em assembleia geral para o fim especifico de constituição da segunda eleição geral da Igreja voz da profecia de maracaja às seguintes pessoas: Selma Ribeiro Araújo brasileira do lar, casada portadora do CPF: 774.287.492-04 e RG: 4262617 SSP/PA residente domiciliar na AV: Altamira nº35 distrito de maracaja no novo repartimento PA, cep 68.473.000, Maria Francisca de Souza brasileira do lar solteira portadora do CPF: 620.269.412.20 e RG: 347072 1 PC/PA residente domiciliar rua Amapá nº249 Distrito de maracaja municipio de novo repartimento cep: 68.473.000, Francisco sousa da silva brasileiro casado do lar portador do CPF: 001 496.012-55 e RG: 4918594 PC/PA residinte domiciliar AV: Brasil S/N distrito de maracaja municipio de novo repartimento PA cep: 68.473.000, marcos de Souza costa brasileiro casado autônomo portador do C.P.F: 007.020.842-55 e RG: 6415449 SSP/PA rua Amapa S/N Distrito de maracaja novo repartimento PA, cep: 68.473.000, Keiliane Araújo da Silva casada portadora do C.P.F: 033.336 836-10 e RG: 0471627326 13-2 SSP/PA residente e domiciliar a rua cristo rei S/N Distrito de maracaja, novo repartimento PA cep: 68.473.000, Valdenor Amorim Santos brasileiro autônomo casado portador do C.P.F: 881.196.101-72 e RG: 7476596 PC/PA residente e domiciliar à rua cristo rei S/N Distrito de maracaja, novo repartimento PA cep: 68

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 90
Digitalizado com CamScanner

473.000, Camila de Santana Silva do lar casada portadora do cPF: 053.713.432-88 e RG: 8414766 555/PA residente à rua Amapá S/N distrito de Maracaja novo repartimento, PA cep: 68.473.000, José Nilton Santos Bezerra brasileiro pedreiro casado portador do cPF: 825.344.202-59 e RG: 5178501 PC II/PA residente e domiciliar a rua AV: Altamira nº 35 distrito de maracaja novo repartimento PA cep 68.473.000, Cristiane Rosa dos santos Oliveira brasileira do lar casada portadora do cPF: 064.532 972-93 e RG: 4469009 555/PA residente e domiciliar à rua Amildo rams s/N bairro bela vista Agua azul do norte PA, cep 68.533.000, Elivom cassiano de Oliveira brasileiro autônomo casado portador do cPF: 015.916.241-69 e RG: 8492252 555/PA residente e domiciliar a rua Amildo rams s/N bairro bela vista Agua azul do norte PA, cep: 68.533.000 Antônio dias ferreira brasileiro autonomo casado portador do cPF: 797.632.191-91 e RG: 5733039 55/PA residente e domiciliar AV: Altamira nº 35 distrito de maracaja novo repartimento PA cep: 68.473.000, Luciana Rosa de Andrade do lar casada portadora do cPF: 855.666.742-34 e RG: 5988412 55/PA residente e domiciliar na AV: Altamira novo repartimento PA cep: 68.473.000, Para dirigir os trabalhos foi reletto o pastor José Nilton Santos Bezerra com a cerimônia de posse que convidou a mim Selma Ribeiro Araújo para secretaria-las após a abertura o pastor José nilton Santos Bezerra leu a pautas o dia constante no edital de convocação exposta em locais de grande circulação e na entrada da Igreja a segunda eleição da Igreja Voz da profecia de maracaja, eleição e posse da Igreja Voz da profecia a diretoria

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 5511.000536/2023-11 / pg. 91

para compor a segunda diretoria da 1ª igreja Voz da profecia de maracaju com o mandato de um (1) ano podendo a igreja presidente substituir os membros da diretoria que não esteja mais satisfeitos fazendo os objetivos da igreja após as diversas indicações ficou assim composta a chapa apresentada para composição Presidente: José Nilton Santos Bezerra 1º Vice presidente: Valdenor Amorim Santos 1º tesoureira: Camila de Santana Silva 2º tesoureira: Francisca Sousa da Silva 1º secretaria Silma Ribeiro Araújo 2º secretaria Keiliane Araújo da Silva, e os membros eleitos pelo período de 1 (um) ano para o conselho de fiscalização foram: Antônio dias ferreira; Elivan cassiano de oliveira, marcos de Souza costa; e tendo seus suplentes as senhoras: Maria Francisca de Souza, Cristiane Rosa dos santos; submetido a referência chapa em votação, todos os presentes votaram por aclamação favoravel desta forma a primeira diretoria que terá mandato até 14/12/2022. En seguida o presidente eleito declarou posse dos membros nos seus respectivos cargos e declarou que será cumprir fielmente social e tudo fazer para que a igreja Voz da profecia possa atingir os objetivos qui se propoe e como nada mais foi tratado o SN Presidente declarou encerrado os trabalhos da assembleia geral da segunda diretoria e posse eu Silma Ribeiro Araújo secretaria lavrei a presente ata que lida votada e aprovada vai assinada pelo mesmo e por todos os membros, novo Repartimento PA 14 de Dezembro de 2022.

Silma Ribeiro Araújo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (1078213) SEI 531.000536/2023-11 / pg. 92
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

JOSÉ NILTON SANTOS BEZERRA
Valdelzo Amorim Santos
Keliane Aparecida Silva
Francisca Souza da Silva
Maria Francisca de Souza
Camila de Santana Silva
Marcos de Souza Costa
Elivan Carriano de Oliveira
Cristiane Rosa dos Santos Oliveira
Antonio Dias Ferreira
LUCIANA ROSA de Andrade

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações PJ (10782173) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 93
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.790.338/0001-34 MATRIZ		16/09/2020

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ DA PROFECIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALTAMIRA	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	NOVO PARAISO	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECONCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(94) 9242-8187/ (94) 3785-0266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **10:21:40** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações PJ (10782113) SEI 531119.000536/2023-11 / pg. 94

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
TARLANE MIRANDA BATISTA

FILIAÇÃO
MIGUEL RIBEIRO BATISTA / MARIA DO SOCORRO MORENO MIRANDA

DATA NASCIMENTO
14/01/1992

NATURALIDADE
NOVO REPARTIMENTO -

FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Tarlane M. Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 95
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TARLANE MIRANDA BATISTA COMERCIO				
Endereço:	RUA PRIMEIRO DE MAIO		CNPJ:	02133006 2/0001-31	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF: PA	CEP:	684.73.000	
Nome do representante legal:	TARLANE MIRANDA BATISTA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TARLANE MIRANDA BATISTA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01/03/23 [redacted] NOVO REPARTIMENTO PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

11:36

Adobe Scan 30 de nov. de...

Advertisement

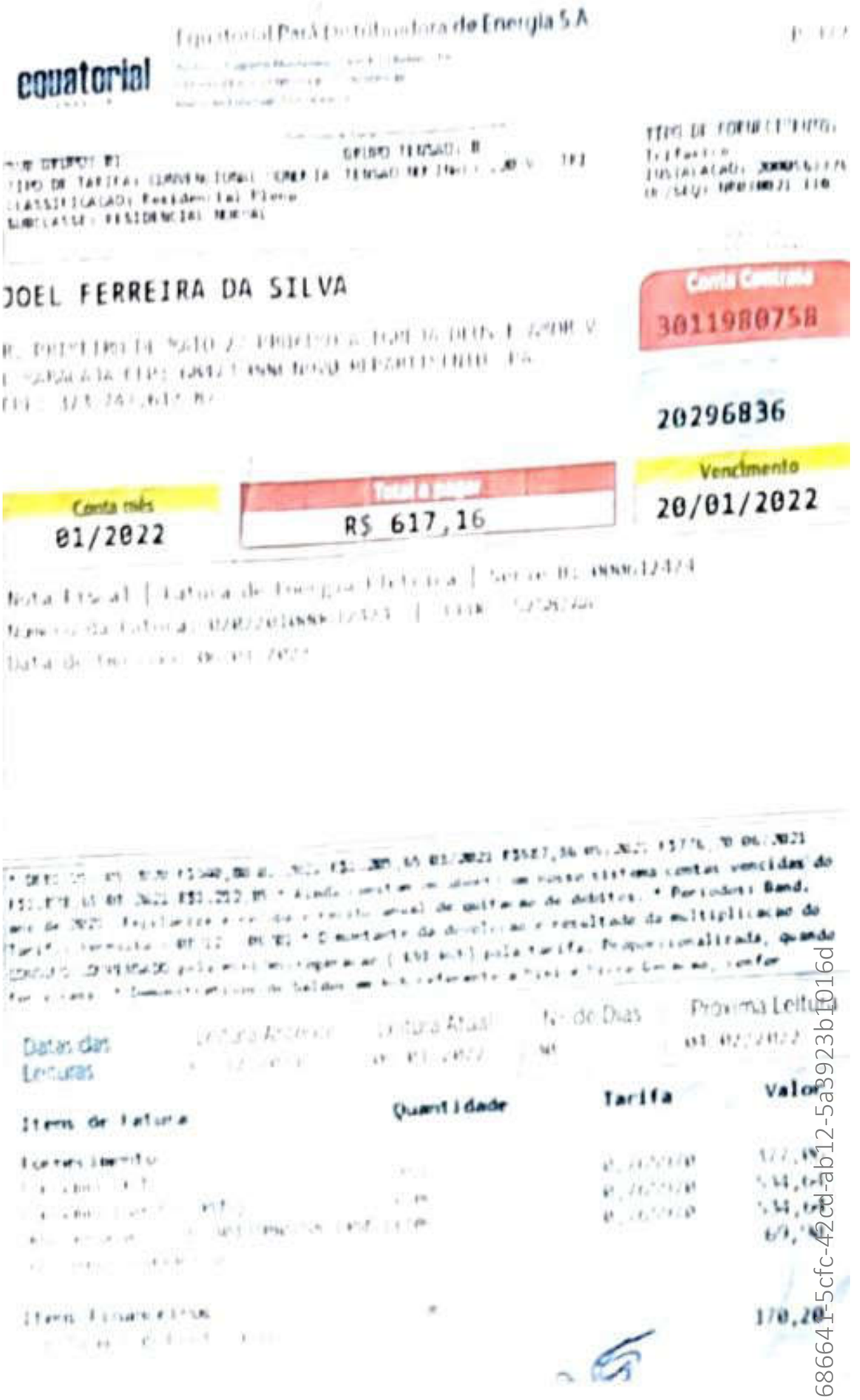

equatorial

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A.

JOEL FERREIRA DA SILVA

Conta Contrato
3011980758

20296836

Conta mês
01/2022

Total a pagar
R$ 617,16

Vencimento
20/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica

Datas das Leituras

Próxima Leitura

Itens de Fatura | Quantidade | Tarifa | Valor

170,20

cb68664f-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb68664f-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.000536/2023-117 pg. 97

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.330.062/0001-31 MATRIZ		03/11/2014

NOME EMPRESARIAL
TARLANE MIRANDA BATISTA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Primeiro de Maio	27	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	Distrito de Marocaja	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9153-6332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:38:40** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006956/2023-11 / pg. 98
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
2023-11 / pg. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ana Vitória Carvalho Lima

10.961.549

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A.V.C Cunha Comercio				
Endereço:	Avenida primavera 169		CNPJ:	30836880000100	
Município:	Novo Repartimento - pará	UF:	PA	CEP:	6873000
Nome do representante legal:	Ana Vitoria Carvalho Cunha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Vitoria Carvalho Cunha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28/02/2023 Novo Repartimento - pára

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7936495 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2014

NOME ANA VITORIA CARVALHO CUNHA

FILIAÇÃO

EZENILTON LISBOA CUNHA

ELZA CARVALHO CUNHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 15/01/2002

DOC ORIGEM C.NASC-NOVO REPARTIMENTO PA

NUM:1673 LIV:A5 FOL:37

CPF

PAI

63.129

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. N. Paul
Diretor de Identificação - PCPA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após comparecimento com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Instalações MEI (10782114) SEI 0019113.006536/2023-11 / pg.

equatorial

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5

Belém - PA CEP: 66.823-010

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	05/01/2023

EDVALDO SANTOS OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 109692450
CPF: *** 484.85**-**
AV PRIMAVERA , S/N , Nº 189 CEP: 68473-000 VL
MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócios
108598891

Conta Contrato
109692450

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	19/12/2022	R$ 2.011,42

NOTA FISCAL Nº 031 00162 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
15221204895728000 3980000031 09892030162 6
Protocolo de autorização: 315220007 945 7776 -
13/12/2022 às 17:51:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit (R$) com Tributos	Tarifa Unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	1.500	1,124033	0,873930	81,07	218,63	1.686,05
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Mun Pub Ilum Mune						325,37

Tributos	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	1.686,05	17,0000	286,63
PIS	1.368,42	1,4200	19,43
COFINS	1.368,42	6,5700	89,95

CONSUMO kWh

DEZ/21	2000
JAN/22	2000
FEV/22	2000
MAR/22	1400
ABR/22	1200
MAI/22	1150
JUN/22	1100
JUL/22	1050
AGO/22	1000
SET/22	1500
OUT/22	1500
NOV/22	1500
DEZ/22	1500

Medidor	Operação	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
227 [illegible]	Consumo	ENGETOTAL	16.500	18.000	1,00	1.500,0000

Faturado em Fatura

9804 7996 8EBF D44E 2FAC 47CB 3627 76A6

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº no Programa Social
3092022	12/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800 091 0196
[illegible]

Distribuidora Equatorial: 0800 091 0196
Ligação gratuita. Atendimento 24 horas.

0800 728 196 - 0804 727 2142
Ligação gratuita. Atendimento 24 horas.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
Ligação gratuita. Atendimento 24 horas.

0800 722
Caso não consiga contato ou não concorde com a solução apresentada pela central de atendimento da distribuidora, o consumidor pode entrar em contato com a ouvidoria da ANEEL, pelo telefone 0800 722 0196, ligação gratuita.
Caso não consiga contato ou não concorde com a solução apresentada pela central de atendimento da distribuidora, o consumidor pode entrar em contato com a ouvidoria da ANEEL, pelo telefone 0800 722 0196, ligação gratuita.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384357 10073.092172 1 00000000201142

Pague através do Pix.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE ao lado.

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso Número
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	1996-0 / 459	R$		17773047980772983

Data Documento	Nº Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira
12.12.2022	03373 384357 10073 092172	DM	N	12.12.2022	17

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor
	17	R$		

(=) Valor do Documento: 2.011,42

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
ENCARGOS POR ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

SACADO (NOME DO PAGADOR/CONTRIBUINTE/ENDEREÇO)
EDVALDO SANTOS OLIVEIRA 885.484.852-20

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a2923b1016d
Isla Manifestações MEI (10762114) SEI 53115.000536/2023-11 / pg. 102
Digitalizado com CamScanner

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a2923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.836.880/0001-00 MATRIZ		03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO & CUNHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANKCONCONTABIL@GMAIL.COM	(94) 9156-5217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido às **12/03/2023** às **12:21:27** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb68664 1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Sta Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006936/2023-11 pg. 103
Digitalizado com CamScanner
cb68664 1-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

12.690.616

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 104

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2022230 4 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2017

NOME ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVE

IRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

ZEFINHA GOMES DE ARAUJO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RONDON DO PARA PA 21/04/1974

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

04568001551987100033113005561612

CPF 468018802-25

PARÁ

FATOR RH

11. 447. 032

Antonio Ricardo Tavares M. Paula

Diretor de Identificação - DIDEM

Polícia Civil - PA

ASSINATURA DO DIRETOR

321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 105
Digitalizado com CamScanner

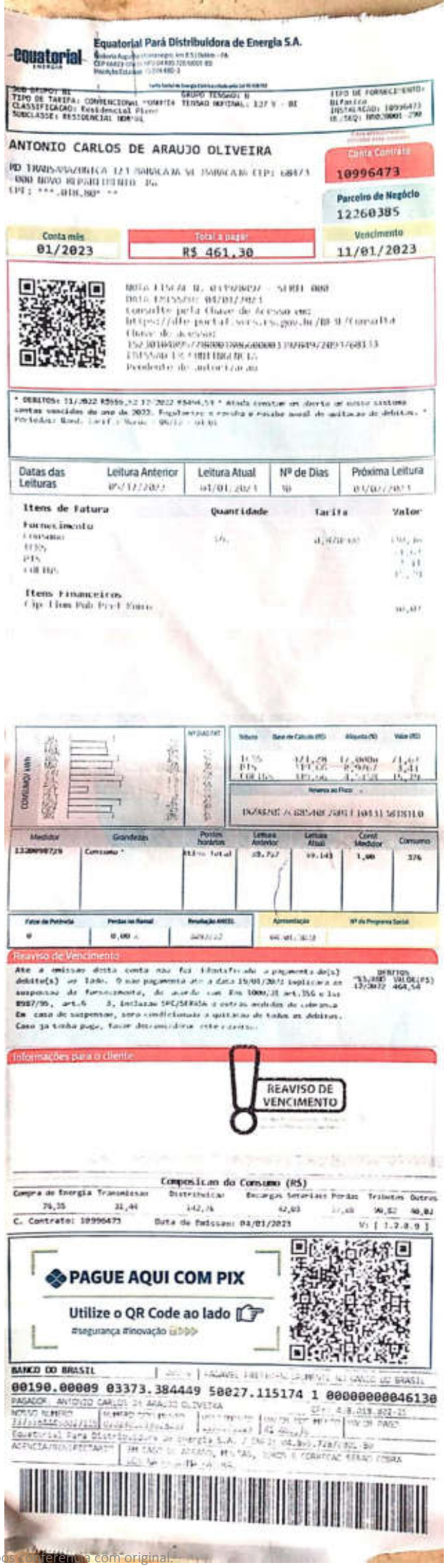

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA

Conta Contrato 10996473

Parceiro de Negócio 12260385

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 461,30	11/01/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
09/12/2022	09/12/2022	01/01/2023	30	01/02/2023

Itens de Fatura | Quantidade | Tarifa | Valor

Fornecimento

Itens Financeiros

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
13209987229	Consumo *	Ponta Total	09.767	09.143	1,00	376

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) em aberto. O seu pagamento até a data 19/01/2023 implicará em suspensão do fornecimento, de acordo com Res 1000/21 art.356 e Lei 8987/95, art.6 § 3, incluindo SPC/SERASA e outros meios de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

REFERÊNCIA	VALOR(R$)
12/2022	464,54

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
79,35	21,44	142,76	62,03		90,82	90,82

C. Contrato: 10996473 Data de Emissão: 04/01/2023

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384449 58027.115174 1 00000000046130

PAGADOR: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 106

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mathews Pecas de motos LTDA - ME				
Endereço:	Av. Transamazonica		CNPJ:	06.109.475/0001-05	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473.000
Nome do representante legal:	Antonio Carlos de Araujo Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos de A. Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25/02/2023 | Novo Repartimento / PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 107

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.104.475/0001-09 MATRIZ		04/02/2004

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS PEÇAS DE MOTOS LTDA

NOME DE FANTASIA	PORTE
MOTO PEÇAS MATHEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-7-03 - Comércio a varejo de automóveis e caminhões de uso
45.43-9-02 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-1-03 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.85-8-01 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-8-02 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRANSAMAZONICA CENTRO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.479-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOTOPECASMATEUS@HOTMAIL.COM	(94) 9167-1360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:34:30** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 108

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALID

NOME
FERNANDO SALES PONTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5799020 PC/PA

CPF
001.425.382-80

DATA NASCIMENTO
01/08/1987

FILIAÇÃO
MOISES PONTES SOBRINHO

MARIA APARECIDA SALES PONTES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05784988467

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21312703 50

OBSERVAÇÕES
A

VALID

Fernando Sales Pontes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
04/11/2020

Manoel Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

71545570688
PA280812191

PARÁ

DETRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
21312703 50

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 109

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONARIA TENSAO NOMINAL: 220 V - BI INSTALACAO: 30008/5829
CLASSIFICACAO: Residencial Plena UL/SEQ: 1805601I-600
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

FERNANDO SALES PONTES

RD PA 1010 Km 10, PA 1010 B Km VI ZONA RURAL CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3019894613

Parceiro de Negócio
107349170

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 351,03	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 03[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Protocolo de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/01/2023	07/02/2023	35	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item Financeiro
Cip Iluminacao Publica
Juros
[illegible]

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	311,38	17,0000	52,94
PIS	258,44	1,3355	3,45
COFINS	258,44	6,1682	15,94

Reserva ao Fisco
[illegible]

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
22210594874	Consumo	ATIVO TOTAL	3.513	3.785	1,00	272

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3057/22	[illegible]	

Reaviso de Vencimento

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 110

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FERNANDO SALES PONTES				
Endereço:	RUA TUERÊ 146		CNPJ:	14.866.091/0001-57	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	FERNANDO SALES PONTES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Sales Pontes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25 de fevereiro de 23, Novo Repartimento - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.866.091/0001-57 MATRIZ		11/01/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO SALES PONTES 00142538280

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONECT INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE	146	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
conectdofernando@hotmail.com	(94) 9172-0863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:43:49** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 112

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

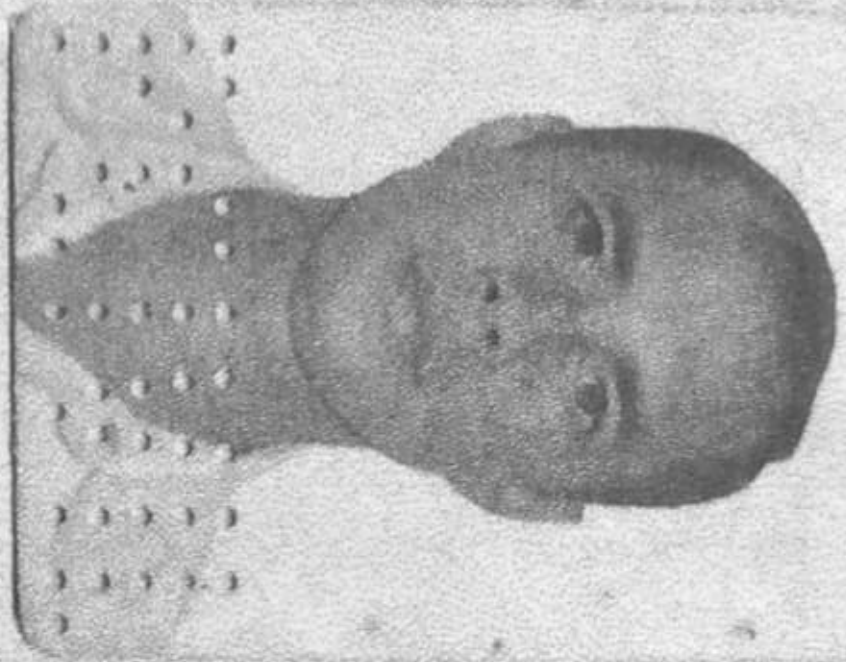

PROIBIDO PLASTIFICAR

José Wilton Carvalho da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

1. 469.162

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
CELSO SARAIVA 07/06/2023-11 / pg. 113
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316652 2 VIA DATA DE EXPEDIÇAO 07/10/2015

NOME JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO

NESTOR LIMA DA SILVA

ALMERINDA DE CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM J DO TOCANTINS PA 08/03/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-SAO J DO ARAGUAIA PA

NUM:51452 LIV:69A FOL:121

CPF 764387322-49

PARÁ

10.307.068

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 114

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Nilton carvalho da Silva				
Endereço:	AV. Primavera		CPF:	764387322149	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
RG/Órgão Emissor	4316652 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Nilton carvalho da Silva

Assinatura do apoiador(a)

01/03/2023 - Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 115

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emolusados Socorro Sostenuto

ASSINATURA DO TITULAR

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente. Conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 116

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3920521

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/98

NOME ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO

FILIAÇÃO

BERNARDO SACRAMENTO / VENINA VITO
RIA DOS SANTOS SACRAMENTO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PORTEL PA 27/01/1980

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA PA

NUM:1944 LIV:3A FOL:V86

CPF

Marcia [illegible] A. Nascimento

Diretor ASSINATURA DO DIRETOR [illegible]cajá/PA

088

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10:34

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 117

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	ELETRÔNICA AUDÉ VÍDEO					
Endereço:	Avenida Primavera			CNPJ:	18-049-892-0001-18	
Município:	novo Repartimento PA	UF:	PA	CEP:	68423000	
Nome do representante legal:	Ensejar contar casamento					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ensejar contar casamento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/02/2023 Pnovo Repartimento PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 118

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALAÇÃO: 107979492
RL/SEQ: NR05B010-B50

ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO

AV PRIMAVERA 180 VL MARGARIDA CEP: 68743 000 NOVO REP
ARIRENTO PA
CPF: ***.850.072-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3005607646

Parceiro de Negócio
18803526

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 132,71	16/01/2023

NOTA FISCAL N. 03431/881 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230104395728000180660000034318812037712402
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	09/01/2023	28	07/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1,0000					117,63
Bandeira Amarela						0,00
Multa						1,05
Juros						0,75

CONSUMO (kWh)

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	117,63	17,0000	20,00
PIS	97,63	0,8702	0,85
COFINS	97,63	4,5158	4,41

Reserva ao Fisco

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Impresso eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 119
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.049.892/0001-80 MATRIZ		04/05/2013

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO 78495602291

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONICA AUDIO & VIDEO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVETA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ILZACIROQUEIRAC2@HOTMAIL.COM

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10762114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 120

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
DIOGO CARVALHO BISPO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7667795 PC PA

CPF
013.350.892-76

DATA NASCIMENTO
19/06/1995

FILIAÇÃO
JORGE NIVAL LOPES BISPO

VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06080465410

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01939149383

OBSERVAÇÕES

Diogo Carvalho Bispo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26975686781
PA269700455

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

01939149383

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 121
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SUPERMERCADO CARVALHO BARROZI				
Endereço:	AV. TRANSAMAZONICA, KM 212		CNPJ:	26.072.390/0001-46	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	DIOGO CARVALHO BISPO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DIOGO CARVALHO BISPO

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOVO REPARTIMENTO - PA 01 - MARÇO - 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.492.827/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2023

NOME EMPRESARIAL
AGRO BISPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROPECUARIA BISPO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRIMAVERA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
****

CEP
68.473-000

BAIRRO/DISTRITO
MARACAJA

MUNICÍPIO
NOVO REPARTIMENTO

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROBISPO.LIMITADA@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9127-2977/ (94) 9217-0774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 123
Digitalizado com CamScanner

...E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

...ificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

DIOGO CARVALHO BISPO
INSTALAÇÃO: 2000755557
CPF: ***.350.89*-**
AV BANDEIRANTES , 44 , PROXIMO A AGROJK CEP:
68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1000978608

Conta Contrato
3016719292

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 106,28

Data das Leituras	Leitura Anterior
	10/01/2023

NO
DA
Co
http
cha
152
Pro
08/0

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	92	0,950109	0,878900	6,56	0,00	87,41
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90
Multa						1,84
Juros						0,28

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
14030343450	Consumo	ATIVO TOTAL	2.578	2.670	1,00	92 kWh

Re...
A3EE.734D.21A5...

Resolução ANEEL	Ap... Tarifa
3092/22	08/02/202...

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 124
Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Diana dos Santos Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

10.563.353

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - BI INSTALACAO: 2000969263
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: NR058010-1018
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

DIONE DOS SANTOS PINTO

AV PRIMAVERA S/N VL MARACAJA CEP: 68743 000 NOVO REP
ARIMENHO PA
CPF: ***.338.12* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 3022382984

Parceiro de Negócio 1001304191

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 30,60	19/12/2022

NOTA FISCAL E [illegible]9308 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 1[illegible]/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15221204895728000180660000031049308520092241 84
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 07/2022 R$49,42 * Posição: Band. Tarif.: Verde : 10/11 - 12/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	10/01/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	90	0,[illegible]	8,43
Consumo	22	0,48[illegible]	10,[illegible]
Beneficio Tarifario Bruto:			22,[illegible]
ICMS			1,[illegible]
PIS			0,[illegible]
COFINS			2,[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 126

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Casual Tintas				
Endereço:	Avenida Primavera		CNPJ:	45570802 0001 75	
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Dione dos Santos Pinto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dione dos Santos Pinto
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01-03-23 Novo Repartimento - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 127

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7807162 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2013

NOME DIONE DOS SANTOS PINTO

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES PINTO

RENILDA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TUCURUI PA 10/07/1997

DOC ORIGEM C.NASC-ELDORADO DOS CARAJAS P

NUM=26328 LIV=A 555 FOL=164

CPF

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.570.802/0001-75 MATRIZ		08/03/2022

NOME EMPRESARIAL
DIONE DOS SANTOS PINTO 70133812251

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASUAL TINTAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASIL	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DHONYMARACAJA2018@GMAIL.COM	(94) 9141-4321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 129

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
VONISMAR ALVES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3148186 PC/PA

CPF
760.163.232-68

DATA NASCIMENTO
17/12/1975

FILIAÇÃO
ADOLFO ALVES DA COSTA

MARIA ABADIA DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04161862907

VALIDADE
26/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22625550 58

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

Vonismar Alves da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

42413069754
PA286593254

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

22625550 58

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 130

CARVALHO BITTENCOURT LTDA

RODOVIA BR 316, S/N -KM 19, Nº S/N - CANUTAMA

@carvalho_distri BENEVIDES/PA

CEP: 68795-000 FONE/FAX: (91) 3231-5252

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA, 1 - SAÍDA

Nº: 000.223.936

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO
VENDA DE MERCADORIA			1523 0203 7861 2100 0107 5500 1000 22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152105530		03.786.121/0001-07	315230007767774 24/02/2023 17:21:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CP
1493 - VONISMAR ALVES DA COSTA			09.68
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	
ROD TRANSAMAZONICA, Nº S/N KM 212		MARACAJA	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇ
NOVO REPARTIMENTO	(94) 3301-1055	PA	15275

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA
001	216,06	29/03/2023	002	216,05	18/04/2023	003
004	216,05	29/05/2023				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
831,62	141,38	0,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	7,98	32,59	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
JSP TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA-ME	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO
AV JOAO PESSOA, 76	TAILANDIA

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUT
3	VOLUME(S)			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.
3544	MAGRE CAPS (90 CAPS) POLI STAR LOTE: 102621 QTDE: 4 VALIDADE: 28/06/2023	21069030	000	5102	UN	4,0	23,990
4846	POLI MAGRE PREMIUM (90 CAPS) POLI STAR LOTE: 147122 QTDE: 4 VALIDADE: 10/02/2024	21069030	000	5102	UN	4,0	33,320
3556	POLI STAR AZ LIQUIDO 240ML(CX-12) LOTE: 168922 QTDE: 12 VALIDADE: 05/10/2024	21069030	000	5102	UN	12,0	10,890
3554	POLI STAR AZ MULHER 60/CAPS(CX12) LOTE: 184722 QTDE: 6 VALIDADE: 19/10/2024	21069030	000	5102	UN	6,0	10,640
	POLI STAR COMPLET AZ 60/CAPS(CX12) LOTE: 184622 QTDE:	21069030	000	5102	UN	6,0	10,800

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 131
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Vonismar Alves da Costa				
Endereço:	Rodovia Transamazonica KM 212		CNPJ:	09.689.021/0001-30	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Vonismar Alves da Costa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vonismar Alves da Costa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 132

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.689.021/0001-30 MATRIZ		12/06/2008

NOME EMPRESARIAL
VONISMAR ALVES DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	S/N	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECONCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(94) 9172-3055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **08:39:39** (data e hora de Brasília)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 133

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jorge Lopes Carlos

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 134

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5594985

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2004

NOME JORGE LOPES CARLOS

FILIAÇÃO

SANTINHO CARLOS

MARIA LOPES CARLOS

NATURALIDADE

PACAJA PA

DATA DE NASCIMENTO

13/12/1986

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA/PA

NUM:6400 LIV:A07 FOL:100V

CPF

Maria da Glória R. Nascimento

ASSINATURA DO DIRETOR

Prent.

11866

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 135

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J. de Carlos				
Endereço:	Avenida Primaveras		CNPJ:	04127591/0001-13	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Jorge Lopes Carlos.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorge Lopes Carlos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02/03/23, N. Rpto. PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 136

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14174516
UL/SEQ: NR048014-1060

ROSA COUTINHO CARLOS

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14174516
UL/SEQ: NR048014-1060

Total a pagar

ROSA COUTINHO CARLOS

R. PACAJA S/N VILA NOVA VILA NOVA CEP: 68473 000 NOVO
REPARTIMENTO PA
CPF: ***.623.33*-**

3006641848

1000388885

02/2023

R$ 422,89

13/02/2023

NOTA FISCAL N. 03/403301 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:

Leitura Anterior | Leitura Atual | Próxima Leitura

EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

07/01/2023 | 06/02/2023 | 30 | 08/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kwh)	272	1,144779	0,878980	19,39	52,94	311,38

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic
Escala (60/60) 16,06
Escala (60/60) 14,74

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 137
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.127.591/0001-13 MATRIZ		30/10/2000

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARLOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JL MULTIMARCAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORGELOPESCARLOS@HOTMAIL.COM	(94) 9156-9140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 138

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17204206O8

NOME
ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2522926 SSP/PA

CPF
608.400.992-15

DATA NASCIMENTO
26/09/1974

FILIAÇÃO
ALFEU PAIVA DOS SANTOS

LUZIA RAMOS PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00871086185

VALIDADE
23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1999

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 139

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO

11/10/2023

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 140
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PARA SERRAS COM MAT. P/ IND. MAD.				
Endereço:	ROD. TRANSAMAZONICA, Km 212		CNPJ:	08.416.056/0001-33	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.473-000
Nome do representante legal:	ALFEU PRAIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02/03/23 - NOVO REPARTIMENTO - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 141
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B2 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL | CODFIA | TENSAO NOMINAL: 127 V - 1 I | INSTALACAO: 16899429
CLASSIFICACAO: Residencial Plena | UL/SEQ: N0068024 310
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ALFEU PAIVA DOS SANTOS FILHO

RD TRANSPAMAZONICA [illegible] PMD PARA SERRA DI MARIA
3A CEP: 68373 000 BAIRRO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
16899429

Parceiro de Negócio
17468650

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 1.138,54	26/01/2023

NOTA FISCAL N. 031[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/12/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BIT/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde: 11/11 - 12/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	12/12/2022	31	11/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	855	1,129012	0,870XXX	46,21	163,37	961,03

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Mun	162,61
Doacao Unicef	14,90

PG.
27/01/23

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	17,0000	163,37
PIS	[illegible]	1,0500	8,22
COFINS	[illegible]	4,7625	37,99

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3269452	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	855

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 142

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.416.056/0001-33 MATRIZ		10/10/2006

NOME EMPRESARIAL
PARA SERRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA A INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARA SERRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRANSAMAZONICA	85	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	CENTRO/ DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3301-1176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 143

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALES

NOME
VALQUER JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5317705 SSP/PA

CPF
839.809.542-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1985

FILIAÇÃO
VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04871204520

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01939145460

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 144
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bitelo motos				
Endereço:	Rod. Transamazônica		CNPJ:	20.982 516 0001 96	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473 000
Nome do representante legal:	Valquez José de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valquez José de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

2/3/2023 Novo Repartimento PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 145

Digitalizado com CamScanner

Não Aceitamos devolução após 30 dias.

LIDER
IMPORTADORA DE MOTO PEÇAS

LJ-02 FILIAL

AVENIDA ORLANDO LUIS MURARO, 91
MARAJOARA - XINGUARA - PA
(49)9151-5001 / (94)99159-4289
CNPJ: 07.823.425/0002-20 IE: 15.765.023-5
financeiro01@lidermotopecas.com.br

0000240

PEDIDO (FATURADO)

DATA....: 27/02/2023 HORA: 08:21:49 ENTREGA EXTERNA IMPRESSO: IRISVANI
NR. DOC.: 00002403 PLANO PAGTO: BOLETO 30/60/90/TABELA CNPJ VENDEDOR: RABELO
CLIENTE.: 19668 - VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO CONTATO.:
ENDEREÇO: ROD TRANSAMASONICA NÚMERO..: S/N
CIDADE..: NOVO REPARTIMENTO BAIRRO..: VILA MARACAJA VOLUMES.: 3
FONE....: (94)99146-3989 CNPJ....: 20.982.516/0001-96 IE.....: 15461274
COMPLEM.: CEP.....: 68473-00
EMAIL...: RESPONSÁVEL: FONE RES:

IT:	CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	MARCA:	UN:	V. UNT.:	QTD:	
001	14555	PNEU T.BIZ/POP 80/100X14 SH 31 P/TRILHA	RINALDI	UN	155,38	3	
002	14556	PNEU D.BIZ/POP 60/100X17 SH 31	RINALDI	UN	129,77	3	
003	12432	PNEU T.BIZ/POP 80/100X14 WH 21 BORRACHUDO	RINALDI	UN	147,28	3	
004	8940	PNEU D.BROS 90/90X19 P/TRILHA SH 31	RINALDI	UN	250,29	1	
005	15246	BAT.BIZ125/BROS/TIT.150 09 E/D 6 BLINDADA HELIAR	HELIAR	UN	122,49	3	
			Desconto		-19,40		
006	26065	CAPA BANCO 3D COLMEIA PRETA POP 110	CEVER	UN	19,51	10	

ITENS...: 6

TOTAL S/ DESCONTOS: 2.
T. PROD. C/ DESCTO: (R$ 19,40) 2.
SUBTOTAL GERAL.....: 2.
BOLETO BANCARIO 2.

PARCELAS

2403/01-3	30/03/2023	BOLETO
2403/02-3	29/04/2023	BOLETO
2403/03-3	29/05/2023	BOLETO

VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO
AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

RESPONSÁVEL

ATENÇÃO
Para reclamação de divergência no pedido o prazo máximo é de 48 horas a partir do recebimento.
Tel.: (94) 99159-4289

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 146
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.982.516/0001-96 MATRIZ		05/09/2014

NOME EMPRESARIAL
VALQUER JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AV. Primavera	sn	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	Vila Nova - Distrito de Maracaja	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9146-3989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 147

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL - DIDEM

NOME
BETIANE SOARES CARVALHO

FILIAÇÃO
ENOQUE FONSECA DOS SANTOS / ANTONIA BETANIA MORAES SOARES

DATA NASCIMENTO
09/11/1994

NATURALIDADE
TOME AÇU - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Betiane S. Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 148
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033.882.322-02 DNI

REGISTRO GERAL 7489428 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2021 21:25

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

160671 01 55 2021 2 00001 087 0000087 99

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

704002389204063

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

321

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 149
Digitalizado com CamScanner

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 / Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura 06/1

BETIANE SOARES SANTOS
INSTALAÇÃO: 102766202
CPF: ***.882.32*-**
R. DO LIBERAL , 70 , CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1000966146

Conta Contrato
3016487618

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	13/01/2023	R$ 377,56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)
Consumo (kWh)	159	1,120503	0,878900	8,13	30,29
ITENS FINANCEIROS					
Cip-Ilum Pub Pref Munic					
Parcela (25/48)					
Parcela (25/48)					
Multa					
Correção Monetária					
Juros					

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 150

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Betiane Soares Santos					
Endereço:	Rua liberal			CNPJ:	32.028.841/0001-01	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000	
Nome do representante legal:	Betiane Soares.					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Betiane Soares

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 de março de 2023, Novo Repartimento/PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.028.841/0001-01 MATRIZ		15/11/2018

NOME EMPRESARIAL
BETIANE SOARES CARVALHO 03388232202

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUJU MAKE STORE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV TUERE	sn	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
betianesoares@gmail.com	(94) 9111-2497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE

POLEGAR DIREITO

Lilian Lopes Carlos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticidade e assinatura garantidas pelo Selo Digital CELG23a3923b1016d, gerado em 07/02/2024 às 16:06:06 (GMT -03:00) pelo Sistema de Geração de Selos Digitais do Infoleg, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Documento gerado sem custo para o interessado.
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4141532

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/99...

NOME LILIAN LOPES CARLOS

FILIAÇÃO

SANTINHO CARLOS

MARIA LOPES CARLOS

NATURALIDADE

TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO

23/10/1981

DOC ORIGEM C.NASC-TUCURUI PA

NUM:16684 LIV:55-A FOL:222

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 154
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LIMAN LOPES CARLOS COMÉRCIO.				
Endereço:	AV. PRIMAVERA S/N D. MARACAJÁ	CNPJ:	06.977.981/0001-08		
Município:	N. REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	LIMAN LOPES CARLOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

D. MARACAJÁ 02 MARÇO 2023. MUN. N. REPARTIMENTO / PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 155

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - B1 | INSTALAÇÃO: 2000513221
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | DL/SEQ: NR05B011-250
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

RAMON NOGUEIRA XAVIER JUNIOR

AV PRIMAVERA [illegible] CASA A VI MARACAJA CEP: 68473-000 RO
VO REPARTIMENTO - PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3010695472

Parceiro de Negócio
1000610339

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 158,93	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037618467 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000188660000037618467204631120 3
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 01/2023 R$ 92,45 * Previsão: Band. Tarif.: Verde : 18/01 - 07/02 * Atenta para as novas datas de Leitura e [illegible] da próxima Fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/01/2023	07/02/2023	29	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]						
[illegible]						
[illegible]						
Benefício Tarifário Bruto				3,63	0,00	43,28

PG.
08.02.2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 156
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.977.981/0001-08 MATRIZ		02/09/2004

NOME EMPRESARIAL
LILIAN LOPES CARLOS COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LILIAN MAGAZINE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 157

Digitalizado com CamScanner

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 158
Digitalizado com CamScanner

5530773 16/03/2004

MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA

AG 02567-4

MANOEL RAIMUNDO DA SILVA 6620142-9

JOANA ALVES DE CARVALHO

SAO JOAO ARAGUAIA PA 08/01/1968

C.NASC-SAO J.DO ARGAUAIA/PA

NUM: 42403 LIV: 55 FOL: 96

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 159

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

JOANA ALVES DE CARVALHO
INSTALAÇÃO: 108578300
CPF: ***.985.60*-**
R. A , 10 , CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
93689461

Conta Contrato
108578300

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	28/02/2023	R$ 28,49

Data das Leituras

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 12/2020 R$172,55
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 12/01 - 09/02
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da pró

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICM (R$
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,949667	0,878900	2,13	0,

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022	Consumo	ATIVO TOTAL				

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 160

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Dayuda Carvalho da Silva				
Endereço:	Rua: A		CPF:	013.497.862-99	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68.473.000
RG/Órgão Emissor	5530223 - SSP Pc				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dayuda Carvalho da Silva

Assinatura do apoiador(a)

09/03/2023 - Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 161

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2599125 SSP/PA

CPF
482.650.042-49

DATA NASCIMENTO
25/12/1975

FILIAÇÃO
ARINALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
MARIA DO CARMO DAMASCENO ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03845125500

VALIDADE
16/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262553839

OBSERVAÇÕES

VALID

Luciene D Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2021

48711106067
PA287141772

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262553839

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

~~SUB GRUPO: B1~~ Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA ~~GRUPO TENSAO: B~~
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno TENSAO NOMINAL: 127 V - BI
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALACAO: 106816620
UL/SEQ: NR058011-430

LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA

RD PA TUERE 10 VI MARACAJA CEP: 68473 000 NOVO REPAR
TIMBIRO PA
CPF: ***.650.092-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
106816620

Parceiro de Negócio
21087637

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 419,92	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 03/659/72 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895/280001806600003/659/7220/457/862
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2022 R$271,71 01/2023 R$364,58 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde - 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/01/2023	07/02/2023	29	09/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 163
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	L.D. ALMEIDA CONFECÇÕES E PROD. AGROPECUÁRIOS - ME				
Endereço:	RUA PRINCIPAL, S/N V. MARACAJÁ		CNPJ:	10417937/0001-10	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	LUCIENE DAMASCENO ALMEIDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciene Damasceno Almeida

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23/03/2023 Novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 164

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
WILKER CARVALHO DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6620098 PC PA

CPF
010.210.772-67

DATA NASCIMENTO
23/08/1993

FILIAÇÃO
WILTON PRUDENTE DE SIQUEIRA
VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05710559348

VALIDADE
13/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02388779095

OBSERVAÇÕES

F2G

02388779095

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84553768100
PA288862228

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 165
Digitalizado com CamScanner

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 166

Digitalizado com CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plena	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

LEANDRA SOUSA DE SIQUEIRA
INSTALAÇÃO: 2000813129
CPF: ***.729.24*-**
R. RECIFE , 08 , RUA TUCURUI CEP: 68473-000
NSRA APARECIDA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
1001063697

Conta Contrato
3018255153

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	09/02/2023	R$ 77,90

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atua
	03/01/2023	02/02/2023

NOTA FISCAL N
DATA DE EMISS
Consulte pela CH
https://dfe-portal.
chave de acesso
15230204895728
Protocolo de aut
02/02/2023 às 19

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	79	0,950000	0,878900	5,63	0,00	75,05
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85

Tributo
ICMS
PIS
COFINS

CONSUMO kWh

FEV/22
MAR/22
ABR/22
MAI/22
JUN/22
JUL/22
AGO/22
SET/22
OUT/22
NOV/22
DEZ/22
JAN/23
FEV/23
Ativa

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12010849347	Consumo	ATIVO TOTAL	1.481	1.560	1,00	79 kWh

Reservado ao Fisco
9190.7253.48B2.AA1E.C095.67B

Resolução ANEEL	Apresentação
3092/22	02/02/2023

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 167
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Goiano				
Endereço:	Rod. Transamazonica Km 212		CNPJ:	15.705.120.0001/61	
Município:	VL maracaxi cidade: N. Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Wilker Carvalho de Siqueira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01/03/2023 novo Repartimento - Pará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.705.120/0001-61 MATRIZ		14/06/2012

NOME EMPRESARIAL
W C DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEPOSITO GOIANO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA KM 212	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DIST. DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9213-3393

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42dd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42dd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 169

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

IRIONES NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

FERMINO AGOSTINHO DE OLIVEIRA /
BERNADETE NUNES NETA

DATA NASCIMENTO
18/10/1990

NATURALIDADE
XAMBIOA - TO

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Iriones N. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 170
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 544.328.552-15 DNI

REGISTRO GERAL 7019622 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2021 16:01

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

067082 01 55 1997 1 00023 594 0014435 81

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

120

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 171
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CHURRASCARIA E LANCHONETE DONA DETE				
Endereço:	RD. TRANZAMASONICA KM 217		CNPJ:	48.353.746/0001-05	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF: PA	CEP:	68473000	
Nome do representante legal:	Irioneu Nunes de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Irioneu Nunes de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/23 / NOVO REPARTIMENTO / PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 172

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior 05/01/2023	L

FIRMINO AGOSTINHO DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 20500190
CPF: ***.329.76*-**
R. PRIMEIRO DE MAIO , 97 , MD 1928978 CEP:
68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
21544299

Conta Contrato
20500190

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	10/02/2023	R$ 39,78

NOT
DAT
Con
http
cha
152
Prot
04/0

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 11/2017 R$233,36 12/2017 R$178,84 01/2018 R$218,55 02/2018 R$217,57 07/2018 R$260,74 08/2018 R$171,69 • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 06/01 - 04
vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
ITENS FINANCEIROS						
Parcela (7/24)						39,78

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1928978	Consumo	ATIVO TOTAL	9.928	9.928	1,00	0 kWh

Resolução ANEEL	Ap
3092/22	01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/02/2023 [illegible] à na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei [illegible], art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja [illegible]ção de energia, a religação será cobrada à parte, após sanado o motivo que originou a suspensão.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 173
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.353.746/0001-05 MATRIZ		20/10/2022

NOME EMPRESARIAL
48.353.746 IRIONES NUNES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHURRASCARIA E LANCHONETE DONA DETE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA, BR 230	SN	KM 213, ENF POSTO BR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IRIONESNUNES@GMAIL.COM	(94) 9160-6744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 174

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
GEOVANE GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO ACIOLE DA SILVA / ANTONIA GOMES DA SILVA

DATA NASCIMENTO
26/03/1981

NATURALIDADE
ESPERANTINOPO
LIS - MA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Geovane Gomes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 175
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 866.000.952-53 DNI

REGISTRO GERAL 4437539 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2021 09:49

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - N.REPARTIMENTO-PA
NUM: 318 LIV: B-2 FOL: 18V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

120

Jorge Luiz Furtado do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 176
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ELETRONICA MAG				
Endereço:	AV PRIMAVERA		CNPJ:	45.545.560.0001 60	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PÁ	CEP:	68473,000
Nome do representante legal:	GEOVANE GOMES DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GEOVANE GOMES DA SILVA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/23 NOVO REPARTIMENTO PÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 177

Digitalizado com CamScanner

HIDRO FORTE
SANEAMENTO

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

0800 649 2500 | 63 3028 4074 | hfsaneamento.com.br

C.N.P.J 04.911 091/0001-78
RUA DOS LIRIOS QDRA 6, S/N - MORUMBI CEP
68473-000 NOVO REPARTIMENTO / PA

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR
1031501	09/2022	24/09/2022	62,83

NOME
GEOVANE GOMES DA SILVA

ENDEREÇO
AV AV. PRIMAVERA, 60
MARACAJA CENTRO, NOVO REPARTIMENTO
68473000

TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS/ECONOMIAS	CONSUMO FATURADO
AGUA	RESIDENCIAL 1	MÍNIMO
HIDRÔMETRO	IDENTIFICAÇÃO	Nº FATURA
Y22L400755	38.298.26.930	3013914

HISTÓRICO DE CONSUMO

06/22	07/22	08/22	MÉDIA
0	0	0	0

DADOS DE MEDIÇÃO

DATA EMISSÃO FATURA	15/09/2022	LEITURA ANTERIOR	0
DATA LEITURA ANTERIOR	16/08/2022	LEITURA ATUAL	1
DATA LEITURA ATUAL	15/09/2022	CONSUMO RESIDUAL	0
PREV.PRÓX.LEITURA	14/10/2022	CONSUMO MEDIDO	1
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO FATURADO	10

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA ÁGUA RESIDENCIA	49,49
JUROS ATRAS PAGAMENTO-REF 08/	0,02
MULTA ATRASO PAGAMENTO-REF 08/	0,99
CUSTO HIDROMETRO 1/12	12,33

HIDRO FORTE

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 178

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.545.560/0001-60 MATRIZ		07/03/2022

NOME EMPRESARIAL
GEOVANE GOMES DA SILVA 86600095253

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONICA MAG MUSICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	60	FUNDOS POSTO FOC

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEOVANEGMES22@GMAIL.COM	(94) 9269-0174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
SANDRA SANTOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6099708 SSPA/PA

CPF
001.570.162-00

DATA NASCIMENTO
15/09/1989

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE SOUZA

MARINALVA SANTOS DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06766867513

VALIDADE
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22113861 10

OBSERVAÇÕES

VALIS

Sandra Santos de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

Manuela Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

86191194180
PA285385372

PROIBIDO PLASTIFICAR
22113861 10

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 180
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SANDRA S DE SOUZA				
Endereço:	AV. PRIMAVERA		CNPJ:	33047758000134	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	SANDRA SANTOS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Santos de Souza

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/03/2023 NOVO REPARTIMENTO PARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 181

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

SUB GRUPO: B1 — Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
INSTALACAO: 5535875
UL/SEQ: NR06B022-1110

JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

AV PRIMAVERA S/N VL MARACAJA CEP: 68473-000 NOVO REP ARIMENTO PA
CPF: ***.555.59* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3008367441

Parceiro de Negócio
99989297

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 28,49	15/02/2023

NOTA FISCAL N. 03777573 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037775732003545239
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/01/2023	08/02/2023	29	10/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (KWh)	30	0,949667	0,878500	2,13	0,00	28,49

Mercado Pago

Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
	ICMS	0,00	0,00	0,00

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 182
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.047.758/0001-34 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
SANDRA S DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAMANTE NOVIDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA PX PRAÇA MANOEL BRAGA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRINHA_SANTHOS@HOTMAIL.COM	(94) 9181-5528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 183

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edilene Rodrigues da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
CELG-23a3923b1016d / 07/02/2024 / 2023-11 / pg. 184
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6722908 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2009

NOME EDILENE RODRIGUES DA COSTA

FILIAÇÃO

ALMERINDO RODRIGUES DE SOUZA

EDILEUZA RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PACAJA PA 08/04/1990

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA PA

NUM:5894 LIV:A 6 FOL:274

CPF

Antonio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação - DICEU
Polícia Civil - PA

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 185
Digitalizado com CamScanner

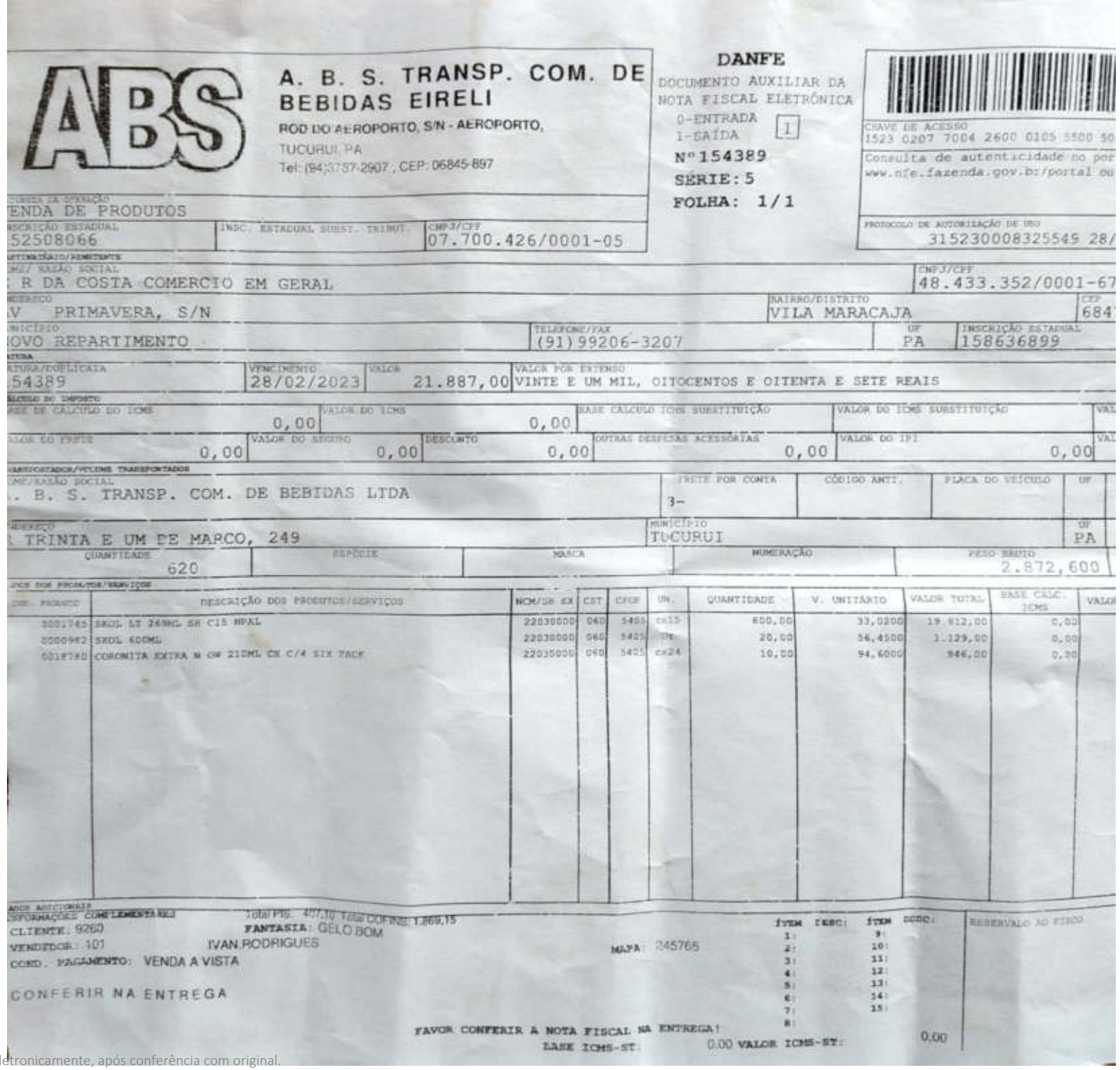

A. B. S. TRANSP. COM. DE BEBIDAS EIRELI
ROD DO AEROPORTO, S/N - AEROPORTO,
TUCURUI, PA
Tel: (94)3757-2907 , CEP: 06845-897

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 154389
SÉRIE: 5
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 0207 7004 2600 0105 5500 50
Consulta de autenticidade no por
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315230008325545 28/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
152508066		07.700.426/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
R DA COSTA COMERCIO EM GERAL			48.433.352/0001-67
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
AV PRIMAVERA, S/N		VILA MARACAJA	684
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
NOVO REPARTIMENTO	(91) 99206-3207	PA	158636899

FATURA

NATUREZA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
154389	28/02/2023	21.887,00	VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VAL
0,00	0,00			

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
A. B. S. TRANSP. COM. DE BEBIDAS LTDA	3-			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
TRINTA E UM DE MARCO, 249	TUCURUI	PA

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
620				2.872,600

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH EX	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR
0001765	SKOL LT 269ML SB C15 NPAL	22030000	060	5405	cx15	600,00	33,0200	19.812,00	0,00	
0000982	SKOL 600ML	22030000	060	5405	UN	20,00	56,4500	1.129,00	0,00	
0018760	CORONITA EXTRA N GW 210ML CX C/4 SIX PACK	22030000	060	5405	cx24	10,00	94,6000	946,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total PIS: 407,10 Total COFINS: 1.869,15
CLIENTE: 9260 FANTASIA: GELO BOM
VENDEDOR: 101 IVAN RODRIGUES
COND. PAGAMENTO: VENDA A VISTA
MAPA 245765
CONFERIR NA ENTREGA

ÍTEM	DESC:	ÍTEM	DESC:
1:		9:	
2:		10:	
3:		11:	
4:		12:	
5:		13:	
6:		14:	
7:		15:	
8:			

RESERVADO AO FISCO

FAVOR CONFERIR A NOTA FISCAL NA ENTREGA!
BASE ICMS-ST: 0,00 VALOR ICMS-ST: 0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 186
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E R da costa comercio em geral				
Endereço:	AV Primavera		CNPJ:	48.433.352/0001-67	
Município:	Vº Repartimento	UF:	Pá	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	E R da costa comercio em geral				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene Rodrigues da costa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04/03/2023 Vº Repartimento - Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.433.352/0001-67 MATRIZ		27/10/2022

NOME EMPRESARIAL
E R DA COSTA COMERCIO EM GERAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GELO BOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	SN	SETOR VILA NOVA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIU5040@GMAIL.COM	(91) 9206-3207/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 188

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALI3

NOME
WALQUIRIA DE MATOS DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5317811 PC/PA

CPF
867.958.482-72

DATA NASCIMENTO
12/12/1982

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO DUARTE

MARIA DO CARMO SILVA DE MATOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06761184641

VALIDADE
15/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02104859916

OBSERVAÇÕES

VALI3

Walquiria de M. Duarte

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
22/06/2021

Marcelo Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

20401423005
PA284382051

PROIBIDO PLASTIFICAR

02104859916

PARÁ

DETRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 189
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Walquiria de Matos Duarte Ferreira				
Endereço:	Av. Itupiranga Nº 23		CPF:	867.958.482-72	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
RG/Órgão Emissor	5317811 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Walquiria de Matos Duarte Ferreira

Assinatura do apoiador(a)

Novo Repartimento 04 de Março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 190

vivo

Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 15253470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 000013055338665
Código Cliente: 000001444833669

MES REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

HEUKS FERREIRA
AV NA AVENIDA ESTUPI RAINHA 23
MARACAJA
68479-000 NOVO REPARTIMENTO - PA

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	54,54

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
([illegible]@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR REMOVAM TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR	53,69
Outros lançamentos	0,85
Total a pagar	**54,54**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB I	1	53,69
(-) Serviços Digitais	-	-
(-) Promotional Combo c 1GB diff - Termina em 01/08/23	1	0,00
(-) Vivo Internet Ilimitada - Mensal - Termina em 01/08/23	1	0,00
Subtotal Vivo Controle		53,69
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		53,69

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	0,85
Subtotal		0,85
Subtotal Outros Lançamentos		0,85
Total a pagar		**54,54**

Não existe(m) valor(es) pendente(s) em aberto de ciclo(s) anterior(es) nesta conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 94 99265 4587 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 9GB | 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da classe 10215
Para os serviços de celular: *8486 de fora da área Vivo
Se tem necessidades especiais de habilitação, 142

IMPORTANTE
- O benefício Bonus Controle 9GB expira em 01/08/2023.

Importante: Mantendo o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial total dos serviços, a exigência de garantia ou proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento cobrar encargos de 2% de juros de 1% ao mês, em cinco vezes. Central de Atendimento 4984161 1331, 1332 (para deficientes auditivos) e www.vivo.com.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 9GB: 13802025007. Para a prestação de serviços discriminados nesta fatura incidem os seguintes impostos: PA - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telefonia; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS; e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

vivo

HEUKS FERREIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	54,54

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1305533865-0	000013055338665	000003093844860	02/2023

84620000000004 545400721001 013055338654 922023448601

Pagar via Pix

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 191

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado digitalmente em 07/02/2024 15:23:32 -03:00 pelo SEI_CEL
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara dos Deputados e Senado Federal, em 07/02/2024 15:23:32 -03:00, sob o número 10161606
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento pode ser verificado no endereço https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d, ou no aplicativo "Assinador" disponível no site do ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-** em 07/02/2024 15:23:32 -03:00
Página 192 de 2023-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sheila M. Alencar

12. 448. 380

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3601306 3 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/02/2017

NOME

ANA SHEILA MACHADO ALENCAR

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO MOURA DA SILVA / FRA
NCISCA DAS CHAGAS MACHADO SILVA

NATURALIDADE

GOIANESIA DO PARA PA

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1980

DOC ORIGEM C.CASAMEN-NV REPARTIMENTO PA

NUM:294 LIV:B-1 FOL:294

CPF 713053271-87

POLÍCIA CIVIL ESTADO DO PARÁ

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação DIDE
Polícia Civil-PA

PARÁ

11.181.496

ASSINATURA DO DIRETOR

023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 193
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A Shila M. Alencar				
Endereço:	CAV: Santarém		CNPJ:	13127569 0001-64	
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Ana Shila M. Alencar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Shila M. Alencar

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04.03.23 N. Repartimento-PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 194

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | CFOP

Nº da Fatura 020201100060999 0006099989 [illegible]

Instalação: 102766890

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
11/2020	17/11/2020	102766890

Dados do cliente

WALDINEI ALVES ALENCAR
R. PARANA 500
VILA NOVA 684/3-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Nr Parceiro de Negocio: 1382868/
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 682.484./01 30
Tensao Nom.: 220 V - B1
UL/Seq: NR0'38009 760
Nr Medidor: 22200/42862
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 10/11/2020 Apresentação 10/11/2020 Previsão próxima leitura: 10/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	1.220	0,703210	857,90
ICMS			298,36
PIS			6,63
COFINS			30,55
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			156,26
Parcela (38 48/48)			40,80
Multa			19,02
Juros			6,66

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 1.416,18

ções de tributos

Reservado ao Fisco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 195
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.127.569/0001-64 MATRIZ		19/01/2011

NOME EMPRESARIAL
A SHEILA M ALENCAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO VILA NOVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	996	FRENTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASMSILVA500@HOTMAIL.COM	(94) 9165-0033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 196

Digitalizado com CamScanner

ão doador de ogãos e tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Armanda Rodrigues Lopes

POLEGAR DIREITO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1815062 2VIA DATA DE EXPEDIÇAO 21/08/98

NOME
RAIMUNDA RODRIGUES LOPES

FILIAÇAO
FRANCISCO RODRIGUES LOPES
MARIA RODRIGUES LOPES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BOA VIAGEM CE 10/11/1968

DOC ORIGEM
C.NASC-BOA VIAGEM-CE
NUM:020430 LIV:00047 FOL:0069

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 198
Digitalizado com CamScanner

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONO[illegible]
CLASSIFICACAO: Comerc. Outros Servicos e Atividades
SUBCLASSE: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTE

Monofasico
INSTALACAO: [illegible]
UL/SEQ: NR05B009-[illegible]

GEOVANA LOPES CUNHA

AV ALTAMIRA S/N NO LOCAL SUPERMERCADO CUNHA VILA NOVA
CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.595.94*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3017820585

Parceiro de Negóci
1001036915

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 63,28	17/11/2022

NOTA FISCAL N. 027855805 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
15221104895728000180660000027855805201457228 6
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 08/2022 R$79,98 09/2022 R$63,28 10/2022 R$75,90 * Periodos: Band. Tarif.: Verde 11/10 - 09/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/10/2022	09/11/2022	30	12/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (18-48/48)						63,28

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 199

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimunda Rodrigues Lopes.				
Endereço:	Av. Altamira Barro vila nova		CPF:		
Município:	Novo Repartimento	UF:		CEP:	
RG/Órgão Emissor	1815062 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Rodrigues Lopes.

Assinatura do apoiador(a)

04.03.2023 Novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 200

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ihone da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

12.690.490

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8739379 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2017

NOME JHOINE DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSELIO BRAS DA SILVA

FRANCISCA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE

DOM ELISEU PA

DATA DE NASCIMENTO

21/09/2001

DOC ORIGEM C. NASC-NOVO REPARTIMENTO-PA

NUM: 2319 LIV: A-6 FOL: 160

CPF

PARÁ

FATOR RH

11. 446. 952

Roberto Ricardo Teixeira N. Pa
Diretor de Identificação Civil
Polícia Civil - Pa

321

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 202
Digitalizado com CamScanner

ITAU | **341-7** | 34191.09024 63813.281480 13370

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

***

Beneficiário: 23.797.376/0001-74 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/02/2023	6278714	DM	N	10/02/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 1,55
RCA: 15635 CLIENTE: 699849 CARGA: 476253 TITULO: 6278714 / 1

Pagador: JHONE DA SILVA - 699849
AVE AVENIDA PRIMA VERA S/N LOJA
68473000 VILA NOVA/ MARACAJA

Pagador/Avalista

NOVO REPARTIMENTO

Autenticação Mecânica

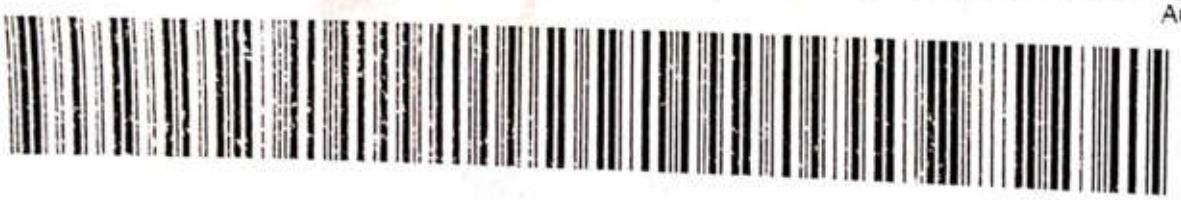

ITAU | **341-7**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

***

Beneficiário: 23.797.376/0001-74 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/02/2023	6278714	DM	N	10/02/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 1,55
RCA: 15635 CLIENTE: 699849 CARGA: 476253 TITULO: 6278714 / 1

JHONE DA SILVA - 699849

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 203
Digitalizado com CamScanner
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	49.265.783 Jhone da Silva				
Endereço:	Avenida Prima Vera		CNPJ:	49.265.783/0001-24	
Município:	novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Jhone da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jhone da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/03/23, Maracajá - PA novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.265.783/0001-24 MATRIZ		20/01/2023

NOME EMPRESARIAL
49.265.783 JHONE DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA PRIMA VERA	**	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA NOVA/ MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JHONNYSILVAH6@GMAIL.COM	(94) 9217-8763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisca Sousa Araudo

ASSINATURA DO TITULAR

10.589.942

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

https://infolegal.autenticidade-assinatura.com.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d/2023-11/pg. 206
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32394451 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2014

NOME FRANCISCA SOUSA ARAUJO

FILIAÇÃO

ANTONIO PAULINO ARAUJO

MARIA JOSE CLAUDINHA SOUSA

NATURALIDADE

PRESIDENTE DUTRA-MA

DATA DE NASCIMENTO

13/03/1975

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF IMPERATRIZ MA

NUM:53968 LIV:A7 FOL:147

CPF 726125472-15

Antonio Ricardo Teixeira M. Paz
Diretor de Identificação-DIDF
Polícia Civil

PARA 9.229.961

ASSINATURA DO DIRETOR

120

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 207
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB-GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Monofasico
INSTALACAO: 108772000
UL/SEQ: NR04B013-790

DANIELA ARAUJO DA SILVA

AV ITUPIRANGA 31 NO 31 VILA NOVA CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.569.***-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
108772000

Parceiro de Negócio
108534745

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 84,16	13/02/2023

NOTA FISCAL N. 037454332 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037454332208386746 5
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2023 R$110,98 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/01 - 06/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/01/2023	06/02/2023	30	08/03/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,303667	0,281526	0,68	0,00	9,11
Consumo (kWh)	23	0,521304	0,482616	0,90	0,00	11,99
Beneficio Tarifario Bruto				1,87	0,00	24,98
Itens financeiros						
Beneficio Tarifario Bruto						23,11
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Parcela (22/60/60)						56,25
Multa						1,49
Juros						0,60

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 208

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Iromesca Sousa Araujo				
Endereço:	Avenida Tupiranga vila nova		CPF:	92612547215	
Município:	NO Repartimento	UF:		CEP:	92612547215
RG/Órgão Emissor	3239451				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, *CNPJ nº 14.828.515/0001-99***, *que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência,* Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Iromesca Sousa Araujo

Assinatura do apoiador(a)

5/03/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
JOSE ALDENIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO PEREIRA DA SILVA / RITA SOBRINHA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
04/11/1973

NATURALIDADE
MILAGRES - CE

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

José Aldenio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 210
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 379.477.372-15 DNI

REGISTRO GERAL 2238479 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2021 12:39

REGISTRO CIVIL
C.NASC - MILAGRES-CE
NUM: 012807 LIV: 00A32 FOL: 114V

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLICIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor do Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 211
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Aldinio Pereira da Silva				
Endereço:	Av. Marabá N: 41 Qd 15		CPF:	37947737215	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA.	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	2238479 P.CIV.L				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Aldinio Pereira da Silva.
Assinatura do apoiador(a)

06 de Março 2023 Novo Repartimento
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 212

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14057749
UL/SEQ: NR05B009-1520

MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

VL MARABA 41 VL NOVA QD 15 PQ VL MARABA CEP: 68473-00
0 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.588.***-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
3001558322

Parceiro de Negócio
109966970

Conta mês
02/2023

Total a pagar
R$ 113,69

Vencimento
14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037646962 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
15230204189572800018066000037646962207429778 6
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2020 R$113,69 01/2021 R$113,69 02/2021 R$113,69 03/2021 R$113,69 04/2021 R$113,69 05/2021 R$113,69 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Parcela (27-48/48)						58,07
Parcela (27-48/48)						55,62

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Dilma Santos Pimentel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

Autenticado eletronicamente por conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
CELEPAR 23a3923b1016d 06/11/2023 16:06
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3595244 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2006

NOME MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

FILIAÇÃO

JOSE RODRIGUES PIMENTEL / MARIA D
E NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MONTES ALTOS MA 17/07/1974

DOC ORIGEM C.NASC-MONTES ALTOS-MA

NUM:2789 LIV:A-02 FOL:75-V

CPF

PARÁ

Maria da Glória A. Nascimento
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretora Identificação/PA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Pront
PA6
3900

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 215
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 127 V - MO — INSTALACAO: 14057749
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda — UL/SEQ: NR05B009-1520
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

MARIA DILMA SANTOS PIMENTEL

VL MARABA 41 VL NOVA QD 15 PQ VL MARABA CEP: 68473-00
0 NOVO REPARTIMENTO PA
CPF: ***.588.9**-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
3001558322

Parceiro de Negócio
109966970

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 113,69	14/02/2023

NOTA FISCAL N. 037646962 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037646962207429778 6
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2020 R$113,69 01/2021 R$113,69 02/2021 R$113,69 03/2021 R$113,69 04/2021 R$113,69 05/2021 R$113,69 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 07/02 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Parcela (27-48/48)						58,07
Parcela (27-48/48)						55,62

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 216

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Dilma Santos Pimentel				
Endereço:	Av. Maraba' Nº 41 ao 15		CPF:	002 588 942 70	
Município:	Novo Repartimento (Maracaja')	UF:	Pa	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	3595244 2ª Via P. Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dilma Santos Pimentel
Assinatura do apoiador(a)

Novo Repartimento 06 de março 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Kayky da Silva Lima

138.652.757

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contipian

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 06/11/2023 - 11:36:06
CEL 23a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9189513 1. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2019

NOME KAYKY DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO

LEONARDO PINTO LIMA

ANDREIA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 21/09/2004

DOC ORIGEM C.NASC-NOVO REPARTIMENTO PA

NUM:2661 LIV:A5 FOL:131V

CPF 069068572-66 PARÁ

FATOR RH

012.918.135

ASSINATURA DO DIRETOR

Antônio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM
Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contiplan

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 219

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kayky da silva Lima				
Endereço:	Rua maraba		CPF:	06906857266	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	9189513				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kayky da Silva Lima
Assinatura do apoiador(a)

06/03/2023 Novo Repartimento
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 220

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOR
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - BI
TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
INSTALACAO: 100298104
UL/SEQ: NR04B014-520

ANDREIA SOARES DA SILVA

AV MARABA S/N VL MARACAJA CEP: 684/3-000 NOVO REPARI
IMENTO -PA
CPF: ***.92/.7/*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
100298104

Parceiro de Negócio
100391244

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 274,65	13/02/2023

NOTA FISCAL N. 037389205 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
15230204895728000180660000037389205200529963O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/01/2023	06/02/2023	30	08/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Itens Financeiros						
Parcela (47/48)						257,26
Parcela (47/48)						17,39

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 221

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 222
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4510609

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2000

NOME EZEQUIEL LEAL SOUSA

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGOS DE SOUSA
MARIA DO LIVRAMENTO LEAL SOUSA

NATURALIDADE
S MAT.DO MARANHAO MA

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1983

DOC. ORIGEM
C.NASC-S MAT.DO MARANHAO MA
NUM:16601 LIV:4J FOL:237V

CPF
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS

ASSINATURA DO DIRETOR

Ma. da Glória A. Nascime 002
Diretora Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 223
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EZEQUIEL LEAL SOUSA					
Endereço:	RUA MARABÁ			CPF:	73334820220	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000	
RG/Órgão Emissor	4510609					

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

EZEQUIEL LEAL SOUSA

Assinatura do apoiador(a)

06/03/2023 NOVO REPARTIMENTO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 224

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento: "Bairro Vila Nova Esperança - Distrito de Maracajá"

Quadra: **13**
Lote: **13**
Área: **269,15 m²**

Proprietário(a): **Maria Aparecida de Carvalho**
CPF: **002.501.372-67**

O Lote de terreno sob **nº 13** da **Quadra 13**, do Loteamento denominado **"VILA NOVA ESPERANÇA - DISTRITO DE MARACAJÁ"**, localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, **AVENIDA MARABÁ, RUA PARÁ, AVENIDA SANTARÉM e RUA MARANHÃO** - localizado na esquina da AVENIDA MARABÁ com a RUA PARÁ - de formato irregular, abrangendo uma área de **269,15 m²** (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e um perímetro de **71,97 m**.

Para quem de dentro do lote 13 olha para a AVENIDA MARABÁ inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **585.340,13** NY: **9.541.277,51**), no ângulo interno de **89°41'13"** com uma distância de **10,56 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **585.329,96** NY: **9.541.274,69**), confrontando com **AVENIDA MARABÁ**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°30'26"** com uma distância de **25,36 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **585.322,96** NY: **9.541.299,07**), confrontando com **RUA PARÁ**, daí deflete à direita no ângulo interno de **89°42'29"** com uma distância de **10,65 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **585.333,21** NY: **9.541.301,95**), confrontando com **Lote 14**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°05'52"** com uma distância de **25,40 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **585.340,13** NY: **9.541.277,51**), confrontando com **Lote 12**.

NOVO REPARTIMENTO - PA, Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

Thiago J. S. Pereira
Diretor de Depto. De Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia
Portaria nº 1599/2021
Geografo/Tec. Em Agrimensura.
CFT-BR nº 03046395248

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 5511.006536/2023-11 / pg. 225
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
FRANCIMAR OLIVEIRA GUIMARAES

FILIAÇÃO
JOAO ROCHA DOS SANTOS / MARIA OLIVEIRA GUIMARAES

DATA NASCIMENTO
20/02/1967

NATURALIDADE
BARRA DO CORDA MA

FATOR RH

ÓRGÃO EMISSOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Francimar O. Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 226
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 251.443.752-00 DNI

REGISTRO GERAL 1543021 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2021 15:47

REGISTRO CIVIL
C.NASC - JOAO LISBOA MA
NUM: 12314 LIV: 12 FOL: 109

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

570

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 227

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

HERMAR CABRAL LIMA
INSTALAÇÃO: 109079308
CPF: *** 969.06**-**
RD TRANSAMAZONICA , S/N , KM 212 CEP: 68473-000
VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio
15494239

Conta Contrato
109079308

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 282,18

Data das Leituras	Leitura Anterior 10/01/2023	Leitura Atual 08/02/2023	Nº de Dias 29	P

NOTA FISCAL Nº 038075857 - SÉRIE
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/C
Chave de acesso:
1523022048957280001806600003807
Protocolo de autorização: 3152300004
08/02/2023 às 19:43:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 12/2020 R$1.066,43 01/2021 R$867,04 02/2021 R$830,72 03/2021 R$863,93 04/2021 R$1.105,56 05/2021 R$904,46 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. R
recebe o recibo anual de quitação de débitos. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

ens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
onsumo (kWh)	215	1,144744	0,878900	15,33	41,84	246,12
ENS FINANCEIROS						
p-Illum Pub Pref Munic						36,06

Tributo	Base(R$)	Alíquota
ICMS	246,12	17,000
PIS	204,28	1,3365
COFINS	204,28	6,1682

CONSUMO kWh

FEV/22	
MAR/22	
ABR/22	
MAI/22	
JUN/22	
JUL/22	
AGO/22	
SET/22	
OUT/22	
NOV/22	
DEZ/22	
JAN/23	
FEV/23	

Aferi

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
	Consumo	ATIVO TOTAL	27.568	27.783	1,00	215 kWh

Reservado ao Fisco
A416.8374.CC07.7564.07E7.03F6.EA2B.EE9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa So
3092/22	08/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 23/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Para mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	
MES/ANO	VALOR
01/2023	664,57

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.00009 03373.384134 40653.406179 3 00000000028218

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO 109079308	REFERÊNCIA 02/2023	VENCIMENTO 15/02/2023	
08/0	920230203607585 7	DM	N	08/02/2023	337338413406534 06

Pague através do P
É mais facilidade pr
você.
Para realizar o pagamen
utilize o QR CODE abaix

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 228
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Automob Comercio de peças e Serviços Ltda				
Endereço:	Rod. Transamazonica km 212		CNPJ:	25.278.896/0001-68	
Município:	Uruará	UF:	PA	CEP:	68.140-000
Nome do representante legal:	Francisco Oliveira Guimarães				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Novo Repartimento 06/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 229

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.298.896/0001-68 MATRIZ		27/07/2016

NOME EMPRESARIAL
AUTOMAB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMAB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	S/N	KM 212

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9302-3878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 230

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Manuzeta Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infolegal.autenticidade-assinatura.com.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d/2023-11 / pg. 231

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3446511

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/96

NOME MAURIZETE MARTINS

FILIAÇÃO

LUIZ SERAFIM DE SOUZA

MARIA DE FATIMA MARTINS

NATURALIDADE

RUBIATABA GO

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1976

DOC ORIGEM C. NASC-TUCURUI PA

NUM: 16715 LIV: A55 FOL: 230

CPF

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BELÉM, PA

ASSINATURA DO TITULAR

120

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 232
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Panificadora e Lanchonete Goiânia				
Endereço:	Avenida Primavera		CNPJ:	12498293000168	
Município:	Novo Repartimento (maraca)	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Maurezete Martins				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurezete Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06-03-2023. Novo Repartimento PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 233

Digitalizado com CamScanner

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 127 V - TRI INSTALACAO: 17102150
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: NR05B011-1560
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

SANDRA LUCIA CARVALHO FRANCO

RD PA TUERE 5153 RUA TUERE VL MARACAJA CEP: 68473-000
NOVO REPARTIMENTO -PA
CPF: ***.046.37*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 3010171384

Parceiro de Negócio 1000445278

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 2.936,19	16/01/2023

NOTA FISCAL N. 034382349 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
52301048957280001806600000343823492053167721
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 06/2021 R$5.772,03 07/2021 R$4.611,33 08/2021 R$5.058,57 09/2021 R$5.087,04 10/2021 R$884,62 11/2021 R$846,60 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	09/01/2023	28	07/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,358333	0,281526	0,49	1,83	10,75
Consumo (kWh)	70	0,615000	0,482616	1,96	7,32	43,05
Consumo (kWh)	120	0,922833	0,723924	5,05	18,83	110,74
Consumo (kWh)	1.144	1,025428	0,804360	53,48	199,42	1.173,08
Beneficio Tarifario Bruto				2,78	0,00	50,68
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-47,90
Cip-Ilum Pub Pref Munic						195,29
Parcela (26/48/48)						562,24
Ajuste de consu. Anterior						898,26

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 234
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.498.293/0001-68 MATRIZ		09/09/2010

NOME EMPRESARIAL
M. MARTINS COMERCIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA E LANCHONETE GOIANIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMAVERA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
uascon cont@hotmail.com	(94) 3785-0398/ (94) 3785-0398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 235

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
MARCIETE COSTA BRAGA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
MARCIO BRAGA / IVONETE MEIRA COSTA BRAGA

DATA NASCIMENTO
16/07/1989

NATURALIDADE
TUCURUI - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Marciete C. Braga Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 236
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 942.141.662-72 DNI

REGISTRO GERAL 5235254 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021 16:00

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

067553 01 55 2016 2 00010 288 0002869 14

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

120

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 237

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jm do Nascimento Comercio				
Endereço:	Rua Tucuré Nº 156		CNPJ:	26 867 222-0001-08	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:	Marcilo Costa Braga Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcilo Costa Braga Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06-03-23 Novo Repartimento - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 238

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8973542 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JACKSON MARCELO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO DO BRITO SE 03/06/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06755301552016200010288000286914

CPF 008145585-26 PARA

FATOR RH

12. 186. 853

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação-DIDE
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR 023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 239
Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

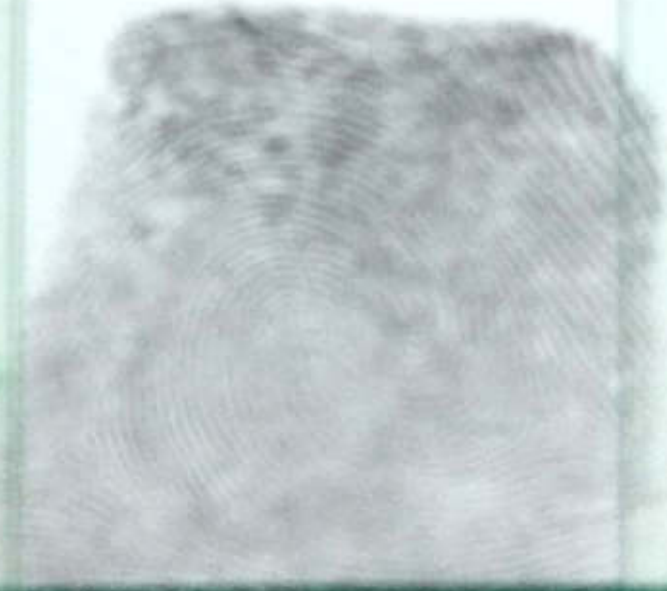

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

13. 641. 524

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 240

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8973542 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JACKSON MARCELO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO DO BRITO SE 03/06/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06755301552016200010288000286914

CPF 008145585-26 PARÁ

FATOR RH

12. 186. 853

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação-DIDE
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR 023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 241
Digitalizado com CamScanner

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA

CASTANHAL/PA

CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA

Nº: 000.335.037

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA DE MERCADORIA		1523 0104 8578 6900 0370 5500 1000 3350 3711 5471 2324
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ / PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
155334821		04.857.869/0003-70 — 315230002439247 18/01/2023 17:51:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
JM DO NASCIMENTO COMERCIO ME				26.867.222/0001-08	18/01/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
R TUERE, Nº 165 BOX A	MARACAJA		68473-000		18/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO	(94) 9207-0318	PA	155490664		17:50

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	249,56	22/02/2023	002	249,56	15/03/2023	003	249,56	29/03/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
16,84	2,86	0,00	0,00	741,2

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	748,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA	0 (0 ou 3 - Emitente, 1 ou 4 - Destinatário, 2 - Terceiros, 9 - Sem Frete)				14.498.358/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVE JOAO PESSOA, 76	TAILANDIA	PA	153520388

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)			6,140	5,60

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 242

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.867.222/0001-08 MATRIZ		13/01/2017

NOME EMPRESARIAL
JM DO NASCIMENTO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA TUERE - A FARMACIA DO TRABALHADOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE	165 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
enf.marciete@gmail.com	(94) 9263-5910

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 243

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
LUCILENE DE SOUZA MANGESK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3484581 PC/PA

CPF
802.763.262-53

DATA NASCIMENTO
14/11/1976

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ MANGESK

LUCIMAR DE SOUZA MANGE
SK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05704963811

VALIDADE
30/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

15712093 75

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 244

OBSERVAÇÕES

A

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

15712093 75

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO

10/01/2018

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO

ASSINATURA DO EMISSOR

74500375527

PA260949132

PARÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 245
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lucilene de Souza Mangesk				
Endereço:	Avenida Primavera, B. Morumbi	CNPJ:	26.324.532/0001-78		
Município:	Distrito de Maracajá, NR	UF:	PA	CEP:	68473-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucilene de Souza Mangesk.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/03/23 Novo Repartimento - PA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 246
Digitalizado com CamScanner

equatorial ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

SUB GRUPO: B1 — Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - FO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Monofásico
INSTALAÇÃO: 15019671
UC/SEQ: NRO 8803 - 1720

LUCILENE DE SOUZA MANGESK

AV PRIMAVERA S/N FRENTE AO CAMPO VI SOBRADINHO CEP: 684
73-000 BOVO REPARTIMENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3013842115

Parceiro de Negócio
11453228

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 400,98	10/02/2023

NOTA FISCAL N. 03/4842 0 SERIE 008
DATA EMISSÃO: 09/02/2023
Consulte pela Chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
1523020489572860018500650080034842 3200791552 81
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/01/2023	01/02/20	30	07/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R$)	Tarifa unit. (R$)	PIS (R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]						

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	371,30	12,00000	44,56
PIS	371,30	1,35500	5,03
COFINS	371,30	6,24200	23,17

Reserva ao Fisco
03041421 1502CE0062 8811 6884 4B2A

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 247

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.324.532/0001-78 MATRIZ		10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
LUCILENE DE SOUZA MANGESK 80276320253

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NK AUTOPECAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSAMAZONICA	230	KM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	VILA MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9160-0729

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

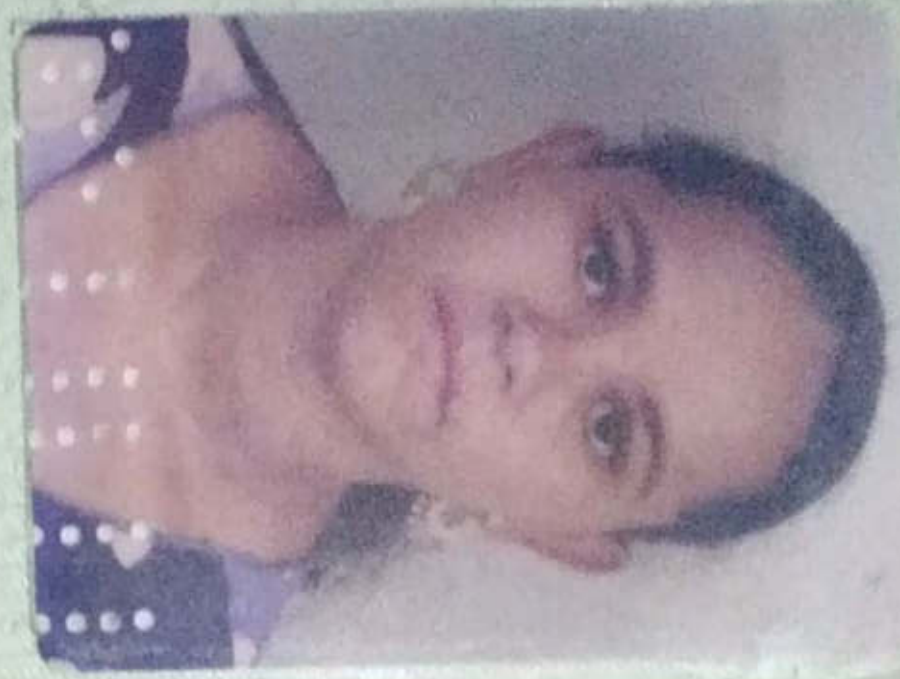

Ernesta carvalho Cunha Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

https://infolegis.autenticidade-assinatura.com.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d/2023-11 / pg. 249
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5235238

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2002

NOME ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA

FILIACAO

EZENILTON LISBOA CUNHA

ELZA CARVALHO CUNHA

NATURALIDADE

IMPERATRIZ MA

DATA DE NASCIMENTO

04/10/1984

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA

NUM:2067 LIV:B 09 FOL:67

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

120

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 250

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Terezilha carvalho cunha gonçalves				
Endereço:	Rua Do Liberal	CNPJ:	29041647200016		
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Terezilha carvalho cunha gonçalves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezilha carvalho cunha gonçalves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

6/03/2023 Novo Repartimento

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 251

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 002594928 | CPD8/AA

Nº da Fatura 107462309

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	
12/2019	04/02/2020	107462309

Dados do cliente

JILTANAE VIEIRA GANGA
R. DO LIBERAL 1
VL MARACAJA 684/3 000 NOVO REPARTIMENTO PA
Nr Parceiro de Negocio: 15/03/92
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 598.658.142 34
Tensao Nom.: 127 V MO
UL/Seq: NRI/B002 2000
Nr Medidor: 1102358521O
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 28/12/2019 Apresentação 28/01/2020 Previsão próxima leitura: 27/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,50
Adicional Band. Amarela			0,24
Adicional Band. Vermelha			0,48
PIS			0,33
COFINS			1,49
Itens Financeiros			
Credito DIC/FIC 10/2019			59,73
Parcela (3/58)			90,45
Parcela (3/58)			18,08
Multa			6,51
Juros			2,50

Total a pagar: R$ 80,85

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 252

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
IBSEN CARLOS MARIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2914582 SSP/PA

CPF
612.256.142-87

DATA NASCIMENTO
29/08/1976

FILIAÇÃO
JOSE MARIANO PRIMO

APARECIDA ROSA PRIMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03438653670

VALIDADE
19/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18171766608

OBSERVAÇÕES
A
EAR

VALIS

Ibsen Carlos Mariano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/04/2019

apoa emip
ASSINATURA DO EMISSOR

88989539190
PA270141502

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18171766608

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 253
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V - BI

...OPOT BI
...O DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIOLI COMERCIO LTDA

AV GOIAS 222 B ESQUINA COM A RUA BANDEIRANTES VI MARA
CAIA CEP: 68473 000 NOVO REPARTIMENTO PA
CNPJ: **.***.222/0000-**

Conta mês	Total a pagar
02/2023	R$ 657,81

...NOTA FISCAL N. 03/831505 SERIE
DATA EMISSAO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/
Chave de acesso:
15230204895728000180660000038315
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 254
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	MARIOLI COMERCIO LTDA.					
Endereço:	AV. GOIÁS, 222			CNPJ:	09 631222000187	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68473000	
Nome do representante legal:	IBSEN CARLOS MARIANO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ibsen Carlos mariano.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07/03/2023, NOVO REPARTIMENTO PA.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 255

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.631.222/0001-87 MATRIZ		09/06/2008

NOME EMPRESARIAL
MARIOLI COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS	222 B	ESQ.RUA BANDEIRANTES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AILTONEMIDIO@HOTMAIL.COM	(94) 3785-0266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 256
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
12/04/1966

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Raimundo N. P. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 257
Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **533.506.772-15** DNI

REGISTRO GERAL **5374838** **2VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/12/2021 15:47**

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CURIONOPOLIS PA
NUM: 25943 LIV: A 54 FOL: 79

T. ELEITOR
055216561309

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLÍCIA CIVIL

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

570

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI(10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 258
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monof
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSÃO NOMINAL: 127 V - MO | INSTALAÇÃO: 107982540
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno | UL/SEQ: NR05B010-30
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

R. CEARA 13 VL MARACAJA CEP: 684[illegible] NOVO REPARTIM
ENTO PA
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
107982540

Parceiro de Negócio
16887390

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
09/2022	R$ 143,78	16/09/2022

NOTA FISCAL N. 021647/5 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
1522090489572800018065000002164747520223835 76
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2019 R$54,54 02/2019 R$54,55 03/2019 R$54,55 04/2019 R$54,55 05/2019 R$54,55 06/2019 R$54,55 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/08 - 09/09

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	93	0,878900	81,72
PIS			0,83
COFINS			3,83
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			2,85
Parcela (45/48/48)			54,55

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 259
Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo nonato Pereira da Silva				
Endereço:	maracaja Rua Ciara		CPF:	533 506 772.15	
Município:	novo Repartimento PA.	UF:	PA	CEP:	68473000
RG/Órgão Emissor	C. N. ASC				5374838

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo nonato Pereira da Silva

Assinatura do apoiador(a)

novo Repartimento 08/3/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Rafael Andrade dos Santos

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 261

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7489457 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2012

NOME RAEL ANDRADE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

CEZARIO GABRIEL DOS SANTOS

MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO REPARTIMENTO PA 03/05/1994

DOC ORIGEM C. NASC - TUCURUI PA

NUM.: 33044 LIV.: A61 FOL.: 22

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 262

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RAEL ANDRADE DOS SANTOS

CPF
036.035.512-90

CNPJ
49.550.766/0001-39

Data de Abertura
10/02/2023

Nome Empresarial
49.550.766 RAEL ANDRADE DOS SANTOS

Nome Fantasia
SUPERMERCADO LIDER

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
68473-000	AVENIDA 2 DE SETEMBRO BAIRRO MORUMBI	S/N	QUADRA 12

Bairro	Município	UF
DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Quitandeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Raul Andrade Dos Santos				
Endereço:	Avenida 2 de Setembro Bairro: Morumbi		CNPJ:	49550766000139	
Município:	Novo Repartimento - Para	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Raul Andrade dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

RAEL ANDRADE DOS SANTOS
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Novo Repartimento 02.03.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 264

CÓDIGO DE CONTROLE

0381.3363.7340.3456

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:17:05 do dia 29/04/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

036.035.512-90

Nome

RAEL ANDRADE DOS SANTOS

Nascimento

03/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.550.766/0001-39 MATRIZ		10/02/2023

NOME EMPRESARIAL
49.550.766 RAEL ANDRADE DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO LIDER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 2 DE SETEMBRO BAIRRO MORUMBI	S/N	QUADRA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAELAB19@GMAIL.COM	(94) 9224-5994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **12/03/2023** às **12:00:52** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 267
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Digitalizado com CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Maria da Silva Nunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

POLEGAR DIREITO

Id. 347.577

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 268

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8565563 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2017

NOME ANGELA DA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
FRANCISCA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
N REPARTIMENTO PA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/2000

DOC ORIGEM C.NASC-PACAJA PA
NUM:20969 LIV:A24 FOL:126

CPF:

PARÁ

11.125.307

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIREX

ASSINATURA DO DIRETOR

398

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 269

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Studio Angella Silva.				
Endereço:	Rua Tuere		CNPJ:	43.375.874/0001-36	
Município:	Novo Repartimento	UF:	PA	CEP:	68473000
Nome do representante legal:	Angela da Silva Cunha.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, **CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angella da Silva Cunha.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09-03-2023 Novo Repartimento Pá
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 270
Digitalizado com CamScanner

CONECT CELL

A TECNOLOGIA AO SEU ALCANCE

CNPJ. 14.866.091/0001-57

Fone: (94) 99292-6877

Rua Tuerê, nº 146, Centro, Dist. de Maracajá - CEP 68473-000 - Novo Repartimento - PA

CONECT CELL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
EM CELULARES, TABLET E COMPUTADORES

Data: 16/02/23

Nome: Studio Angella Silva

End.: Rua Tuerê

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
10	impressão de Anamnese	2 reais por uni	20.0
32	Cartão do Studio	/	20.0
4	Cartões dos Cabelos	/	10.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Lista manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 271
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.375.874/0001-36 MATRIZ		01/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ANGELA DA SILVA CUNHA 92471200206

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELLA DEPIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUERE, ENF MARGYS LANCHES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGELLASILVACUNHA1@GMAIL.COM	(94) 9127-5668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **08:47:48** (data e hora de Brasília).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 272

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
DIOGO CARVALHO BISPO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7667795 PC PA

CPF
013.350.892-76

DATA NASCIMENTO
19/06/1995

FILIAÇÃO
JORGE NIVAL LOPES BISPO
VANDERLEIA ALVES CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06080465610

VALIDADE
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19391493 83

EAGP

OBSERVAÇÕES

Diogo Carvalho Bisto

ASSINATURA DO PORTADOR

19391493 83

LOCAL
NOVO REPARTIMENTO, PA

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26975686781
PA269700455

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 273

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	DIOGO CARVALHO BISPO				
Endereço:	AV. BADEIRANTES		CPF:	013.350.892-76	
Município:	NOVO REPARTIMENTO	UF:	PA	CEP:	68.493-000
RG/Órgão Emissor	7667995				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, CNPJ nº 14.828.515/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DIOGO CARVALHO BISPO

Assinatura do apoiador(a)

24/FEVEREIRO/2023, NOVO REPARTIMENTO - PA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 274

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

DIOGO CARVALHO BISPO
INSTALAÇÃO: 2000755557
CPF: *** 350.89*-**
AV BANDEIRANTES , 44 , PROXIMO A AGROJK CEP: 68473-000 VL MARACAJA - NOVO REPARTIMENTO - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
1000978608	3016719292

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	15/02/2023	R$ 106,28

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/01/2023	08/02/2023	29	11/03/2023

NOTA FISCAL Nº 037861548 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
15230204895728000180660000378615482029570931
Protocolo de autorização: 3152300003983530 -
08/02/2023 às 16:51:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 08/02 - Atenta para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	92	0,950109	0,878900	6,56	0,00	87,41
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90
Multa						1,84
Juros						0,28

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	87,41	1,3355	1,17
COFINS	87,41	6,1682	5,39

CONSUMO kWh

FEV/22	81
MAR/22	98
ABR/22	114
MAI/22	116
JUN/22	83
JUL/22	110
AGO/22	105
SET/22	127
OUT/22	132
NOV/22	116
DEZ/22	124
JAN/23	99
FEV/23	92

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
14036343450	Consumo	ATIVO TOTAL	2.578	2.670	1,00	92 kWh

Reservado ao Fisco
A3EE.734D.21A5.D7B4.5302.2A32.CA9D.BED7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	08/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista Manifestações MEI (10782114) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 275

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.046.472/0001-67 MATRIZ		10/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ERENILTA CARVALHO CUNHA GANGA 94028753287

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JABI MODAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO LIBERAL	SN	CASA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	DISTRITO DE MARACAJA	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
bb473393@gmail.com	(94) 9259-2127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Lista manifestações MEI (10782174) SEI 53115.008536/2023-11 / pg. 276

Digitalizado com CamScanner

Processo nº: **53115.006536/2023-11.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10903288

II - estatuto social da entidade atualizado: 10782109

III - ata de constituição da entidade: 10782110

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10782111

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10782104, 10782106 e 10782108

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10782103, 10782105 e 10782107

VII - manifestações em apoio: 10782113 e 10782114

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10782112

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044230** e o código CRC **18E28716**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Checklist 11044230 SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24079/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Bianca Cunha Gangá
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR** (CNPJ nº 14.828.515/0001-99)
RUA SÃO FRANCISCO, N° 219, DISTRITO DE MARACAJÁ
CEP: 68.473-000 - NOVO REPARTIMENTO /PA

Assunto: **Edital de Seleção Pública n°209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº**264359.0028512/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **NOVO REPARTIMENTO /PA**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006536/2023-11**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11067869** e o código CRC **156F4B78**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11067869

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Data de Envio:
22/08/2023 10:12:20

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
jiltanaebaiano@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006536/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 10:18 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.006536/2023	209	04S0852	50W1324	EMA	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039252/2016	169	04S0855	50W1323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.006294/2012	0	04S0855	50W1323	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.48	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039247/2016	169	04S0856	50W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA (ASCAM)
31.70	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020866/2003	19	04S1505	49W5726	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZONIA
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020636/2013	0	04S1529	49W5732	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038632/2016	169	04S1529	49W5732	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.42	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.010469/2021	0	04S1449	49W5655	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.52	PA	NOVO REPARTIMENTO	53720.000532/1998	4	04S1504	49W5657	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.67	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.095750/2006	30	04S1437	49W5642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE MARAJO
32.71	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038895/2016	169	04S1438	49W5641	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE NOVO REPARTIMENTO
32.79	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/2010	30	04S1518	49W5653	ARQDEF	BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO
	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.062119/2010	30	04S1521	49W5652	ARQDEF	CONJUNCAO - CENTRO DE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE EM ACAO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 10:18 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.41	PA	PACAJÁ	53000.054232/2012	0	03S5148	50W2659	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE DA VILA ARATAU

Nº de Linhas: *0*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

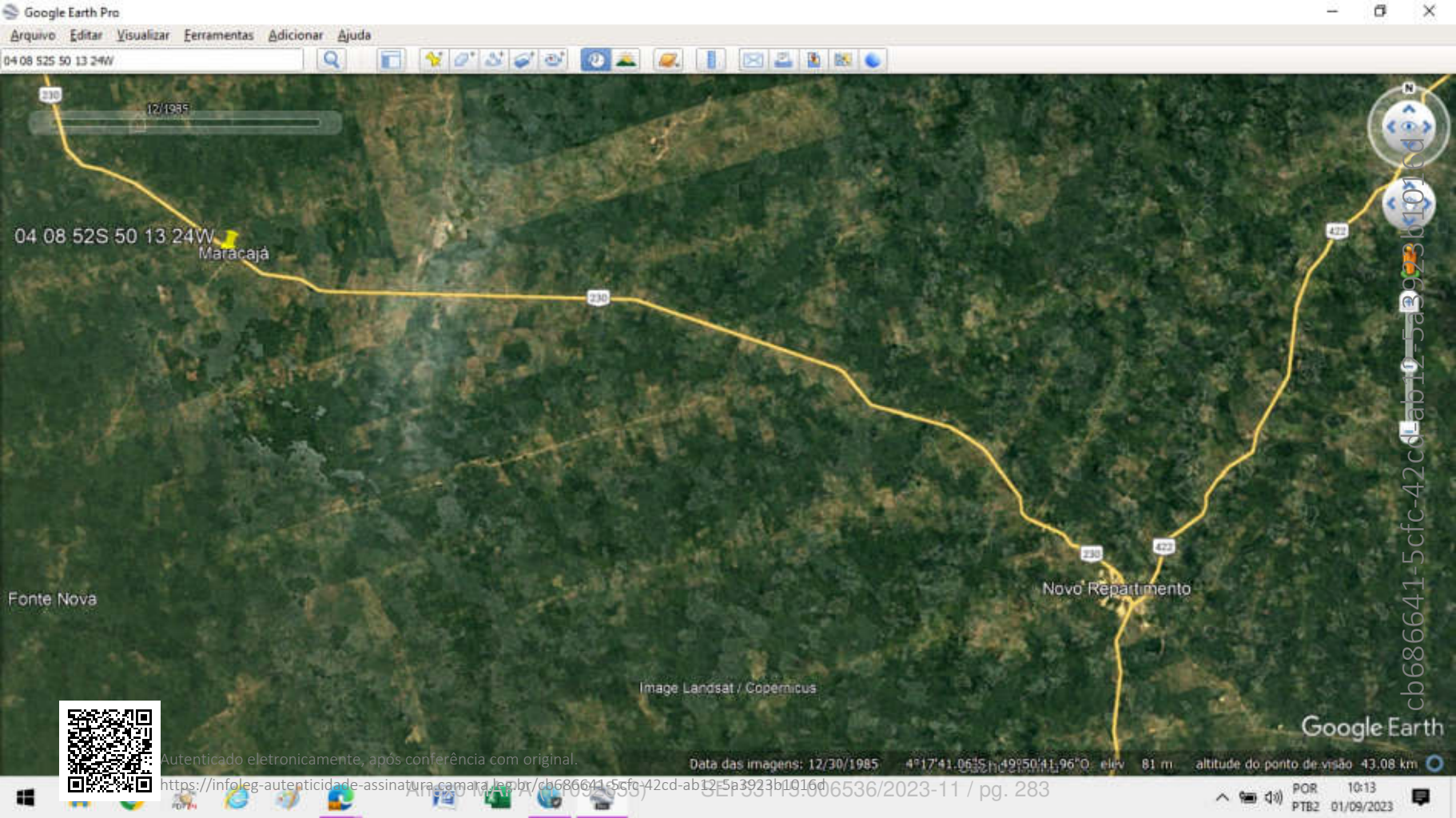
Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
04 08 52S 50 13 24W
12/1985
230
04 08 52S 50 13 24W
Maracajá
230
422
230
422
Novo Repartimento
Fonte Nova
Image Landsat / Copernicus
Google Earth
Data das imagens: 12/30/1985 4°17'41.06"S, 49°50'41.96"O elev 81 m altitude do ponto de visão 43.08 km
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 283
POR PTB2
10:13
01/09/2023

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11

Interessado: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR**, na localidade de **NOVO REPARTIMENTO/PA**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04º S 08' 52" / 50º W 13' 24", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **NOVO REPARTIMENTO/PA** (evento SEI nº 11092853) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10903288);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11086985);

c) Conforme evento SEI nº 11086985a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/09/2023, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 13/09/2023, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 13/09/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092863** e o código CRC **1D281929**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11092863

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 19:39:11 do dia 12/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Anexo ANATEL (11270082) SEI 53115.000336/2023-11 / pg. 286

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 12/12/2023 19:39:59

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PA	Município:	Novo Repartimento

Município	Canal	Freqüência
Novo Repartimento	200	87,9

Usuário: 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 12/12/2023 **Hora:** 19:39:59

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação de Difusão Comunitária (	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Bianca Cunha Gangá	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- es de eventos

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marina Santos Custódio	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo I FISCALIZA (11270084) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 291

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Dagno Ramos Mendes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	14.828.515/0001-99	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo I ISCALIZA (11270084) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 293

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	054.139.202-61	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo I FISCALIZA (11270084) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 294
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	081.359.622-07	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- de eventos

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	104.077.302-90	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo FISCALIZA (11270084) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 296
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.006536/2023-11,** de interesse da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região,** na localidade de **Novo Repartimento/PA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/12/2023, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270086** e o código CRC **B8EFB3B3**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11270086

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/12/2023, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270088** e o código CRC **4CB9A50D**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Despacho 11270088 SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 298

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.828.515/0001-99 **MATRIZ**		**29/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARACAJA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	**DISTRITO DE MARACAJA**	**NOVO REPARTIMENTO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9145-7909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2023** às **08:33:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CNPJ ATIVA (1127627) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 303

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.828.515/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO DE DIF COMUNIT DO DIST DE MAR

Endereço: R SAO FRANCISCO N 219 / DISTRITO DE MARACAJ / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120107484160986072

Informação obtida em 13/12/2023 08:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.828.515/0001-99 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta | Avaliar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Certidão PGFN (11270280) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 305

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.828.515/0001-99
Certidão nº: 71481775/2023
Expedição: 13/12/2023, às 08:38:16
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.828.515/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Certidão CNDT (11276282) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 306

Município/UF: **Novo Repartimento/PA**

Processo nº: **53115.006536/2023-11** CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11270083)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10903288)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 06 (10903295) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 05 (10903296) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (10903297) para o período de **29/12/2019 a 29/12/2023**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianca Cunha Gangá	077494511325 30/10/2000	Jiltanae Vieira Ganga e Erenilda Carvalho Cunha Ganga	054.139.202-61	**NÃO**
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio	085140451376 08/12/2003	Abimael Gomes Custodio e Gilmaria Meneses dos Santos	081.359.622-07	**NÃO**
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes	062756531325 29/06/1988	Edileia Ramos Mendes	014.077.302-90	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 60 (10903299); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 254 (10903300)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10903298)

10. Pesquisa Anatel (11270082) e Fiscaliza (11270084) e (11270086)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

*

OBSERVAÇÕES: 12/12/2023:

- Entidade **HABILITADA**.

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10 e 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**

de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 11**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11270277)

2.2 Certidão FGTS: (11270279)

2.3 Certidão PGFN: (11270280)

2.4 Certidão CNDT: (11270282)

2.5 Certidão CNDA: (11270082)

2.6 Consulta ao CEIS: ()

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

4. Fiscaliza: (11270084) e (11270086)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 13/12/2023

- Enviar **anexo XLIV**;

- Entidade **não está regularizada junto à PGFN.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 13/12/2023, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270063** e o código CRC **4EA357FA**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Checklist 11270063 SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36740/2023/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

À Senhora,
Bianca Cunha Gangá
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR
(CNPJ nº 14.828.515/0001-99)
Rua São Francisco, n° 219, Distrito de Maracajá
68.473-000 - Novo Repartimento /PA

Assunto: PROCESSO nº 53115.006536/2023-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região - ADCDMR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Novo Repartimento/PA,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria está próximo ao vencimento, que se dará em **29/12/2023.** Assim, a entidade deve apresentar nova ata de eleição da diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11270217)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11270280). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Ofício 36746 (11270274) SEI 53115.006336/2023-11 / pg. 310
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/12/2023, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11270274** e o código CRC **5A7AC3F0**.

Anexos:

- Anexo XLIV (11270217);
- Certidão PGFN (11270280)

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11270274

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.719

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/03/2023 19:44:34	13/03/2023 19:46:04	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	13/03/2023 19:46:04	13/03/2023 19:49:31	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	13/03/2023 19:49:31	13/03/2023 20:06:52	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	13/03/2023 20:06:52	13/03/2023 20:10:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/03/2023 20:10:17	13/03/2023 20:21:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/03/2023 20:21:17	13/03/2023 20:23:56	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/03/2023 20:23:56	13/03/2023 21:00:36	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/03/2023 21:00:36	13/03/2023 23:04:15	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 23:04:15	20/04/2023 12:31:05	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	294:31:05	--
Documentação (CGOU)/01	20/04/2023 12:31:05	13/12/2023 15:47:49	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	1829:16:44	--

1 2 (1 - 11 de 11)

Tempo total consumido: 2123:48:36 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis". Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Data de Envio:
13/12/2023 15:54:56

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
jiltanaebaiano@gmail.com
bianccganga123@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006536/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11270274.html
Anexo_11270217_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Certidao_11270280_PGFN.pdf

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

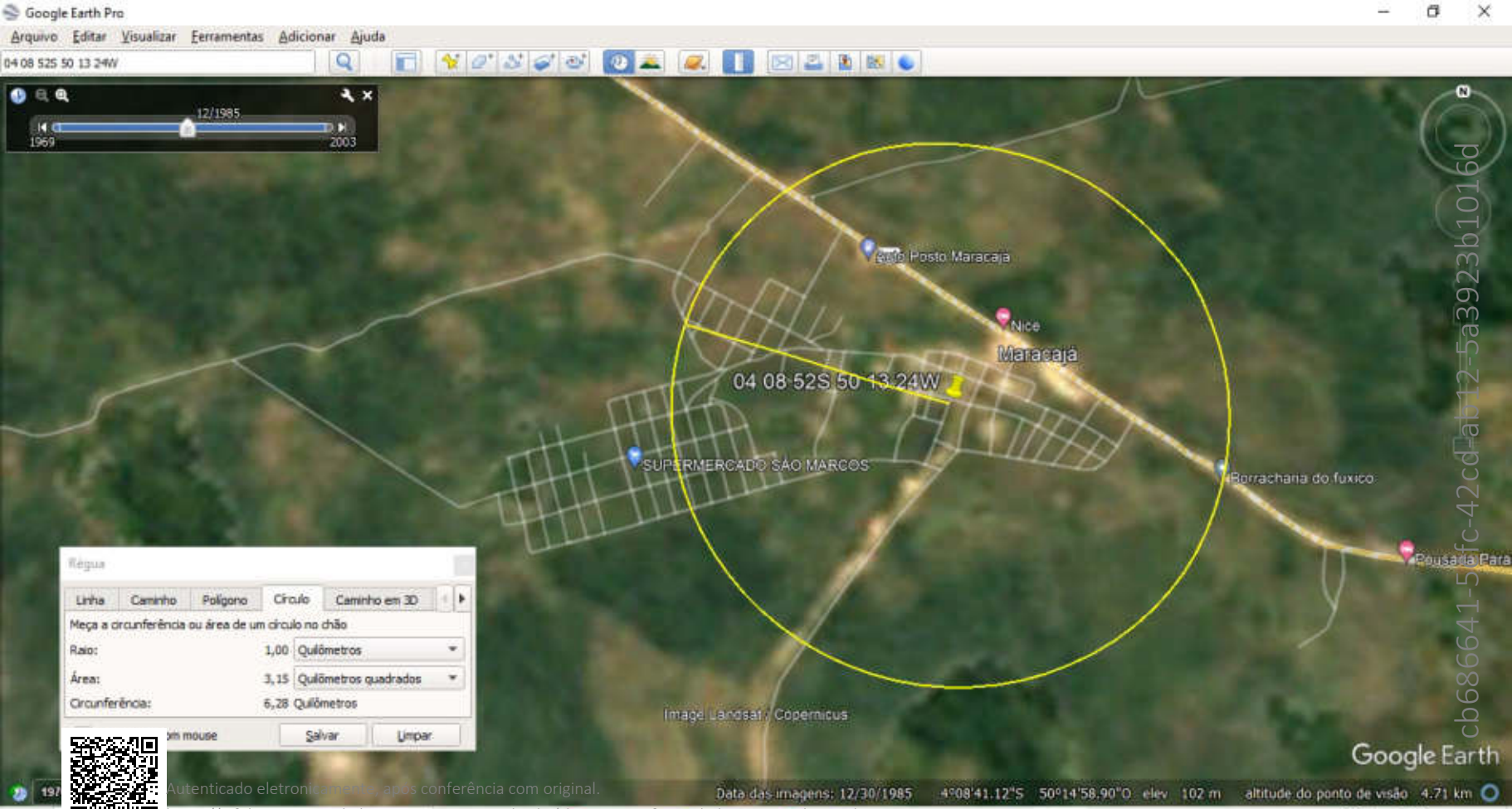

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Analise nº 2019/3506 - ELEIÇÃO 10006536/2023-11 / pg. 314

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/14/24 9:18 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.006536/2023	209	04S0852	50W1324	ADR	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039252/2016	169	04S0855	50W1323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.10	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.006294/2012	0	04S0855	50W1323	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
0.48	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.039247/2016	169	04S0856	50W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA (ASCAM)
31.70	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020866/2003	19	04S1505	49W5726	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZONIA
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.020636/2013	0	04S1529	49W5732	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
31.81	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038632/2016	169	04S1529	49W5732	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.42	PA	NOVO REPARTIMENTO	53115.010469/2021	0	04S1449	49W5655	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.52	PA	NOVO REPARTIMENTO	53720.000532/1998	4	04S1504	49W5657	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE NOVO REPARTIMENTO
32.67	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.095750/2006	30	04S1437	49W5642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE MARAJO
32.71	PA	NOVO REPARTIMENTO	53900.038895/2016	169	04S1438	49W5641	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE NOVO REPARTIMENTO
32.79	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/2010	30	04S1518	49W5653	ARQDEF	BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO
[illegible]	PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.062119/2010	30	04S1521	49W5652	ARQDEF	CONJUNCAO - CENTRO DE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE EM ACAO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.41	PA	PACAJÁ	53000.054232/2012	0	03S5148	50W2659	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE DA VILA ARATAU

Nº de Linhas: *0*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO .**

Assunto: OFÍCIO N° 36740/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11270274)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO** , na localidade de **Novo Repartimento /PA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11298991	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	11298991 pág. 03	**X**		

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11298991 pág. 03			**X**
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11298991 pág. 03	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11298991 pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11298991 pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11298991 pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11298991 pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11298991 págs. 05 a 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11371584 e 11371590	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11371584 e 11371590			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Despacho 11371585 SEI 53115.006330/2023-11 / pg. 318
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 15/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 15/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11371555** e o código CRC **28B1A531**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Despacho 11371555 SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.828.515/0001-99 **MATRIZ**		**29/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARACAJA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	**DISTRITO DE MARACAJA**	**NOVO REPARTIMENTO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9145-7909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **14:55:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CNPJ ATIVA (11405863) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 320

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.828.515/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO DE DIF COMUNIT DO DIST DE MAR

Endereço: R SAO FRANCISCO N 219 / DISTRITO DE MARACAJ / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511015026783723

Informação obtida em 05/03/2024 14:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Parecer Referencial 00009/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 323

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023/(114405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 324

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validador.autenticidade.assinatura.agu.gov.br/Cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible]apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 326

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 327

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 328

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 329

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 330

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://validar.iti.gov.br/ Cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 332

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 333

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 334

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023/(114405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 335

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023/(114405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 336

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 337

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (11405631) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 338
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 https://apiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO**

CPF/CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:53 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: a0OH0GiyJHFsOqlvnpwt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Anexo GEIS-CGU (1114053669) SEI 53115.006930/2023-11 / pg. 343

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANCA CUNHA GANGA CARLOS**

CPF/CNPJ: **054.139.202-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:27 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Iy2hDbtkRRqTYjqB8w5u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo GEIS-CGU (1114053669) SEI 53115.006330/2023-11 / pg. 344

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARINA SANTOS CUSTODIO**

CPF/CNPJ: **081.359.622-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:40 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: whGSyRtz2gnmOReQiYcj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Anexo GEIS-CGU (11405669) SEI 53115.006930/2023-11 / pg. 345

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAGNO RAMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **014.077.302-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:53 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fSVRMYS6wCJ9jETw86k3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Anexo GEIS-CGU (1114605669) SEI 53115.006530/2023-11 / pg. 346

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006536/2023-11.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11405665); (11270082); (11405666); (11298992); (11270282).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11270084) e (11270086).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (11405669).

Brasília, 05 de março de 2024.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405673** e o código CRC **71CEB3B0**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11405673

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Município/UF: **Novo Repartimento/PA**

Processo nº: **53115.006536/2023-11** CNPJ: **14.828.515/0001-99**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11270083)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10903288)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 06 (10903295) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 05 (10903296) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11298990) para o período de **29/12/2023 a 29/12/2027** (Diretoria reeleita)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianca Cunha Gangá	077494511325 30/10/2000	Jiltanae Vieira Ganga e Erenilda Carvalho Cunha Ganga	054.139.202-61	**NÃO**
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio	085140451376 08/12/2003	Abimael Gomes Custodio e Gilmaria Meneses dos Santos	081.359.622-07	**NÃO**
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes	062756531325 29/06/1988	Edileia Ramos Mendes	014.077.302-90	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 60 (10903299); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 254 (10903300)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10903298)
10. Pesquisa Anatel (11270082) e Fiscaliza (11270084) e (11270086)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11270088)

*

OBSERVAÇÕES: 12/12/2023:

- Entidade **HABILITADA**.

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10 e 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**

de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 11**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11405665);

2.2 Certidão FGTS: (11405666);

2.3 Certidão PGFN: (11298992);

2.4 Certidão CNDT: (11270282);

2.5 Certidão CNDA: (11270082);

2.6 Consulta ao CEIS: (11405669) e (11405673)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11405673)

4. Fiscaliza: (11270084) e (11270086)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11298991)

6. Despacho Técnico: (11371555)

OBSERVAÇÕES: 05/03/2024

- O processo está **instruído;**

- Será dada continuidade na Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329553** e o código CRC **A1F63A82**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Checklist 11329553 SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 350

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3917/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006536/2023-11.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Novo Repartimento/PA**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianca Cunha Gangá
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá Coordenadas geográficas: 04°08’52”S de latitude e 50°13’24”W de longitude

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 e 02 (10903288).
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 06 (10903295).
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 05 (10903296).
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 03 (11298990).
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 60 (10903299); Fls. 01 a 254 (10903300).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10903298).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 12 (11298991); e Despacho fl. 01 (11371555).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (11405665).
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 e 02 (11270082).
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (11405666).
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11298992).
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11270282).
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11270084) e (11270086)
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (11405669); e Despacho (11405673).

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11371555), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11371584).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da [illegible], conforme Despacho (11405673).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11405651), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405696** e o código CRC **5EEB4153**.

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (11405774);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11405789)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405774** e o código CRC **6CDA2ACA**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11405774

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405789** e o código CRC **0BE9BF32**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11405789

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006536/2023-11
Interessado: **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 3917 (11405696), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11457222** e o código CRC **C7A8F2E7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11405774)
Minuta de Exposição de Motivos (11405789)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Despacho DEP SB (11457222) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 359

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12839, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 16/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458694** e o código CRC **C6BD4DF3**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11458694

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Portaria 12839 Outorga RadCom (11458694) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 360

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 4 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de X/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 16/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458697** e o código CRC **5800AAA9**.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Exposição de Motivos 279 Outorga RadCom (11458697) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 362

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49071/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12839/2024(11458694) e a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3917/2024 (11405696), encaminho a Portaria nº 12839/2024(11458694) e a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11458710** e o código CRC **DEC4A359**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11458710

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/04/2024 13:05:09
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10280477
Data prevista de publicação: 18/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21553031	ATO Portaria MCOM NA 12677.rtf	46f4e7252afc8540 73a623022e43d2e9	9,00	R$ 350,28
21553032	ATO Portaria MCOM NA 12854.rtf	16256ebd77657d39 90d1ceadf1053fd8	9,00	R$ 350,28
21552963	ATO Portaria MCOM NA 12838.rtf	1466852fb015bd8f ea1df56abea20e35	11,00	R$ 428,12
21552964	ATO Portaria MCOM NA 12856.rtf	de39142d44e64986 1744d0c24738392b	8,00	R$ 311,36
21552965	ATO Portaria MCOM NA 12846.rtf	d7cf2120dcdfe303 1cfd05b2054fcdfa	10,00	R$ 389,20
21552966	ATO Portaria MCOM NA 12839.rtf	7e89e788df3caa05 c9260ec4abfda998	10,00	R$ 389,20
21553027	ATO Portaria MCOM NA 12840.rtf	1a3bff68b0f91e6d d47999e8dc2916a0	10,00	R$ 389,20
21553028	ATO Portaria MCOM NA 12837.rtf	06b402e3cd4f8dad 30b7f350aab0d6f3	10,00	R$ 389,20
21553029	ATO Portaria MCOM NA 12848.rtf	8d870ef45d0b371b cddbeda4f3ab9983	8,00	R$ 311,36
21553030	ATO Portaria MCOM NA 12857.rtf	bde2343ebc179846 08bc3f84f61720fd	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**93,00**	**R$ 3.619,56**

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.imprensanacional.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Inf. Comprovante Envio Portaria n. 12889 (11480028) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 364

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.839, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.839-de-4-de-abril-de-2024-554936204
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Publicação Portaria nº 12839 (11481395) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 365

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Novo Repartimento	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO	**CNPJ:**	14.828.515/0001-99
Nome Fantasia:	Maracaja Fm	**Bairro:**	DISTRITO DE MARACAJA
Logradouro:	RUA SAO FRANCISCO	**Número:**	219
Telefone:	(94) 91457909	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	14828515000199	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	68473000	**Logradouro:**	RUA SAO FRANCISCO				
Número:	219	**Complemento:**		**Bairro:**	DISTRITO DE MARACAJA	**Estado:**	PA
Município:	Novo Repartimento	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	94 91457909				**Fax:**		

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006536202311	**Fistel:**	50447946277
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12839	Portaria	MC	04/04/2024	18/04/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Cópia 2 de 11 (Cópia: Novo Repartimento 53115.006536/2023-11 - Cópia (11481725))

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49748/2024/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11458697)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11457222), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 279/2024 (11458697), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11483000** e o código CRC **96665B4F**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11483000

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ofício Interno 49748 (11483000) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 367

EM nº 00353/2024 MCOM

Brasília, 22 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 14234/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006536/2023-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/04/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11488520** e o código CRC **74924756**.

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 Documento nº 11488520

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Ofício 14234 (11488520) SEI 53115.006536/2023-11 / pg. 370

EM nº 00353/2024 MCOM

Brasília, 22 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006536/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Repartimento/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3917/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006536/2023-11.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Novo Repartimento/PA**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianca Cunha Gangá
Diretora Administrativa: Marina Santos Custódio
Diretor de Operações: Dagno Ramos Mendes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá Coordenadas geográficas: 04°08’52”S de latitude e 50°13’24”W de longitude

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 e 02 (10903288).
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 06 (10903295).
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 05 (10903296).
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 03 (11298990).
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 05 (10782103); Fls. 01 e 02 (10782105); Fls. 01 e 02 (10782107).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 60 (10903299); Fls. 01 a 254 (10903300).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10903298).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 12 (11298991); e Despacho fl. 01 (11371555).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (11405665).
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 e 02 (11270082).
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (11405666).
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11298992).
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11270282).
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11270084) e (11270086)
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (11405669); e Despacho (11405673).

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11371555), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11371584).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Novo Repartimento e do Tribunal de Justiça do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da [illegible], conforme Despacho (11405673).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11405651), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 08/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11405696** e o código CRC **5EEB4153**.

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (11405774);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11405789)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

serviço de radiodifusão comunitária.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.839, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006536/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.515/0001-99, cuja sede se situa na Rua São Francisco, nº 219 - Maracajá, na localidade de Novo Repartimento, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.839-de-4-de-abril-de-2024-554936204
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.839-de-4-de-abril-de-2024-554936204

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, na data da assinatura.

Aos Protocolos da SAJ, SAG, SE/CC e à CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO - Localidade de Repartimento/PA.**

1. Encaminho EXM 353 2024 MCOM, para análise e providências.

HUGO VINÍCIUS ALVES

Chefe da Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 24/04/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5698209** e o código CRC **55F97824** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.006536/2023-11 SUPER nº 5698209

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos 353 2024 MCOM (5698185).

Concluir registro nesta SE/CC/PR. Trata-se de processo de radiodifusão que encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR órgãos competentes para analisar e manifestar sobre o tema.

ERLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO CUNHA
Coordenadora-Geral de Gestão e Processos

Documento assinado eletronicamente por **Erlia Aparecida de Figueiredo Cunha**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5700496** e o código CRC **D0C1D002** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.006536/2023-11

Nota SAJ - Radiodifusão nº 521 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.006536/2023-11

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.006536/2023-11, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 12.839/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO**, CNPJ nº 14.828.515/0001-99, na localidade de **Novo Repartimento/PA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.006536/2023-11, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 26/06/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 26/06/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6786507** e o código CRC **903AAE56** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 725/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.006536/2023-11.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00353/2024 MCOM, de 22 de Abril de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Novo Repartimento/PA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00353/2024 MCOM (5697909), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.006536/2023-11, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.839, de 4 de abril de 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Novo Repartimento, Pará, FISTEL nº 50447946277, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MARACAJÁ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.515/0001-99, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (5697894), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 3917/2024/SEI-MCOM, de 08/03/2024 (5698191), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5697907).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.828.515/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE MARACAJA E REGIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JILTANAE VIEIRA GANGA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/09/2025** às **11:36** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 08/10/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 08/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6978002** e o código CRC **00612DA0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Infraestrutura
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Nestes termos, **APROVO** o teor da **Nota SAJ-Radiodifusão nº0521/2025/CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR** (doc. SEI nº 6786507).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para adoção das medidas de sua alçada.

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 01/10/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7032740** e o código CRC **FF62C66E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

MENSAGEM Nº 1.461

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Brasília, 8 de outubro de 2025.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2025 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.456, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 580, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010, que outorga permissão à Philadelfia Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

Nº 1.457, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 14.191, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos da Comunidade, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São João do Carú, Estado do Maranhão.

Nº 1.458, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 13.095, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à ADAF - Associação Desportiva Avenida de Futebol, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.459, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.936, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que outorga autorização ao Centro Comunitário Atividade FM de Apoio à Criança e à Família, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.460, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.935, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cultura FM de Várzea RN, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.461, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Nº 1.462, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.837, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Ubá, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.463, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.744, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Radiodifusão de Luiz Antônio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Luís Antônio, Estado de São Paulo.

Nº 1.464, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.641, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Sociocultural de Audiovisual de Votorantim Francisco

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-661303872
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Berenger, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Nº 1.465, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Nº 1.466, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.644, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Itajubaquara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.

Nº 1.467, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.548, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que renova, a1 partir de 20 de junho de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.468, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.426, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 5 de agosto de 2017, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Difusora Norte Estado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.469, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.757, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 28 de junho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Sobral & Mayrink Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Riversul, Estado de São Paulo.

Nº 1.470, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.452, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 22 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Plus Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.471, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.469, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 2 de dezembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Canoinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.472, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.747, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Super Rádio de Curitiba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 1.473, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.770, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 30 de dezembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Breu Branco, Estado do Pará.

Nº 1.474, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.758, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Prado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.475, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.759, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a outorga anteriormente conferida ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Nº 1.476, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.769, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 3 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sistema Plug de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.477, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.467, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 25 de outubro de 2019, a outorga anteriormente conferida à TV Eldorado Catarinense Ltda., posteriormente transferida à Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.478, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.749, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 22 de fevereiro de 2025, a autorização outorgada anteriormente conferida à Rádio Regional Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.479, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.752, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de setembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.480, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.767, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Emissora Continental de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.481, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.454, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 10 de agosto de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Caçador Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.482, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.762, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 21 de junho de 2021, a outorga anteriormente conferida à Rádio Correio do Vale Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Nº 1.483, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.734, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 3 de agosto de 2021, a outorga anteriormente conferida à Rádio e

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-661303872
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.484, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.764, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de abril de 2023, a outorga anteriormente conferida à EZR Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.485, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.724, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que transfere a concessão concedida originalmente à Rádio Cultura de Linhares Ltda., posteriormente transferida à Cultura Comunicações Ltda., para a Rádio Musical FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.486, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 13.773, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, que transfere a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para a Alvoredo Sociedade e Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás.

Nº 1.487, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.".

Nº 1.488, de 8 de outubro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei de Conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (7054286) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 09/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7055301** e o código CRC **24F9CC37** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1745/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 09/10/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7056655** e o código CRC **6CD06350** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.006536/2023-11 SEI nº 7056655

cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb686641-5cfc-42cd-ab12-5a3923b1016d